



DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO.....	1
Governo do Estado	1
Controladoria-Geral do Estado	3
Advocacia-Geral do Estado	3
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	3
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	4
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais	5
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	5
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	5
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	6
Secretaria de Estado de Fazenda	6
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade	7
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	7
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável	9
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	10
Secretaria de Estado de Saúde	12
Secretaria de Estado de Educação	12
Editais e Avisos	18

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 147, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Araçuaí, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Araçuaí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de Araçuaí, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Araçuaí, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Araçuaí.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 23 de março de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 147, de 23 de março de 2022)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E01, de coordenadas N=8.140.734,818 m e E=815.899,662 m; deste segue com azimute de 164º30'38" e distância de 12,50 m até o vértice E02, de coordenadas N=8.140.722,772 m e E=815.903,001 m; deste segue com azimute de 254º30'38" e distância de 173,13 m até o vértice E03, de coordenadas N=8.140.676,535 m e E=815.736,155 m; deste segue confrontando com P2-herdeiros de José Gomes da Silva com azimute de 349º11'46" e distância de 12,54 m até o vértice E04, de coordenadas N=8.140.688,854 m e E=815.733,804 m; deste segue confrontando com A-Servidão Administrativa Cemig D com azimute de 74º30'38" e distância de 172,11 m até o vértice E01, de coordenadas N=8.140.734,818 m e E=815.899,662 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 2.157,77 m²;

II – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E04, de coordenadas N=8.140.688,854 m e E=815.733,804 m; deste segue confrontando com P1-Espólio de Custódio Vieira da Silva com azimute de 169º11'46" e distância de 12,54 m até o vértice E03, de coordenadas N=8.140.676,535 m e E=815.736,155 m; deste segue com azimute de 254º30'38" e distância de 194,23 m até o vértice E05, de coordenadas N=8.140.624,663 m e E=815.548,981 m; deste segue confrontando com P3-José Maria Silva e outros com azimute de 357º21'37" e distância de 12,82 m até o vértice E06, de coordenadas N=8.140.637,471 m e E=815.548,391 m; deste segue confrontando com A-Servidão Administrativa Cemig D com azimute de 74º30'38" e distância de 192,40 m até o vértice E04, de coordenadas N=8.140.688,854 m e E=815.733,804 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 2.416,44 m²;

III – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E06, de coordenadas N=8.140.637,471 m e E=815.548,391 m; deste segue confrontando com P2-herdeiros de José Gomes da Silva com azimute de 177º21'37" e distância de 12,82 m até o vértice E05, de coordenadas N=8.140.624,663 m e E=815.548,981 m; deste segue com azimute de 254º30'38" e distância de 106,88 m até o vértice E07, de coordenadas N=8.140.596,121 m e E=815.445,988 m; deste segue confrontando com P4-Ana Cláudia Romie Neiva e outro com azimute de 352º26'46" e distância de 12,62 m até o vértice E08, de coordenadas N=8.140.608,632 m e E=815.444,328 m; deste segue confrontando com A-Servidão Administrativa Cemig D com azimute de 74º30'38" e distância de 107,98 m até o vértice E06, de coordenadas N=8.140.637,471 m e E=815.548,391 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.342,87 m²;

IV – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E08, de coordenadas N=8.140.608,632 m e E=815.444,328 m; deste segue confrontando com P3-José Maria Silva e outros com azimute de 172º26'46" e distância de 12,62 m até o vértice E07, de coordenadas N=8.140.596,121 m e E=815.445,988 m; deste segue com azimute de 254º30'38" e distância de 147,39 m até o vértice E09, de coordenadas N=8.140.556,760 m e E=815.303,954 m; deste segue com azimute de 255º14'50" e distância de 402,93 m até o vértice E10, de coordenadas N=8.140.454,155 m e E=814.914,308 m; deste segue confrontando com P5-Antônio Lucas Campos de Matos com azimute de 347º52'50" e distância de 9,84 m até o vértice E11, de coordenadas N=8.140.463,775 m e E=814.912,242 m; deste segue com azimute de 37º34'23" e distância de 4,37 m até o vértice E12, de coordenadas N=8.140.467,238 m e E=814.914,906 m; deste segue confrontando com A-Servidão Administrativa Cemig D com azimute de 75º14'50" e distância de 398,94 m até o vértice E13, de coordenadas N=8.140.568,827 m e E=815.300,693 m; deste segue com azimute de 74º30'38" e distância de 149,05 m até o vértice E08, de coordenadas N=8.140.608,632 m e E=815.444,328 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 6.880,79 m²;

V – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E12, de coordenadas N=8.140.467,238 m e E=814.914,906 m; deste segue confrontando com P4-Ana Cláudia Romie Neiva e outro com azimute de 217º34'23" e distância de 4,37 m até o vértice E11, de coordenadas N=8.140.463,775 m e E=814.912,242 m; deste segue com azimute de 167º52'50" e distância de 9,84 m até o vértice E10, de coordenadas N=8.140.454,155 m e E=814.914,308 m; deste segue com azimute de 255º14'50" e distância de 73,14 m até o vértice E14, de coordenadas N=8.140.435,531 m e E=814.843,583 m; deste segue confrontando com P6-Manoel Guedes Antônio com azimute de 353º08'29" e distância de 12,62 m até o vértice E15, de coordenadas N=8.140.448,060 m e E=814.842,076 m; deste segue confrontando com A-Servidão Administrativa Cemig D com azimute de 75º14'50" e distância de 75,31 m até o vértice E12, de coordenadas N=8.140.467,238 m e E=814.914,906 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 911,41 m²;

VI – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E15, de coordenadas N=8.140.448,060 m e E=814.842,076 m; deste segue confrontando com P5-Antônio Lucas Campos de Matos com azimute de 173º08'29" e distância de 12,62 m até o vértice E14, de coordenadas N=8.140.435,531 m e E=814.843,583 m; deste segue com azimute de 255º14'50" e distância de 164,08 m até o vértice E16, de coordenadas N=8.140.393,747 m e E=814.684,908 m; deste segue com azimute de 345º14'50" e distância de 12,50 m até o vértice E17, de coordenadas N=8.140.405,835 m e E=814.681,725 m; deste segue confrontando com A-Servidão Administrativa Cemig D com azimute de 75º14'50" e distância de 165,82 m até o vértice E15, de coordenadas N=8.140.448,060 m e E=814.842,076 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 2.061,89 m²;

VII – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E18, de coordenadas N=8.140.068,812 m e E=813.479,640 m; deste segue com azimute de 164º14'16" e distância de 12,50 m até o vértice E19, de coordenadas N=8.140.056,782 m e E=813.483,035 m; deste segue com azimute de 254º14'16" e distância de 255,08 m até o vértice E20, de coordenadas N=8.139.987,491 m e E=813.237,546 m; deste segue com azimute de 215º52'41" e distância de 702,10 m até o vértice E21, de coordenadas N=8.139.418,604 m e E=812.826,074 m; deste segue com azimute de 215º53'01" e distância de 6,25 m até o vértice E22, de coordenadas N=8.139.413,540 m e E=812.822,411 m; deste segue confrontando com P8-Espólio de Jorge Fulgêncio Rodrigues Chaves com azimute de 348º47'16" e distância de 17,07 m até o vértice E23, de coordenadas N=8.139.430,280 m e E=812.819,093 m; deste segue confrontando com B-Servidão Administrativa Cemig D com azimute de 35º52'41" e distância de 701,08 m até o vértice E24, de coordenadas N=8.139.998,340 m e E=813.229,966 m; deste segue com azimute de 74º14'16" e distância de 259,43 m até o vértice E18, de coordenadas N=8.140.068,812 m e E=813.479,640 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 12.024,59 m²;

VIII – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E23, de coordenadas N=8.139.430,280 m e E=812.819,093 m; deste segue confrontando com P7-Gilson César Guimarães com azimute de 168º47'16" e distância de 17,07 m até o vértice E22, de coordenadas N=8.139.413,540 m e E=812.822,411 m; deste segue com azimute de 215º53'01" e distância de 315,25 m até o vértice E25, de coordenadas N=8.139.158,122 m e E=812.637,631 m; deste segue confrontando com C-Servidão Administrativa Cemig D com azimute de 290º45'15" e distância de 12,95 m até o vértice E26, de coordenadas N=8.139.162,711 m e E=812.625,523 m; deste segue confrontando com B-Servidão Administrativa Cemig D com azimute de 35º53'01" e distância de 324,88 m até o vértice E27, de coordenadas N=8.139.425,931 m e E=812.815,947 m; deste segue com azimute de 35º52'41" e distância de 5,37 m até o vértice E23, de coordenadas N=8.139.430,280 m e E=812.819,093 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 4.034,34 m²;

IX – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E28, de coordenadas N=8.139.143,407 m e E=812.611,557 m; deste segue confrontando com C-Servidão Administrativa Cemig D com azimute de 110º45'15" e distância de 12,95 m até o vértice E29, de coordenadas N=8.139.138,818 m e E=812.623,666 m; deste segue com azimute de 215º53'01" e distância de 387,01 m até o vértice E30, de coordenadas N=8.138.825,255 m e E=812.396,822 m; deste segue com azimute de 222º27'24" e distância de 1.307,04 m até o vértice E31, de coordenadas N=8.137.860,937 m e E=811.514,531 m; deste segue com azimute de 312º27'24" e distância de 12,50 m até o vértice E32, de coordenadas N=8.137.869,375 m e E=811.505,309 m; deste segue confrontando com D-Servidão Administrativa Cemig D com azimute de 42º27'24" e distância de 1.306,32 m até o vértice E33, de coordenadas N=8.138.833,163 m e E=812.387,115 m; deste segue com azimute de 35º53'01" e distância de 382,92 m até o vértice E28, de coordenadas N=8.139.143,407 m e E=812.611,557 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 21.145,55 m².



DECRETO NE Nº 148, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão e modificação da Rede de Distribuição Rural Martinho Campos, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Martinho Campos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Martinho Campos, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão e modificação da Rede de Distribuição Rural Martinho Campos, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Martinho Campos.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 23 de março de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência

do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 148, de 23 de março de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: passando pela propriedade do Sr. Libério Ferreira de Castro inicia-se na coordenada 476263:7863039, segue até a coordenada 476469:7862909, com extensão de 243 m de comprimento por 17 m de largura, continua até a coordenada 476502:7862887 por mais 40 m de comprimento por 9,5 m de largura. Inicia-se na coordenada 476469:7862909 com uma deflexão de 38º à esquerda, segue por mais 96,5 m de comprimento por 15 m de largura até a coordenada 476567:7862924, finalizando a área embargada. O trecho da rede percorre a propriedade totalizando uma área de servidão de 5.958,5m².

DECRETO NE Nº 149, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R\$25.217.677,23.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$25.217.677,23 (vinte e cinco milhões duzentos e dezessete mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 23 de março de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência

do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 149, de 23 de março de 2022)
(registrado no Siafi/MG sob o número 032)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTES DECRETOS:

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

	R\$
1081.03092096-1.014-0001-3390-0-10.1	24.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
1191.04129113-1.036-0001-4490-0-10.1	1.217.677,23
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	25.217.677,23

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 2º DESTES DECRETOS:

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

	R\$
1191.04129113-4.278-0001-3390-0-10.1	1.217.677,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1991.99999999-9.999-0001-9999-0-10.1	24.000.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	25.217.677,23

23 1612530 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Fundação Ezequiel Dias

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DEBORA MOREIRA COSTA**, MASP 1356132-9, do cargo de provimento em comissão DAI-26 EZ1100040, da Fundação Ezequiel Dias.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **DEBORA MOREIRA COSTA**, MASP 1356132-9, para o cargo de provimento em comissão de VICE-PRESIDENTE, código VP-EZ01, de recrutamento amplo, da Fundação Ezequiel Dias.

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **torna sem efeito** o ato publicado em 08/01/2022, que nomeou, nos termos da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969 e Lei nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **GUSTAVO PAULINO COSTA**, MASP 1.241.733-3, cargo efetivo de Perito Criminal, código

PR, nível II, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção Técnica Regional de Criminalística, código CHA3, símbolo PC-03, da Instituto de Criminalística, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **torna sem efeito** o ato publicado em 09/11/2021, que nomeou, nos termos da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969 e Lei nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **FRANZ WILDES NEVES**, MASP 381.142-9, cargo efetivo de Perito Criminal, código PC, nível III, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Perícias no Trânsito, código CHS1, símbolo PC-01, do Instituto de Criminalística, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MÁRCIO TEIXEIRA MASCARENHAS**, MASP 1.176.758-9, cargo efetivo de Médico-Legista, código ML, nível III, do cargo em comissão de Chefe da Divisão Auxiliar, código CHD4, símbolo PC-04, do Instituto Médico Legal, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **MÁRIO LÚCIO PEREIRA DO NASCIMENTO**, MASP 1.176.615-1, cargo efetivo de Médico-Legista, código ML, nível III, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão Auxiliar, código CHD4, símbolo PC-04, de recrutamento limitado, do Instituto Médico Legal, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **FRANZ WILDES NEVES**, MASP 381.142-9, cargo efetivo de Perito Criminal, código PR, nível III, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Perícias no Trânsito, código CHS1, símbolo PC-01, de recrutamento limitado, do Instituto de Criminalística, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **GUSTAVO PAULINO COSTA**, MASP 1.241.733-3, cargo efetivo de Perito Criminal, código PR, nível II, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção Técnica Regional de Criminalística, código CHA3, símbolo PC-03, da Instituto de Criminalística, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUCIANA COSTA MORENO**, MASP 1208837-3, do cargo de provimento em comissão DAD-6 OP1100657 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a contar de 21/3/2022.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **RODRIGO GARCIA MILITÃO**, MASP 11402559, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100100 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **CAMILA SAMANTHA LEITE LOPES**, MASP 1351907-9, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100116 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **JÉSSICA MARINA DINIZ BORGES**, MASP 14836506, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100159 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 16/03/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **DANIELA CRISTINA FONSECA DE FREITAS**, MASP 11052479, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100086 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **GAUBERTE WARLESON DINIZ ROCHA**, MASP 377798-4, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100088 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **CAROLINA BARROS DE SOUZA**, MASP 7532518, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100740 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 18/03/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ANA CLARA OLIVEIRA ALVES**, MASP 14785687, a gratificação temporária estratégica GTED-2 JD1100114 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DENIA SAMIONE BISPO**, MASP 12609426, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102778 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CHARLES ALVES PINTO DOS SANTOS**, MASP 11755964, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100756 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 08/03/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LEANDRO FERNANDES DOS SANTOS COSTA**, MASP 13776745, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102940 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JÉSSICA MARINA DINIZ BORGES**, MASP 14836506, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102909 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 16/03/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CAMILA DA SILVA LEONARDO DOS SANTOS**, MASP 14429138, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100928 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DANIELA CRISTINA FONSECA DE FREITAS**, MASP 11052479, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102961 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANA CLARA OLIVEIRA ALVES**, MASP 14785687, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100289 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GIOVANNI RIBEIRO DE AGUIAR**, MASP 1171921-8, do cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1100096 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GAUBERTE WARLESON DINIZ ROCHA**, MASP 377798-4, do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100098 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CAROLINA BARROS DE SOUZA**, MASP 7532518, do cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1100100 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 18/03/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ORIEL RODRIGUES SALES**, MASP 14544340, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100884 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RODRIGO GARCIA MILITÃO**, MASP 11402559, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102962 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CAMILA SAMANTHA LEITE LOPES**, MASP 1351907-9, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102900 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALEXANDRE MANGELO DE RESENDE**, MASP 13774971, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1101003 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 01/02/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **STEFANI RAIANE GOMES VIEIRA**, MASP 14835698, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100868 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **TÂNIA REGINA VILLANOËVA FERNANDES**, MASP 9591058, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100859 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 21/03/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUCAS ANDRIQUE NUNES DA MATA**, MASP 1386833-6, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102480 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUZAS ANDRIQUE NUNES DA MATA**, MASP 1386833-6, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102480 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUZAS ANDRIQUE NUNES DA MATA**, MASP 1386833-6, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102480 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUZAS ANDRIQUE NUNES DA MATA**, MASP 1386833-6, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102480 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUZAS ANDRIQUE NUNES DA MATA**, MASP 1386833-6, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102480 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUZAS ANDRIQUE NUNES DA MATA**, MASP 1386833-6, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102480 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUZAS ANDRIQUE NUNES DA MATA**, MASP 1386833-6, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102480 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUZAS ANDRIQUE NUNES DA MATA**, MASP 1386833-6, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102480 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUZAS ANDRIQUE NUNES DA MATA**, MASP 1386833-6, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102480 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUZAS ANDRIQUE NUNES DA MATA**, MASP 1386833-6, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102480 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUZAS ANDRIQUE NUNES DA MATA**, MASP 1386833-6, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102480 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUZAS ANDRIQUE NUNES DA MATA**, MASP 1386833-6, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102480 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUZAS ANDRIQUE NUNES DA MATA**, MASP 1386833-6, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102480 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUZAS ANDRIQUE NUNES DA MATA**, MASP 1386833-6, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102480 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUZAS ANDRIQUE NUNES DA MATA**, MASP 1386833-6, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102480 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUZAS ANDRIQUE NUNES DA MATA**, MASP 1386833-6, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102480 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUZAS ANDRIQUE NUNES DA MATA**, MASP 1386833-6, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102480 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art.

MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SAMARA ALBINO DE CARVALHO**, MASP 13875448, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100756, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LEANDRO DE SA MELAZZO**, MASP 11364361, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100456, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **THIAGO VIEIRA PINTO**, MASP 13882352, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100884, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DENIA SAMIONE BISPO**, MASP 12609426, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102940, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ADRIANA ALVES ROSA**, MASP 13763099, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100554, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LILIAN APARECIDA GRACIANO MAGALHAES DAMASIO**, MASP 10795128, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100098, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Custódias Alternativas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RAQUEL ALMEIDA DE SOUZA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100868, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **EDNA MARA OLIVEIRA**, MASP 13888672, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100928, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **WALACE PERERIA BATISTA**, MASP 14469829, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102501, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GIOVANNI RIBEIRO DE AGUIAR**, MASP 11719218, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102778, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANA CLARA OLIVEIRA ALVES**, MASP 14785687, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100786, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RAYARA CAROLAINÉ LOPES HENRIQUE DE OLIVEIRA**, MASP 12740890, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100566, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JADE RODRIGUES DE OLIVEIRA MENDES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102900, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANNA ELIZA FALEIRO DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102909, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **EDIVALDO MARTINS DOS SANTOS**, MASP 11537347, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1100096, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RENATO VIANA VEIGA**, MASP 13737556, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100502, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **EDMILSON BARBOSA DE CARVALHO**, MASP 13864269, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100932, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CAIO CEZAR NICACIO VICENTE**, MASP 13864590, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100904, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

ATO ASSINADO PELO SENHOR ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, EM 23/03/2022:

ATO AGE Nº 2.895

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nas Leis Complementares nº 81, de 10 de agosto de 2004, nº 83, de 28 de janeiro de 2005, art. 3º-A, inciso XXXVIII, e em cumprimento à decisão judicial proferida no Agravo Interno nº 1.0000.22.015906-5/001, SUSPENDE os efeitos do ato AGE nº 2.884/22, de 24 de janeiro de 2022, que determinou a demissão de Luísa Cristina Pinto e Netto, MASP nº 661414-3, ocupante do cargo de Procuradora do Estado.

23 1612514 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

Atos assinados pelo Senhor Coronel PM Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais:

-no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso III e VII do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, e

Promovendo e Transferindo Voluntariamente

- de conformidade com o art. 204 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto os seguintes militares:

Ao Posto de Major

111423-0 , **CAPITAO PM QOC JOSE CARLOS DE MATOS** , do 2 BPM , a partir de 26/12/2021 , e sua transferência a partir de 27/12/2021 ;

117645-2 , **CAPITAO PM QOPM EMERSON DE SOUZA** , da 21 CIA PM IND , a partir de 23/01/2022 , e sua transferência a partir de 24/01/2022 ;

Ao Posto de Capitão

119498-4 , **1º TENENTE PM QOC JOAO PAULO DOS SANTOS JUNIOR** , do 26 BPM , a partir de 10/12/2021 , e sua transferência a partir de 11/12/2021 ;

112411-4 , **1º TENENTE PM QOC JULIO CESAR FONSECA** , do 26 BPM , a partir de 25/12/2021 , e sua transferência a partir de 26/12/2021 ;

118065-2 , **1º TENENTE PM QOC ROBSON LACERDA DE PAULA** , do 60 BPM , a partir de 27/12/2021 , e sua transferência a partir de 28/12/2021 ;

Ao Posto de 2º Tenente

116750-1 , **2º TENENTE PM QOC MARCIO ANTONIO FERREIRA** , do 31 BPM , a partir de 22/11/2021 , e sua transferência a partir de 23/11/2021 ;

123955-7 , **2º TENENTE PM QOC FERNANDO ANTONIO ZANOTI MEIRA** , do 62 BPM , a partir de 13/10/2021 , e sua transferência a partir de 14/10/2021 ;

Promovendo e Transferindo Voluntariamente

- de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto os seguintes militares:

Ao Posto de 2º Tenente

113013-7 , **SUBTENENTE PM QPPM OLDAIR JOSE PAIVA** , do 27 BPM , a partir de 17/12/2021 , e sua transferência a partir de 18/12/2021 ;

119063-6 , **SUBTENENTE PM QPPM RENATO RODRIGUES FERREIRA** , do HPM , a partir de 29/12/2021 , e sua transferência a partir de 30/12/2021 ;

119988-4 , **SUBTENENTE PM QPPM LINDOMAR MOREIRA DA CRUZ** , do 45 BPM , a partir de 14/12/2021 , e sua transferência a partir de 15/12/2021 ;

Promovendo e Transferindo Voluntariamente

- de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada com os proventos integrais de suas graduações os seguintes militares:

A Graduação de Sub Tenente

119232-7 , **1º SARGENTO PM QPPM LUIZ CARLOS GOMES** , do 2 BPM , a partir de 25/11/2021 , e sua transferência a partir de 26/11/2021 ;

119716-9 , **1º SARGENTO PM QPPM CLERIO MARCIO VIEIRA** , do COMAVE , a partir de 29/12/2021 , e sua transferência a partir de 30/12/2021 ;

A Graduação de 1º Sargento

109297-2 , **2º SARGENTO PM QPPM MAURELI JANUARIO DA SILVA** , do 21 BPM , a partir de 19/12/2021 , e sua transferência a partir de 20/12/2021 ;

109920-9 , **2º SARGENTO PM QPPM CHARLES HIGINO MARQUES** , do 27 BPM , a partir de 05/12/2021 , e sua transferência a partir de 06/12/2021 ;

111737-3 , **2º SARGENTO PM QPPM EVILMAR SILVA CARDOSO** , da 2 CIA PM IND , a partir de 27/12/2021 , e sua transferência a partir de 28/12/2021 ;

111812-4 , **2º SARGENTO PM QPPM DANJELE FERREIRA SAMPAIO** , do BTL RPAER , a partir de 29/12/2021 , e sua transferência a partir de 30/12/2021 ;

112040-1 , **2º SARGENTO PM QPPM JOSE GIRARDI FILHO** , da 21 CIA PM IND , a partir de 27/12/2021 , e sua transferência a partir de 28/12/2021 ;

112266-2 , **2º SARGENTO PM QPPM ANDERSON GREGORIO** , do GMG , a partir de 22/12/2021 , e sua transferência a partir de 23/12/2021 ;

112358-7 , **2º SARGENTO PM QPPM EVANILSON DE OLIVEIRA COSTA** , da 11 RPM , a partir de 26/12/2021 , e sua transferência a partir de 27/12/2021 ;

112382-7 , **2º SARGENTO PM QPPM WALDEZ JULIO DE ARAUJO** , do 37 BPM , a partir de 27/12/2021 , e sua transferência a partir de 28/12/2021 ;

112454-4 , **2º SARGENTO PM QPPM ANDERSON JOSE CARLOS DE MELLO** , do 29 BPM , a partir de 27/12/2021 , e sua transferência a partir de 28/12/2021 ;

112477-5 , **2º SARGENTO PM QPPM MARCIO LOPES DA SILVA** , da 10 CIA PM IND , a partir de 01/12/2021 , e sua transferência a partir de 02/12/2021 ;

112574-9 , **2º SARGENTO PM QPPM ACHILLES SILVESTRE DE BRITO JUNIOR** , da 11 RPM , a partir de 26/12/2021 , e sua transferência a partir de 27/12/2021 ;

112630-9 , **2º SARGENTO PM QPPM VALDEIR PEREIRA DOS SANTOS** , da 11 RPM , a partir de 26/12/2021 , e sua transferência a partir de 27/12/2021 ;

QUINTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2022 – 3

112647-3 , **2º SARGENTO PM QPPM MARCIO TAVARES MENDES** , da 13 CIA PM IND , a partir de 13/12/2021 , e sua transferência a partir de 14/12/2021 ;

112713-3 , **2º SARGENTO PM QPPM GLEDSON APARECIDO MORAIS DOS SANTOS** , do 65 BPM , a partir de 05/09/2021 , e sua transferência a partir de 06/09/2021 ;

112809-9 , **2º SARGENTO PM QPPM ADELMAR PIMENTA DUARTE JUNIOR** , da 5 CIA PM IND , a partir de 26/12/2021 , e sua transferência a partir de 27/12/2021 ;

112827-1 , **2º SARGENTO PM QPPM WELLIGTON CALIXTO MIRANDA** , da 21 CIA PM IND , a partir de 27/12/2021 , e sua transferência a partir de 28/12/2021 ;

112857-8 , **2º SARGENTO PM QPPM PEDRO PAULO MOTA DE AZEVEDO** , do 14 BPM , a partir de 13/12/2021 , e sua transferência a partir de 14/12/2021 ;

113174-7 , **2º SARGENTO PM QPPM ALEX SANDRO PEREIRA RUAS** , do 50 BPM , a partir de 15/11/2021 , e sua transferência a partir de 16/11/2021 ;

113171-3 , **2º SARGENTO PM QPPM ALEXANDER SILVA MARTINS** , do CMSAER , a partir de 29/12/2021 , e sua transferência a partir de 30/12/2021 ;

113512-8 , **2º SARGENTO PM QPPM JOSE IVAIR DE MORAIS** , do 22 BPM , a partir de 19/12/2021 , e sua transferência a partir de 20/12/2021 ;

113743 - 9 , **2º SARGENTO PM QPPM JOSE AFONSO FIALHO ABRANCHES** , da 4 CIA PM MAMB , a partir de 14/12/2021 , e sua transferência a partir de 15/12/2021 ;

114261-1 , **2º SARGENTO PM QPPM NAGIB COSTA DA SILVA** , do BPM MAMB , a partir de 07/12/2021 , e sua transferência a partir de 08/12/2021 ;

114374-2 , **2º SARGENTO PM QPPM DAELSON SOARES DE MEIRA** , da 24 CIA PM IND , a partir de 26/12/2021 , e sua transferência a partir de 27/12/2021 ;

114437-7 , **2º SARGENTO PM QPPM ALESSANDRO HENRIQUE MATHIAS** , do BPMRV , a partir de 05/12/2021 , e sua transferência a partir de 06/12/2021 ;

114931-9 , **2º SARGENTO PM QPPM ALEXANDER MARTINS PEREIRA** , do GMG , a partir de 16/12/2021 , e sua transferência a partir de 17/12/2021 ;

115085-3 , **2º SARGENTO PM QPPM LUCIO MARCOS NAVES** , do 29 BPM , a partir de 27/12/2021 , e sua transferência a partir de 28/12/2021 ;

115219-8 , **2º SARGENTO PM QPPM IURI PEREIRA LUZ** , do 43 BPM , a partir de 09/12/2021 , e sua transferência a partir de 10/12/2021 ;

115218-0 , **2º SARGENTO PM QPPM GENIVALDO DUARTE RODRIGUES** , do 64 BPM , a partir de 18/11/2021 , e sua transferência a partir de 19/11/2021 ;

115422-8 , **2º SARGENTO PM QPPM EDUARDO LUCARELI** , do 21 BPM , a partir de 30/12/2021 , e sua transferência a partir de 31/12/2021 ;

115455-8 , **2º SARGENTO PM QPPM FABIO SILVA** , do 9 BPM , a partir de 21/12/2021 , e sua transferência a partir de 22/12/2021 ;

115542- 3 , **2º SARGENTO PM QPPM LUCIANO DANIEL DA FONSECA** , do 27 BPM , a partir de 15/12/2021 , e sua transferência a partir de 16/12/2021 ;

115639-7 , **2º SARGENTO PM QPPM FABIO GOMES DA CRUZ** , do 45 BPM , a partir de 27/12/2021 , e sua transferência a partir de 28/12/2021 ;

115652-0 , **2º SARGENTO PM QPPM MARCELO VIEIRA SOARES** , da 10 CIA PM MAMB , a partir de 26/12/2021 , e sua transferência a partir de 27/12/2021 ;

115754-4 , **2º SARGENTO PM QPPM ADRIANA APARECIDA DE SOUZA SILVA** , do 29 BPM , a partir de 29/12/2021 , e sua transferência a partir de 29/12/2021 ;

115782-5 , **2º SARGENTO PM QPPM EDINAMAR DE JESUS BARROSO PASSOS** , do 29 BPM , a partir de 20/12/2021 , e sua transferência a partir de 21/12/2021 ;

115798-1 , **2º SARGENTO PM QPPM GILBERTO ALVES DA CRUZ** , do 28 BPM , a partir de 27/12/2021 , e sua transferência a partir de 28/12/2021 ;

115859-1 , **2º SARGENTO PM QPPM MARCIO RAIMUNDO DOS SANTOS** , do HPM , a partir de 25/12/2021 , e sua transferência a partir de 26/12/2021 ;

116212-2 , **2º SARGENTO PM QPPM RONALDO LUIZ DE OLIVEIRA** , da 12 CIA PM MAMB , a partir de 27/12/2021 , e sua transferência a partir de 28/12/2021 ;

116292-4 , **2º SARGENTO PM QPPM ADILSON VIEIRA NETO** , da 12 CIA PM MAMB , a partir de 28/12/2021 , e sua transferência a partir de 29/12/2021 ;

116458-1 , **2º SARGENTO PM QPPM JOELIO PEREIRA DOS SANTOS** , do 40 BPM , a partir de 02/12/2021 , e sua transferência a partir de 03/12/2021 ;

116520-8 , **2º SARGENTO PM QPPM MARCOS RODRIGUES DA SILVA** , do 40 BPM , a partir de 25/12/2021 , e sua transferência a partir de 26/12/2021 ;

117456-4 , **2º SARGENTO PM QPPM LUIZ CARLOS APARECIDO FERREIRA** , do 10 BPM , a partir de #VALOR! , e sua transferência a partir de 27/12/2021 ;

117466-3 , **2º SARGENTO PM QPPM PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA** , do 10 BPM , a partir de 10/12/2021 , e sua transferência a partir de 11/12/2021 ;

117581-9 , **2º SARGENTO PM QPPM RICARDO AUGUSTO MENDES DA COSTA** , da 4 CIA PM IND PE , a partir de 09/12/2021 , e sua transferência a partir de 10/12/2021 ;

117662-7 , **2º SARGENTO PM QPPM MARCELO SANTOS DE OLIVEIRA** , da 10 CIA PM IND , a partir de 27/12/2021 , e sua transferência a partir de 28/12/2021 ;

117664-3 , **2º SARGENTO PM QPPM MAURICIO BHERING LOPES** , da 10 CIA PM IND , a partir de 31/12/2021 , e sua transferência a partir de 01/01/2022 ;

117771-6 , **2º SARGENTO PM QPPM WARLEY BARBOSA DE OLIVEIRA** , da DOP , a partir de 30/12/2021 , e sua transferência a partir de 31/12/2021 ;

117903-5 , **2º SARGENTO PM QPPM ARLEM BARBOSA DA FONSECA** , do 55 BPM , a partir de 20/12/2021 , e sua transferência a partir de 21/12/2021 ;

117989-4 , **2º SARGENTO PM QPPM MARCELO BRUM BORDONI** , da 21 CIA PM IND , a partir de 27/12/2021 , e sua transferência a partir de 28/12/2021 ;

118223-7 , **2º SARGENTO PM QPPM CLEANDRO RODRIGUES DA SILVA** , do 10 BPM , a partir de 13/12/2021 , e sua transferência a partir de 14/12/2021 ;

121322-2, 2º SARGENTO PM QPPM LUCIANO JOSE DA SILVA , do 60 BPM , a partir de 13/12/2021 , e sua transferência a partir de 14/12/2021 ;
121868-4, 2º SARGENTO PM QPPM CLEITON PIRES ANGELO , do 54 BPM , a partir de 30/11/2021 , e sua transferência a partir de 01/12/2021 ;
121877-5, 2º SARGENTO PM QPPM EURIPEDES MENDONCA DOS SANTOS , do 54 BPM , a partir de 19/12/2021 , e sua transferência a partir de 20/12/2021 ;
123864-1, 2º SARGENTO PM QPPM ADELMO LUIZ DA SILVA , da 16 RPM , a partir de 26/12/2021 , e sua transferência a partir de 27/12/2021 ;
A Graduação de 2º Sargento
112664-8, 3º SARGENTO PM QPPM JOSE RAMOS JUNIOR , do 8 BPM , a partir de 30/11/2021 , e sua transferência a partir de 01/12/2021 ;
112753-9, 3º SARGENTO PM QPPM RICARDO AGUIAR DE ALCANTARA, do GMG , a partir de 20/12/2021 , e sua transferência a partir de 21/12/2021 ;
114801-4, 3º SARGENTO PM QPPM MANOEL DA SILVA CAMPANHA FILHO , do 10 BPM , a partir de 19/11/2021 , e sua transferência a partir de 20/11/2021 ;
117191-7, 3º SARGENTO PM QPE LUIZ CARLOS PEREIRA PINTO, do HPM , a partir de 29/12/2021 , e sua transferência a partir de 30/12/2021 ;
117402-8, 3º SARGENTO PM QPPM LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA , do 43 BPM , a partir de 15/12/2021 , e sua transferência a partir de 16/12/2021 ;

117646-0, 3º SARGENTO PM QPPM JORGE IZIDIO DE AZEVEDO , do 27 BPM , a partir de 20/12/2021 , e sua transferência a partir de 21/12/2021 ;
118597-4, 3º SARGENTO PM QPPM ROBERT VIDAL ELIAS , da 7 RPM , a partir de 06/12/2021 , e sua transferência a partir de 07/12/2021 ;
119251-7, 3º SARGENTO PM QPPM RONALDO GUIMARAES PINTO , do 27 BPM , a partir de 05/12/2021 , e sua transferência a partir de 06/12/2021 ;
119468-7, 3º SARGENTO PM QPPM ROY ANGELO MARTINS , do 58 BPM , a partir de 12/11/2021 , e sua transferência a partir de 13/11/2021 ;
120494-0, 3º SARGENTO PM QPPM NATANAEL JOSE DOS SANTOS , do 36 BPM , a partir de 09/12/2021 , e sua transferência a partir de 10/12/2021 ;
120903-0, 3º SARGENTO PM QPPM ROGERIO SILVESTRE GONCALVES, do 54 BPM , a partir de 17/12/2021 , e sua transferência a partir de 18/12/2021 ;
121783-5, 3º SARGENTO PM QPPM JOAQUIM OLIVIO DA SILVA , do 2 BPM , a partir de 16/11/2021 , e sua transferência a partir de 17/11/2021 ;
121940-1, 3º SARGENTO PM QPPM LUSDAVIN APARECIDO GOUVEA , do RCAT , a partir de 14/12/2021 , e sua transferência a partir de 15/12/2021 ;
126346-6, 3º SARGENTO PM QPPM FABIO MARCIO ARAUJO , do COMAVE , a partir de 19/12/2021 , e sua transferência a partir de 20/12/2021 .

23 1612085 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

Licença Paternidade

Concede Licença paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988 e do art. 1º da Lei Complementar nº 165/2021, regulamentada pelo Decreto nº 48.368/2022, por 20 (vinte) dias, aos servidores:

MASP	NOME	DATA
1.256.006-6	Rafael Fernandes de Araujo	04/03/2022
1.242.129-3	Fernando Oliveira Carneiro	01/03/2022
547.352-5	André Luiz Correia Leles	05/03/2022
1.112.005-2	Célio Quintão Calsavara	14/03/2022
1.133.792-0	Douglas Almeida Pereira	09/03/2022
1.340.605-3	Maurício Neri da Silva	09/03/2022

Licença Paternidade

Concede Licença paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988 e do art. 1º da Lei Complementar nº 165/2021, regulamentada pelo Decreto nº 48.368/2022, por 16 (dezesseis) dias, aos servidores:

MASP	NOME	DATA
1.143.281-2	Felipe Rafael Zacarias da Silva	08/03/2022

Licença Paternidade

Concede Licença paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988 e do art. 1º da Lei Complementar nº 165/2021, regulamentada pelo Decreto nº 48.368/2022, por 18 (dezoito) dias, aos servidores:

MASP	NOME	DATA
1.174.289-7	Davi Costa de Andrade	14/03/2022

Licença Paternidade

Concede Licença Paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por 05 (cinco) dias, aos servidores:

MASP	NOME	DATA
1.112.709-9	Adilson Expedito Pimentel Junior	15/02/2022
1.242.891-8	Suamir Carvalho Chamone Filho	02/02/2022
1.177.026-0	Weslley Ribeiro de Oliveira Sales	14/01/2022

Licença Maternidade

Concede Licença Maternidade, nos termos do art. 17º da Lei Complementar 64, de 25 de março de 2002, por 120 (cento e vinte) dias, com prorrogação por mais 60 (sessenta) dias conforme Lei nº18.879, de 27 de maio de 2010, as servidoras:

MASP	NOME	DATA
1.352.753-6	Girlene Emidio de Paula	15/02/2022
1.166.512-2	Andreia Kerly Silva Martins	28/02/2022
1.233.963-6	Desiree Marques Miranda	04/03/2022
1.255.816-9	Karina Gomes Santos	25/02/2022
1.352.196-8	Marlene dos Santos Fernandes Carvalho	10/03/2022

Licença Maternidade

Concede Licença Maternidade, nos termos do art. 17º da Lei Complementar 64, de 25 de março de 2002, por 120 (cento e vinte) dias à servidora:

MASP	NOME	DATA
1.455.367-1	Lisabell Figueiras Calhau	13/03/2022

Afastamento por motivo de Casamento

Concede afastamento por motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias, aos servidores:

MASP	NOME	DATA
1.256.432-4	Arthur Martins Resende	09/03/2022
1.257.791-2	Felipe Aragão Teodoro Silva	08/03/2022
1.492.642-2	Bruna Carla Alves	09/03/2022
1.255.751-8	Magno Antônio Sant Ana Ribeiro	04/03/2022
343.806-6	Glaydson Augusto de Jesus Batista Camara	04/03/2022

Afastamento por motivo Luto

Concede afastamento por motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/07/1952, por oito dias, aos servidores:

MASP	NOME	DATA
1.365.864-6	Samantha Cristina do Vale	15/03/2022
1.330.908-3	Danilo César Basílio de Souza	06/03/2022
1.427.309-8	Felipe Melo Pelizer	15/03/2022

Alteração de Nome

Altera o(s) nome(s), à vista de documentos apresentados, dos (as) servidores (as):

MASP	NOME	DATA
1.359.068-2	Renata Dias Aguilar	Renata Dias Aguilar Pouças
369.839-6	Angela Rodrigues Pereira	Angela Rodrigues Battaglia
294.312-4	José Rubens Chinellato	José Rubens Chinellato
1.332.571-7	Sarah dos Santos	Sarah Santos Cardoso
343.151-7	Nelci Ferreira Peixoto	Nelci Ferreira Peixoto Fernandes

Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

Auxílio-Natalidade

Concede auxílio-natalidade, nos termos do inciso XIV do art. 49º da Lei Complementar 129, de 08/11/2013, aos servidores:

MASP	NOME	CARGO	FILHO (A)	DATA DE NASCIMENTO
1.174.289-7	DAVI COSTA DE ANDRADE	IP	Eduardo Trindade de Andrade	11/03/2022
1.255.816-9	KARINA GOMES SANTOS	IP	Davi Gomes Londi	25/02/2022
1.255.816-9	KARINA GOMES SANTOS	IP	Samuel Gomes Londi	25/02/2022
1.112.005-2	CELIO QUINTAO CALSAVARA	IP	Ester Saraiva Calsavara	14/03/2022
1.143.281-2	FELIPE RAFAEL ZACARIAS DA SILVA	IP	João Coelho Zacarias	08/03/2022
1.233.963-6	DESIREE MARQUES MIRANDA	EP	Sofia Miranda Mendes	04/03/2022
1.340.605-3	MAURICIO NERI DA SILVA	EP	Izabella Neri Flores	09/03/2022
1.411.655-2	RICARDO CRISTIANO GONCALVES	IP	Heitor Oliveira Gonçalves	15/03/2022
1.411.655-2	RICARDO CRISTIANO GONCALVES	IP	Henrique Oliveira Gonçalves	15/03/2022
1.198.161-0	HUGO ELIAS DE LIMA DINIZ	IP	Gael Rodrigues Diniz	15/12/2021

Belo Horizonte, 23 de março de 2022
Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

OPÇÃO DE VENCIMENTO

Nos termos do artigo 6.º, inciso II, da Lei 17.357/08, o servidor faz opção:

MASP 1351789-1, CRISTIANE SANTANA MARTINS DE LANA, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Técnico Assistente da Polícia Civil, Nível II, Grau A, mais 20% sobre a remuneração do seu cargo em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção, código CHA-5, a partir de 04/03/2022, data de seu requerimento.

Retifica o Ato de Opção de Vencimento de PEDRO IRINEU ESPINULA SANTOS, MASP 458.213-6, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, publicado em 24/02/2022:

Onde se lê “ a partir de 13/02/2021”,
Leia-se “ a partir de 27/12/2021”

23 1612426 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

76.286 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Thiago de Lima Machado, Delegado de Polícia, nível Especial, Masp 546.543-0, para prestar serviços na Divisão Especializada de Combate ao Narcotráfico/ DENARC, dispensando-o de responder pelo expediente da Divisão Especializada Operacional/ DEOESP.

76.287 – no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, designa Thiago de Lima Machado, Delegado de Polícia, nível Especial, Masp 546.543-0, para responder pelo expediente da Divisão Especializada de Combate ao Narcotráfico/ DENARC.

76.288 – no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício nº 385/2022/PCMG/6DEPPC/LAVRAS, a fim de regularizar situação funcional, os servidores a seguir nominados para prestarem serviços na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Lavras/ 1º DRPC Lavras/ 6º Depto., procedentes das unidades mencionadas:

Nome	Masp	Cargo	Nível	Origem
Ana Paula Santana de Rezende Arruda	1.330.436-5	Delegado	Titular	1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Lavras
Isla Karla Azevedo Pedro de Oliveira	1.340.760-6	Escrivão	I	1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Lavras
Jorge Eduardo Lopes Pereira	386.404-8	Investigador	Especial	1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Lavras
Mariana de Oliveira Souza Campara	1.113.339-4	Investigador	II	1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Lavras

76.289 – no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, face ao teor do Memorando nº 13/2022/PCMG/SIPJ/CCEPD, a fim de regularizar situação funcional, os servidores a seguir nominados, para prestarem serviços na Central Estadual do Plantão Digital/ SIPJ, procedentes das unidades mencionadas:

Nome	Masp	Cargo	Nível	Origem
Cristiano Luiz de Paula	386.059-0	Investigador de Polícia	III	Delegacia de Plantão IV
Fabricao Alves Mendes	1.113.072-1	Investigador de Polícia	III	Delegacia de Plantão II

76.290 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Maria Regina de Salles Pimentel, Escrivã de Polícia, nível Especial, Masp 340.910-9, para prestar serviços na Divisão Psico-Pedagógica/ ACADEPOL, procedente da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/ DEMID/ DEFAM.

76.291 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Maralide de Oliveira, Investigadora de Polícia, nível Especial, Masp 667.702-5, para prestar serviços na 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Taiobeiras/ 11º Depto. Montes Claros, procedente do Departamento Estadual de Investigação de Crimes Contra o Patrimônio.

76.292 – no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129, de 8 de novembro de 2013, a Márcia Maria Morais, Investigadora de Polícia, nível III, Masp 1.061.118-4, lotada na Delegacia de Polícia Civil de Viçosa/ 5º DRPC Viçosa/ 4º Depto. Juiz de Fora, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 02/03/2022.

76.293 – no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, em atenção ao Ofício nº 1441/2022/GAB-SENASP/SENASP/MJ, e atendendo solicitação contida no Ofício nº 50/2022/PCMG/GAB/ARI, nos termos do art. 137 da Lei nº 23.304, de 30/05/2019, bem como da Instrução Normativa/CSPC nº 17, de 23/04/2020, prorroga a mobilização do servidor Roberto Wagner Oliveira Teixeira, Investigador de Polícia, nível III, MASP 1.111.933-6, para, no exercício das funções de seu cargo efetivo, dar continuidade às atividades junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 4 de maio de 2022, ou até o término do Acordo de Cooperação Técnica nº 37/2020.

76.294 – no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício nº 482/2022/PCMG/2DEPPC/CHICARTÓRIO, a fim de regularizar situação funcional, Luiz Carlos Andrade de Oliveira, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.256.371-4, para prestar serviços na Delegacia Especializada de Homicídios de Betim/ 2º DRPC Betim/ 2º Depto. Contagem, procedente da 3ª Delegacia de Polícia Civil de Betim/ 2º DRPC Betim/ 2º Depto. Contagem.

76.295 – no uso de suas atribuições, remove, por permuta, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Rodrigo Lisboa Vaz de Mello, Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.053.191-1, para prestar serviços na Divisão Especializada em Prevenção e Investigação de Crimes de Trânsito/ DEICTRAN, procedente do Departamento Estadual de Combate à Corrupção e a Fraudes.

76.296 – no uso de suas atribuições, remove, por permuta, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Antônio Eustáquio Fernandes de Freitas, Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.414.272-3, para prestar serviços no Departamento Estadual de Combate à Corrupção e a Fraudes, procedente da Divisão Especializada em Prevenção e Investigação de Crimes de Trânsito/ DEICTRAN.

76.297 – no uso de suas atribuições, remove, por permuta, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Júlia Lopes Sururus, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.411.678-4, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Conceição das Alagoas/ 1º DRPC Uberaba/ 5º Depto. Uberaba, procedente da 4ª Delegacia de Polícia Civil Sul/ 5º DRPC Sul/ 1º Depto.

76.298 – no uso de suas atribuições, remove, por permuta, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Nelson Alves da Fonseca Júnior, Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.480.168-2, para prestar serviços na 4ª Delegacia de Polícia Civil Sul/ 5º DRPC Sul/ 1º Depto., procedente da Delegacia de Polícia Civil de Conceição das Alagoas/ 1º DRPC Uberaba/ 5º Depto. Uberaba.

76.299 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Jaeline Evangelista Rodrigues, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.458.531-9, para prestar serviços na 1ª Delegacia de Polícia Civil Centro/ 1º DRPC / 1º Depto., procedente do Departamento Estadual de Investigação de Homicídios e Proteção à Pessoa.

76.300 – no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 42.251 de 9 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira,

Designa o servidor a seguir nominado para exercer a função de Responsável Técnico na respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
349.213-9	Davi Silveira de Carvalho	Investigador de Polícia	1510033

23 1612510 - 1

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 046 /CGPC/2022

O Subcorregedor-Geral de Polícia Civil, respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e

Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13 c/c inciso I do art. 13, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Polícia Civil;

Considerando que o Processo Administrativo nº 235.745/2018, instaurado em desfavor do servidor A.E., Investigador de Polícia, Nível “T”, Masp 348.342-7, foi distribuído à Terceira Comissão Processante Permanente, por força da Portaria nº 267/CGPC/2016, datada de 10/10/16, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 12/10/16; ainda se encontra em fase de instrução,

Considerando a instituição da Quarta Comissão Processante Permanente e a necessidade de se equacionar a distribuição de Processos Administrativos Disciplinares entre as Comissões Processantes;

Resolve: Designar a Quarta Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Rodrigo Baptista Damiano, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp.1.145.150-7 (Presidente), Edgar William Costa, Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.113.884-9 (Membro), e Leonardo Avelino Medeiros, Escrivão de Polícia, Nível II, Masp 1.145.322-2 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 22 de março de 2022.

Flávio Avellar Silva Freitas

Delegado Geral de Polícia

Subcorregedor-Geral de Polícia Civil

(Respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil)

PORTARIA Nº 047 /CGPC/2022

O Subcorregedor-Geral de Polícia Civil, respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e

Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13 c/c inciso I do art. 13, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Polícia Civil;

Considerando que o Processo Administrativo nº 187.857/2017, instaurado por força da Portaria nº 029/CGPC/2017, datada de 19/01/17, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 21/01/17, ainda se encontra em fase de instrução;

Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;

Resolve: I – Substituir a Primeira Comissão Processante Permanente pela Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pelo Dr. Rafael Leandro de Paula Costa, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.331.226-9 (Presidente), Edgar William Costa, Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.113.884-9 (Membro), e Sandra da Natividade, Escrivã de Polícia, Nível Especial, Masp 667.643-1 (Secretária); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 22 de março de 2022.

Flávio Avellar Silva Freitas

Delegado Geral de Polícia

Subcorregedor-Geral de Polícia Civil

(Respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil)

PORTARIA Nº 048/CGPC/2022

O Subcorregedor-Geral de Polícia Civil, respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e

Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13 c/c inciso I do art. 13, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Polícia Civil;

Considerando que o Processo Administrativo nº 262.655/2021, instaurado em desfavor do servidor V.E.G., Escrivão de Polícia, Nível II, Masp 1.189.266-8, foi distribuído à Terceira Comissão Processante Permanente, por força da Portaria nº 160/CGPC/2021, datada de 01/09/21, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 03/09/21; ainda se encontra em fase de instrução,

Considerando a manifestação do Presidente da Comissão Processante, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 182.424/2019, que ainda se encontra em fase de instrução, no sentido da necessidade de aditamento da Portaria que determinou sua instauração;

Resolve:

Aditar a Portaria nº 231/CGPC/2019, datada de 03/12/19, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 05/12/19, para excluir o acusado V.O.S., Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1.208.384-6, do polo passivo do citado Processo Administrativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 22 de março de 2022.

Flávio Avellar Silva Freitas

Delegado Geral de Polícia

Subcorregedor-Geral de Polícia Civil

(Respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil)

PORTARIA Nº 049/CGPC/2022

O Subcorregedor-Geral de Polícia Civil, respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e

Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13 c/c inciso I do art. 13, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Polícia Civil;

Considerando que o Processo Administrativo nº 251.075/2019, instaurado em desfavor do servidor L.S.D., Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp 1.188.411-1, foi distribuído à Comissão Especial Processante, por força da Portaria nº 198/CGPC/2018, datada de 27/11/18, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 30/11/18, ainda se encontra em fase de instrução;

Considerando a instituição da Quarta

MINAS GERAIS

Considerando a instituição da Quarta Comissão Processante Permanente e a necessidade de se equacionar a distribuição de Processos Administrativos Disciplinares entre as Comissões Processantes; Resolve: Designar a Quarta Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Rodrigo Baptista Damiano, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp.1.145.150-7 (Presidente), Edgar William Costa, Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.113.884-9; (Membro), e Leonardo

Avelino Medeiros, Escrivão de Polícia, Nível II, Masp 1.145.322-2 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belo Horizonte, 23 de março de 2022. Flávio Avellar Silva Freitas Delegado Geral de Polícia Subcorregedor-Geral de Polícia Civil (Respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil)

23 1612425 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva

Expediente

-COMANDO-GERALATO DE DISPENSA E DELEGAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO TITULAR. - CG - O Coronel BM Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais prescritas no art. 3º do Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, DISPENSA E DELEGA competência aos militares abaixo indicados, para atuarem como Responsável Técnico Titular a partir de: 08 DE MARÇO DE 2022.

RESPONSÁVEL TÉCNICO TITULAR – UNIDADES = 1400030 6º COB - 1400015 9º BBM - 1400024 1ª CIA IND BM E 1400035 7ª CIA IND BM			
	NOME	MATRÍCULA	CPF
Dispensa	1º Ten BM Edson Pereira de Castro	149.894-8	049.819.946-05
Delega	1º Ten BM Ágatha Iolanda Vidal e Silva	147.932-8	094.895.616-06

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BH, 22Mar22. Edgard Estevo da Silva, Cel BM, Cmt-Geral.

-DRH- O COMANDANTE GERAL CORONEL BM EDGARD ESTEVO DA SILVA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES PREVISTAS NO DECRETO 40.874/2000, - Reforma por idade, a partir de 20Mar22, o nº 062.003-9, 2º Sgt. QPRBM Carlos Chaves, inativo do CBMMG, tem direito aos proventos integrais da sua graduação, recebe o 6º quinquênio e adicional trintenário desde 16Out06. -DRH-O COMANDANTE GERAL CEL BM EDGARD ESTEVO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES PREVISTAS NO DECRETO 40.874/2000, - Promove ao Posto de 2º Tenente QORBM, a partir de 29Dez21 e transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 30Dez21 o nº106.843-6, Subtenente Oliveira Mendes de Souza, do 3º BBM. Tem direito ao provento integral do seu Posto, ao 6º quinquênio administrativo e ao Adicional Trintenário a partir de 05Nov18. - Promove ao Posto de 2º Tenente QORBM, a partir de 25Dez21 e transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 26Dez21 o nº106.795-8, Subtenente Jeser Anaray Diniz, da 5ªCiaInd. Tem direito ao provento integral do seu Posto, ao 6º quinquênio administrativo e ao Adicional Trintenário a partir de 19Nov18. - Promove a Graduação de 2º Sargento QPRBM, a partir de 17Mar21 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 18Mar21 o nº115.957-3, 3º Sgt Mauro Cesar de Andrade, do 9ºBBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio administrativo e adicional trintenário a partir de 17Mar21.

23 1612070 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Expediente

PORTARIA SEAPA Nº 17/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022 Instaura Processo administrativo de Arrecadação de terras devolutas situadas no Parque Estadual do Pico do Itambê localizados nos municípios de Santo Antônio do Itambê e Serro/MG. A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições, conferidas Inciso III, do §1º, do artigo 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 23.304, de 31 de maio de 2019, Lei Estadual nº 11.020, de 08 de janeiro de 1993, Resolução SEAPA nº 31, de 19 de setembro de 2019 e Resolução SEAPA nº 35, de 20 de novembro de 2019. RESOLVE: Art. 1º - Fica instaurado o processo administrativo para a arrecadação sumárias áreas de193,9453ha (cento e noventa e três hectares, noventa e quatro ares e cinquenta e três centiares)ede11,1910ha (onze hectares, dezenove ares e dez centiares) de terras devolutas, situadas no lugar denominado Parque Estadual do Pico do Itambê, municípios de Santo Antônio do Itambê e Serro/MG..

Art. 2º - Fica autorizada a Comissão Especial, criada pela Resolução SEAPA nº 35 de 20 de novembro de 2019 e alterada pela Resolução SEAPA nº 03 de 29 de março de 2021, a promover todos os procedimentos para o processo administrativo de arrecadação sumária, previstos na Lei Estadual nº 11.020, de 08 de janeiro de 1993 e Resolução SEAPA nº 31, de 19 de setembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de março de 2022.

Ana Maria Soares Valentini SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

23 1612398 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

ATO 114/2022 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, TORNA SEM EFEITO o ato 087/2021 de promoção, no que se refere ao servidor abaixo, por ter sido publicado indevidamente:

Masp	Servidor	Ato	Publicação
11849163	PAULO FERREIRA SANTOS	087/2021	16/03/2021

ATO 115/2022 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL, a partir das vigências, nos termos da lei 15.303/2004 e em PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROCESSO 5111439-21.2020.8.13.0024 ao servidor abaixo relacionado do quadro de pessoal do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA:

MASP	SERVIDOR	CARGO	ANTERIOR	NOVO	VIGENCIA
11849163	PAULO FERREIRA SANTOS	FISAG	NÍVEL	GRAU	
			II	C	07/02/2020
			III	A	07/02/2022

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES - Diretor-Geral

23 1612506 - 1

PORTARIA IMA Nº 2.125, DE 23 DE MARÇO DE 2022. Constitui o Comitê Interno de Gestão do Teletrabalho para acompanhamento das entregas, do cumprimento de metas e avaliação global dos resultados da implementação do regime de teletrabalho parcial no Instituto Mineiro de Agropecuária. O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA – IMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso I, do art. 12, do Decreto 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, CONSIDERANDO o §2º, do Art. 7º, da Resolução Conjunta SEPLAG/ IMA nº 10.527, de 9 de fevereiro de 2022; CONSIDERANDO a alínea a, inciso I, do Art. 9º do Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021; CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações 2370.01.0001128/2022-83; RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores abaixo, para comporem o Comitê Interno de Gestão do Teletbalho, em atendimento ao disposto no Art. 9º, do Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021: §1º - O Comitê Interno de Gestão do Teletbalho será composto por: I – 1 (hum) representante da Diretoria Geral: REGINA DA SILVA BRAZ, masp: 1017867-1; II – 1 (hum) representante da Diretoria Técnica: SAYONARA RODRIGUES DA SILVA, masp: 1195212-4; III – 1 (hum) representante da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças: DIANE DE CASTRO CAMPOLINA, masp: 1395284-1. §2º – O Comitê Interno de Gestão do Teletbalho poderá solicitar pareceres das unidades administrativas do IMA e convidar servidores para acompanharem e/ou assessorarem seu trabalho. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 23 de março de 2022. Thales Almeida Pereira Fernandes Diretor-Geral

23 1612295 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DANIEL SANCHES DE MEDEIROS, MASP 1017879-6, para a função gratificada FGI-4 IM1100188.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, BRAULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO, MASP 1167357-1, para a função gratificada FGI-4 IM1100097.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a SIRLEY ALVES CRISPIM, MASP 1017700-4, chefe da COORDENADORIA REGIONAL DE PATOS DE MINAS, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 IM1100042.

23 1612430 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDE/SEAPA

Nº 02/2022, 18 DE MARÇO DE 2022.

Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1220043 e unidade executora 1222964 SIAD – SEDE/SEAPA – TDCO 02/2021. Unidade Orçamentaria 122 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS e a SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 93, §1º, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 4º, inc. VI, do Decreto Estadual nº. 46.304, de 28/08/2013, e considerando: - o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 02/2021, celebrado entre a SEXRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e a SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, publicado em 05/11/2021, que prevê a disponibilização de R\$ 1.998.333,24 (hum milhão, novecentos e noventa e oito mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos) do orçamento da SEDE, que visa a execução da tecnologia dos Barreiros do Programa Água para Todos; e o e-mail recebido em 23/02/2022, do Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Nicolas Ferreira, servidor da Seapa – Operadores Siafi/Portal, por meio do qual são informados os dados dos servidores designados para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG e SIAD/MG, relativamente ao TDCO n.º 02/2021; RESOLVEM:

Art. 1º — Delegar competência aos servidores abaixo relacionados para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, visando à operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG, na unidade executora 1220043/unidade orçamentária 1221 e SIAD - unidade 1222964 (portal de compras) I — ordenação de despesas: Ricardo Peres Demichelli - MASP 14895742 - CPF 374.344.546-87; II — responsabilidade técnica: Marcos Antônio dos Santos - MASP 14895742 - CPF 395.486.606-44; III — emissão de Empenho, Liquidação, Ordem de Pagamento e demais rotinas administrativas, incluindo respectivos cancelamentos: Wallison Silva Teixeira de Melo - Matrícula 623634, CPF: 032.747.116-67; e Thiago Salles Signoretto - Matrícula 425111 - CPF: 059.885.456-88; IV — Rotinas Administrativas do SIAD (portal de Compras): Adelson Pinto de Souza - MASP 1167100-5 - CPF: 011.755.816-82 Art. 2º — A delegação de que trata o artigo anterior visa à execução do objeto do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 02/2021, celebrado entre a SEDE/MG e SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, publicado em 05/11/2021, que prevê a disponibilização de R\$ 1.998.333,24 (hum milhão, novecentos e noventa e oito mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos) do orçamento da SEDE, que visa a a execução da tecnologia dos Barreiros do Programa Água para Todos. Art. 3º — Ocorrendo alteração relativa à situação funcional dos servidores elencados no art. 1º desta Resolução, é responsabilidade da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO a imediata comunicação à SEDE e a indicação de seu(s) respectivo(s) substituto(s). Art. 4º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo válida até o prazo de validade do TDCO 02/2021.

Belo Horizonte, 18 de março de 2022,

GUILHERME AUGUSTO DUARTE DE FARIA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, em exercício

ANA MARIA SOARES VALENTINI

Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

23 1611927 - 1

REGIMENTO INTERNO

RESOLUÇÃO SEDE Nº 14, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual do Cooperativismo - CECOOP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, §1º do art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando a competência prevista no artigo 5º do Decreto nº 44.762, de 27 de março de 2008, e considerando o disposto no art. 14 da Lei Estadual nº 15.075, de 5 de abril de 2004, e na alínea “b”, inciso I, art. 3º, do Decreto nº 47.785, de 10 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Estadual de Cooperativismo - CECOOP, nos termos do anexo I. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de março de 2022.

FERNANDO PASSALIO DE AVELAR

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

ANEXO I

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL

DO COOPERATIVISMO – CECOOP

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Resolução estabelece o Regimento Interno do Conselho Estadual do Cooperativismo – CECOOP.

Parágrafo único. Para os fins deste Regimento, os termos “SEDE” e “CECOOP” designam, respectivamente, a “Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico” e o “Conselho Estadual do Cooperativismo”.

CAPÍTULO II - DA CRIAÇÃO, OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS Art. 2º De acordo com o art. 1º do Decreto nº 44.762, de 27 de março de 2008, fica criado o Conselho Estadual do Cooperativismo – CECOOP, órgão normativo, consultivo e deliberativo, subordinado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, que formulará as políticas públicas a serem adotadas pelo Estado de Minas Gerais para o desenvolvimento e fortalecimento das cooperativas mineiras.

Art. 3º São competências do CECOOP:

I - coordenar as políticas de apoio ao cooperativismo; II - apoiar, subsidiar e acompanhar a elaboração da proposta orçamentária do Estado para o cooperativismo; III - elaborar o seu regimento interno e suas normas de atuação; IV - sugerir e acompanhar, de ofício ou mediante denúncia, a fiscalização das cooperativas, para efeito do disposto no art. 18 da Lei Estadual nº 15.075, de 5 de abril de 2004;

QUINTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2022 – 5

V – indicar um membro para o Colegiado Gestor do Programa Estadual de Cooperativismo da Agricultura Familiar e Agroindústria de Minas Gerais – Cooperaf - MG VI – avaliar sugestões e solicitações encaminhadas pelo Programa Estadual de Cooperativismo da Agricultura Familiar e Agroindústria de Minas Gerais – Cooperaf - MG; VII – monitorar e acompanhar o Programa Estadual de Cooperativismo da Agricultura Familiar e Agroindústria de Minas Gerais – Cooperaf – MG; e IX - exercer outras atribuições previstas na legislação pertinente.

CAPÍTULO III - DA CONSTITUIÇÃO

Art. 4º O CECOOP será constituído por representantes de órgãos públicos e entidades da sociedade civil, da seguinte forma:

I - Órgãos públicos:

a) um representante das seguintes Secretarias de Estado:

1. de Desenvolvimento Econômico, que o presidirá;

2. de Desenvolvimento Social;

3. de Fazenda;

4. de Planejamento e Gestão;

5. de Educação;

6. de Governo

7. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

b) um representante da Assembleia Legislativa, integrante da Frente Parlamentar do Cooperativismo de Minas Gerais - FRENCOOP/MG; II - Entidades da Sociedade Civil:

a) um representante do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais - OCEMG;

b) um representante da União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária de Minas Gerais – Unicafes – MG;

c) um representante do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo, Seção Minas Gerais - SESCOOP/MG;

d) um representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – FETAEMG;

e) seis representantes de entidades indicadas pelo Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais - OCEMG. Parágrafo único. Dentre os representantes indicados pela OCEMG, será assegurada, tanto quanto possível, a representação dos diferentes ramos cooperativistas, desde que estes estejam estruturados em centrais, federações ou confederações e desde que estejam registrados no sistema OCB – Organização das Cooperativas Brasileiras.

Art. 5º Os órgãos e entidades deverão indicar, para a composição do CECOOP, um membro titular e o respectivo suplente.

§ 1º Os membros do CECOOP, titulares e suplentes, serão indicados pelos respectivos órgãos e entidades à SEDE que, por resolução específica, fará a designação oficial.

§ 2º Os membros indicados serão nomeados para um mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.

CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 6º A estrutura orgânica do CECOOP é composta por:

I - Presidência;

II - Plenário; e

III - Secretaria Executiva.

SESSÃO I - DA PRESIDÊNCIA

Art. 7º A Presidência do CECOOP será exercida por representante da SEDE, conforme item 1, alínea “a”, inciso I do art. 3º do Decreto nº. 44.762, de 27 de março de 2008.

§ 1º O mandato da Presidência é de dois anos, podendo ser reconduzido ao cargo uma única vez.

§ 2º Em sua ausência ou impedimento eventual a Presidência do CECOOP será exercida por seu suplente ou qualquer outro membro indicado pelo Presidente.

Art. 8º Compete à Presidência do CECOOP:

I - convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;

II - conduzir e moderar os debates durante as reuniões;

III - votar, computar os votos e emitir voto de qualidade nos casos de empate;

IV - requisitar e prestar as informações necessárias para o acompanhamento, controle e avaliação das aplicações de recursos públicos no cooperativismo mineiro;

V - solicitar estudos e/ou pareceres sobre matérias de interesse do CECOOP, bem como constituir comissões de assessoramento ou grupos técnicos para tratar de assuntos específicos;

VI - conceder vista de matéria constante de pauta;

VII - decidir “ad referendum” do Plenário, quando se tratar de matéria inadiável e não houver tempo hábil para a realização de reunião, devendo dar imediato conhecimento da decisão aos membros do Plenário do CECOOP, sendo a decisão submetida à homologação do Plenário do CECOOP, na primeira reunião subsequente;

VIII - assinar o Regimento Interno, convênios, atos normativos, resoluções e demais documentos oriundos das atividades do CECOOP;

IX - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

SESSÃO II - DO PLENÁRIO

Art. 9º O Plenário do CECOOP reunir-se-á em sessão ordinária e, extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente ou pela maioria de seus membros.

Art. 10 O Plenário do CECOOP se reunirá com quorum mínimo da metade de seus membros, desde que haja a presença de pelo menos 03 (três) representantes dos órgãos públicos e 03 (três) representantes da sociedade civil, e decidirá, com base no voto da maioria simples dos presentes, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

§ 1º Os membros do Plenário do CECOOP deverão receber com antecedência mínima de 07 (sete) dias úteis a convocação para a reunião ordinária, a pauta, local e, em avulso, caso necessário, a documentação relativa às matérias que constarem da pauta dos trabalhos.

§ 2º Caso a convocação da reunião ordinária não seja formalizada pelo Presidente do CECOOP, qualquer membro titular poderá fazê-lo, desde que transcorridos 15 (quinze) dias do prazo previsto no calendário previamente aprovado.

§ 3º Não atingindo o quorum mínimo estabelecido no caput desse artigo, o Presidente dará por cancelada a reunião, enviando advertência aos membros que não compareceram e convocará outra reunião ordinária no prazo máximo de 10 (dez) dias.

§ 4º As reuniões extraordinárias do Plenário do CECOOP serão realizadas em dia, hora e local marcados com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, com indicação de pauta específica.

Art. 11 As matérias a serem submetidas à inclusão de pauta, com devidas justificativas, deverão ser encaminhadas à Secretaria Executiva, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, para apreciação e deliberação do Plenário do CECOOP em sua próxima reunião.

Parágrafo único. É facultado a qualquer membro do Plenário do CECOOP, em caráter de urgência, apresentar propostas para deliberação durante as reuniões.

Art. 12 As reuniões ordinárias do Plenário do CECOOP terão os seguintes procedimentos:

I - abertura;

II - leitura e aprovação da ata da reunião anterior;

III - informes, comunicação de correspondências recebidas e de atos publicados, especialmente relacionados ao Cooperativismo;

IV - apresentação, discussão e votação de matérias constantes da pauta prevista para reunião;

V - redação e aprovação das Resoluções do CECOOP, quando for o caso;

VI - apresentação de propostas para a próxima reunião;

VII - definição da data, local e horário da próxima reunião plenária;

VIII - encerramento.

§ 1º As deliberações do CECOOP serão tomadas em forma de resolução, por maioria simples dos membros presentes à reunião, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, em caso de empate.

§ 2º As reuniões do Plenário do CECOOP serão registradas em atas que, após aprovadas, serão encaminhadas por meio eletrônico a todos os membros, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a reunião.

Art. 13 De acordo com o §4º, do art. 4º, do Decreto nº 44.762, de 27 de março de 2008, o CECOOP, por deliberação de seus membros, poderá convidar para participar de suas reuniões ordinárias, sem direito a voto, representantes de outros órgãos da administração pública, direta e indireta, e entidades da sociedade civil vinculadas ao movimento cooperativista.

Art. 14 Cabe aos membros do Plenário do CECOOP:

I - participar das reuniões, debater e votar as matérias em exame;

II - encaminhar à Secretaria Executiva quaisquer matérias que tenham interesse de submeter ao Plenário, conforme determinado no art. 11 deste Regimento;

III - requisitar à Secretaria Executiva do CECOOP, à Presidência, ou aos demais membros do Plenário, informações que julgar necessárias ao desempenho de suas atribuições;



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320220323234131015.

IV - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.
§ 1º De acordo com o §2º, do art. 6º, do Decreto nº 44.762, de 27 de março de 2008, o não comparecimento de qualquer representante (titular ou suplente) a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) reuniões alternadas, será motivo para que o CECOOOP solicite à entidade ou órgão representado a indicação de substituto para o representante faltoso.

§ 2º As faltas justificadas serão analisadas pelo Presidente do CECOOOP.

Art. 15 O Plenário do CECOOOP, de acordo com o §4º, do art. 6º, do Decreto nº 44.762, de 27 de março de 2008, poderá constituir comitês ou câmaras setoriais, com prazos de duração e objetivos definidos, para analisar e opinar sobre matérias relacionadas com as ações voltadas para o desenvolvimento e promoção do cooperativismo no Estado, inclusive com a participação de outros representantes da sociedade civil.

Art. 16 São atribuições dos comitês ou câmaras setoriais, dentro das suas respectivas especialidades:

I - realizar discussões temáticas para subsídio à formulação de propostas e programas a serem encaminhadas ao Plenário para deliberação;
II - apresentar, dentro do prazo fixado, ao Plenário do CECOOOP, quando solicitado pela Presidência ou maioria de seus membros, relatório conclusivo sobre matéria de sua competência;
III - sistematizar as informações necessárias à tomada de decisão do Plenário do CECOOOP, inclusive elaborando relatórios.

SESSÃO III - DA SECRETARIA EXECUTIVA
Art. 17 De acordo com o §5º, do art. 6º, do Decreto nº 44.762, de 27 de março de 2008, cabe à Diretoria de Apoio aos Pequenos Negócios e ao Cooperativismo da SEDE o exercício da Secretaria Executiva do CECOOOP, que ficará incumbida de promover a operacionalização das atividades do CECOOOP.

Parágrafo único. A Secretaria Executiva poderá contar com a colaboração de servidores de outros setores e órgãos do Sistema Estadual de Desenvolvimento Econômico para a plena execução de suas atividades.

Art. 18 O Governo do Estado assegurará à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, recursos suficientes para garantir a estrutura física, operacional e de pessoal necessários à implantação e ao funcionamento da Secretaria Executiva do CECOOOP.

Art. 19 São atribuições da Secretaria Executiva do CECOOOP: I- acompanhar e secretariar as reuniões do Plenário, responsabilizando-se pelas pautas, atas e publicação das Resoluções;

II - enviar para cada membro do Plenário do CECOOOP, com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis a convocação para as reuniões ordinárias, a pauta, local e, em avulso, caso necessário, a documentação relativa às matérias que constarem da pauta dos trabalhos.

III - providenciar a remessa das atas a todos os componentes do CECOOOP, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a reunião, por meio eletrônico;

IV - receber e encaminhar ao Plenário do CECOOOP correspondências, projetos e programas que demandem exame e aprovação;

V - coordenar, supervisionar e controlar a execução das atividades técnico-administrativas da Secretaria Executiva do CECOOOP;

VI - cumprir e fazer cumprir as instruções emanadas da Presidência do CECOOOP;

VII - assessorar a Presidência e os membros da Plenária do CECOOOP em assuntos referentes às competências correlatas;

VIII - dar ampla publicidade aos documentos referentes aos assuntos que serão objeto de aprovação do Plenário do CECOOOP;

IX - dar encaminhamento às conclusões do Plenário para que os mesmos possam acompanhar a implantação das deliberações de reuniões anteriores;

X - atualizar, permanentemente, informações sobre a estrutura e funcionamento de outros Conselhos Estaduais de Cooperativismo;

XI - despachar os processos e expediente de rotina;

XII - distribuir as matérias a serem submetidas aos comitês ou câmaras setoriais constituídas pelo Plenário do CECOOOP;

XIII - elaborar, no primeiro semestre de cada ano, relatório de atividades referente ao ano anterior para aprovação dos demais membros e da Presidência;

XIV - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 20 De acordo com o §2º, do art. 4º, do Decreto nº 44.762, de 27 de março de 2008, as atividades do CECOOOP são consideradas de relevante interesse público, não cabendo a seus membros qualquer tipo de remuneração, lucro, bonificação ou vantagem.

Art. 21 De acordo com o §3º, do art. 4º, do Decreto nº 44.762, de 27 de março de 2008, será assegurado aos membros do CECOOOP, quando estiverem em missão oficial, o direito a ressarcimento, pelo Estado, das despesas com transporte, alimentação e estadia.

Art. 22 Este Regimento Interno poderá ser alterado mediante aprovação de 2/3 (dois terços) dos membros do Plenário do CECOOOP e referendado pela Presidência.

Art. 23 Os casos omissos deste Regimento Interno serão apresentados pela Presidência, ao Plenário, para aprovação, de acordo com o inciso VII do art.8º deste Regimento Interno.

Art. 24 As decisões normativas terão a forma de resolução, numeradas sequencialmente, bem como todos os atos formais da Presidência, de forma a dar publicidade às mesmas.

Art. 25 Este Regimento Interno entra em vigor nesta data, após sua aprovação pelo Presidente e membros titulares e suplentes do Plenário do CECOOOP.

Belo Horizonte, 22 de março de 2022.
FERNANDO PASSALIO DE AVELAR
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

23 1612521 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

ATO DO SENHOR PRESIDENTE
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, APOSENTA, a partir de 16 de agosto de 2018, com proventos integrais, nos termos artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, o servidor MÁRCIO BARBOSA DE FREITAS, MASP 347591-0, ocupante do cargo efetivo de Gestor em Ciência e Tecnologia, Nível I, Grau P.

(A) Paulo Sérgio Lacerda Beirão - Presidentedda FAPEMIG

23 1611906 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

RESOLUÇÃO SEF Nº 5549 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Concede progressão a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 93, § 1º, III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida progressão a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Oficial de Serviços Operacionais, do Grupo de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, nos termos do art. 16 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 23 de março de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

LUIZ CLAUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES

Secretário de Estado de Fazenda - em exercício

O Presidente do(a) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, dispensa da chefia do Departamento de Monitoramento e Avaliação de Resultados, CAMILA FERNANDA SILVA SANTOS, MASP 1368430-3, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-19 AP1100053.

O Presidente do(a) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, dispensa da chefia do Departamento de Prestação de Contas, DEBORA APARECIDA DA SILVA, MASP 1477961-5, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-19 AP1100169 , de recrutamento Ampla, de recrutamento Ampla.

O(A) Presidente do(a) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, atribui a DEBORA APARECIDA DA SILVA, MASP 1477961-5, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-19 AP1100169, de recrutamento Ampla, a chefia do Departamento de Monitoramento e Avaliação de Resultados.

23 1612250 - 1

O(A) Presidente do(a) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ALEXANDRE DE JESUS MACHADO, MASP 1468984-8, do cargo de provimento em comissão DAI-24 AP1100071.

O(A) Presidente do(a) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, INGRID LAMOUNIER MACHADO, MASP 1371800-2, para o cargo de provimento em comissão DAI-19 AP1100048, de recrutamento amplo, para chefiar o Departamento de Prestação de Contas.

O(A) Presidente do(a) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, INGRID LAMOUNIER MACHADO, MASP 1371800-2, para o cargo de provimento em comissão DAI-24 AP1100071, de recrutamento amplo, para chefiar a Gerência de Monitoramento e Avaliação de Resultados.

O(A) Presidente do(a) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a INGRID LAMOUNIER MACHADO, MASP 1371800-2, chefe da Gerência de Monitoramento e Avaliação de Resultados, a gratificação temporária estratégica GTEL-2 AP1100303.

23 1612253 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG

Presidente: Paulo Henrique Azeredo Nascimento

PORTARIA UTRAMIG Nº 04, DE 23 DE MARÇO DE 2022.
Institui a Comissão de Avaliação de Veículos Oficiais e Bens Destinados à Alienação, no âmbito da UTRAMIG.

O Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG, no uso de suas atribuições legais, dispostas no art.7º, incisos I e VIII, do Decreto 47.876, de 03/04/2020, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº. 45.242, de 11 de dezembro de 2009, bem como no art. 34 da Resolução Seplag nº 37, de 09 de julho de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação de Veículos Oficiais e Bens Destinados à Alienação, a qual compete avaliar os veículos oficiais e demais materiais permanentes e de consumo da UTRAMIG.

Art. 2º Integram a Comissão a que se refere o art. 1º os servidores abaixo discriminados:

I – Como titulares, sob a presidência do primeiro(a): Raphael Sardinha Moreira de Castro, MASP: 1.150.552-6; b) Lucas Magrini Pinto, MASP: 1.365.759-8;c) Ezequiel Nunes Moreira, MASP: 1.336. 359-3.

II –Como suplentes:

a) Isabelle Lúcia dos Santos, Masp: 1.365.709-3; b) Eliane Santiani de Melo, Masp: 1.365.731-7; c) Valdir Peixoto de Matos Martins, Masp: 1.376.873-4.

Parágrafo único – Ocorrendo impedimento de qualquer um dos membros titulares, um dos membros suplentes será convocado para substituí-lo e, no caso do impedimento alcançar o Presidente, sua substituição recairá sobre o membro titular seguinte.

Art. 3º São atribuições da Comissão Específica de Avaliação, conforme art. 34, da Resolução SEPLAG nº. 37, de 09 de julho 2010:

I – Avaliar os veículos oficiais e demais materiais permanentes e de consumo da UTRAMIG, com valores atualizados, em conformidade com os preços praticados no mercado.

Art. 4º Fica assegurado ao Presidente da Comissão, além do exercício das atribuições previstas no art. 3º, a faculdade de solicitar aos setores competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões da Comissão.

Art. 5º A investidura dos membros da Comissão de Avaliação de Veículos Oficiais e demais materiais permanentes e de consumo destinados à alienação será de 1 (um) ano.

Art. 6º Esta Portaria revoga a PORTARIA UTRAMIG Nº 11, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.

Paulo Henrique Azeredo Nascimento

Presidente da UTRAMIG

23 1612519 - 1

ANEXO Único

(a que se refere o art. 1º da Resolução nº 5549 de 23 de março de 022)

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		A PARTIR
			Nível	Grau	Nível	Grau	
0906206-8	MARIA ELIZABET MACHADO ROCHA	OSO	V	D	V	E	01/01/2020
0906206-8	MARIA ELIZABET MACHADO ROCHA	OSO	V	E	V	F	01/01/2022

23 1612504 - 1

RESOLUÇÃO SEF Nº 5550 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Concede progressão a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 93, § 1º, III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida progressão a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Oficial de Serviços Operacionais, do Grupo de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, nos termos do art. 16 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 23 de março de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

LUIZ CLAUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES

Secretário de Estado de Fazenda - em exercício

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da Resolução nº 5550 de 23 de março de 2022)

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		A PARTIR
			Nível	Grau	Nível	Grau	
0906013-8	ANA MARIA RODRIGUES	OSO	V	D	V	E	01/01/2020
0906013-8	ANA MARIA RODRIGUES	OSO	V	E	V	F	01/01/2022

23 1612507 - 1

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0002404/2022-10

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso XIII, artigo 14 do Decreto 47.794 de 19 de dezembro de 2019, instaura o Processo Administrativo de n.º 1190.01.0002404/2022-10, nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apuração de possível irregularidade no (a) pagamento de remuneração após o falecimento, relativo ao(à) servidor(a) MASP 668.382-5.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0009656/2021-52

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso XIII, artigo 14 do Decreto 47.794 de 19 de dezembro de 2019, instaura o Processo Administrativo de n.º 1190.01.0009656/2021-52 nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apuração de possível irregularidade no recebimento indevido de proventos após o falecimento, relativo à servidora MASP 124.205-6.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0020259/2021-18

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso XIII, artigo 14 do Decreto 47.794 de 19 de dezembro de 2019, instaura o Processo Administrativo de n.º 1190.01.0020259/2021-18, nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apuração de possível irregularidade no acerto anual da cota GDI e da cota GDI - conta reserva, referentes ao ano de 2008, relativo ao servidor MASP 669-578-7.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1500.01.0001902/2022-02

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso XIII, artigo 14 do Decreto 47.794 de 19 de dezembro de 2019, instaura o Processo Administrativo de n.º 1500.01.0001902/2022-02, nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apuração de possível irregularidade no (a) pagamento após o falecimento, relativo ao(à) servidor(a) MASP 241.973-7.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1500.01.0015984/2022-28

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso XIII, artigo 14 do Decreto 47.794 de 19 de dezembro de 2019, instaura o Processo Administrativo de n.º 1500.01.0015984/2022-28, nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apuração de possível irregularidade no pagamento de vencimentos após o falecimento , relativo ao(à) servidor(a) MASP 108.236-1.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1500.01.0022421/2022-53

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso XIII, artigo 14 do Decreto 47.794 de 19 de dezembro de 2019, instaura o Processo Administrativo de n.º 1500.01.0022421/2022-53, nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apuração de possível irregularidade no pagamento após o falecimento, relativo ao(à) servidor(a) MASP 114557-2.

Superintendência de Fiscalização

PORTARIA SUFIS Nº 135, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Altera a Portaria SUFIS nº 118, de 13 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre o credenciamento de prestador de serviço de transporte rodoviário público de passageiros autorizados a adquirir produto resultante da mistura de óleo diesel com biodiesel, em operação interna, promovida por distribuidor de combustíveis credenciado, com a redução de base de cálculo de que trata o Item 58 do Anexo IV e Capítulo LXXXVIII da Parte 1 do Anexo IX, todos do RICMS/02 (Decreto 43.080/02).

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 627 da Parte 1 do Anexo IX do Regulamento do ICMS (RICMS/02), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º -O Item 63 do Anexo Único da Portaria SUFIS nº 118, de 13 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

63	MILENIO TRANSPORTES LTDA	03.662.722/0001-08	§ 6º Art. 628	833.000	882.000	931.000	980.000
		03.662.722/0002-80					

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 23 de março de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

CARLOS RENATO MACHADO CONFAR
Superintendente de Fiscalização

23 1612380 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Ipatinga

SRF I IPATINGA/AF/2º NÍVEL/MANHUAÇU

Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA, aprovada pelo Decreto estadual nº 44.747/08, ficam o sujeito passivo, coobrigado e fiador abaixo identificados, INTIMADOS do cálculo saldo remanescente do parcelamento 13.012119300.27, referente ao PTA abaixo relacionado. O processo permanecerá nesta Administração Fazendária por 10(dez) dias, contados da data dessa publicação, para fins de regularização por parte do contribuinte. Após esse prazo, o processo será enviado

à Advocacia Regional do Estado Ipatinga para os demais procedimentos.

Para quaisquer esclarecimentos, gentileza comparecer à Administração Fazendária de Manhuaçu, Praça Cordovil Pinto Coelho, 145, Centro – Manhuaçu-MG.

PTA Nº 03.000392785 94 de 30.10.2013

Contribuinte/Sujeito Passivo: ANTONIO BAESSA NETO (CARVÃO BAESSA)



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320220323234131016.

MINAS GERAIS

Inscrição Estadual 589228269 00 62, CNPJ: 05598106/0001-52
Rua: Major Custódio – nº 525 – Bairro: Centro Santana do Manhuaçu – Minas Gerais – CEP: 36.940-000
Coobrigados:
1º) Coobrigado ANTONIO BAESSA NETO
Rua: Gabriel Valério – nº 15 – Bairro: Centro Santana do Manhuaçu – Minas Gerais – CEP: 36.940-000
2º) Fiador Parcelamento: LUCIENE BOVE BAESSA
Rodovia Br MG 111, KM 51 – Bairro: Zona Rural
Santana do Manhuaçu – Minas Gerais – CEP: 36.940-000
Manhuaçu, 22 de março de 2022.
Fabricio Carlos Amorim Bicalho – MASP 669.797-3.
Chefe da AF/2º Nível/ Manhuaçu – SRF Ipatinga

23 1612364 - I

SRF I - Juiz de Fora

SRF/I/JUIZ DE FORA
REPARTIÇÃO FAZENDÁRIA AF/2º NÍVEL/BARBACENA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada.
Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais.
Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua Silva Jardim, 340 – 2º Andar – Bairro Boa Morte – Barbacena – MG – CEP: 36.201-004.
PTA Nº: 01.002315354.63 – Lavrado pela DF/2º Nível/Muriaé – Rua Coronel Domiciano, 170 – Térreo – Bairro Centro – Muriaé (MG) – CEP: 36880-013.
Sujeito Passivo: MILITON BIANCO JÚNIOR – Identificação: CPF: 038.731.067-36. Endereço: Rua R Rodolfo Silva, 63 – Bairro do Campo – Barbacena – MG – CEP: 36.200-496.
Barbacena, 22/03/2022.
Fernanda Baesso Gomes – MASP 752.642-9
CHEFE DA AF/2º NÍVEL/BARBACENA

DELEGACIA FISCAL/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado CIENTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000041466.27, cujo objeto da auditoria fiscal refere-se à ação fiscal no trânsito de mercadorias através da abordagem da PRF – BO 14805352210120193016 de 20/01/2022. Desclassificada a NF-e correspondente ao DANFE 187 de 13/01/22 emitido por DECLEVERSON ADRIANO GARCIA SILVA apresentado. O período a ser fiscalizado é de 20/01/2022 a 20/01/2022. Não há documentos a serem requisitados.
LUCTRANS TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
CNPJ: 05.537.629/0001-99
Rua Olimpio Pinto Campos Figueiredo, 206, sala 305, centro, Presidente Kennedy –ES, Cep 29350-000.
Juiz de Fora, 23 de março de 2022.
Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal /DF/1ºnível/Juiz de Fora-2

23 1612371 - I

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
FAZENDA I -UBERLÂNDIA
DELEGACIA FISCAL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Intimamos o contribuinte abaixo qualificado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, do AIAF nº 10.000041941-41, nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, iniciamos a auditoria fiscal no estabelecimento do sujeito passivo abaixo caracterizado, tendo como objetivo a verificação do cumprimento de obrigações principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente. Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/04/2017 a 31/01/2022.
Intimado: Carlos Fernando Santos
CPF: 067.936.876-03
Endereço: Rua Holanda, 881– Bairro Tibery
CEP: 38.405-028 – Uberlândia-MG
Uberlândia, 23 de março de 2022.
Marcos Antônio Ribeiro – Masp: 372.352-5 - Delegado Fiscal.

23 1612372 - I

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Robson Carlindo Santana Paes Loures

PORTARIA CONJUNTA FAPEMIG/DER-MG
007/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022.
Designa servidores do DER-MG como ordenadores de despesas, responsáveis técnicos e usuários na unidade executora 2070027, para prática de atos de execução orçamentária e financeira do Credenciamento 0000919, de 28 de dezembro de 2019. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG e o DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG, no uso das competências que lhes atribuem, respectivamente, o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.931, de 29 de abril de 2020, e o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.839, de 16 de janeiro de 2020, e tendo em vista o Credenciamento nº 0000919, de 28 de dezembro de 2019, DETERMINAM: Art. 1º – Ficam designados, para atuação no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais – SIAFI, na unidade executora 2070027, para prática de atos de execução orçamentária e financeira do Credenciamento 0000919, de 28 de dezembro de 2019, os servidores do DER-MG abaixo relacionados: I – Ordenadores de despesas e Responsáveis Técnicos: a) Carolina de Almeida Lemos Medeiros, Masp 1366843-9; e b) Kátia Cilene Lucas de Almeida, Masp 904789-5.
II – Responsável Técnico: Davidson Fernando Dias dos Santos, Masp 1388276-6.
III – Operadores do SIAFI: a) Bruno Albert Sá e Silva, Masp 1488046-2; b) Carolina de Almeida Lemos Medeiros, Masp 1366843-9; c) Heloisa Costa Pacheco Diório, Masp 1022857-5; d) Kátia Cilene Lucas de Almeida, Masp 904789-5; e) Marcus Lobo Sewaybricker, Masp 1274554-3; f) Mariana Alice Martins Librelon, Masp 1334809-9;

DIÁRIO DO EXECUTIVO

IV – usuários responsáveis por cancelamentos e anulações no SIAFI: a) Carolina Almeida Lemos, Masp 1366843-9; b) Heloisa Costa Pacheco Diório, Masp 1022857-5; c) Mariana Alice Martins Librelon, Masp 1334809-9; e d) Bruno Albert Sá e Silva, Masp 1488046-2.
Art. 2º – Fica revogada a Portaria Conjunta FAPEMIG/DER-MG nº 006, de 26 de junho de 2017.
Art. 3º – Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER-MG Nº 3963 DE 22 DE MARÇO DE 2022.
Altera o anexo da Portaria nº 918, de 08 de julho de 2016, do Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais, e concede progressão na carreira. O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.839, de 16 de janeiro de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 64 da Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, no art. 16 da Lei Estadual nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005 e na Lei Estadual nº 22.288, de 14 de setembro de 2016, DETERMINA: Art. 1º – Fica alterado, para exclusão da servidora Suzete Gomes Enoque, MASP 1018294-7, o Anexo da Portaria nº 918, de 08 de julho de 2016, do Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais, que concedeu progressão na carreira. Art. 2º – Fica concedida progressão na carreira à servidora Suzete Gomes Enoque, MASP 1018294-7, ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do DER-MG, alterando-se seu posicionamento na carreira de Agente de Transportes e Obras Públicas, do Nível IV, Grau D, para o Nível IV, Grau E, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/01/2017.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER-MG Nº 3955 DE 23 DE MARÇO DE 2022.
Institui o Sistema de Gerenciamento de Pavimento – SGP e designa Comissão Gestora. O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS DER-MG, no exercício da competência prevista no inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.839, de 16 de janeiro de 2020, DETERMINA:

Art. 1º – Fica instituído o Sistema de Gerenciamento de Pavimentos – SGP no âmbito do DER-MG. Art. 2º – Entende-se por SGP a interação mútua de um conjunto de eixos temáticos para planejamento, projeto, construção e manutenção dos pavimentos e demais elementos da malha rodoviária.
Art. 3º – O SGP obedecerá às seguintes diretrizes estratégicas: I – Atuar de forma coordenada e intersetorial, observando os componentes de planejamento, projeto, construção, manutenção, reabilitação, avaliação e pesquisa de pavimentos; II – Prezar pela eficiência dos investimentos públicos disponíveis para gestão da malha rodoviária estadual; III – Buscar um transporte rodoviário seguro, compatível e econômico; IV – Buscar alternativas para aumento da eficiência da logística de transportes; e V – Adotar parcerias com a sociedade civil que contribuam para consecução de seus objetivos.
Art. 4º – São objetivos do SGP: I – Manter o Sistema Rodoviário Estadual – SRE atualizado; II – Coordenar o planejamento e execução de avaliações subjetivas e objetivas dos pavimentos; III – Subsidiar a definição de prioridades para investimentos na malha rodoviária estadual; IV – Subsidiar as tomadas de decisões dos gestores da malha rodoviária estadual; V – Adotar modelos de previsão de desempenho de pavimentos para o planejamento de médio e longo prazos dos investimentos na infraestrutura rodoviária estadual; VI – Subsidiar a elaboração do programa plurianual de investimentos na infraestrutura rodoviária estadual; VII –Fomentar o uso de ferramentas tecnológicas e metodologias inovadoras que contribuam para a eficiência dos investimentos na infraestrutura rodoviária estadual; VIII – Facilitar o acesso dos cidadãos às informações da malha rodoviária estadual; IX – Subsidiar estudos de viabilidade técnico-econômica das alternativas de investimentos em infraestrutura rodoviária; X – Manter o banco de dados da malha rodoviária estadual atualizado.
Art. 5º – Fica designada a Comissão Gestora do SGP, composta pelos seguintes membros: I – Bruna Cristina Beltrão Silva Beleigoli, Masp 1375153-2; II – Matheus Marques Fernandes Aguiar, Masp 752986-0; III – Flávia Lima Costa, Masp 1373851-3; IV – Glaucus Lopes Dornas, Masp 1396870-6; V – Leonardo Belonia Santana, Masp 1171754-3; VI – Diogo Miranda Amaral, Masp 1210372-7; VII – Leticia Vargas Machado de Souza, Masp, 1216040-4; VIII – Jeanne Di Carla Teodoro de Oliveira, Masp 1091394-5; IX – Klaus Eder Rubini de Oliveira, Masp 1375336-3; X – Ivan Elidio de Pinho Tavares, Masp 1251101-0; XI – Ricardo Paulino Gomes, Masp 1262551-3; XII – José Maria dos Santos, Masp 1023582-8; XIII – Maria Cristina Gomes Branquinho de Oliveira, Masp 1366736-5
XIII – Anna Luiza Braga Amaral Bicalho, Masp 1375304-1; XIV – Luiz Fernando Figueiredo Freire, Masp 1377482-3; XV – Camila Hilario Bethonico de Melo, Masp 1347992-8; XVI – Carolina Machado Mendonça e Silva, Masp 1210315-6; XVII – Beatriz de Almeida Bastos Pinheiro Masp 1108686-5; e XIX – Os Chefes das Unidades Regionais e/ou de seus Núcleos Técnicos.

§ 1º – A presidência da Comissão será exercida pelo servidor indicado no inciso I do caput, que será substituído em seus impedimentos e afastamentos, pelo servidor indicado no inciso II.
§ 2º – As atividades da Comissão serão vinculadas à Assessoria de Gestão Estratégica, que atuará na integração e interlocução com a Direção Superior.
§ 4º – A definição das funções de cada membro será definida em reunião da Comissão.
§ 5º – Os membros da Comissão não atuarão em regime de exclusividade, devendo cumular os trabalhos com o desempenho de suas funções regulares.
§ 6º – Para auxiliar no desempenho desenvolvimento de estudos e trabalhos conduzidos pela Comissão, o Presidente poderá solicitar informações ao Núcleo de Custos do DER-MG.
Art. 7º – Os estudos e trabalhos desenvolvidos pela Comissão deverão ser considerados para a tomada de decisão sobre os investimentos na malha rodoviária estadual gerida pelo DER-MG.
Art. 8º – Fica revogada a Portaria nº 3.906 de 10 de junho de 2021.
Art. 9º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS ASSINADO PELOS DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO DER/MG:
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 24 da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64/2002, redação dada pela LCE nº 156/2020, do servidor Luiz Sérgio da Silva, masp 1028867-8, a partir de 21 de março de 2022, referente ao cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível I, Grau J - Aposentadoria integral, nos termos do art. 144 do ADCT da CE/1989, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104/2020, c/c art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47/05.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado, e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; Lei Complementar nº 165 de 17/09/2021; e art. 2º do Decreto nº 48.368 de 17/02/2022, por vinte dias consecutivos, ao servidor: Masp 1375311-6 – Leonardo Feliciano Dias Rossete, a partir de 17/03/2022.

23 1612468 - I

QUINTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2022 – 7

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 186, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2.019 e; Considerando disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.21.065191-5/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados no Decreto 44.769, de 07/04/2008.
Resolve:
Art. 1º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº1.0000.21.065191-5/000.
Art. 2º - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização da carreira.
Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de março de 2022.

ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I						
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1238680/1	ERBISON BRUNO MOREIRA	ASP	I	C	II	B
						30/07/2020

ANEXO II						
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1238680/1	ERBISON BRUNO MOREIRA	ASP	II	B	II	C
						30/07/2021

23 1612023 - I

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 187, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2.019 e; Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5021149-42.2019.8.13.0105, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o primeiro grau do nível IV – Grau E, a partir de 29 de Abril de 2019.
Resolve:
Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 180, de 03 de Setembro de 2020, publicada em 05 de Setembro de 2020, Resolução SEJUSP Nº198, de 17 de Agosto de 2021, publicada em 21 de gosto de 2021, que dispõem sobre promoção e progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Denismar Cornelio de Bastos - MASP: 1083663/3,tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial nº5021149-42.2019.8.13.0105.
Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.
Art. 3º - Conceder progressão na carreira do servidor constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização da evolução na carreira.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de março de 2022.

ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I						
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1083663/3	DENISMAR CORNELIO DE BASTOS	ASP	II	E	IV	E
						29/04/2019

ANEXO II						
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1083663/3	DENISMAR CORNELIO DE BASTOS	ASP	IV	E	IV	F
						29/04/2021

23 1612025 - I

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 188, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2.019 e; Considerando disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.21.065203-8/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados no Decreto 44.769, de 07/04/2008.
Resolve:
Art. 1º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº1.0000.21.065203-8/000.
Art. 2º - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização da carreira.
Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de março de 2022.

ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I						
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1382995/7	OSMAR SATIRIO DE CARVALHO	ASP	I	C	II	B
						17/09/2020

ANEXO II						
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1382995/7	OSMAR SATIRIO DE CARVALHO	ASP	II	B	II	C
						17/09/2021

23 1612026 - I

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 189, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2.019 e; Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.21.041141-9/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados no Decreto 44.769, de 07/04/2008.
Resolve:
Art. 1º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº1.0000.21.041141-9/000.
Art. 2º - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização da carreira.
Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de março de 2022.

ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I						
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1382901/5	LUCAS DA SILVA RIBEIRO	ASP	I	C	II	B
						22/12/2020

ANEXO II						
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1382901/5	LUCAS DA SILVA RIBEIRO	ASP	II	B	II	C
						22/12/2021

23 1612027 - I



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320220323234131017.

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 190, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.21.048919-1/000, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados no Decreto 44.769, de 07/04/2008.

Resolve:

Art. 1º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº1.0000.21.048919-1/000.

Art. 2º - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização da carreira.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de março de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1381436/3	PAULO CESAR COELHO DE OLIVEIRA	ASP	I	C	II	B	08/01/2021

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1381436/3	PAULO CESAR COELHO DE OLIVEIRA	ASP	II	B	II	C	08/01/2022

23 1612028 - I

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2020, publicada no Minas Gerais de 15 de fevereiro de 2020, Nathália Vilarino Rodrigues, conforme PORTARIA/NUCAD/Cset-SEJUSP/PAD nº 031/2020, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, NOTIFICA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado Luiz Carlos da Silva – MASP 1.376.811-4, para comparecer no Núcleo de Correções Administrativas da SEJUSP, situado na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias 12, 18, 25, 28 e 29/04/2022, às 08:00 h, para acompanhar oitivas de testemunhas e prestar declarações acerca dos fatos que lhe são imputados conforme portaria inaugural. Telefone para contato (31) 3916-9745. E-mails para contato: ana.lacerda@seguranca.mg.gov.br e nathalia.vilarino@seguranca.mg.gov.br .

Belo Horizonte, 22 de março de 2022.
Nathália Vilarino Rodrigues
MASP 1.226.892-6
Presidente de Comissão

22 1611254 - I

Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, ALTERA O NOME ATO: Nº 188/2022, à vista de documento(s) apresentado(s), do(s) servidor(es):

MASP 12179800, GEISE SILVA FIRMINO, para GEISE DE JESUS SILVA.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

23 1611893 - I

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE ATO: Nº 198/2022, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, à(s) servidora(s):

MASP 15139983 MARIA JOSE ALVES PINHEIRO, ASEDs, por um período de 53 dias, a partir de 03/03/2022, data do exercício.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

23 1611895 - I

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO Nº 195/2022, referente ao(s) servidor(es):

Masp 12491221 LEANDRO DOS SANTOS VIEIRA, AGSE, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 26/02/2022. Onde se lê Masp 12491221 LEANDRO DOS SANTOS VIEIRA, AGSE, por 15 dias, referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/03/2022. Leia-se: Masp 12491221 LEANDRO DOS SANTOS VIEIRA, AGSE, por 15 dias, referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 14/03/2022.

Masp 13798889 LUCIANA RODRIGUES VASCONCELLOS, ANEDS, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 30/12/2021. Onde se lê Masp 13798889 LUCIANA RODRIGUES VASCONCELLOS, ANEDS, por 03 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 24/01/2022. Leia-se: Masp 13798889 LUCIANA RODRIGUES VASCONCELLOS, ANEDS, por 03 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/02/2022.

Ana Louise de Freitas Pereira Superintendente de Recursos Humanos

23 1611901 - I

ATO DE LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 190/ 2022 CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos aos servidores: MASP 13812649, PABLO VINICIUS MOREIRA SANT ANA, ASP, a contar de 07/03/2022.

MASP 11950847, RENATO NARCISO LOBATO, AGSE, a contar de 03/03/2022.

MASP 14365092, THIAGO HENRIQUE TELES DE LIMA, ASP, a contar de 02/03/2022.

MASP 14456909, ANDRE VINICIUS ALMEIDA, ASP, a contar de 17/02/2022.

MASP 11250198, CELSO LAMOUNIER SANTOS, ASP, a contar de 22/02/2022.

MASP 11336252, MARCUS BRAMBILA DE CAMPOS, ASP, a contar de 11/03/2022.

MASP 14412365, PEDRO TIAGO ROCHA DIAS, ASP, a contar de 10/03/2022.

MASP 14476386, DYONE DA COSTA TEIXEIRA, AGSE, a contar de 13/03/2022.

MASP 13343967, FILIPE DOS SANTOS FIDELES FIGUEIREDO, ASP, a contar de 02/03/2022.

MASP 11431376, LIONEL VICTOR ANTUNES, ASP, a contar de 06/03/2022.

MASP 12043741, WEDERSON COELHO COSTA DIAS, ASP, a contar de 07/03/2022.

MASP 14356943, LEONARDO PINTO COSTA, ASP, a contar de 16/03/2022.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

23 1611897 - I

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, ANULA O ATO Nº 196/2022, referente ao(s) servidor(es):

Masp 13783261 WASHINGTON RODRIGUES DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/01/2022, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 30/12/2021, conforme erro material.

Masp 12460044 WESLEY DE SOUZA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/03/2022, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 26/02/2022, conforme interesse da administração pública.

Masp 13748728 MARIANA CABRAL DE OLIVEIRA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 18/03/2022, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 26/02/2022, conforme interesse da administração pública.

Masp 12428314 WILSON DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 07/08/2020, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 31/07/2020, conforme pedido da servidor e interesse da administração pública.

Masp 11177516 VAGNER LUIZ CORREA, ASP, por 15 dias, referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/03/2022, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 26/02/2022, tendo em vista coincidência com licença médica.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

23 1611903 - I

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, ANULA NO ATO Nº 194/2022, referente ao(s) servidor(es): 12135950, CHRISTIANE MARIA DA SILVEIRA COELHO, ANEDS, a contar de 14/03/2022, ato de OPÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOBRE ADICIONAL DE LOCAL DE TRABALHO.

Ana Louise de Freitas Pereira Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

23 1611907 - I

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 007/2022 CLEITON DUARTE SANTOS, conforme PORTARIA/NUCAD/Cset-SEJUSP nº 007/2022, publicada no jornal Minas Gerais n data de 19/02/2022, tendo em vista o disposto no artigo 225 § único da lei Estadual 869/52 de 05 de junho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada Rua Lirio Brant nº 787, 1º Andar, Bairro melo - Montes Claros - MG, CEP 39401-063 Telefone Recepção (38) 3223-2792 Email: corregeordalirisp@gmail.com, nos dias uteis, das 08:00 as 16:00, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e ultima publicação deste edital no Jornal Minas Gerais, a fim de pessoalmente, tomar conhecimento do respectivo adiamento de PORTARIA/NUCAD/Cset-SEJUSP nº 045/2022, a qual foi inserido no rol das penalidades elencadas, a pena de Demissão a Bem do Serviço Público, legalmente capitulada no art. 244, inciso VI c/c art. 250, inciso I, todos na forma da Lei nº 869/1952, como uma das sanções a serem eventualmente aplicadas, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, terem facilitado a entrada de drogas e celulares no interior da Unidade Prisional, sob pena de REVELIA.

MARCELO CHRISTIAN DE MEIRELLES - MaSP 1.200.138-4 – Processado nos autos.

Montes Claros 14 de março de 2022
Cleiton Duarte Santos
Masp 1.172.713-8
Presidente de Comissão

14 1606789 - I

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO ATO: Nº 187/2022, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº. 869, de 5/7/1952, por oito dias aos servidores: MASP 13872692, HAUSER RIBEIRO GALVAO, ASP, a contar de 04/03/2022, para regularização funcional.

MASP 12021713, ADAILTON PEREIRA DA SILVA, ASP, a contar de 24/02/2022, para regularização funcional.

MASP 14368666, DANIEL DE JESUS BAZOTE, ASP, a contar de 09/03/2022, para regularização funcional.

MASP 11304359, VANDERLEI PAULINO, ASP, a contar de 05/03/2022, para regularização funcional.

MASP 13830914, NATANAEL PINHEIRO DE MORAIS BARRETO, ASP, a contar de 11/03/2022, para regularização funcional.

MASP 13788625, JOAO VITOR PEREIRA RIBEIRO, ASP, a contar de 04/03/2022, para regularização funcional.

MASP 11210994, MARCELO FERREIRA DA SILVA, ASP, a contar de 12/03/2022, para regularização funcional.

MASP 14653315, NATHALIA CRISTINA DA SILVA, ANEDS, a contar de 04/02/2022, para regularização funcional.

MASP 12452256, LILIAN APARECIDA GARCIA, ASP, a contar de 03/03/2022, para regularização funcional.

MASP 13869276, RENAN DE SOUZA LIMA, ASP, a contar de 03/03/2022, para regularização funcional.

MASP 14359962, PATRICK CAVALCANTE RIBEIRO DO VALLE, ASP, a contar de 25/02/2022, para regularização funcional.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

23 1611894 - I

LICENÇA MATERNIDADE ATO: Nº 193/2022
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, e ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO SCAP Nº 001/2016, a servidora: MASP 14442505, A.F.S., ASP, por um período de 120 dias, a contar de 09/03/2022.

Ana Louise de Freitas Pereira Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

23 1611899 - I

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE ATO: Nº 192/2022, nos termos do inciso XIX do art. 7º .C/C o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, aos servidores: MASP 13819099, MARCOS DANIEL FREITAS QUIRINO, ASP, a contar de 03/02/2022.

MASP 13890132, HADSON WINKELSTROTTER DA SILVA, ASP, a contar de 09/02/2022.

MASP 14525661, BRUNO MOREIRA DA SILVA, ASP, a contar de 14/01/2022.

Ana Louise de Freitas Pereira Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

23 1611900 - I

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE ATO: Nº 189/2022, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, à(s) servidora(s) MASP 14431092 BRUNA APARECIDA PIMENTEL PEREIRA RODRIGU, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 01/03/2022.

MASP 13798798 LÉIA RAYESSY NOGUEIRA DO VALE, ANEDS, por um período de 120 dias, a contar de 31/01/2022.

MASP 14429237 DARIENE MARIA DE SOUZA SILVA, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 21/02/2022.

MASP 13768569 ANDREZA REZENDE DOS SANTOS, ANEDS, por um período de 120 dias, a contar de 07/03/2022.

MASP 14441455 ALINE APARECIDA FERNANDES, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 14/03/2022.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

23 1611898 - I

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO ATO: Nº185/2022, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº869, de 5/7/1952, por oito dias, aos servidores: MASP 14492540, ANDRE MOREIRA ANDRADE, ASP, a contar de 25/02/2022.

MASP 12422978, ELVIS DE OLIVEIRA ESTAEVAO, ASP, a contar de 21/02/2022.

MASP 13793880, GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRAARANTES, ASP, a contar de 03/03/2022.

MASP 11334588, LEANDRA SOARES DE SOUZA, ASP, a contar de 13/02/2022.

MASP 11488822, WAGNER ROSA DA SILVA, ASP, a contar de 01/03/2022.

MASP 11558905, WEMERSON DE SOUSA, ASP, a contar de 26/02/2022.

MASP 13777644, WANDERSON NOGUEIRA DA ROCHA, ASP, a contar de 25/02/2022.

MASP 12415105, MARIA APARECIDA SANTOS, ANEDS, a contar de 19/02/2022.

MASP 11226396, EVERALDO JOSE NUNES AMORIM, ASP, a contar de 23/02/2022.

MASP 13541560, JOAO DUTRA DE CAMPOS, ASP, a contar de 23/02/2022.

MASP 3788718, GILMAR GONCALVES FARIA, ASP, a contar de 24/02/2022.

MASP 8911414, IDELMA HERMELINDA DOS SANTOS, ASEDs, a contar de 05/03/2022.

MASP 13789953, WAGNER FERREIRA, ASP, a contar de 08/03/2022.

MASP 12871489, ELTON ARGEMIRO BRITO REIS, ASP, a contar de 30/01/2022.

MASP 12114211, PAULO HENRIQUE GONCALVES SANTANA, ASP, a contar de 03/03/2022.

MASP 13868096, ANNI RICTOS ELEOTERIO, ASP, a contar de 13/03/2022.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

23 1611896 - I

REMOVE “POR PERMUTA”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, os servidores: MASP 1369509-3, CLEBSON LIMA DE OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, da PENITENCIARIA JOSE MARIA ALKIMIN, para o PRESIDIO DE NANUQUE, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0007124/2022-65.

MASP 1454954-7, ALAN PEREIRA DOS REIS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE NANUQUE, para a PENITENCIARIA DE TEOFILO OTONI, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0007124/2022-65.

MASP 1221254-4, WARLEY DIAS DO NORTE, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, da PENITENCIARIA DE TEOFILO OTONI, para a PENITENCIARIA JOSE MARIA ALKIMIN, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0007124/2022-65.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

23 1611896 - I

REMOVE “POR PERMUTA”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, os servidores: MASP 1369509-3, CLEBSON LIMA DE OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, da PENITENCIARIA JOSE MARIA ALKIMIN, para o PRESIDIO DE NANUQUE, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0007124/2022-65.

MASP 1454954-7, ALAN PEREIRA DOS REIS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE NANUQUE, para a PENITENCIARIA DE TEOFILO OTONI, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0007124/2022-65.

MASP 1221254-4, WARLEY DIAS DO NORTE, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, da PENITENCIARIA DE TEOFILO OTONI, para a PENITENCIARIA JOSE MARIA ALKIMIN, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0007124/2022-65.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.
ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE “POR PERMUTA”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, os servidores: MASP 1388192-5, JOAO APARECIDO FIUZA DA MOTA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, da PENITENCIARIA DE FRANCISCO SA, para o PRESIDIO DE PORTEIRINHA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0009528/2022-50.

MASP 1448676-5, DAVIDSON PEREIRA DA SILVA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE PORTEIRINHA, para a PENITENCIARIA DE FRANCISCO SA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0009528/2022-50.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.
ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE “POR PERMUTA”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, os servidores: MASP 1188391-5, ALYSSON DE OLIVEIRAALVARENGA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, da PENITENCIARIA DENIO MOREIRA DE CARVALHO, para o PRESIDIO DE INHAPIM, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0005208/2022-96.

MASP 1213265-0, IVAN LOPES DA SILVA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE INHAPIM, para a PENITENCIARIA DENIO MOREIRA DE CARVALHO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0005208/2022-96.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.
ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “POR PERMUTA”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, os servidores: MASP 1249706-1, FABRICIO JUNIO DOS SANTOS FELIX, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, do CENTRO SOCIOEDUCATIVO RIBEIRAO DAS NEVES, para o CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA CLARA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0206677/2021-02.

MASP 1249089-2, PITTERSON FERNANDES FIALHO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, do CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA CLARA, para o CENTRO SOCIOEDUCATIVO RIBEIRAO DAS NEVES, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0206677/2021-02.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.
ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE “POR PERMUTA”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, os servidores: MASP 1436647-0, GILVAN MARQUES DE MORAES, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE RIO POMBA, para a PENITENCIARIA PROFESSOR ARIOSVALDO CAMPOS PIREs, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0011048/2022-41.

MASP 1447241-9, RENATO CESAR CAMPOS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, da PENITENCIARIA PROFESSOR ARIOSVALDO CAMPOS PIREs, para o PRESIDIO DE RIO POMBA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0011048/2022-41.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.
ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, a servidora: MASP 1377146-4, MARIELLI CAROLLINA CARDOSO GREGORIO, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - ADVOGADO, da DIRETORIA DE GESTAO DE VAGAS E ATENDIMENTO JURIDICO, para SUPERINTENDENCIA DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0018179/2022-49.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.
ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor: MASP 1241655-8, WALTER LUIZ FRANCA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, da SUPERINTENDENCIA DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO, para o PRESIDIO DE SAO JOAQUIM DE BICA I, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0021981/2022-21.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.
ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, a servidora: MASP 1435733-9, ALINE ELERATI SCHMIDT, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL JUIZ DE FORA - CERESP JUIZ DE FORA, para a CARCERAGEM DO FORUM DE JUIZ DE FORA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0022836/2022-22.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.
ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, a servidora: MASP 1377157-1, PATRICIA DO CARMO MIRANDA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, da PENITENCIARIA PROFESSOR ARIOSVALDO CAMPOS PIREs, para a CARCERAGEM DO FORUM DE JUIZ DE FORA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0022604/2022-78.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.
ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/

MINAS GERAIS

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1369498-9, EMANUEL LEVI CARDOSO GONCALVES, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, da DIRETORIA REGIONAL DA 9ª RISP, para a ASSESSORIA DE INFORMACAO E INTELIGENCIA PRISIONAL, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0020287/2022-72.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1380314-3, ANDERSON JOSE BERNO DE REZENDE, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, da PENITENCIARIA JOSE EDSON CAVALIERI, para a ASSESSORIA DE INFORMACAO E INTELIGENCIA PRISIONAL, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0020466/2022-89.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, a servidora:
MASP 1170842-7, ELIANE DE FATIMA OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, da UNIDADE GESTORA DE MONITORACAO ELETRONICA, para a SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE VAGAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0021708/2022-20.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1095712-4, MARCOS AURELIO MARTINS DE AZEVEDO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, da SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE VAGAS, para a UNIDADE GESTORA DE MONITORACAO ELETRONICA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0021753/2022-66.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1172598-3, THYAIRON EDUARDO MARQUES OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS, para a SUPERINTENDENCIA DE HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0022031/2022-29.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1257884-5, BRUNO MENDES ALVES DE AMORIM, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do COMPLEXO PENITENCIARIO NELSON HUNGRIA, para a DIRETORIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0026913/2022-38.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, a servidora:
MASP 1240857-1, SIMONE DE MATOS SIQUEIRA GAUDIO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, da UNIDADE GESTORA DE MONITORACAO ELETRONICA, para a DIRETORIA DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0017614/2022-75.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, a servidora:
MASP 1449037-9, SULLYAMARI PEREIRA DA SILVA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, da UNIDADE GESTORA DE MONITORACAO ELETRONICA, para a SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE VAGAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0028128/2022-19.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1269977-3, DOUGLAS HENRIQUE HONORIO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, da PENITENCIARIA JOSE MARIA ALKIMIN, para o DEPARTAMENTO PENITENCIARIO DE MINAS GERAIS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0028939/2022-44.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1381418-1, YUATA BERNARDES CAMPOS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do GABINETE ADJUNTO, para o DEPARTAMENTO PENITENCIARIO DE MINAS GERAIS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0031611/2022-68.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, a servidora:
MASP 1429317-9, GISELLE CRISTIANE ALVES VALE, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - QUALQUER FORMACAO SUPERIOR, do PRESIDIO DE NOVA SERRANA, para a PENITENCIARIA DE FORMIGA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0033891/2022-06.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1379876-4, KALIL DIAS LAUAR, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - ASSISTENTE SOCIAL, do PRESIDIO DE TEOFILO OTONI, para o CENTRO DE APOIO MEDICO E PERICIAL, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0033951/2022-35.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REVOGA O ATO DE REMOÇÃO “EX OFFICIO”, publicado em 05/03/2022, referente ao servidor RICHARD ORIONE NUNES - MASP 1154224-8, em razão das motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0017435/2022-58.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DIÁRIO DO EXECUTIVO

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1154224-8, RICHARD ORIONE NUNES, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do DEPARTAMENTO PENITENCIARIO DE MINAS GERAIS, para CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL GAMELEIRA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0035575/2022-31.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVED “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1081639-5, VALDECY DE SOUZA NEVES JUNIOR, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - SERVIDOR PUBLICO NIVEL SUPERIOR, da PENITENCIARIA PROFESSOR JOAO PIMENTA DA VEIGA, para o PRESIDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0012396/2022-20.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

23 1612394 - 1

PORTARIA SEJUSP Nº 04, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Constitui comissão para orientar e normatizar a Gestão documental da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado; pelo art. 40, da Lei nº 22.257/2016; pelo Decreto nº 47.795, de 19 de dezembro de 2019, do disposto no Decreto Estadual nº 46.398/2013 que institui instrumentos de gestão de documentos no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo, e CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, do Decreto nº 40.186/1998, que determina aos dirigentes de órgãos do Poder Executivo Estadual que constituam Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo, que terão a responsabilidade de orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção dos documentos produzidos e acumulados no seu âmbito de atuação, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação daqueles destituídos de valor probatório e informativo;
RESOLVE:
Art. 1º - Constituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º – Compete à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo, além das determinações constantes no Decreto n.º 40.186/98, as seguintes tarefas:

I – elaborar diagnóstico acerca da atual situação da gestão documental na SEJUSP;

II – orientar e realizar o processo de análise e seleção dos documentos produzidos e acumulados nos arquivos das diversas Unidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação daqueles destituídos do valor probatório e informativo;

III – propor método de arquivamento, voltados ao melhor aproveitamento do espaço físico e virtual disponível para arquivos da SEJUSP;

IV – submeter-se às instruções de procedimentos expedidas pelo Conselho Estadual de Arquivos – CEA, nos termos do Decreto n.º 40.186/98, adequadas às diversas categorias de documentos sob análise;

Art. 3º – A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo será composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Thyasa Monique Almeida Fidelis, em exercício no Gabinete MASP 11936069, para a presidir;

II -Lorrayne Gomes dos Santos, em exercício na SULOT, MASP 13.83.590-5;

III -João Henrique Ferreira dos Santos,em exercício na SULOT, MASP: 1457848-8;

IV -Gilberto Wagner Castro, em exercício na CSET, MASP 1.079.093-9;

V -Sônia de Lourdes Ferreira Nascimento,em exercício na NUCAD, MASP 1.258.387-8;

VI - Márcia Moreira Lima Proença,em exercício na AGPPP, Masp: 1176117-8,;

VII -Cibele Raimunda de Souza,em exercício na AGPPP, Matrícula 65.021-2;

VIII -Daiane de Lana Cordeiro,em exercício na SUINT, MASP 1.355.397-9;

IX - Josilene Santos da Silva,em exercício na SUINT, MASP1483703-3;

X -Frederico Rodrigues Ladeira de Carvalho,em exercício na AJU, MASP1369502;

XI -Luana Vitor Fonseca Gama,em exercício na AJU, MASP 1477995-3;

XII -Ludmila Braga Ferreira,em exercício na AJU, MASP1394381-6;

XIII-Selma Leles Dias Marques de Araújo -SUASE, MASP 1.352.319-6;

XIV-Janaina Souza Furtado,em exercício na SUASE, MASP 1.103.629-0;

XV -Andrea dos Santos Souza,em exercício na SUASE, MASP 1.211.971-5;

XVI -Anna Carolina Marotta de Oliveira Menezes,em exercício na SUPEC, MASP7350553

XVII-Adriana Aparecida Rodrigues, em exercício na SUPEC, MASP12006565;

XVIII -Vitor Aquino Brancão,em exercício na SUPEC, MASP7532617;

XIX-Ana Cristina Lafetá Pinheiro, em exercício na SUPEC, MASP13934955;

XX- Sônia Maria de Paula, em exercício na SUPEC, MASP13525712;

XXI -Mariana Fortes Carvalho Antunes, em exercício na SUPEC, MASP10807477;

XXII -Matheus Costa Souza,em exercício no DEPEN, MASP 1395080-3;

XXIII- Tatiana Mello Resende,em exercício no DEPEN, MASP1371936-4;

XXIV- Primo Leandro Torres de Abreu,em exercício no DEPEN, MASP 1171481-3;

XXV-João Batista Pontes Oliveira Junior,em exercício no DEPEN, MASP1379824-4;

XXVI -Cristiane Maria Fonseca Rabelo,em exercício no DEPEN, MASP1371993-5;

XXVII -LilianRosaQueiroz Dias,em exercício na AAADM- Masp:1213970-5

CAPÍTULO II
AÇÕES DA COMISSÃO

Art. 4º – Será responsabilidade do presidente da comissão a marcação de reuniões e condução dos trabalhos.

Art. 5º – A Comissão terá 90 (noventa) dias para a conclusão das tarefas listadas no Art. 2º, devendo elaborar e apresentar ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública relatório final de seus trabalhos.

Art. 6º – Compete à Comissão decidir pelo convite ou a convocação de outros servidores/setores para prestarem auxílio técnico, quando julgar necessário.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 7º Os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo cumprirão mandato por período indeterminado, podendo ser substituídos a qualquer tempo, e sua atuação na comissão não ensejará remuneração.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

23 1612525 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: Usina de Energia Fotovoltaica Hélio Valgas I Ltda. / Linhas de Transmissão de Energia Elétrica Hélio Valgas (245kV). Linhas de transmissão de energia elétrica, Várzea da Palma/MG, PA/nº 915/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDIÇÕES ANTES. Válida até: 23/03/2032.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

23 1612512 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente torna público que foram alteradas a razões sociais dos empreendimentos abaixo identificados:

1) De: Fazenda Babilônia - Matrícula 34.212, CPF: 094.099.826-26 - para: Fazenda Ouro Minas - Matrícula 35.830, CPF: 094.099.826-26, PT/Nº 24187 / 2018 e 10746 / 2020. 2) De: Luiz Cláudio Faleiros, CNPJ: 05.996.298/0001-55 - para: Cartongem Serranense Ltda., CNPJ: 05.996.298/0001-55, PT/Nº 01943 / 2017. 3) De: Posto Irmãos Rocha Ltda., CNPJ: 10.173.379/0001-95 - para: Posto São Rafael Eireli., CNPJ: 10.173.379/0001-95, PT/Nº 20484 / 2008. 4) De: Elias de Barcelos Braga - Me / Fazenda Estância do Lambari Mat 32.476, CNPJ: 25.293.333/0001-87 - para: Elias de Barcelos Braga - Me / Fazenda Estância do Lambari Mat 49.051, CNPJ: 25.293.333/0001-87, PT/Nº 05496 / 2006.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto do Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

*LAS RAS: 1) Cerâmica Paraense Ltda. - Fazenda Retiro - Matrícula: 1.648, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho e Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Perdigoão/MG, Processo nº 1194/2022, ANM 831601/2014, Classe 3. 2) Marcelo Lacerda de Mesquita, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha e Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Lagoa da Prata/MG, Processo nº 1227/2022, ANM 832.763/2012, Classe 2. 3) Global Adonai Mineração Ltda., Extração de rocha para produção de britas e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Pará de Minas/MG, Processo nº 1267/2022, ANM 835.010/2010, Classe 2. *LACI- LP+LI+LO-1) Eco Tyre Reciclagem de Pneus e Borracha Ltda., Tratamento térmico de resíduos tais como incineração, pirólise, gaseificação e plasma, Formiga/MG, Processo nº 1196/2022, Classe 4.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: 1) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado Modalidade LAS/Cadastro; Fase: Operação iniciado em 07/05/2010; Empreendimento: Inovy Indústria e Comércio de Fundidos Ltda.; Atividade(s): Produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem; Município: Cláudio; PA/SLA nº: 856/2021 e PTs nºs 23586 / 2020 e 23579 / 2020; Classe: 2; Válida até 22/02/2031 do responsável Inovy Indústria e Comércio de Fundidos Ltda., CNPJ 25.286.595/0001-14 para o novo titular Alumil - Indústria e Comércio de Fundidos Ltda., CNPJ 25.286.595/0001-14.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto do Francisco.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta TAC/ASF nº 05/2022 referente ao empreendimento abaixo identificado: Fergoita Siderúrgica Ltda., CNPJ n. 37.517.317/0001-00. Solicitação SLA Ecosistemas nº 2022.02.01.003.0002415. Siderurgia e elaboração de produtos, siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa. Itaguara/MG – Classe 05. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 18/03/2022.

Srta. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

23 1612462 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitante: 1) Fabio das Mercês Silva, Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Nazareno/MG, PA SLA nº 1264/2022, Classe 4.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, como decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 8 (oito) anos: 1. MGM Produtos Siderúrgicos S/A, Estamparia, fundição e latoaria com tratamento químico superficial, exceto oficinas automotivas, Monsenhor Paulo/MG, Processo nº 6486/2021. CONCEDIDA COM CONDIÇÕES ANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Pereira e Pereira Investimentos Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, São Thomé das Letras/MG, Processo nº 887/2022, Classe 2, Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

23 1612035 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público o arquivamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Refil Resíduos Industriais Eireli, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos; Compostagem de resíduos industriais, São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, PA/Nº 6172/2021, Classe 3. Motivo: perda de objeto.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro

QUINTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2022 – 9

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o indeferimento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Vandir ***** de Souza, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Guanhães/MG, PA/Nº 6408/2021, Classe 2. Motivo: impossibilidade técnica.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 14/04/2021 - pag.6)

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram: Onde se lê: (..)

- LAC1 (RENLO): 1) Edmilson Lopes Freitas, Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc.); Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc), Inhapim/MG, PA/Nº 1756/2021, Classe 4.

Leia-se:

- LAC1 (RENLO): 1) Edmilson Lopes Freitas, Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc.); Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc); Secagem e salga de couros e peles, Inhapim/MG, PA/Nº 1756/2021, Classe 4. (..)

(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

*As demais informações permanecem inalteradas.

23 1612403 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Gransena Exportação e Comercio LTDA., Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Divisa Alegre/MG, PA nº 1283/2022, Classe 3.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

23 1612019 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Pedro Gonçalves de Souza Neto/Fazenda Maria Rosa e Fazenda Boa Esperança - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - João Pinheiro/MG. Processo: 1275/2022. 2) Bieudo Center Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhados, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Brasília/da de Minas/MG. Processo: 1268/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com

da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg), João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram) e Deivid Lucas de Oliveira representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg). 6.2 Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Verde - CBH GD4, na forma da Deliberação Normativa do CBH do Rio Verde Nº 06/2022, de 24 de fevereiro de 2022. Processo SEI nº 2240.01.0001312/2022-92. Responsável: Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Verde - CBH-GD4 e Igam/Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão, PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Ana Paula Bicalho de Mello, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg) e João Carlos de Melo, representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram). 6.3 Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Sapucaí - CBH GD5, na forma da Deliberação CBH Sapucaí nº 11/2021, de 16 de dezembro de 2021. Processo SEI nº 2240.01.0007799/2021-31. Responsável: Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Sapucaí - CBH-GD5 e Igam/Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão, PEDIDO DE VISTAS pela conselheira Ana Paula Bicalho de Mello, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg). 6.4 Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande - CBH-GD7, na forma da Deliberação CBH GD7 nº 28, de 11 de fevereiro de 2022. Processo SEI nº 2240.01.0000818/2022-44. Responsável: Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande - CBH-GD7 e Igam/Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão, PEDIDO DE VISTAS pela conselheira Ana Paula Bicalho de Mello, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg). 6.5 Minuta de Deliberação CERH-MG para exame e deliberação: 7.1Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG que estabeleceu regimento interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências. Responsável: Semad e Igam. PEDIDO DE VISTAS pela conselheira Ana Paula Bicalho de Mello, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg) e Maria Teresa de Freitas Corujo, representante do Instituto Guaiçuy - SOS Rio das Velhas. 8. Apresentações: 8.1. Relatório Progestão das metas federativas 2021 e desembolso dos recursos do programa transferidos ao Estado até dezembro de 2021. Apresentação: Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos - ASPRH/Igam. APROVADA. 6.7Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a Autodeclaração Progestão 2021. Responsável: Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos - ASPRH/Igam. APROVADA. 6.8Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a recomposição da Comissão de análise dos resultados do monitoramento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SEGRH. Apresentação: Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos - ASPRH/Igam. APROVADA. 7. Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG para exame e deliberação: 7.1Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG que estabeleceu regimento interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências. Responsável: Semad e Igam. PEDIDO DE VISTAS pela conselheira Ana Paula Bicalho de Mello, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg) e Maria Teresa de Freitas Corujo, representante do Instituto Guaiçuy - SOS Rio das Velhas. 8. Apresentações: 8.1. Relatório Progestão das metas federativas 2021 e desembolso dos recursos do programa transferidos ao Estado até dezembro de 2021. Apresentação: Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos - ASPRH/Igam. APRESENTADO. 8.2. Plano Plurianual de Aplicação dos recursos Progestão para o 4º e 5º períodos do Ciclo 2. Apresentação: Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos - ASPRH/Igam. SOBRESTADO. 8.3. Revisão do Plano Estadual de Capacitação - Integração de Saberes e do Plano Plurianual de Aplicação da Capacitação para o 4º e 5º períodos do Ciclo. Apresentação: Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos - ASPRH/Igam. SOBRESTADO.

Marcelo da Fonseca
Presidente Suplente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

23 1612524 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM no uso de sua atribuição estabelecida no Art. 12, inciso IV da Lei nº 21.972 de 21/01/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Cancelamento: Cancela-se a portaria nº 01036 publicada dia 29/03/2017. Outorgados: Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM - Usuários da Bacia do Entre Ribeiros e Sub-Bacia do Baixo Ribeirão São Pedro e Afluentes: Roberto Sávio, Juarez Lopes Filho, Sidney Silva, Antônio Caixeta, Vinícius Jordão Botelho, Cláudio Palissari, Dirceu Palissari, Edílio Perón Ferrari, Luiz Fernando Gonçalves, José Luiz Martini, Daniel Botelho, Motivo: Por ser inserido na Portaria Coletiva Provisória n. 00326/2012. Município: Paracatu – MG.

Arquivamentos: Arquiva-se o processo nº 20219 de 16/06/2020. Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM - Usuários de Água da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Entre Ribeiros. Motivo: Por ser inserido na Portaria Coletiva Provisória n. 00324/2022. Município: Paracatu – MG. Arquiva-se o processo nº 05484 de 11/07/2018. Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM - Usuários de Água da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Entre Ribeiros. Motivo: Por ser inserido na Portaria Coletiva Provisória n. 00324/2022. Município: Paracatu – MG. Arquiva-se o processo nº 32829 de 10/08/2020. Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM - Usuários de Água da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Entre Ribeiros. Motivo: Por ser inserido na Portaria Coletiva Provisória n. 00325/2022. Município: Paracatu – MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia no IGAM. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 23 de Março de 2022.
Marcelo da Fonseca - Diretor-Geral do IGAM.

23 1621390 - 1

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM no uso de sua atribuição estabelecida no Art. 12, inciso IV da Lei nº 21.972 de 21/01/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 11072/2022, Empreendedores: Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM – Usuários de Água da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Entre Ribeiros: José Neto de Melo, Adelson Rodrigues Cunha, Daniel Adjuto Wachsmuth, Gisele Adjuto Lepesqueur, René Adjuto Lepesqueur, Mauricio da Costa Rosa, Saulo Adjuto Lepesqueur, Wander Cordeiro, Kinross Brasil Mineração S/A, Nedson Romualdo Tosta, Newton Junior Romualdo Tosta, Antônio Levindo Pereira, Washington Hiroyuki Endo, Urbano Mem de Sá, Município: Paracatu, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00324/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia no IGAM. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 23 de Março de 2022.
Marcelo da Fonseca - Diretor-Geral do IGAM.

23 1612034 - 1

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM no uso de sua atribuição estabelecida no Art. 12, inciso IV da Lei nº 21.972 de 21/01/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 11086/2022, Empreendedores: Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM – Usuários de Água da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Entre Ribeiros: Antônio Caixeta Ribeiro, Vinícius Jordão Botelho, Cláudio Palissari, Dirceu Palissari, Edílio Perón Ferrari, Luiz Fernando Gonçalves, José Luiz Martini, Daniel Botelho, Município: Paracatu, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00326/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia no IGAM. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 23 de Março de 2022.
Marcelo da Fonseca - Diretor-Geral do IGAM.

23 1612384 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Sul de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 09578/2022, Usuário: Rafael Hiroyoshi Kossuge, Carmo do Rio Claro, Deferido com condicionantes, Portaria nº1801858/2022. *Processo nº 10260/2022, Usuário: BBB Banheiras e Spa Indústria e Comércio Eireli, Congonhal, Deferido com condicionantes, Portaria nº1801862/2022. *Processo nº 01631/2022, Usuário: Valdomiro Paim de Oliveira, Alpinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1801871/2022. *Processo nº 11366/2022, Usuário: Prefeitura Municipal de São João da Mata, São João da Mata, Deferido, Portaria nº1801873/2022. *Processo nº 01542/2022, Usuário: Rosana Lourdes de Gouveia Costa, Carrancas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1801877/2022. *Processo nº54872/2021, Usuário:AparecidoDonizete Rodrigues, Monte Santo de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1801886/2022. *Processo nº 01543/2022, Usuário: Wander Luiz de Oliveira, Ritópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1801890/2022. *Processo nº 64677/2021, Usuário: Fabiano Guilhen, Campanha, Deferido com condicionantes, Portaria nº1801894/2022. *Processo nº 64702/2021, Usuário: Luiz Varella Junior, Virginia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1801900/2022. *Processo nº 01423/2022, Usuário: José Maria de Souza, São Sebastião do Paraíso, Deferido com condicionantes, Portaria nº1801904/2022. *Processo nº 11358/2022, Usuário: Prefeitura Municipal de São João da Mata, São João da Mata, Deferido, Portaria nº1801906/2022. *Processo nº 09544/2022, Usuário: Ana Maria Ribeiro Dias, Santa Rita do Sapucaí, Deferido, Portaria nº1801908/2022. *Processo nº 46062/2021, Usuário: Draga Areia e Cascalho Sousa Eireli, Ritópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1801912/2022. *Processo nº 33934/2021, Usuário: RVM do Sudoeste Comércio de Derivados de Petróleo Ltda, Passos, Deferido com condicionantes, Portaria nº1801914/2022. *Processo nº 40382/2021, Usuário: Município de Consolação, Consolação, Deferido com condicionantes, Portaria nº1801916/2022. *Processo nº 01611/2022, Usuário: Valdomiro Paim de Oliveira, Alpinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1801918/2022. *Processo nº 01864/2022, Usuário: Frooty Comércio e Industria de Alimentos S.A, Poços de Caldas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1801921/2022. *Processo nº 02688/2022, Usuário: IGE'S Materiais de Construção Ltda, Bom Repouso, Deferido com condicionantes, Portaria nº1801973/2022. *Processo nº 37961/2021, Usuário: Berço das Águas Agro Turismo Ltda, Itanhandu, Deferido com condicionantes, Portaria nº1801976/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 23 de Março de 2022.

23 1612211 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 64535/2021, Usuário: DAE – Departamento De Água E Esgoto (Terminal Rodoviário), Tupaciguara, Deferido com condicionantes, Portaria nº1901880/2022. *Processo nº 30530/2021, Usuário: Julberto Alves, Capinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1901889/2022. *Processo nº 64523/2021, Usuário: DAE – Departamento De Água E Esgoto (Boa Vista), Tupaciguara, Deferido com condicionantes, Portaria nº1901891/2022. *Processo nº 64816/2021, Usuário: Companhia De Saneamento De Minas Gerais - Copasa, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº1901902/2022. *Processo nº 32104/2021, Usuário: Wilson Pereira, Santa Juliana, Deferido, Portaria nº1901876/2022. *Processo nº 54205/2021, Usuário: Julio Koji, Romaria, Deferido, Portaria nº1901885/2022. *Processo nº 01814/2022, Usuário: Paulo Fernando Cavalcanti, Canápolis, Deferido com condicionantes,

Portaria nº1901967/2022. *Processo nº 01816/2022, Usuário: Paulo Fernando Cavalcanti, Ituiutaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1901971/2022. *Processo nº 01827/2022, Usuário: Paulo Fernando Cavalcanti, Ituiutaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1901954/2022. *Processo nº 01828/2022, Usuário: Paulo Fernando Cavalcanti, Ituiutaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1901958/2022. *Processo nº27960/2017, Usuário:SucocitricoCutrale Ltda, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria nº1901980/2022. *Processo nº 27949/2017, Usuário: Universidade Modelo Ltda, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1901982/2022. *Processo nº 27950/2017, Usuário: Sucocitrico Cutrale Ltda, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria nº1901984/2022. *Processo nº 27787/2017, Usuário: Maria Helena, Limeira do Oeste, Deferido com condicionantes, Portaria nº1901985/2022. *Processo nº 17403/2017, Usuário: Isadora Caetano, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1901986/2022. *Processo nº 53699/2021, Usuário: Vale do Tijoco Açúcar e Alcool S.A., Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº1901988/2022. *Processo nº 53842/2021, Usuário: Murilo Donisete, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº1901989/2022. *Processo nº 58772/2020, Usuário: Agroporto Agricultura e Pecuária Ltda, Tupaciguara, Deferido com condicionantes, Portaria nº1901992/2022. *Processo nº 35426/2020, Usuário: Edilson Pereira, Uberlândia, Deferido, Portaria nº1901994/2022. *Processo nº 37894/2021, Usuário: Milton de Lima, João Batista Alves, José Ricardo Barbosa, Rafael Fonseca, João Quintino, Araguari, Deferido, Portaria nº1901995/2022. *Processo nº 53862/2021, Usuário: Idemir Francisco, Indianópolis, Deferido, Portaria nº1901996/2022. *Processo nº 55022/2021, Usuário: Tangara Country Club, Uberlândia, Deferido, Portaria nº1901997/2022. Cancelamentos: Cancela-se a portaria 1901798/22 de 23/03/2022. Outorgado: Centro De Educação Infantil Nosso Lar Julia Carvalho, CNPJ: 20.551.743/0001-67. Motivo: O processo 10790/2020 foi publicado em duplicidade. Município: Frutal - MG. Cancela-se a portaria 1901852/2022 de 23/03/2022. Outorgado: Iapoa Agropecuária Ltda, CNPJ: 03.624.545/0001-67. Motivo: O processo 61081/2021 foi publicado em duplicidade. Município: Monte Alegre de Minas - MG. Cancela-se a portaria 1901854/2022 de 23/03/2022. Outorgado: Iapoa Agropecuária Ltda, CNPJ: 03.624.545/0001-67. Motivo: O processo 61082/2021 foi publicado em duplicidade. Município: Monte Alegre de Minas - MG. Cancela-se a portaria 1901838/2022 de 23/03/2022. Outorgado: Carlos Alberto, CPF: 055.***.***. 52. Motivo: Foi publicada indevidamente. Município: Santa Vitória - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 22 de março de 2022.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 02659/2015, Usuário: Paulo César, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria nº2101837/2022. *Processo nº 39065/2021, Usuário: Recreio Revendedor LTDA, Carmo do Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria nº2101836/2022. *Processo nº 43888/2021, Usuário: Israel Rosalín, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº2101869/2022.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Patos de Minas, 23 de março de 2022.

23 1612225 - 1

O Superintendente da SUPRAM Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificações: Retifica-se a portaria nº. 1700330 publicada dia 19/10/2018: Onde se lê: Outorgado: Inah Alvares da Silva Campos, CPF: 095.06.***.**, Empreendimento: Fazenda Santo Antônio do Boqueirão. Leia-se: Outorgado: Fausto de Campos Costa. CPF: 259.10.***.***. Empreendimento: Fazenda Retiro do Boqueirão, Boqueirão. Município: Unai/MG.

Retifica-se a portaria nº. 1708939 publicada dia 18/11/2021: Onde se lê: Outorgado: NSA Mineração Ltda. CNPJ: 04.121.***.***. Empreendimento: NSA Mineração Ltda. Leia-se: Outorgado: Calcário João Pinheiro Ltda. CNPJ: 34.157.***.***. Empreendimento: Calcário João Pinheiro Ltda. Município: João Pinheiro/MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unai, 23 de março de 2022.

23 1611962 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga do Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 42511/2021, Usuário: Marco Aurélio Fagundes Fontes, Formiga, Deferido com condicionantes, Portaria nº1201972/2022 Cancelamento Cancela-se portaria nº 1200271 publicado dia 15/01/2022. Requerente: Fazenda Barro Preto MAT 9591. CPF: 075.***.***. Motivo: Duplicidade de cadastro no sistema de outorga do mesmo processo de nº 14471/2020. Município: Cláudio – MG. Retificação de publicação do dia 28/09/2021.

Retifica-se a publicação de retificação da portaria nº. 1206796/2021 publicado dia 18/08/2021. Onde se lê: Outorgado: Cal Master Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: Leia se: Cal Master Indústria e Comércio Ltda CNPJ: 05.506.858/0001-46. Município: Arcos-MG Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos na referida decisão estará disponível no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 23 de março de 2022.

23 1612272 - 1

PORTARIA IGAM Nº08, DE 22 DE MARÇO DE 2022. Altera a Portaria Igam nº 83, de 08 de novembrode 2021, que institui Comissão Gestora Local na área da DAC nº 024/2007 Bacia Hidrográfica do Ribeirão Mundo Novo, no Município de Unai. O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 47.705, de 04 de setembro de 2019, e na Portaria Igam nº 26, de 05 de junho de 2020.

RESOLVE: Art. 1º – A tabela constante do art. 1º da Portaria Igam nº 83/2021,passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º - (...)

Usuários	CPF/CNPJ
Adhemar Kazuo Sagae	231.***.***.
Agro Yamamoto LTDA	24.811.654/0001-63
Agropecuária Figueiredo Ltda	18.075.720/0001-81
Carlos Henrique Sagae	058.***.***.
Celso Mânica	529.***.***.
Geraldo Remigio Condé	278.***.***.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte,22 de março de 2022.
MARCELO DAFONSECA - DIRETOR GERAL IGAM

23 1612134 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Leste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 00651/2022, Usuário: USA - Usina Siderúrgica Atlas S.A., Itabira, Deferido com condicionantes, Portaria nº1501974/2022. *Processo nº 04704/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, São José do Goiabal, Deferido com condicionantes, Portaria nº1501975/2022. *Processo nº 08910/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Santa Rita do Ituetto, Deferido, Portaria nº1501977/2022. *Processo nº 73439/2019, Usuário: Vale S.A., Barão de Cocais, Deferido, Portaria nº1501978/2022. *Processo nº 03911/2022, Usuário: Vitória Minas Brasileira Mineração e Exportação Ltda, Nova Era, Deferido, Portaria nº1501979/2022. *Processo nº 10462/2022, Usuário: Condomínio Village dos Lagos Eco Park SPE Ltda, Santana do Paraíso, Deferido, Portaria nº1501981/2022. *Processo nº 04461/2022, Usuário: Condomínio Village dos Lagos Eco Park SPE Ltda, Santana do Paraíso, Deferido, Portaria nº1501983/2022. *Processo nº 10463/2022, Usuário: Condomínio Village dos Lagos Eco Park SPE Ltda, Santana do Paraíso, Deferido, Portaria nº1501987/2022. *Processo nº 00694/2022, Usuário: Condomínio do Edifício Torres da Estação, Itabira, Deferido com condicionantes, Portaria nº1501991/2022. *Processo nº 10856/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Santa Rita do Ituetto, Deferido, Portaria nº1501993/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 23 de março de 2022.

23 1612102 - 1

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM no uso de sua atribuição estabelecida no Art. 12, inciso IV da Lei nº 21.972 de 21/01/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 11080/2022, Empreendedores: Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM – Usuários de Água da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Entre Ribeiros: Juarez Lopes Filho, Sidney Silva, Roberto Sávio Soares, Iago Brochado Botelho, Luiz Antônio de Araújo, Adson Roberto Ribeiro, Frederico Rodrigues Quirino, Maria do Céu Santiago Moreira, Thijs Klaas Hof, MESAPEC Agropecuária e Extrativa Ltda, Patricia Carneiro Caldas de Lima, Município: Paracatu, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00325/2022.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia no IGAM. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 23 de Março de 2022.

Marcelo da Fonseca - Diretor-Geral do IGAM.

23 1612267 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SEPLAG nº 027, de 12 de março de 2020.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos art. 36 § 20 da CE/89, redação dada pela ECE nº 104/2020 e art. 151 do ADCT da CE/89, combinado com art. 147 do ADCT, ao(s) servidor(es): Masp 358655-9 José Marcos de Souza a partir de 09/03/2022; Masp 385049-2 Aurea de Fátima Cabral Pereira a partir de 11/03/2022. REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 24 da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64/2002, redação dada pela LCE nº 156/2020, ao(a) servidor (a): Masp. 358600-5 José Henrique Mattos Bartonelli a partir de 18/03/2022 - Aposentadoria integral nos termos do art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, combinado com art. 3º da ECF nº 47/2005.

NATALIA DE CARVALHO ROCHA LUCENA
Diretora de Recursos Humanos

23 1611933 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO/DOENÇA OCUPACIONAL

MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO
1.191.553-5	PAULO ROBERTO DE PAULA	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO SE APLICA
1.376.012-9	TAMARA CAROLINA DE SIQUEIRA DO NASCIMENTO	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	REGISTRO DE ACIDENTE DE TRABALHO CARACTERIZADO	NÃO SE APLICA

23 1612196 - 1

“COMUNICAÇÃO: 0453/2022 REGIONAL: Pouso Alegre Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 11316304 Lilian Raquel Araujo Fonseca – PEB – 5 - Braunas - 24 - 29/11/2021 A 22/12/2021 -, 11316304 Lilian Raquel Araujo Fonseca – PEB – 6 - Braunas - 24 - 29/11/2021 A 22/12/2021 - 12ª SRE - Divinópolis, 03918620 Soraya Vilela Mesquita de Souza – DVI – 3 - Pains - 15 - 14/12/2021 A 28/12/2021 -, 10775294 Iara Aparecida Couto – PEB – 1 - Luz - 40 - 19/11/2021 A 28/12/2021 -

14ª SRE - Guanhaes, 12514519 Maria Helena Lessa – PEB – 3 - Virgíniopolis - 2 - 16/12/2021 A 17/12/2021 - 18ª SRE - Juiz de Fora, 02470680 Tania Mara de Almeida Gama – PEB – 2 - Matias Barbosa - 60 - 10/12/2021 A 07/02/2022 - 20ª SRE - Manhuacu, 09907288 Elizabeth Thuelher Souza – EEB – 1 - Santana do Manhuacu - 30 - 01/12/2021 A 30/12/2021 -, 09907288 Elizabeth Thuelher Souza – PEB – 2 - Santana do Manhuacu - 30 - 01/12/2021 A 30/12/2021 - 22ª SRE - Montes Claros, 10533123 Kathya Rocsana Dias Ribeiro – PEB – 1 - Francisco Sa - 10 - 13/12/2021 A 22/12/2021 - 27ª SRE - Passos, 13196456 Guilherme dos Reis Soares – TDE – 1 - Passos - 30 - 13/11/2021 A 12/12/2021 -

28ª SRE - Patos de Minas, 11602869 Maria Rosa de Resende Veloso – PEB – 2 - Sao Gotardo - 30 - 12/11/2021 A 11/12/2021 -, 13231154 Andreia Carla de Lacerda Freitas Vale – ATB – 2 - Patos de Minas - 20 - 10/12/2021 A 29/12/2021 -, 13231154 Andreia Carla de Lacerda Freitas Vale – ATB – 2 - Patos de Minas - 7 - 20/01/2022 A 26/01/2022 - 40ª SRE - Uberlândia, 13223755 Aparecida das Gracias Dias – PEB – 2 - Tupaciguara - 5 - 03/03/2022 A 07/03/2022 -, 13223755 Aparecida das Gracias Dias – PEB – 2 - Tupaciguara - 2 - 13/12/2021 A 14/12/2021 - Metropolitana de B, 02702330 Lucia Helena Reis de Vasconcelos Resende – DVI – 1 - Belo Horizonte - 1 - 13/12/2021 A 13/12/2021 -, 02702330 Lucia Helena Reis de Vasconcelos Resende – DVI – 1 - Belo Horizonte

- 2 - 14/12/2021 A 15/12/2021 -, 02702330 Lucia Helena Reis de Vasconcelos Resende – DVI – 1 - Belo Horizonte - 2 - 16/12/2021 A 17/12/2021 -, 11139235 Marisa da Luz Alves – DV – 3 - Mateus Leme - 5 - 27/01/2022 A 31/01/2022 -, 12879383 Breno Marcos da Silva Esteves – PEB – 3 - Sao Joaquim de Bicas - 30 - 10/11/2021 A 09/12/2021 -, 12879383 Breno Marcos da Silva Esteves – PEB – 3 - Sao Joaquim de Bicas - 30 - 13/12/2021 A 11/01

MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10825974 Andre de Assis Brandão – ASP – 2 - Divinópolis - 7 - 15/12/2021 A 21/12/2021 - , 11335502 Eduardo Nonato Freitas de Oliveira – DAD-4 – 2 - Muriae - 5 - 14/12/2021 A 18/12/2021 - , 11408846 Pedro Magalhães da Silva – ASP – 1 - Tres Marias - 6 - 24/11/2021 A 29/11/2021 - , 11459005 Juliana Porto da Cunha – DAD-4 – 3 - Vespasiano - 30 - 11/12/2021 A 09/01/2022 - , 12172219 Marcos Paulo Brandão – ASP – 3 - Pouso Alegre - 10 - 25/01/2022 A 03/02/2022 - , 1281689 Kely Cristina Marcal Vianna – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 6 - 09/01/2022 A 14/01/2022 - , 14441273 Adrielson Otacilio Lopes Rocha – ASP – 1 - Ribeirão das Neves - 3 - 13/12/2021 A 15/12/2021 - , 14492847 Wallisson Luidé Mendes – ASP – 1 - Itaobim - 10 - 11/09/2021 A 20/09/2021 - , 14492847 Wallisson Luidé Mendes – ASP – 1 - Itaobim - 1 - 14/11/2021 A 2021/12/2021 - , 14496319 Juliana de Faria Campos De Lima – ASP – 1 - Para de Minas - 5 - 26/01/2022 A 30/01/2022 - , 14499115 Luciano Everton Vicente – ASP – 1 - Ribeirão das Neves - 8 - 23/09/2021 A 30/09/2021 -

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10731073 Raquel Rodrigues Pereira – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 12/01/2022 A 13/01/2022 - , 10854024 Sheila Cristina de Almeida De Barros – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 11/01/2022 A 11/01/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0467/2022 REGIONAL : Juiz de Fora Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo 14353429 Rosana Teixeira Chaves Barbosa – – 1 - Sarzedo - 2 - 17/11/2021 A 18/11/2021 - , 14353429 Rosana Teixeira Chaves Barbosa – – 1 - Sarzedo - 2 - 17/11/2021 A 18/11/2021 - , 14353429 Rosana Teixeira Chaves Barbosa – – 1 - Sarzedo - 15 - 21/08/2021 A 04/09/2021 - , 14353429 Rosana Teixeira Chaves Barbosa – – 1 - Sarzedo - 15 - 21/08/2021 A 04/09/2021 -

Secretaria de Estado de Educacao 09º SRE - Coronel Fabriciano, 05241724 Lucimeire Soares Ricardo Lopes – PEB – 3 - Ipatinga - 15 - 13/12/2021 A 27/12/2021 - , 05241724 Lucimeire Soares Ricardo Lopes – PEB – 3 - Ipatinga - 6 - 21/02/2022 A 26/02/2022 - 11º SRE - Diamantina, 12937876 Alixandrina Sibelí Vieira Macedo – PEB – 2 - Carbonita - 8 - 06/12/2021 A 13/12/2021 - 12º SRE - Divinópolis, 09816273 Aparecida Faria Silva Rosa – PEB – 2 - Itapeerica - 5 - 13/12/2021 A 17/12/2021 - 13º SRE - Governador Valadares, 02663482 Lucia Aredes da Silva – EEB – 2 - Governador Valadares - 60 - 05/11/2021 A 03/01/2022 - 17º SRE - Januaria, 03236742 Marisa Bispo de Almeida – PEB – 3 - Januaria - 30 - 16/11/2021 A 15/12/2021 - , 03236742 Marisa Bispo de Almeida – PEB – 3 - Januaria - 30 - 17/12/2021 A 15/01/2022 - 18º SRE - Juiz de Fora, 12701389 Claudio Antonio Monferrari Junior – PEB – 1 - Juiz de Fora - 7 - 10/02/2022 A 16/02/2022 - 20º SRE - Manhuauca, 12882866 Maria Celeste Rosa Aguiar – ATB – 2 - Conceicao de Ipanema - 5 - 13/12/2021 A 17/12/2021 - 27º SRE - Passos, 07611858 Antonio Carlos da Silveira – PEB – 1 - Piumhi - 50 - 04/11/2021 A 23/12/2021 - , 07611858 Antonio Carlos da Silveira – PEB – 3 - Piumhi - 50 - 04/11/2021 A 23/12/2021 - 28º SRE - Patos de Minas, 08889198 Andrea Pessoa Fidelis – PEB – 4 - Sao Gotardo - 40 - 09/11/2021 A 18/12/2021 - 32º SRE - Pouso Alegre, 08916595 Maria Regina Onisto Silveira – PEB – 1 - Extrema - 29 - 11/11/2021 A 09/12/2021 - 37º SRE - Teófilo Otoni, 09689431 Zoraide Tameirão Fernandes – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 30 - 10/09/2021 A 09/10/2021 - 39º SRE - Uberaba, 12717286 Ana Rita Silva Marques Rodrigues – PEB – 2 - Conceicao das Alagoas - 1 - 13/12/2021 A 13/12/2021 - 40º SRE - Uberlândia, 06044010 Fabiola da Costa – PEB – 3 - Uberlândia - 8 - 30/11/2021 A 07/12/2021 - , 11323599 Maria Antonia Rodrigues Campos – PEB – 1 - Araguari - 6 - 08/09/2021 A 13/09/2021 - , 14008783 Daliane Faria Grama – PEB – 1 - Uberlândia - 2 - 29/11/2021 A 30/11/2021 - Metropolitana B, 06452254 Arleide Gomes de Souza – PEB – 3 - Betim - 1 - 08/12/2021 A 08/12/2021 - , 07865306 Maria Aparecida Dias Batista – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 09/12/2021 A 07/01/2022 - , 09391285 Joelma Cristina Cordeiro Brandes – SEII – 1 - Contagem - 5 - 18/12/2021 A 22/12/2021 - , 11151503 Fernanda Dutra Schuchmann – PEB – 3 - Betim - 1 - 16/11/2021 A 16/11/2021 - , 11151503 Fernanda Dutra Schuchmann – PEB – 3 - Betim - 6 - 22/11/2021 A 27/11/2021 - , 12543302 Ricardo Barros Lima – PEB – 3 - Contagem - 30 - 10/11/2021 A 09/12/2021 - , 12543302 Ricardo Barros Lima – PEB – 3 - Contagem - 20 - 10/12/2021 A 29/12/2021 - Para de Minas, 07620024 Cassia Helena Barbosa Morato – PEB – 3 - Pitangui - 5 - 13/12/2021 A 17/12/2021 - , 07620024 Cassia Helena Barbosa Morato – PEB – 4 - Pitangui - 5 - 13/12/2021 A 17/12/2021 - , 14700025 Raphael Gomes Paes Leme Lobo – PEB – 1 - Para de Minas - 6 - 07/11/2021 A 12/11/2021 - , 14700025 Raphael Gomes Paes Leme Lobo – PEB – 1 - Para de Minas - 40 - 17/11/2021 A 26/12/2021 - 47º SRE - , 14254676 Alane Brandao Silva – ATB – 1 - Buritis - 15 - 14/12/2021 A 28/12/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 08810319 Leila de Oliveira Vale – ASEDs – 4 - Sao Joao Del Rei - 2 - 18/11/2021 A 19/11/2021 - , 08810319 Leila de Oliveira Vale – ASEDs - 4 - Sao Joao Del Rei - 60 - 24/11/2021 A 22/01/2022 - , 11917192 Alex Alves Clemente – ASP – 3 - Patrocínio - 30 - 10/12/2021 A 08/01/2022 - , 12230264 Rodrigo Trigueiro de Freitas – ASP – 1 - Belo Horizonte – 1 - 04/02/2022 A 04/02/2022 - , 12982724 Rafael Furtado da Costa – ASP – 2 - Tres Coracoes - 2 - 03/12/2021 A 04/12/2021 - , 13317599 Felipe Torres Mafra – ASP – 2 - Governador Valadares - 1 - 10/09/2021 A 10/09/2021 - , 13723309 Priscila D Assuncao Bentes Silva – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 04/12/2021 A 08/12/2021 - , 13757018 Anieli Rodrigues Gomes – ASP – 1 - Teófilo Otoni - 7 - 06/10/2021 A 12/10/2021 - , 13757018 Anieli Rodrigues Gomes – ASP – 1 - Teófilo Otoni - 3 - 08/09/2021 A 10/09/2021 - , 13757018 Anieli Rodrigues Gomes – ASP – 1 - Teófilo Otoni - 3 - 28/09/2021 A 30/09/2021 - , 13902507 Sinara Pereira Araujo – ASP – 2 - Curvelo - 7 - 14/12/2021 A 20/12/2021 - , 14371223 Gleisson Nunes do Carmo – ASP – 1 - Belo Horizonte - 60 - 15/11/2021 A 13/01/2022 - , 14407084 Jozezeire Renata Ferreira Rezende – ASP – 1 - Santos Dumont - 30 - 24/02/2022 A 25/03/2022 - 158.1, 14407084 Jozezeire Renata Ferreira Rezende – ASP – 1 - Santos Dumont - 30 - 25/01/2022 A 23/02/2022 - , 14467112 Everson Souza Bueno – ASP – 1 - Abaete - 8 - 09/09/2021 A 16/09/2021 -

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 13776976 Adriana Arlinda de Souza Salgado Matias – TSS – 2 - Belo Horizonte - 15 - 03/09/2021 A 17/09/2021 -

Fundacao Helena Antipoff, 12543302 Ricardo Barros Lima – PEB – 4 - Ibirite - 30 - 10/11/2021 A 09/12/2021 - , 12543302 Ricardo Barros Lima – PEB – 4 - Ibirite - 20 - 10/12/2021 A 12/09/2021 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 11757234 Crisley Laercio Pinheiro Brito – TUS – 1 - Montes Claros - 4 - 12/12/2021 A 15/12/2021 -

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, 13620851 Jessica da Silveira Soares Viana – AFGMQ – 1 - Contagem - 2 - 02/12/2021 A 03/12/2021 - , 13620851 Jessica da Silveira Soares Viana – AFGMQ – 1 - Contagem - 8 - 07/12/2021 A 14/12/2021 - , 13620851 Jessica da Silveira Soares Viana – AFGMQ – 1 - Contagem - 2 - 18/11/2021 A 19/11/2021 - , 13620851 Jessica da Silveira Soares Viana – AFGMQ – 1 - Contagem - 5 - 22/11/2021 A 26/11/2021 -

COMUNICAÇÃO : 0473/2022 REGIONAL : Lavras Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 14º SRE - Guanhães, 11661253 Gileicia Teixeira de Souza – ATB – 3 - Santa Maria do Suacui - 60 - 08/11/2021 A 06/01/2022 - 18º SRE - Juiz de Fora, 02470680 Tania Mara de Almeida Gama – PEB – 2 - Matias Barbosa - 60 - 08/02/2022 A 08/04/2022 - 27º SRE - Passos, 11689544 Edivone Veloso Arantes – PEB – 3 - Formiga - 3 - 03/03/2022 A 05/03/2022 - 30º SRE - Pirapora, 10528420 Lilian Rodrigues Santos Viana – EEB – 1 - Pirapora - 20 - 02/12/2021 A 21/12/2021 - 36º SRE - Sete Lagoas, 14241145 Fabio Junio Rodrigues Alves – PEB – 1 - Sete Lagoas - 60 - 08/11/2021 A 06/01/2022 - 41º SRE - Varginha, 13636915 Farnel Santos – PEB – 3 - Eloi Mendes - 2 - 16/12/2021 A 17/12/2021 - Belo Horizonte - Sede, 12347704 Danielle de Fatima Domingos De Carvalho – TDE – 2 - Ouro Preto - 8 - 04/02/2022 A 11/02/2022 -

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Saude, 13957295 Mariana Alves Machado Ribeiro – EPGS – 1 - Pirapora - 5 - 06/12/2021 A 10/12/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14527600 Luiz Philippe Sousa Mendes – ASP – 1 - Patrocínio - 60 - 28/01/2022 A 28/03/2022 - , 14533905 Helio Alves Vicentini – ASP – 1 - Passos - 15 - 10/12/2021 A 24/12/2021 -

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10724037 Anderson Tadeu Rinccon Natal – TSS – 1 - Belo Horizonte - 7 - 24/01/2022 A 01/02/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0474/2022 REGIONAL : Teófilo Otoni Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 02º SRE - Almenara, 10997393 Willian Araujo Prates – PEB – 1 - Felisburgo - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 - 158.1 37º SRE - Teófilo Otoni, 02703858 Maria das Dolores Costa da Rocha – PEB – 2 - Teófilo Otoni - 60 - 02/02/2022 A 02/04/2022 - 158.1, 02703858 Maria das Dolores Costa da Rocha – PEB – 2 - Teófilo Otoni - 60 - 20/10/2021 A 18/12/2021 - 158.1, 02920239 Olga Rocha Gusmao – PEB – 2 - Ladinha - 60 - 10/02/2022 A 10/04/2022 - 158.1, 08998734 Carla Renata Borges Hirle – PEB – 5 - Teófilo Otoni - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 - 158.1, 09522244 Marília Aparecida Martins Silva – PEB – 1 - Pescador - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 - 158.1, 12815304 Neuza Pinheiro da Silva – PEB – 3 - Carai - 89 - 01/02/2022 A 30/04/2022 - 158.1, 13074307 Marcella Sena de Oliveira – PEB – 3 - Teófilo Otoni - 29 - 01/02/2022 A 01/03/2022 - 158.1, 13074307 Marcella Sena de Oliveira – PEB – 3 - Teófilo Otoni - 1 - 17/11/2021 A 17/11/2021 - 158.1, 13074307 Marcella Sena de Oliveira – PEB – 3 - Teófilo Otoni - 1 - 22/10/2021 A 22/10/2021 - 158.1, 13074307 Marcella Sena de Oliveira – PEB – 3 - Teófilo Otoni - 29 - 25/01/2021 A 22/02/2021 - 158.1

COMUNICAÇÃO : 0476/2022 REGIONAL : Curvelo Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08795213 Waldemar Guimaraes Junior – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 04/12/2021 A 10/12/2021 - , 08795213 Waldemar Guimaraes Junior – PEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 07/11/2021 A 16/11/2021 - 06º SRE - Caratinga, 14060156 Maria da Conceicao Teófilo – PEB – 2 - Caratinga - 11 - 09/11/2021 A 19/11/2021 - 12º SRE - Divinópolis, 08503229 Anna Cristhina Diniz Araujo Moreira – PEB – 1 - Itapeerica - 35 - 16/11/2021 A 20/12/2021 - , 08503229 Anna Cristhina Diniz Araujo Moreira – PEB – 4 - Itapeerica - 35 - 16/11/2021 A 20/12/2021 - 14º SRE - Guanhães, 09922493 Ana Gonçalves de Sousa – ATB – 2 - Gonzaga - 5 - 13/12/2021 A 17/12/2021 - , 09922493 Ana Gonçalves de Sousa – ATB – 2 - Gonzaga - 14 - 30/12/2021 A 12/01/2022 - 16º SRE - Iuiutaba, 10613453 Vera Lucia Francelina Siqueira Barcelos – ATB – 1 - Centralina - 60 - 15/09/2021 A 13/11/2021 - 22º SRE - Montes Claros, 12836391 Telma Soares Silva – PEB – 2 - Montes Claros - 5 - 22/11/2021 A 26/11/2021 - 34º SRE - Sao Joao Del Rei, 11412723 Milena Ferreira Passarini – PEB – 4 - Coronel Xavier Chaves - 1 - 15/12/2021 A 15/12/2021 - 37º SRE - Uberaba, 08689283 Lucimar Aparecida de Souza – EEB – 1 - Iturama - 2 - 14/12/2021 A 15/12/2021 - 41º SRE - Varginha, 10534493 Dalva Fernandes Moscardini – PEB – 4 - Boa Esperanca - 3 - 08/11/2021 A 10/11/2021 - Metropolitana B, 08568222 Patricia Oliveira Silva Ferreira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 14/09/2021 A 20/09/2021 - , 08568222 Patricia Oliveira Silva Ferreira – DII – 3 - Belo Horizonte - 7 - 14/09/2021 A 20/09/2021 - , 13086244 Juliana Maria Ramos Laguardia Reis – PEB – 3 - Belo Horizonte - 15 - 09/12/2021 A 23/12/2021 - , 14583215 Amanda Tostes de Oliveira – PEB – 1 - Contagem - 2 - 13/12/2021 A 14/12/2021 - 43º SRE - Aracuai, 08374514 Maria Nubia Oliveira – ATB – 1 - Comerciinho - 45 - 01/10/2021 A 14/11/2021 - , 08374514 Maria Nubia Oliveira – PEB – 3 - Comerciinho - 45 - 01/10/2021 A 14/11/2021 - 47º SRE - , 09853771 Vanda Aparecida Alves Marinho – PEB – 1 - Bonfinopolis de Minas - 30 - 13/09/2021 A 12/10/2021 - Metropolitana C, 13257852 Andrea Marília da Silva – ATB – 1 - Ribeirão das Neves - 5 - 24/01/2022 A 28/01/2022 - Belo Horizonte - Sede, 11418639 Luciene Mauricio Rosa – TDE – 1 - Divinópolis - 60 - 14/02/2022 A 14/04/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10782795 Milton de Medeiros – ASP – 3 - Aimores - 8 - 27/01/2022 A 03/02/2022 - , 11264058 Marcio Magela da Silva – ASP – 2 - Para de Minas - 10 - 07/12/2021 A 16/12/2021 - , 11474868 Cassia Saraiwa da Silva – ASP – 3 - Sao Joaquin de Bicas - 3 - 18/01/2022 A 20/01/2022 - , 14366512 Gastao Gonçalves da Silva – ASP – 1 - Ribeirão das Neves - 9 - 14/12/2021 A 12/01/2021 -

IPSM-Instituto de Previdencia dos Servidores Militares do Est. de MG, 14337794 Aura Maritana Correa Batista – ATSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 13/12/2021 A 15/12/2021 -

COMUNICAÇÃO : 0477/2022 REGIONAL : Pocos de Caldas Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Fazenda, 02856235 Dacio Silveira de Souza – AFRE – 1 - Montes Claros - 10 - 13/12/2021 A 22/12/2021 -

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09708280 Jefferson Lopes Gonçalves Pimenta – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 11/11/2021 A 10/12/2021 - 06º SRE - Caratinga, 14060156 Maria da Conceicao Teófilo – PEB – 2 - Caratinga - 1 - 02/12/2021 A 02/12/2021 - , 14060156 Maria da Conceicao Teófilo – PEB – 2 - Caratinga - 2 - 03/12/2021 A 04/12/2021 - 12º SRE - Divinópolis, 06141964 Luciana Mara Nogueira de Oliveira – PEB – 1 - Itauna - 1 - 10/11/2021 A 10/11/2021 - , 06141964 Luciana Mara Nogueira de Oliveira – PEB – 3 - Itauna - 1 - 10/11/2021 A 10/11/2021 - , 13096094 Cristiana Mendes Ribeiro e Silva – PEB – 3 - Luz - 2 - 06/12/2021 A 07/12/2021 - 13º SRE - Governador Valadares, 06123335 Nonata Brasileiro de Freitas – PEB – 1 - Governador Valadares - 30 - 05/12/2021 A 03/01/2022 - , 06123335 Nonata Brasileiro de Freitas – PEB – 3 - Governador Valadares - 30 - 05/12/2021 A 03/01/2022 - , 09420555 Teila Jaanai de Souza Fernandes Pessoa – PEB – 1 - Governador Valadares - 60 - 16/11/2021 A 14/01/2022 - , 09420555 Teila Jaanai de Souza Fernandes Pessoa – PEB – 2 - Governador Valadares - 60 - 16/11/2021 A 14/01/2022 - 21º SRE - Monte Carmelo, 02687200 Celio Rosa Peres – PEB – 1 - Coromandel - 7 - 03/03/2022 A 09/03/2022 - , 02687200 Celio Rosa Peres – PEB – 1 - Coromandel - 10 - 14/12/2021 A 23/12/2021 - , 11537348 Zuleica Cristina Fernandes Borges – DV – 3 - Estrela do Sul - 14 - 14/12/2021 A 27/12/2021 - 22º SRE - Montes Claros, 11319753 Renata Neria de Oliveira Mesquita – PEB – 1 - Montes Claros - 30 - 11/10/2021 A 09/11/2021 - 23º SRE - Muriae, 08323156 Debora Ribeiro Marcenes Silva – PEB – 3 - Palma - 15 - 29/11/2021 A 13/12/2021 - 32º SRE - Pouso Alegre, 10049153 Gislayne Melo Simoes Almeida – PEB – 1 - Senador Amaral - 10 - 14/12/2021 A 23/12/2021 - , 13235155 Luciana Junqueira Lopes – ATB – 1 - Congonhal - 1 - 01/12/2021 A 01/12/2021 - , 13235155 Luciana Junqueira Lopes – ATB – 1 - Congonhal - 10 - 06/10/2021 A 15/10/2021 - 33º SRE - Ponte Nova, 08724544 Ivone Monica de Oliveira – PEB – 2 - Ponte Nova - 10 - 06/11/2021 A 15/11/2021 - 34º SRE - Sao Joao Del Rei, 10508844 Andre Juliano Nepomuceno – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 21 - 27/11/2021 A 17/12/2021 - 36º SRE - Sete Lagoas, 12258653 Roberto de Oliveira Alves – PEB – 3 - Sete Lagoas - 7 - 07/12/2021 A 13/12/2021 - , 12258653 Roberto de Oliveira Alves – PEB – 4 - Sete Lagoas - 7 - 07/12/2021 A 13/12/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10782795 Milton de Medeiros – ASP – 3 - Aimores - 8 - 27/01/2022 A 03/02/2022 - , 11264058 Marcio Magela da Silva – ASP – 2 - Para de Minas - 10 - 07/12/2021 A 16/12/2021 - , 11474868 Cassia Saraiwa da Silva – ASP – 3 - Sao Joaquin de Bicas - 3 - 18/01/2022 A 20/01/2022 - , 14366512 Gastao Gonçalves da Silva – ASP – 1 - Ribeirão das Neves - 9 - 14/12/2021 A 12/01/2021 -

IPSM-Instituto de Previdencia dos Servidores Militares do Est. de MG, 14337794 Aura Maritana Correa Batista – ATSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 13/12/2021 A 15/12/2021 -

COMUNICAÇÃO : 0477/2022 REGIONAL : Pocos de Caldas Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Fazenda, 02856235 Dacio Silveira de Souza – AFRE – 1 - Montes Claros - 10 - 13/12/2021 A 22/12/2021 -

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09708280 Jefferson Lopes Gonçalves Pimenta – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 11/11/2021 A 10/12/2021 - 06º SRE - Caratinga, 14060156 Maria da Conceicao Teófilo – PEB – 2 - Caratinga - 1 - 02/12/2021 A 02/12/2021 - , 14060156 Maria da Conceicao Teófilo – PEB – 2 - Caratinga - 2 - 03/12/2021 A 04/12/2021 - 12º SRE - Divinópolis, 06141964 Luciana Mara Nogueira de Oliveira – PEB – 1 - Itauna - 1 - 10/11/2021 A 10/11/2021 - , 06141964 Luciana Mara Nogueira de Oliveira – PEB – 3 - Itauna - 1 - 10/11/2021 A 10/11/2021 - , 13096094 Cristiana Mendes Ribeiro e Silva – PEB – 3 - Luz - 2 - 06/12/2021 A 07/12/2021 - 13º SRE - Governador Valadares, 06123335 Nonata Brasileiro de Freitas – PEB – 1 - Governador Valadares - 30 - 05/12/2021 A 03/01/2022 - , 06123335 Nonata Brasileiro de Freitas – PEB – 3 - Governador Valadares - 30 - 05/12/2021 A 03/01/2022 - , 09420555 Teila Jaanai de Souza Fernandes Pessoa – PEB – 1 - Governador Valadares - 60 - 16/11/2021 A 14/01/2022 - , 09420555 Teila Jaanai de Souza Fernandes Pessoa – PEB – 2 - Governador Valadares - 60 - 16/11/2021 A 14/01/2022 - 21º SRE - Monte Carmelo, 02687200 Celio Rosa Peres – PEB – 1 - Coromandel - 7 - 03/03/2022 A 09/03/2022 - , 02687200 Celio Rosa Peres – PEB – 1 - Coromandel - 10 - 14/12/2021 A 23/12/2021 - , 11537348 Zuleica Cristina Fernandes Borges – DV – 3 - Estrela do Sul - 14 - 14/12/2021 A 27/12/2021 - 22º SRE - Montes Claros, 11319753 Renata Neria de Oliveira Mesquita – PEB – 1 - Montes Claros - 30 - 11/10/2021 A 09/11/2021 - 23º SRE - Muriae, 08323156 Debora Ribeiro Marcenes Silva – PEB – 3 - Palma - 15 - 29/11/2021 A 13/12/2021 - 32º SRE - Pouso Alegre, 10049153 Gislayne Melo Simoes Almeida – PEB – 1 - Senador Amaral - 10 - 14/12/2021 A 23/12/2021 - , 13235155 Luciana Junqueira Lopes – ATB – 1 - Congonhal - 1 - 01/12/2021 A 01/12/2021 - , 13235155 Luciana Junqueira Lopes – ATB – 1 - Congonhal - 10 - 06/10/2021 A 15/10/2021 - 33º SRE - Ponte Nova, 08724544 Ivone Monica de Oliveira – PEB – 2 - Ponte Nova - 10 - 06/11/2021 A 15/11/2021 - 34º SRE - Sao Joao Del Rei, 10508844 Andre Juliano Nepomuceno – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 21 - 27/11/2021 A 17/12/2021 - 36º SRE - Sete Lagoas, 12258653 Roberto de Oliveira Alves – PEB – 3 - Sete Lagoas - 7 - 07/12/2021 A 13/12/2021 - , 12258653 Roberto de Oliveira Alves – PEB – 4 - Sete Lagoas - 7 - 07/12/2021 A 13/12/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10782795 Milton de Medeiros – ASP – 3 - Aimores - 8 - 27/01/2022 A 03/02/2022 - , 11264058 Marcio Magela da Silva – ASP – 2 - Para de Minas - 10 - 07/12/2021 A 16/12/2021 - , 11474868 Cassia Saraiwa da Silva – ASP – 3 - Sao Joaquin de Bicas - 3 - 18/01/2022 A 20/01/2022 - , 14366512 Gastao Gonçalves da Silva – ASP – 1 - Ribeirão das Neves - 9 - 14/12/2021 A 12/01/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11704558 Marilda Batista Guimaraes – ANEDS – 4 - Unai - 30 - 07/12/2021 A 05/01/2022 - , 11755337 Leonardo de Freitas – ASP – 3 - Ribeirão das Neves - 4 - 03/12/2021 A 06/12/2021 - , 12024451 Warley Pereira de Souza – ASP – 3 - Novo Cruzeiro - 60 - 14/12/2021 A 11/02/2022 - , 13780267 Wesley Marcelino Damasio – ASEDs – 1 - Lavras - 10 - 24/01/2022 A 02/02/2022 - , 14494124 Jelson Willy dos Santos Pereira – ASP – 1 - Uberlândia - 7 - 27/01/2021 A 02/02/2021 -

COMUNICAÇÃO : 0478/2022 REGIONAL : Itabira Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo 00000000 Karla Candida Araujo de Oliveira – – 0 -- 7 - 20/11/2021 A 26/11/2021 - 158.1

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 10961472 Celio Henrique Alves Penido – PEB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 29/11/2021 A 28/12/2021 - 43º SRE - Aracuai, 03259926 Irani Pereira de Brito Oliveira – PEB – 2 - Indaibira - 60 - 08/11/2021 A 06/01/2022 - 158.1, 03259926 Irani Pereira de Brito Oliveira – PEB – 2 - Indaibira - 57 - 12/09/2021 A 07/11/20



MINAS GERAIS

Leia-se:
Art. 2º
§ 1º O suplente de cada representante efetivo irá compor o comitê operacional do projeto trilhas de futuro, auxiliando nas ações de monitoramento e execução do projeto, como também, o substituirá nas ausências e impedimentos, realizando os repasses das reuniões e desenvolvendo as atividades indicadas.
Onde se lê:
Art. 13 - Serão credenciadas instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que ministram cursos técnicos e de qualificação profissional e que preencham os requisitos constantes em edital, a ser publicado pela SEE/MG, observado o exposto nesta Resolução.
Leia-se:
Art. 13 - Serão credenciadas instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que ministram cursos técnicos e de qualificação profissional e que preencham os requisitos constantes em edital, a ser publicado pela SEE/MG, observado o exposto nesta Resolução.
Parágrafo único. A relação das instituições credenciadas será divulgada no sítio da SEE/MG (www.educacao.mg.gov.br) e publicada no Diário Oficial do Estado.
Onde se lê:
Art. 14 - A Proposta dos cursos técnicos de cada instituição candidata ao credenciamento deverá observar o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos oriundo do Ministério da Educação (MEC), bem como o catálogo de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), em sua versão mais atualizada.
Leia-se:
Art. 14 - A Proposta dos cursos técnicos de cada instituição candidata ao credenciamento deverá observar o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos oriundo do Ministério da Educação (MEC), bem como o catálogo de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), em sua versão mais atualizada.
Parágrafo único. A apresentação das propostas de Educação Profissional de que trata o “caput” deste artigo deverá seguir estritamente os padrões e as orientações estabelecidas pelos respectivos órgãos competentes para aprovação dos cursos, bem como as regras previstas no edital de credenciamento publicado pela SEE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 23 de março de 2022.
(a) Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

Onde se lê:
Anexo I
Compõe o Comitê Gestor do Projeto Trilhas de Futuro:

Representantes	Titular	Suplente
Assessoria de Inovação	Ana Luiza Werneck Passos Veronezi/Masp 1213874-9	Margarete Aparecida Prudente/Masp 13202981
Assessoria Estratégica	Lucas Evencio Soares Dutra/Masp 753024- 9	Rafael Fernando Pinto de Paula/Masp 14849749
Subsecretaria de Articulação Educacional	Paulo Leandro de Carvalho/Masp 1.323.320-0	Gisele Figueiredo Drumond/Masp 1.320.927-5
Subsecretaria de Administração	Giziane Gleyce de Caires Rangel/Masp 1399314-2	Hebert Leonardo Duarte/Masp 885164-4
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica	Amanda Aparecida Barboza da Silva Santos/Masp 1.261.131-5	Nelson de Rezende Junior/MaSP 1005328-8

Anexo II
Compõe a Comissão Regional de Credenciamento

SRE	NOME	MASP	DIRETORIA/ÁREA
SRE ALMENARA	Simone Araujo Silva e Porto	370360-0	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE ALMENARA	Lucimara França Sousa Sobral	1396911-8	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE ALMENARA	Emília Santos Flores Roeseberg Mendes	1144160-7	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SRE ARAÇUAÍ	Vilmar Silva Passos	1057974-6	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE ARAÇUAÍ	Edna Batista de Aguiar	1158913-2	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE ARAÇUAÍ	Renata Alves Pego	1194773-6	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SRE BARBACENA	Flavia Sandrelli Lopes Mayrink Neto	1059571-8	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE BARBACENA	Luiza de Marilac Campos Quintão	270647-1	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE BARBACENA	Sandro Morete da Costa	391068-4	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SRE CAMPO BELO	Anderson Floriano Bernardes	1055500-1	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE CAMPO BELO	Gleice Aparecida Bras	454350-0	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE CAMPO BELO	Luis Eduardo Milani de Paula	1428444-2	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SRE CARANGOLA	Maria Auxiliadora Ribeiro dos Santos Rocha	1061.287-7	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE CARANGOLA	Rodrigo Carvalho Magalhães	1495573-6	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE CARANGOLA	Luciano Izidoro de Borba	1058895-2	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SRE CARATINGA	Edimar Maria da Silva Batista	862448-8	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE CARATINGA	Janaina Lourenço de Sousa	1398319-2	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE CARATINGA	Silvanete Maria da Silva	1398954-6	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SRE CAXAMBU	Marilda de Sene Maciel	746.819-2	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE CAXAMBU	Maria Piedade Siqueira Borges	874261-1	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE CAXAMBU	Marcely Gomes Pinto	1426970-8	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SRE CONSELHEIRO LAFAIETE	Jacqueline Aparecida Vieira Borges	1093543-5	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE CONSELHEIRO LAFAIETE	Júnia Teresa Martins Rodrigues Pereira	266213-8	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE CONSELHEIRO LAFAIETE	Rosana Silmara Evangelista	1352991-2	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SRE CORONEL FABRICIANO	Edna Imaculada Inácio de Oliveira	344217-5	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE CORONEL FABRICIANO	KARINA LIMA DE LAET	11441078	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE CORONEL FABRICIANO	Célia de Souza Andrade	91667-6	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SRE CURVELO	Tatiane Matoso Nascimento	1.156.183-4	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE CURVELO	Cintya Juliana Santos da Costa	808236-4	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE CURVELO	Silvia Gonçalves Reis	615632-7	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SRE DIAMANTINA	Raquel Silvana da Silva Souza	602363-4	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE DIAMANTINA	Marinalva Aparecida Carreiro Silva	962594-8	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE DIAMANTINA	Roosevelt Antônio Barreto	1398592-4	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SRE DIVINÓPOLIS	Heleno Mendes Lacerda	1.235.804-0	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE DIVINÓPOLIS	Margarida Romão Macedo	1004832-0	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE DIVINÓPOLIS	Edilma Lopes Barros de Sousa	264980-4	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SRE GOVERNADOR VALADARES	Arabela Rocha Albergaria Moreira	368.893-4	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE GOVERNADOR VALADARES	Andréia Gonçalves de Sena Pereira	1060511-1	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE GOVERNADOR VALADARES	Lilian Lima Caetano Vidal	1197157-9	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SRE GUANHÃES	Valéria do Rosário Oliveira	828.883-9	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE GUANHÃES	Janine Ferreira de Castro	839742-4	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE GUANHÃES	Alvaro Marcos Cardoso	1094613-5	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SRE ITAJUBA	Selma de Fátima Fernandes Silva	1051463-6	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE ITAJUBA	Grover German Cardoso de La Cruz	1381178-1	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE ITAJUBA	Gustavo Almeida de Andrade	1328904-6	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SRE ITUIUTABA	Viviane Suzana da Costa Santos Andrade	368476-8	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE ITUIUTABA	Livia Maria Ribeiro Vilarinho Lorena	1184625-0	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE ITUIUTABA	José Dias de Oliveira	1059941-3	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SRE JANAÚBA	Daniele Cristina Ferreira MASP	1114625-5	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE JANAÚBA	Farlei Silva Meireles	1294796-6	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE JANAÚBA	Maura Namiji Kanemoto	1144471-8	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SRE JANUÁRIA	Dalila Tatiana Malta da Matta	1061816-3	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE JANUÁRIA	Valeria Rodrigues Ferreira	959402-9	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE JANUÁRIA	Akíllis Amaral Silva	1400392-5	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SRE JUIZ DE FORA	Aline Fernandes Alves Costa	1063825-2	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE JUIZ DE FORA	Márcia Brilhante Branco Masp	1151068-2	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE JUIZ DE FORA	Rafael de Paiva Buratto	1380567-6	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SRE LEOPOLDINA	Marcos Tadeu de Siqueira Pereira	1442575-5	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE LEOPOLDINA	Maria Luiza Pereira Cerqueira	980595-3	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE LEOPOLDINA	Sidilúcio Ribeiro Senra	560061-4	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SRE MANHUAÇU	Clarice Alves de Almeida Maciel	841531-7	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE MANHUAÇU	Henrique Cesar Oliveira Reis	1400615-9	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE MANHUAÇU	João Batista de Carvalho Maria	1183497-5	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SRE METROPOLITANA A	Norma Lúcia Lopes da Silva	963149-0	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE METROPOLITANA A	Geraldo Parreiras Neto	1331120-4	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE METROPOLITANA A	Maria Elizabete das Mercês Ferreira	90694-3	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SRE METROPOLITANA A	Cremilda Ferreira de Oliveira	941457-4	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE METROPOLITANA A	Marisa Silveira Palhares	1398421-6	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE METROPOLITANA A	Mayriline Vieira Santos Caldeira	1334867-7	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SRE METROPOLITANA B	Silvana Santos	818973-0	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE METROPOLITANA B	Cledmar de Fátima Teixeira Canuto	1143279-6	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE METROPOLITANA B	Geraldo Marcos Fernandes	327392-7	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SRE METROPOLITANA B	Marcelo Chaves	1398992-6	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE METROPOLITANA B	Marilucia Rodrigues Gomes	1147718-9	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE METROPOLITANA B	Cláudio Brandão Caciquinho	1424706-8	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SRE METROPOLITANA C	Kelly Fonseca Campos	948536-8	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE METROPOLITANA C	Roberto Winter Moreira de Oliveira	1321479-6	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE METROPOLITANA C	Sandra Carvalho Bertolasce Chew	1399810-9	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SRE METROPOLITANA C	Marina Pawlow de Paula Amorim	1324108-8	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE METROPOLITANA C	Fabício Rodrigues Rosa de Paiva	1321341-8	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SRE MONTE CARMELO	Ana Lúcia Pires Ferraz	1100817-4	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE MONTE CARMELO	Erica Martins Queiroz	1326316-5	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE MONTE CARMELO	Adriana Maria Faustino	446076-2	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SRE MONTES CLAROS	Andreza Santos Matos	1114123-1	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE MONTES CLAROS	Edivania Aparecida de Jesus Alves Marinho	897167-3	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE MONTES CLAROS	Rita de Cassia Bento Caldeira	837297-1	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SRE MONTES CLAROS	Viviane Souza Mota	1490091-4	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE MONTES CLAROS	Monete Aparecida de Jesus Pereira Masp	954189-7	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE MONTES CLAROS	Izaura Cristina Borges Monteiro	1319488-1	DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DIÁRIO DO EXECUTIVO

QUINTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2022 – 13

SRE MURIAÉ	Claudia Antonia Silva Almeida Vale	892843-4	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE MURIAÉ	Wilcilane de Souza Teixeira	971360-3	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE MURIAÉ	Dayane Nogueira Soares de Paula	1319356-0	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SRE NOVA ERA	José Tiago Fonseca	1122047-2	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE NOVA ERA	Luciana Caldeira Quintão	1119582-3	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE NOVA ERA	Alex Fernando Passos	1398453-9	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SRE OURO PRETO	Franciele Pereira Bitencourt	1321330-1	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE OURO PRETO	Lucimar Magna Ribeiro Silva	1398902-5	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE OURO PRETO	Geisa da Penha Fernandes Quirino	1.403.295-7	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SRE PARÁ DE MINAS	Daniele Bahia Silva	967275-9	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE PARÁ DE MINAS	Simone Rodrigues da Silva	1320742-8	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE PARÁ DE MINAS	Gilson Pereira da Silva	1210198-6	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SRE PARACATU	Sarah Fonseca Pereira Almeida	1136565-7	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE PARACATU	Alessandra Aparecida Carvalho Vasconcelos	1054586-1	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE PARACATU	Yara da Silva Avelino	380508-2	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SRE PASSOS	Alessandra Valério de Oliveira Maia	1311724-7	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE PASSOS	Anderson Christian Pereira	1059398-6	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE PASSOS	Gustavo Peretti Barreto	1484727-1	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SRE PATOS DE MINAS	Bernadete Caixeta de Camargos	1111118-4	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE PATOS DE MINAS	Natália Márcia Brum	966708-0	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE PATOS DE MINAS	Aline Rodrigues Ferreira	1.194.292-7	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SRE PATROCÍNIO	Fernanda Rabelo Ramos	1494590-1	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE PATROCÍNIO	Aldo Oliveira Caixeta	1014547-2	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE PATROCÍNIO	Ana Lúcia Dias da Silva Ferreira	1143823-1	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SRE PIRAPORA	Sheila Valadares Ribeiro	1108703-8	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE PIRAPORA	Megumi Araki Okuyama	1235252-2	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE PIRAPORA	Selma Aparecida Antunes Dias Lopes	1122695-8	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SRE POÇOS DE CALDAS	Manuel Gilberto Peres	971018-7	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE POÇOS DE CALDAS	Rosely Aparecida do Lago Godoi	381106-4	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE POÇOS DE CALDAS	Luciana Gomes de Faria Carvalho	142657-4	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SRE PONTE NOVA	Vanessa Gonçalves Dias Della Lúcia MASP	1004873-4	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE PONTE NOVA	Flaviane Aparecida da Fonseca	1321092-7	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE PONTE NOVA	José Mauro Resende Ramos	943376-4	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SRE POUSO ALEGRE	Jonas Celestino Mateus Vitorio	1320119-9	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE POUSO ALEGRE	Rafaelly Gomes de Lima Silveira	1270497-9	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE POUSO ALEGRE	Josiane Luciana Duarte Lisboa	1092960-2	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SRE SÃO JOÃO DEL REI	Andréa da Silva Goulart de Jesus	981139-9	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE SÃO JOÃO DEL REI	Márcia Aparecida Moreira de Oliveira	266548-7	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE SÃO JOÃO DEL REI	Regina Céli Machado Costa	940474-0	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SRE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	Gustavo Ribeiro Sacoda	1225229-2	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	Adriana Tolomelli Zanchetta RIANA	1055602-5	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	Maria Luiza Pimenta Marcomini	330138-9	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SRE SETE LAGOAS	Washington de Oliveira Pinto	894495-1	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE SETE LAGOAS	Keyla Mary Goulart	1143104-6	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE SETE LAGOAS	Rogério França Lessa Junior	963111-0	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SRE TEOFILO OTONI	Tatiane Campos Jardim	966559-7	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE TEOFILO OTONI	Janecy Ferreira dos Santos	963657-2	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE TEOFILO OTONI	Sandra Alves dos Santos	1098085-2	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SRE UBA	Gláucia Maria Souza Leal de Gusmão	1.334.714-1	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE UBA	Denise Lauria de Souza Amoroso Lima	373.957-0	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE UBA	Márcia Lopes Ferreira	820.151-9	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SRE UBERABA	Vanessa Oliveira Santos	1494612-3	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE UBERABA	Zélia Regina de Campos Reis	1056288-2	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE UBERABA	Maria Elizabet de Faria	323805-2	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SRE UBERLÂNDIA	Cleide Naves de Sousa	369210-0	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE UBERLÂNDIA	Lilian de Paula Braga	365656-0	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE UBERLÂNDIA	Ana Rita da Silva e Souza	369200-1	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SRE UNAI	Vanice Gonçalves de Sousa Vaz	959906-9	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE UNAI	Kelly Viviane dos Santos	1353837-6	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE UNAI	Lucas Nunes da Costa	1213363-3	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SRE VARGINHA	Juliana Correa Machado de Aguiar	1320078-7	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE VARGINHA	Helga Tavares de Oliveira Patricio	749862-9	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE VARGINHA	Iris Marlene Furtado Jacinto	1000832-4	DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Leia-se:
Anexo I
Compõe o Comitê Gestor do Projeto Trilhas de Futuro:
Representantes
Assessoria de Inovação
Titular: Maria Vânia Almeida Masp: 11752565
Suplente: Margarete Aparecida Prudente Masp 13202981
Assessoria Estratégica
Titular: Lucas Evencio Soares Dutra Masp 753024- 9
Suplente: Felipe Luiz Vieira Menezes Masp 14849749
Subsecretaria de Articulação Educacional
Titular: Paulo Leandro de Carvalho Masp 1.323.320-0
Suplente: Liozina Angélica Silva Ribeiro Michel - Masp: 1.132.220-3
Suplente: Cláudio Brandão Caciquinho - Masp: 1424706-8
Subsecretaria de Administração
Titular: Rafael da Silva Ferreira Masp 1.426.940-1
Titular: Carla Pereira dos Santos Masp 1.426.940-1
Suplente: Jacqueline dos Santos Dimas - Masp 1.143.294-5
Suplente: Heloisa Helena da Silva - Masp 1.421.384-7
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica
Titular: Amanda Aparecida Barboza da Silva Santos Masp 1.261.131-5
Suplente: Juranice Sebe Albergaria Masp: 1327491-5

Anexo II
Compõe a Comissão Regional de Credenciamento

SRE	NOME	MaSP	DIRETORIA/ÁREA
SRE ALMENARA	Simone Araujo Silva e Porto	370360-0	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE ALMENARA	Lucimara França Sousa Sobral	1396911-8	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE ALMENARA	Emília Santos Flores Roeseberg Mendes	1144160-7	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRE ARAÇUAÍ	Vilmar Silva Passos	1057974-6	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE ARAÇUAÍ	Edna Batista de Aguiar	1158913-2	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE ARAÇUAÍ	Renata Alves Pego	1194773-6	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRE BARBACENA	Flavia Sandrelli Lopes Mayrink Neto	1059571-8	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE BARBACENA	Luiza de Marilac Campos Quintão	270647-1	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE BARBACENA	Sandro Morete da Costa	391068-4	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRE CAMPO BELO	Maria Lucia Pereira	350829-8	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE CAMPO BELO	Gleice Aparecida Brás	454350-0	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE CAMPO BELO	Luis Eduardo Milani de Paula	1428444-2	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRE CARANGOLA	Maria Auxiliadora Ribeiro dos Santos Rocha	1061.287- 7	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE CARANGOLA	Rodrigo Carvalho Magalhães	1495573-6	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE CARANGOLA	Luciano Izidoro de Borba	1058895-2	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRE CARATINGA	Daniel Alves Albéfaro	1007698-2	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE CARATINGA	Daniella Dutra de Paiva	556030-5	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE CARATINGA	Silvanete Maria da Silva	13989546	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRE CAXAMBU	Marilda de Sene Maciel	746.819-2	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE CAXAMBU	Maria Piedade Siqueira Borges	874.261-1	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE CAXAMBU	Maysa Virginia Moreira Gomes	1.063.045-7	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRE CONSELHEIRO LAFAIETE	Jacqueline Aparecida Vieira Borges	1093543-5	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE CONSELHEIRO LAFAIETE	Júnia Teresa Martins Rodrigues Pereira	266213-8	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE CONSELHEIRO LAFAIETE	Rosana Silmara Evangelista	1352991-2	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRE CORONEL FABRICIANO	Edna Imaculada Inácio de Oliveira	344217-5	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE CORONEL FABRICIANO	Karina Lima de Laet	1144107-8	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE CORONEL FABRICIANO	Célia de Souza Andrade	91667-6	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRE CURVELO	Tatiane Matoso Nascimento	1.156.183-4	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE CURVELO	Cintya Juliana Santos da Costa	808236-4	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE CURVELO	Silvia Gonçalves Reis	615632-7	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SRE DIAMANTINA	Raquel Silvana da Silva Souza	602363-4	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE DIAMANTINA	Mara Jacqueline Santos Ferreira	802806-0	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE DIAMANTINA	Roosevelt Antônio Barreto	1398592-4	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202203232341310113.

SRE DIVINÓPOLIS	Heleno Mendes Lacerda	1.235.804-0	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE DIVINÓPOLIS	Margarida Romão Macedo	1.004.832-0	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE DIVINÓPOLIS	Ulisses Caetano Pereira	1.397.244-3	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRE VALADARES GOVERNADOR	Arabela Rocha Albergaria Moreira	368.893-4	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE VALADARES GOVERNADOR	Andréia Gonçalves de Sena Pereira	1060511-1	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE VALADARES GOVERNADOR	Lilian Lima Caetano Vidal	1197157-9	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRE GUANHÃES	Valéria do Rosário de Oliveira	828.883-9	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE GUANHÃES	Cláudia Aparecida dos Santos	1.008.231-1	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE GUANHÃES	Álvaro Marcos Cardoso	1054613 -5	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRE ITAJUBA	Selma de Fátima Fernandes Silva	1051463-6	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE ITAJUBA	Grover German Cardoso de La Cruz	1381178-1	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE ITAJUBÁ	Gustavo Almeida de Andrade	1328904-6	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRE ITUIUTABA	Viviane Suzana da Costa Santos Andrade	368476-8	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE ITUIUTABA	Livia Maria Ribeiro Vilarinho Lorena	1184625-0	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE ITUIUTABA	José Dias de Oliveira	1059941-3	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRE JANAÚBA	Daniele Cristina Ferreira	1114625-5	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE JANAÚBA	Farlei Silva Meireles	1294796-6	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE JANAÚBA	Maura Namiji Kanemoto	1144471-8	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRE JANUÁRIA	Dalila Tatiana Malta da Matta	1061816-3	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE JANUÁRIA	Valeria Rodrigues Ferreira	959402-9	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE JANUÁRIA	Akilis Amaral Silva	1400392-5	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRE JUIZ DE FORA	Aline Fernandes Alves Costa	1063825-2	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE JUIZ DE FORA	Márcia Brilhante Branco	1151068-2	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE JUIZ DE FORA	Rafael de Paiva Buratto	1380567-6	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRE LEOPOLDINA	Marcos Tadeu de Siqueira Pereira	1442575-5	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE LEOPOLDINA	Maria Luiza Pereira Cerqueira	980593-3	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE LEOPOLDINA	Sidilúcio Ribeiro Senra	560061-4	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRE MANHUAÇU	Clarice Alves de Almeida Maciel	841531-7	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE MANHUAÇU	Henrique Cesar Oliveira Reis	1400615-9	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE MANHUAÇU	João Batista de Carvalho Maria	1183497-5	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRE METROPOLITANA A	Cremilda Ferreira de Oliveira	941457-4	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE METROPOLITANA A	Geraldo Parreiras Neto	1.331.120-4	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE METROPOLITANA A	Marisa Silveira Palhares	1.398.421-6	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE METROPOLITANA A	Mayriline Vieira S. Caldeira	1.334.867-7	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRE METROPOLITANA B	Silvana Santos	818973-0	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE METROPOLITANA B	Giovana Patrícia da Silva	1351483-1	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE METROPOLITANA B	Inês da Silva Calmon	1179567-1	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE METROPOLITANA B	Cledmar de Fátima Teixeira Canuto	1143279-6	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE METROPOLITANA B	Geraldo Marcos Fernandes	327392-7	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRE METROPOLITANA B	Cláudio Marcos Santana Silva	1153253-8	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRE METROPOLITANA C	Kelly Fonseca Campos	948536-8	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE METROPOLITANA C	Roberto Winter Moreira de Oliveira	1321479-6	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE METROPOLITANA C	Sandra Carvalho Bertolasce Chew	1399810-9	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRE METROPOLITANA C	Marina Pawlow de Paula Amorim	1324108-8	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE METROPOLITANA C	Fabricio Rodrigues Rosa de Paiva	1321341-8	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRE MONTE CARMELO	Marta Soares Cardoso	10759108	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE MONTE CARMELO	Erica Martins Queiroz	13263165	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE MONTE CARMELO	Adriana Maria Faustino	446.076-2	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRE MONTES CLAROS	Eliane de Fátima Rodrigues Alencar Rocha	1.266.405-8	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE MONTES CLAROS	Monete Aparecida de Jesus Pereira	954.189-7	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE MONTES CLAROS	Edivânia Aparecida de Jesus Alves Marinho	897.167-3	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE MONTES CLAROS	José Reinaldo Pereira	1.319.979-9	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE MONTES CLAROS	Elisana Patrícia Alves Cardoso Morais	388.700-7	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE MONTES CLAROS	Camila Rocha Gusmão	1323389-5	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRE MURIAÉ	Claudia Antonia Silva Almeida Vale	892843-4	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE MURIAÉ	Wilcilane de Souza Teixeira	971360-3	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE MURIAÉ	Dayane Nogueira Soares de Paula	1319356-0	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRE NOVA ERA	José Tiago Fonseca	1122047-2	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE NOVA ERA	Luciana Caldeira Quintão	1119582-3	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE NOVA ERA	Alex Fernando Passos	1398453-9	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SRE OURO PRETO	Franciele Pereira Bitencourt	1321330-1	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE OURO PRETO	Lucimar Magna Ribeiro Silva	1398902-5	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE OURO PRETO	Geisa da Penha Fernandes Quirino	1.403.295-7	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRE PARÁ DE MINAS	Vanessa Passos de Oliveira	1.059.166-7	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE PARÁ DE MINAS	Simone Rodrigues da Silva	1.320.742-8	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE PARÁ DE MINAS	Gilson Pereira da Silva	1210198-6	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRE PARACATU	Sarah Fonseca Pereira Almeida	1136565-7	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE PARACATU	Alessandra Aparecida Carvalho Vasconcelos	1054586-1	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE PARACATU	Yara da Silva Avelino	380508-2	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRE PASSOS	Alessandra Valério de Oliveira Maia	1311724-7	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE PASSOS	Anderson Christian Pereira	1059398-6	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE PASSOS	Gustavo Peretti Barreto	1484727-1	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRE PATOS DE MINAS	LEILA APARECIDA AMANCIO CORREA	1.161.325-4	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE PATOS DE MINAS	NATALIA MARCIA BRUM	966.708-0	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE PATOS DE MINAS	ALINE RODRIGUES FERREIRA	1.194.292-7	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRE PATROCÍNIO	Meirlandy Guimarães Santos Souza	874528-3	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE PATROCÍNIO	Aldo Oliveira Caixeta	1014547-2	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE PATROCÍNIO	Ana Lúcia Dias da Silva Ferreira	1143823-1	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRE PIRAPORA	Gracilene Patrícia Mariz Caixeta	1358767-0	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE PIRAPORA	Megumi Araki Okuyama	1235252-2	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE PIRAPORA	Selma Aparecida Antunes Dias Lopes	1122695-8	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRE POÇOS DE CALDAS	Manuel Gilberto Peres	971018-7	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE POÇOS DE CALDAS	Rosely Aparecida do Lago Godoi	381106-4	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE POÇOS DE CALDAS	Luciana Aparecida de Faria Carvalho	142657-4	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRE PONTE NOVA	Vanessa Gonçalves Dias Della Lúcia	1004873-4	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE PONTE NOVA	Flaviane Aparecida da Fonseca	1321092-7	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE PONTE NOVA	José Mauro Resende Ramos	943376-4	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRE POUSO ALEGRE	Jonas Celestino Mateus Vitorio	1320119-9	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE POUSO ALEGRE	Rafaelly Gomes de Lima Silveira	1270497-9	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE POUSO ALEGRE	Josiane Luciana Duarte Lisboa	1092960-2	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRE SÃO JOÃO DEL REI	Andréa da Silva Goulart de Jesus	981139-9	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE SÃO JOÃO DEL REI	Márcia Aparecida Moreira de Oliveira	266548-7	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE SÃO JOÃO DEL REI	Regina Céli Machado Costa	940474-0	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO	Gustavo Ribeiro Sacoda	1225229-2	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO	Adriana Tolomelli Zanchetta	1055602-5	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO	Maria Luiza Pimenta Marcomini	330138-9	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRE SETE LAGOAS	Washington de Oliveira Pinto	894495-1	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE SETE LAGOAS	Keyla Mary Goulart	1143104-6	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE SETE LAGOAS	Rogério França Lessa Junior	963111-0	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRE TEÓFILO OTONI	Julia Maria Laura Miranda da Costa	1397067-8	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE TEÓFILO OTONI	Dayane Carvalho Soares	1.114.632-1	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE TEÓFILO OTONI	Sandra Alves Soares	1.098.085-2	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRE UBÁ	Gláucia Maria Souza Leal de Gusmão	1.334.714-1	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE UBÁ	Denise Lauria de Souza Amoroso Lima	373.957-0	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE UBÁ	Márcia Lopes Ferreira	820.151-9	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRE UBERABA	Vanessa Oliveira Santos	1494612-3	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE UBERABA	Tânia Regina Guedes da Silva	1.323.123-8	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE UBERABA	Maria Elizabet de Faria	323805-2	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRE UBERLÂNDIA	Cleide Naves de Sousa	369210-0	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE UBERLÂNDIA	Lilian de Paula Braga	365656-0	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE UBERLÂNDIA	Ana Rita da Silva e Souza	369200-1	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRE UNAÍ	Vanice Gonçalves de Sousa Vaz	959906-9	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE UNAÍ	Kelly Viviane dos Santos	1353837-6	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE UNAÍ	Lucas Nunes da Costa	1213363-3	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRE VARGINHA	Juliana Correa Machado de Aguiar	1320078-7	SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SRE VARGINHA	Helga Tavares de Oliveira Patricio	749862-9	DIRETORIA EDUCACIONAL
SRE VARGINHA	Iris Marlene Furtado Jacinto	1000832-4	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 399/2022

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa as servidoras do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
CARATINGA	UBAPORANGA	SAO SEBASTIAO DO BATATAL	20109	EE FRANCISCA RODRIGUES VALENTE	SE-V	1233667-3	MARIA DOMICIANO DA SILVA ABREU	PEB	3	A CONTAR DE 19/01/2022
CORONEL FABRICIANO	TIMOTEO	TIMOTEO	326445	EE PROFESSORA HAYDEE DE SOUZA ABREU	SE-III	1322349-0	GUADALUPE LISBOA SILVA	ATB	2	A CONTAR DE 13/01/2022
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	CASSIA	CASSIA	136948	EE SAO GABRIEL	SE-II	161375-1	MARCIA ARCELO PINTO	ATB	2	A CONTAR DE 07/02/2022

Julia Sant’Anna
Secretária de Estado de Educação

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 400/2022

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, as servidoras:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
CARATINGA	UBAPORANGA	SAO SEBASTIAO DO BATATAL	20109	EE FRANCISCA RODRIGUES VALENTE	SE-V	1233667-3	MARIA DOMICIANO DA SILVA ABREU	PEB	1
CORONEL FABRICIANO	TIMOTEO	TIMOTEO	326445	EE PROFESSORA HAYDEE DE SOUZA ABREU	SE-IV	602361-8	PAULA FERNANDES CARDOSO	PEB	1
CURVELO	AUGUSTO DE LIMA	AUGUSTO DE LIMA	140309	EE AFONSO SOARES DE FREITAS	SE-V	666535-0	VANIA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA	PEB	1
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	CASSIA	CASSIA	136948	EE SAO GABRIEL	SE-II	1321464-8	MARIANA DOS SANTOS SILVA	ATB	2

Julia Sant’Anna
Secretária de Estado de Educação

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 401/2022

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa as servidoras do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
CARATINGA	CARATINGA	CARATINGA	19305	EE DOM CARLOTO	SE-V	1118853-9	KAMILLA FERREIRA VASCONCELOS	ATB	2	A CONTAR DE 16/02/2022
CARATINGA	CARATINGA	CARATINGA	19411	EE MENINO JESUS DE PRAGA	SE-III	1321778-1	SIRLENE GONCALVES PONTES ROCHA	PEB	2	A CONTAR DE 16/02/2022
CARATINGA	IPANEMA	IPANEMA	218987	EE IMACULADA CONCEICAO	SE-V	513695-7	EVA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ATB	1	A CONTAR DE 16/02/2022
CARATINGA	SAO JOAO DO ORIENTE	SAO JOAO DO ORIENTE	20842	EE PROFESSORA MARIA JULIA NUNES DE OLIVEIRA	SE-V	802632-0	MARIA DE LOURDES FONSECA LOUZADA	ATB	1	A CONTAR DE 16/02/2022

Julia Sant’Anna
Secretária de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202203232341310114.

MINAS GERAIS

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 394/2022

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:

SRE Metropolitana C

BELO HORIZONTE

2518 – EE Juscelino Kubitscheck de Oliveira

MASP 1109209-5, Cynthia de Souza Pereira Ramos Fonseca, a contar da publicação até 03/05/2022, em substituição ao MASP 1234948-6, Raquel Ellen Rodrigues Ferreira, afastada em licença maternidade.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 395/2022

A Secretáriade Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:

SRE Patos de Minas

PATOS DE MINAS

118982- EE Professor Antônio Dias Maciel

MASP 1287026-7, Eunice Cristina Alves Reis, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 398/2022

A Secretáriade Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Aracuaí

ARACUAÍ

247707- EE Frei Rogato

MASP 1296584-4, Joana Gomes Ferreira de Oliveira, DIV, a contar da publicação até 13/05/2022, em substituição ao MASP 837263-3, Maria Luiza Chaves Ferreira, afastadaem Licença para Tratamento de Saúde.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 402/2022

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:

SRE Curvelo

CURVELO

140716 – EE Bolívar de Freitas

MASP 1054887-3, Ângela de Fátima Valadares de Souza, a contar da publicação até o retorno da titular, em substituição ao MASP 268949-5, Hilda Maria Drumond Lages, afastada em Licença para Tratamento de Saúde.

Julia Sant’ Anna

Secretária de Estado de Educação

23 1612414 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP

ATO Nº 63/2022

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, aoservidor:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)						
			MASP	NOME		CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
C O R O N E L FABRICIANO	IPATINGA	E. E. GERALDO GOMES RIBEIRO	1130793-1	IGOR MADEIRA LOUREIRO		PEB	I	B	3

23 1612024 - 1

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP

ATO Nº 153/2022

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)						
			MA SP	NOME		CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
SAO JOAO DEL REI	SAO JOAO DEL REI	E. E. MIN GABRIEL PASSOS	1409378-5	RAISA MILEIB OLIVEIRA	SANTOS	PEB	I	B	3

23 1612071 - 1

DESIGNAÇÃO – ATO Nº 05/2022

Designa, a pedido, nos termos do Decreto n.º 18.073, de 08.09.1976, devendo entrar em exercício no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste ato, os servidores:

SRE CAMPO BELO

PARA LAVRAS

MASP 1099606-4, Marília Ferreira Vilela, ATB – Adm. 2, da EE “Professora Joaquim Queiros” do município Pouso Alegre /SRE Pouso Alegre para a EE Firmino Costa;

SRE CARATINGA

PARA INHAPIM

MASP 1113159-6, Silenir Silveira de Sousa, ATB – Adm. 3, da EE “Professora Ondina Pinto de Almeida” do município Engenheiro Caldas / Governador Valadares para EE Engenheiro Amaro Ferreira;

SRE METROPOLITANA B

PARA CONTAGEM

MASP 1221905-1, Kellen Patrícia de Paula Godinho, ATB – Adm. 3, da EE “Diocessano” do município de Governador Valadares para EE “Helena Guerra”;

SRE METROPOLITANA C

PARA SANTA LUZIA

MASP 984092-7, Rita Júnia Costa, ATB – Adm. 4, da EE “João Nazário” do município de Esmeraldas / Androibra.Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 23 de março de 2022.

23 1611923 - 1

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO – ATO Nº 01 /2022

Torna sem efeito no Ato de Designação, a parte referente às servidoras abaixo relacionadas, por não terem assumido o exercício:

ATO Nº 02/2022 MG 16/02/2022

SRE METROPOLITANA C

PARA SANTA LUZIA

MASP 984092-7, Rita Junia Costa, ATB – Adm. 4, da EE “João Nazário” do município de Esmeraldas / Androibra

ATO Nº 01/2022 MG 20/01/2022

SRE MONTES CLAROS

PARA MONTES CLAROS

MASP 804555-1, Marilecia Maria Santos Silva, ATB – Adm.1, do CESEC “Belinha Rosa de Jesus” do município de Porteirinha / SRE Janaúba para o CESEC “Montes Claros”.Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 23 de março de 2022.

23 1611920 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 01/2022

RETIFICA, no ato de designação nº 01/2022, publicado no jornal “Minas Gerais” de 20/01/2022, a parte referente a servidora:

Onde se lê:

MASP 800622-3, Deime de Souza Reis, ATB – Adm. 3, da EE “Afonso Pena” do município de Belo Horizonte / Metropolitana A para a EE “Manuel Casasanta”;

Leia-se:

MASP 800622-3, Deime de Souza Reis, ATB – Adm. 1, da EE “Afonso Pena” do município de Belo Horizonte / Metropolitana A para a EE “Manuel Casasanta”;

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 23 de março de 2022.

23 1611917 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E NORMAS

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO GTAP N.º 04/2022

Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002 - redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(a) servidor (es): Belo Horizonte, Órgão Central,MASP 876.263-5,Kátia Funghi,a partir de 16/03/2022, referente ao TDE IV J, adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/20, c/c art.6º da EC nº41/03 com direito à remuneração integral.

RETIFICAÇÃO – ATO GTAP N.º 04/2022

Retifica o ato de Afastamento preliminar à aposentadoria: - Belo Horizonte, Órgão Central, MASP1.148.124-9,Maria Cristina Melo Campos Teixeira, ANE II E, cargo 01, por motivo de incorreção no texto, atos nº 14/2021 publicado em 11/06/2021 e ato nº 02/2022 publicado em 08/03/2022 que o retificou;Onde se lê:...a partir de 07/06/2021... proporcional a 9277 dias de exercício,Leia-se:...a partir de 07/06/2021... proporcional a 9272 dias de exercício.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

PORTARIA N.º 505/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 1º de julho de 2019, a mudança de prédio do Centro Estadual de Educação Continuada – CESEC Professor Antônio de Deus Vieira Neto, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, da R. Aristeu Atanásio Boaventura, 128, Centro, em Carmo do Paranaíba, para a R. Governador Valadares, 1.338, Centro, no mesmo município.

SRE – Patos de Minas

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

23 1612347 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Barbacena

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 008/2022

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Barroso, EE. “Francisco Antônio Pires”, MaSP: 1007045-6, Ângela Aparecida Ladeira, PEB III H, N.º de Admissão 1, a partir de 28/02/2022; MaSP: 1007045-6, Ângela Aparecida Ladeira, PEB I B, N.º de Admissão 3, a partir de 28/02/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 008/2022

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/N.º1/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. “São Miguel”, MaSP: 1281761-5, Fábio Raimundo, ASB I A, N.º de Admissão 1, a partir de 11/03/2022; Barroso, EE. “Francisco Antônio Pires”, MaSP: 1200599-7, Gorete Aparecida de Oliveira, ASB I A, N.º de Admissão 1, a partir de 13/01/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 007/2022

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Barroso, EE. “Francisco Antônio Pires”, MaSP: 805963-6, Carla Aleandra Dahur Rodrigues Gadelha, a partir de 21/03/2022, referente ao PEB III P, N.º de Admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I e § 3º, inciso I do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 130 h/a (sendo 108 h/a de RB e 22 h/a de média quinquenal); MaSP: 805963-6, Carla Aleandra Dahur Rodrigues Gadelha, a partir de 21/03/2022, referente ao PEB III P, N.º de Admissão 2, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I e § 3º, inciso I do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 109 h/a (sendo 108 h/a de RB e 1 h/a de média quinquenal); Ibertioga, EE. “Santo Antônio”, MaSP: 848759-7, Lana Gootberg de Carvalho, a partir de 21/03/2022, referente ao PEB I N, N.º de Admissão 2, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 146, §§ 4º e 6º, inciso I, e § 7º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 113 h/a (sendo 108 h/a de RB e 5 h/a de média quinquenal).

FÉRIAS-PRÊMIO - CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 002/2022

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Barbacena, Servidor Aposentado, MaSP: 380854-0, Carlos José Germano, PEB III P, N.º de Admissão 1, aposentado em 19/03/2022, referente ao saldo de 8 meses.

Patrícia Russo Coelho Lima

Diretora

23 1611975 - 1

SRE de Coronel Fabriciano

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 02/2022

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 3 de julho de 2018, à servidora: Coronel Fabriciano SRE Coronel Fabriciano MaSP: 1319521-9 Monica Venceslau Dias ANE2E/FGD-4, admissão 01, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/04/2022.

23 1612122 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 33/2022

RETIFICA NO ATO DE QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO, no que se refere à servidora: Belo Oriente EE João Hemétrio de Menezes MaSP: 386655-5 Ana Rodrigues da Silva Felix ATB31/Ajustamento Funcional, admissão 02, Ato nº 29/01, publicado em 10/08/2001, por incorreção na vigência, onde se lê: ref. ao 2º quinquênio a partir de 27/07/01, leia-se: referente ao 2º quinquênio a partir de 20/11/2000, para acerto de vida funcional.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 34/2022

RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO, no que se refere ao servidor: Timóteo EE Professora Ana Letro Staacks MaSP: 551097-9 Jair Emidio Machado PEB3E/VICED, admissão 02, Ato nº 03/13, publicado em 05/02/2013, por erro no número de meses referentes ao 1º quinquênio, onde se lê: por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, leia-se: por 01 mês referente ao 3º quinquênio e 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 35/2022

RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, no que se refere ao servidor: Ipatinga EE Nilza Luzia de Souza Butta MaSP: 1055647-0 José Ronaldo Bretas PEB4I, admissão 01, Ato nº 30/07, publicado em 28/09/2007, por erro na vigência, onde se lê: a partir de 17/02/2007, leia-se: a partir de 02/02/2007.

23 1612126 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 04/2022

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: Belo Oriente EE João Hemétrio de Menezes MaSP: 551790-9 Roselade Soares Pereira de Aredes, a partir de publicação, referente ao PEB3P, admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104/2020, com direito à remuneração integral correspondente à carga horária de RB 108 h + 16 h AEC + 19 h AEJ de média de extensão/exigência curricular.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 04/2022

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36 § 20 da CE, de 1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020, e artigo 151 do ADTC da CE/89 combinado com artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020, REGRA DE TRANSIÇÃO/PEDAGIO, à servidora: Coronel Fabriciano SRE Coronel Fabriciano MaSP: 550936-9 Daniela Cristina Nardy Motta TDE3I, admissão 01, a partir de 04/03/2022, data do protocolo.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 07/2022

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Timóteo EE Professora Ana Letro Staacks MaSP: 551097-9 Jair Emidio Machado PEB3E/VICED, admissão 02, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 01/02/2005 (data de exercício).

QUINTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2022 – 15

ANULAÇÃO - ATO Nº 03/2022

ANULA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO, no que se refere à servidora: Ipatinga EE Nacif Selim de Sales MaSP: 983276-7 Judite Marizete Pinto PEB3L, admissão 02, Ato nº 01/2022, publicado em 13/01/2022, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO - ATO Nº 24/2022

ANULA O ATO DE RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO, referente à servidora: Belo Oriente EE João Hemétrio de Menezes MaSP: 386655-5 Ana Rodrigues da Silva Felix ATB31/Ajustamento Funcional, admissão 02, Ato nº 26/2022 publicado em 17/03/2022, por incorreção na retificação, para acerto de vida funcional.

ANULAÇÃO - ATO Nº 25/2022

ANULA NO ATO DE RETIFICAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5%, no que se refere ao servidor: Timóteo EE Professora Ana Letro Staacks MaSP: 551097-9 Jair Emidio Machado PEB3E/VICED, admissão 02, Ato nº 237/02, publicado em 12/10/2002, referente ao 1º, 2º e 3º bônios, por retificação indevida.

ANULAÇÃO - ATO Nº 26/2022

ANULA O ATO DE TRANSPOSIÇÃO DO 1º QUINQUÊNIO DE EXERCÍCIO, referente à servidora: Ipatinga EE João XXIII MaSP: 368874-4 Marli Elizabete Seppe Godinho ATB50/SE-I, admissão 02, Ato S/Nº, publicado em 28/12/1993, por duplicidade.

REVOGAÇÃO – ATO Nº 19/2022

REVOGA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO, no que se refere à servidora: Ipatinga EE Dr. Ovidio de Andrade MaSP: 974298-2 Ana Lucia de Almeida PEB3O, admissão 01, Ato nº 17/2021, publicado em 10/12/2021, nos termos do art. 2º da Resolução-Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02 de julho de 2012, a partir de 14/03/2022.

REVOGAÇÃO - ATO Nº 20/2022

REVOGA NO ATO DE QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO, no que se refere ao servidor: Timóteo EE Professora Ana Letro Staacks MaSP: 551097-9 Jair Emidio Machado PEB3E/VICED, admissão 02, Ato nº 19/99, publicado em 14/05/1999, referente ao 1º quinquênio, por aproveitamento de tempo, a partir de 01/02/2005 (data de exercício).

REVOGAÇÃO – ATO Nº 21/2022

REVOGA NO ATO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5%, no que se refere ao servidor: Timóteo EE Professora Ana Letro Staacks MaSP: 551097-9 Jair Emidio Machado PEB3E/VICED, admissão 02, Ato nº 03/99, publicado em 14/05/1999, referente ao 1º, 2º e 3º bônios, por aproveitamento de tempo, a partir de 01/02/2005 (data de exercício); MaSP: 551097-9 Jair Emidio Machado PEB3E/VICED, admissão 02, Ato nº 32/02, publicado em 12/10/2002, referente ao 4º biênio, por aproveitamento de tempo, a partir de 01/02/2005 (data de exercício).

REVOGAÇÃO - ATO Nº 22/2022

REVOGA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, no que se refere ao servidor: Timóteo EE Professora Ana Letro Staacks MaSP: 551097-9 Jair Emidio Machado PEB3E/VICED, admissão 02, Ato nº 24/06, publicado em 02/09/2006, referente ao 1º e 2º quinquênios, por aproveitamento de tempo, a partir de 01/02/2005 (data de exercício).

REVOGAÇÃO - ATO Nº 23/2022

REVOGA NO ATO DE QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO, no que se refere à servidora: Ipatinga EE Laura Xavier Santana MaSP: 952824-1 Sebastiana Fernandes da Silva ASBIC, admissão 01, Ato nº 32/10, publicado em 21/10/2010, referente ao 1º quinquênio, por exclusão de tempo de serviço/contribuição, a partir de 01/01/2016.

REVOGAÇÃO – ATO Nº 24/2022

REVOGA NO ATO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5%, no que se refere à servidora: Ipatinga EE João XXIII MaSP: 368874-4 Marli Elizabete Seppe Godinho ATB50/SE-I, admissão 02, Ato S/Nº, publicado em 22/10/1991, referente ao 1º biênio, por transposição de tempo, a partir de 03/10/1990.

REVOGAÇÃO – ATO Nº 25/2022

REVOGA NO ATO DE QUINQUÊNIO, no que se refere à servidora: Ipatinga EE João XXIII MaSP: 368874-4 Marli Elizabete Seppe Godinho ATB50/SE-I, admissão 02, Ato S/Nº, publicado em 28/12/1993, referente ao 1º quinquênio, por transposição de tempo, a partir de 26/01/1994 (data de efetivo exercício).

REVOGAÇÃO - ATO Nº 26/2022

REVOGA NO ATO DE QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO, no que se refere à servidora: Antônio Dias EE Germano Pedro de Souza MaSP: 549716-9 Maria Izabel de Souza PEB1A, admissão 01, Ato nº 07/12, publicado em 10/02/2012, referente ao 1º quinquênio, por exclusão de tempo de serviço/contribuição, a partir de 29/10/2020; MaSP: 549716-9 Maria Izabel de Souza PEB1A, admissão 01, Ato nº 07/12, publicado em 10/02/2012, referente ao 2º quinquênio, por exclusão de tempo de serviço/contribuição, a partir de 29/10/2020.

23 1612121 - 1

SRE de Curvelo

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA- ATO Nº 10/2022- REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, 2022, redação dada pela LCE nº 156 de 2020, do(s) servidor(es): Felixlândia- Escola Estadual “ Padre José Gonçalves de Souza” MaSP 285.601-1 Marly Valadares de Oliveira Nunes a partir de 22/03/22 referente ao cargo de EEBIIP, adm.01 à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 144 do ADCT da CE/89 , incluído pela EC nº 104/20, c/c Art. 6º da EC nº 41/03 com direito à remuneração integral.

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE- ATO Nº 03/2022 – CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE , nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Curvelo- MaSP 323.887-0 Celia Moura Alves da Costa, aposentada em 16/07/18 referente ao saldo de 08 meses e 21 dias -MaSP 350.729-0 Rosângela de Souza Guimarães , PEBIJ, adm.01 aposentada em 16/07/18 referente ao saldo de 06 meses -MaSP 373.990-1 Maria Cristina Rodrigues Duarte Silva, PEBIIP, adm.01 aposentada em 20/08/18 referente ao saldo de 01 mês- Felixlândia- MaSP 542.243-1 Celenita Ferreira, PEBIIIO, adm. 02 aposentada em 03/02/20 referente ao saldo de 10 meses e 26 dias- Três Marias- MaSP 345.669-6 Joana Eloisa de Almeida , PEBIIP, adm.01 aposentada em 14/11/19 referente ao saldo de 06 meses .

23 1612005 - 1

SRE de Ituiutaba

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 02/2022

Nelice minuta física

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Ituiutaba – MaSP 389.234-6.01, Vania Maria Pereira Rosa Oliveira, PEBIIIN, aposentado(a) em 19/03/2022, referente ao saldo de 04 meses; Ipiacu – MaSP 374.489-3.01, Marta Maria Ribeiro de Andrade, PEBIIP, aposentado(a) em 19/03/2022, referente ao saldo de 04 meses; Ituiutaba – MaSP 378.219-0.01, Lucelia Maria de Araujo Bizzinotti, ATBVI, aposentado(a) em 19/03/2022, referente ao saldo de 04 meses; Ituiutaba – MaSP 692.897-2.01, Adriana Arantes Leal, PEBIIP, aposentado(a) em 19/03/2022, referente ao saldo de 06 meses.

Luciene Teresinha de Souza Bezerra

Superintendente da SRE de Ituiutaba

23 1612350 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202203232341310115.

RETIFICAÇÃO – ATO N.º 02/2022
RETIFICA, O ATO de Férias-prêmio Concessão, referente ao(s) servidor(es): Ituiutaba - CEM - Dr. José Zóccoli de Andrade, MaSP 378.215-8.01, Joana D'arc da Silva Rodrigues, ATBVL, Ato n.º 003/98, publicado em 17/03/1998, Onde se lê: 1º quinquênio, a contar de 05/02/98, Leia-se: 1º quinquênio a contar de 03/02/98; Ituiutaba - CEM - Dr. José Zóccoli de Andrade, MaSP 378.215-8.01, Joana D'arc da Silva Rodrigues, ATBVL, Ato n.º 06/03, publicado em 01/04/03, Onde se lê: 2º quinquênio, a partir de 03/02/03, Leia-se: 2º quinquênio a contar de 02/02/03.

Luciene Teresinha de Souza Bezerra
Superintendente da SRE de Ituiutaba

23 1612319 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N.º 06/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869 de 05/07/1952, por até 08 dias consecutivos ao(s) servidor (es): Ituiutaba - E.E. Antônio Souza Martins –MaSP 1.423.334-0.01, Clarice de Assis Rosa, PEBIB, a partir de 09/02/2022.

ANULA – ATO N.º 02/2022

No que se refere ao(s) servidor(es): Ituiutaba – SRE de Ituiutaba, MaSP 982.207-3.02, Nívia Paula Borges, PEBII I, Anulação de Férias-Prêmio Concessão, Ato n.º 37/2021, publicado em 02/12/2021, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; Ituiutaba – SRE de Ituiutaba, MaSP 1.291.001-4.03, Dagmar Soares Freitas, PEBIC, Anulação de Férias-Prêmio Concessão, Ato n.º 37/2021, publicado em 02/12/2021, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; Ituiutaba – SRE de Ituiutaba, MaSP 1.144.618-4.01, Fabiana Custódia Vieira, PEBI F/DV, Anulação de Férias-Prêmio Concessão, Ato n.º 37/2021, publicado em 02/12/2021, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; Ituiutaba – SRE de Ituiutaba, MaSP 1.243.896-6.03, Leila Aparecida Furtado, ANEIIIC, Anulação de Férias-Prêmio Concessão, Ato n.º 17/2020, publicado em 22/10/2020, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º

01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; Ituiutaba – SRE de Ituiutaba, MaSP 1.422.679-9.01, Marcio Alves Bento de Menezes, ANEIB, Anulação de Férias-Prêmio Concessão, Ato n.º 19/2021, publicado em 05/08/2021, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; Ituiutaba – SRE de Ituiutaba, MaSP 1.007.592-7.01, Maria Betania Bernardes de Andrade Barcelos, ANEIII I, Anulação de Férias-Prêmio Concessão, Ato n.º 19/2021, publicado em 05/08/2021, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; Ituiutaba – SRE de Ituiutaba, MaSP 1.146.105-0.01, Mizuhe Souza Custódio, TDEIII G/FGD-4, Anulação de Férias-Prêmio Concessão, Ato n.º 19/2021, publicado em 05/08/2021, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; Ituiutaba – SRE de Ituiutaba, MaSP 1.229.358-5.02, Akila Pricila Amorim, TDE IIC, Anulação de Férias-Prêmio Concessão, Ato n.º 26/2021, publicado em 30/09/2021, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; Ituiutaba - CESEC - “Clorinda Martins Tavares”, MaSP 338.046-6.01, Dalva Maria da Silva Ferreira, PEBIIII, Férias-Prêmio Concessão, Ato n.º 02/2021, publicado em 18/02/2021, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; Ituiutaba - CESEC - “Clorinda Martins Tavares”, MaSP 1.000.878-7.01, Olga Maria Cunha Villela, PEBIIIIH, Férias-Prêmio Concessão, Ato n.º 02/2021, publicado em 18/02/2021, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; Ituiutaba - CESEC - “Clorinda Martins Tavares”, MaSP 256.970-5.02, Tereza Antônia de Oliveira Braga, PEBIIIP, Férias-Prêmio Concessão, Ato n.º 24/2021, publicado em 16/09/2021, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; Ituiutaba - CESEC - “Clorinda Martins Tavares”, MaSP 389.211-4.01, Divanira Ferreira Batista Rezende, PEBIIIP, Férias-Prêmio Concessão, Ato n.º 33/2021, publicado em 18/11/2021, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; Ituiutaba - CESEC - “Clorinda Martins Tavares”, MaSP 283.359-8.02,

Sineir Alberto Macedo Borges, ATBIC-SE-I, Férias-Prêmio Concessão, Ato n.º 36/2021, publicado em 25/11/2021, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; Ituiutaba - CESEC - “Clorinda Martins Tavares”, MaSP 1.179.821-2.03, Kelli Batista Coelho Pontes, PEBIB, Férias-Prêmio Concessão, Ato n.º 36/2021, publicado em 25/11/2021, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; Ituiutaba - CESEC - “Clorinda Martins Tavares”, MaSP 390.094-1.01, Maria Aparecida Dias, PEBIIIP, Férias-Prêmio Concessão, Ato n.º 40/2021, publicado em 16/12/2021, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; Ituiutaba - CESEC - “Clorinda Martins Tavares”, MaSP 1.322.530-5.02, Ricardo de Souza Carvalho, ATBIC, Férias-Prêmio Concessão, Ato n.º 40/2021, publicado em 16/12/2021, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; Ituiutaba - E.E. Prof. Alvaro Brandão de Andrade, MaSP 1.404.680-9.01, Fábio Souza Vieira, PEBID, Anulação de Férias-Prêmio Concessão, Ato n.º 20/2021, publicado em 12/08/2021, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; Ituiutaba - E.E. Prof. Alvaro Brandão de Andrade, MaSP 1.212.418-6.03, Ana Paula Martins Barcelos, PEBIB, Anulação de Férias-Prêmio Concessão, Ato n.º 20/2021, publicado em 12/08/2021, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; Ituiutaba – SRE de Ituiutaba, MaSP 301.060-0.01, Cibele de Freitas Pedrosa Rezende, PEBIIIP-D-I, Anulação de Férias-Prêmio Concessão, Ato n.º 01/2022, publicado em 27/01/2022, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; Ituiutaba – SRE de Ituiutaba, MaSP 1.143.256-4.01, Fabiana Mamede de Lima Silva, TDEIIIG/FGD-4, Anulação de Férias-Prêmio Concessão, Ato n.º 10/2021, publicado em 03/06/2021, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/

DNPP n.º 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; Ituiutaba - E.E. Cel. João Martins, MaSP 390.092-5.03, Eidna Aparecida da Costa, EEBIB, Anulação de Férias-Prêmio Concessão, Ato n.º 40/2021, publicado em 16/12/2021, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO - ATO N.º 04/2022
CONCEDE TRÊS MESES FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Ituiutaba – SRE de Ituiutaba, MaSP 1.007.592-7.01, Maria Betania Bernardes de Andrade Barcelos, ANEIII I,, referente ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício a partir de 28/01/2022.

Luciene Teresinha de Souza Bezerra
Superintendente da SRE de Ituiutaba

23 1612311 - 1

CONCLUSÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO N.º 01/2022
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria/SRE/Ituiutaba, n.º 004/2021, Ato n.º 004/2021, publicado no “MG” de 16/09/2021, referente ao servidor W.C.L, MaSP 390.908-2, Adm. 01 – PEBIIIP, pelo ressarcimento do débito, referente a valor recebido indevidamente decorrente de percepção indevida de abono permanência (verba 290), no período de junho de 2016 a junho de 2021, tendo em vista que de 08/2007 a 05 de 2016, ocorreu a decadência, sem ocorrência de má-fé, firmado Termo de Anuência, nos termos do art. 270 da lei 869/52, de 05 de julho de 1952.

Ituiutaba, 21 de março de 2022
Ednéia Batista Franco
Diretora de Pessoal da SRE de Ituiutaba

Luciene Teresinha de Souza Bezerra
Superintendente da SRE de Ituiutaba

23 1612338 - 1

SRE de Monte Carmelo

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO N.º 01/2022 - Amplia Carga Horária Semanal, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei 15.293, de 05/08/04, com redação dada pelo art. 1º da Lei n.º 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM.	DE Nº DE AULAS SEMANAIS	PARA Nº DE AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
MONTE CARMELO	COROMANDEL	E.E. ALÍRIO HERVAL	1.126.245-8	LASARO JOSÉ AMARAL	PEB I A	05	09	16	03/03/2022
MONTE CARMELO	ESTRELA DO SUL	E.E. ROBERT KENNEDY	1.107.831-8	NHAIANA KARINA AGUIAR SANTOS	PEB I A	04	14	16	16/03/2022

Dinorá de Fátima Gonçalves Moraes
Superintendente da SRE de Monte Carmelo

23 1611878 - 1

LICENÇA MATERNIDADE - ATO N.º 03/2022
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n.º. 18879, de 27/05/2010, a servidora: COROMANDEL – E.E. “JOSÉ EMÍLIO DE AGUIAR”, Masp 1.323.680-7/02, Tarcila de Andrade Biccigo, PEB I A a partir 28/01/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO N.º 06/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 8.656, de 02/07/2012, a servidora: ROMARIA – E.E. “SANTA MARIA GORETTI”, Masp 370.761-9/01, Marlene Borges Dib, ATB IV L, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 30/03/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N.º 06/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP n.º 01/2012, por até oito dias consecutivos, as servidoras: ESTRELA DO SUL – E.E “ROBERT KENNEDY”, Masp 1.418.166-3/01, Joana D'arc, ASB I A, a partir de 07/03/2022; MONTE CARMELO – E.E “DONA SINDA”, Masp 1.203.619-0/01, Renata Marques Souza, PEB D I A, a partir de 07/03/2022.

Dinorá de Fátima Gonçalves Moraes
Superintendente da SRE de Monte Carmelo

23 1611876 - 1

SRE de Montes Claros

LICENÇA-MATERNIDADE – ATO N.º 05/2022 - Concede Licença-Maternidade, nos termos do Inciso XVIII do art. 7º da C.R/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n.º. 18.879, de 27/05/2010 à (s) servidora (s): ENGENHEIRO NAVARRO, E.E.Mamede Pacifico de Almeida, MaSP.1263015-8, Elida Laís Novaís Nadú, PEB1B-Língua Inglesa, adm.04, a partir de 28/02/2022; MONTES CLAROS, E.E.Delfino Magalhães, MaSP.1153935-0, Edilamar Violeta de Araújo Motta Nascimento, PEB1C-Artes, adm.03, a partir de 17/03/2022; SÃO JOÃO DA LAGOA, E.E.Cristino Alves de Jesus, MaSP.1226550-0, Daniela Maria Duarte Gonçalves, PEB2B-Língua Inglesa, a partir de 15/03/2022.

SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

23 1611942 - 1

REVOGAÇÃO - ATO N.º 01/2022 - REVOGA NO ATO(S) de OPÇÃO REMUNERATÓRIA DE DIRETOR DE ESCOLA, no que se refere ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros – Aposentado, MaSP.297960-7, Delio Nonato Dias, PEB2P, adm. 01, Ato n.º 13/2019, publicado em 21/05/2019, por decisão judicial que julgou improcedente, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I do CPC/2015, o pedido formulado por DELIO NONATO DIAS em face do ESTADO DE MINAS GERAIS, PROCESSO N.º: 5173136-48.2017.8.13.0024, a partir de 27/11/2020.

SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

23 1611854 - 1

SRE de Nova Era

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - ATO N.º 60/2022
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei 15293, de 05/08/04, com redação dada pelo art. 1º da Lei n.º 20.592, de 28/12/2012, das professoras: Bela Vista de Minas, E.E José Modesto Ávila, MaSP 1201539-2, Wânia Aparecida de Souza, PEB1C, História, 4º cargo, de 09 aulas semanais para 14 aulas semanais, a contar de 01/02/2022; MaSP 1139319-6, Norma kellen Riguetti, PEB1A, Geografia, 3º cargo, de 10 aulas semanais, para 12 aulas semanais, a contar de 01/02/2022; Itabira, EE Mestre Zeca Amâncio, MaSP 832852-8, Aparecida do Rosário Garcias Duarte, PEBIC, Química, 5º cargo, de 12 aulas semanais para 16 aulas semanais, a partir de 09/03/2022. (Ato republicado por conter incorreção no MG 23/03/2022)

23 1612393 - 1

SRE de Paracatu

ANULAÇÃO – ATO N.º 05/2022
ANULA, no (s) Ato(s) Termo de Homologação de descredenciamento, de acordo com a resolução 4.592 e o Edital de Credenciamento SEE n.º 01/2021, de 03 de julho de 2021, conforme o artigo 11º da referida Resolução. Objeto: credenciamento de instituições para o Projeto Trilhas do Futuro. Instituições e seus respectivos cursos com projeto indeferidos: Escola Técnica de Paracatu, município Paracatu, o Curso Técnico em Automação Industrial, Curso Técnico em Mecatrônica e Curso Técnico em Edificações. Ato n.º 06 publicado em 18/03/2022.

Diretor da SRE: Juliana Gonçalves Santos Ribeiro

ANULAÇÃO – ATO N.º 06/2022
Anula no (s) ato (s) Termo de homologação de descredenciamento de acordo com a Resolução 4.592 e o Edital de Credenciamento SEE n.º 01/2021, de 03 de julho de 2021, homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 11º da referida Resolução. Objeto: credenciamento de instituições para o Projeto Trilhas do Futuro. Instituições e seus respectivos cursos com projeto indeferidos: Escola Técnica de Paracatu, município Paracatu, o Curso Técnico em Automação Industrial, Curso Técnico em Mecatrônica e Curso Técnico em Edificações. Ato n.º 06 publicado em 18/03/2022.

Diretor da SRE: Juliana Gonçalves Santos Ribeiro

ANULAÇÃO – ATO N.º 08/2022
Anula no (s) ato(s) termo de Homologação de descredenciamento de acordo com aResolução4.592 e o Edital de Credenciamento SEE n.º 01/2021,de 03 de julho de 2021,homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 11º da referida Resolução. Objeto: credenciamento de instituições para o Projeto Trilhas do Futuro. Instituiçõese seus respectivos cursos com projeto indeferidos : COLÉGIO IMPÉRIO , município Paracatu, o Curso Técnico em Análises Clínicas, Curso Técnico em Saúde Bucal e Curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras. Ato n.º 08 publicado em 19/03/2022.

Diretor da SRE: Juliana Gonçalves Santos Ribeiro

ANULAÇÃO – ATO N.º 09/2022
Anula no (s) ato(s) termo de homologação de credenciamento de acordo com aResolução4.592 e o Edital de Credenciamento SEE n.º 01/2021,de 03 de julho de 2021,homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 11º da referida Resolução. Objeto: credenciamento de instituições para o Projeto Trilhas do Futuro. Instituiçõese seus respectivos cursos com projeto deferidos : Escola Técnica de Vazante, município Vazante, o Curso Técnico em Mineração e Curso Técnico em Agropecuária. Ato n.º 09 publicado em 23/03/2022.

Diretor da SRE: Juliana Gonçalves Santos Ribeiro.

23 1612392 - 1

SRE de Patrocínio

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO N.º 01/2022

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei n.º 15.293, de 05/08/04, com redação dada pelo art. 1º da Lei n.º 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM.	DE Nº DE AULAS SEMANAIS	PARA Nº DE AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
Patrocínio	Patrocínio	E.E. “Dalva Stela de Queiroz”	1225399-3	Igor Moisés Menezes	PEB I B	02	06 A/S	16 A/S	07/02/2022
Patrocínio	Patrocínio	E.E. “Dom Lustosa”	1130700-6	Wane Aparecida de Souza	PEB I A	03	09 A/S	16 A/S	09/02/2022
Patrocínio	Patrocínio	E.E. “José Eduardo Aquino”	365933-1	Robson de Oliveira Resende	PEB II D	04	10 A/S	16 A/S	24/02/2022

23 1612428 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO N.º 04/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, do servidor: Patrocínio – E.E. “Dom Lustosa”, MaSP 370716-3, Maria Geraldina da Silva, ATB III M, admissão 1, a partir de 11/2/2022, data do protocolo do requerimento, nos termos do Artigo 146 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 104, de 2020.

ANULAÇÃO – ATO N.º 05/2022

ANULA O ATO, no que se refere ao servidor: Perdizes– “Servidor sem lotação – Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MaSP 287680-3, Lenir Jordão dos Reis, PEB II J, admissão 2, anulação de concessão de quinquênio, ato n.º 02/2022 publicado em 20/1/2022, por anulação indevida.

ANULAÇÃO – ATO N.º 06/2022

ANULA OS ATOS, no que se refere ao servidor: Perdizes– “Servidor sem lotação – Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MaSP 287680-3, Lenir Jordão dos Reis, PEB II J, admissão 2, anulação de concessão de quinquênio, ato n.º 03/2022 e ato n.º 04/2022 publicados em 20/1/2022, por anulação indevida.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO N.º 02/2022

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP n.º 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Patrocínio – E.E. “José Eduardo Aquino”, MaSP 1237031-8, Jane Kátia de Oliveira, ASB I A, admissão 1, a partir de 11/3/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO N.º 04/2022

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei n.º 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Patrocínio – E.E. “Dom Lustosa”, MaSP 1112108-4, Fabiane Aparecida Rodrigues, PEB I A, admissão 4, a partir de 7/3/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N.º 07/2022

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP n.º 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Ibiá – E.E. “Dr. Pedro Dias dos Reis”, MaSP 1184676-3, Maria Alice Barbosa Magalhães, PEBD I A, admissão 1, a partir de 28/2/2022; Patrocínio – E.E. “Dona Cotinha”, MaSP 694606-5, Dinalva Gomes Bernardes, PEBD I A, admissão 2, a partir de 9/2/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N.º 07/2022

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE n.º 156, de 2020, do servidor: Patrocínio – E.E. “Prof.º Ormy Araújo Amaral”, MaSP 697954-6, Eliamar Aparecida da Silva Santos, a partir de 11/3/2022, referente ao ATB V M, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC n.º 104/20, c/c Art.6º da EC n.º 41/03, com direito à remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N.º 08/2022

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE n.º 156, de 2020, do servidor: Perdizes – E.E. “Padre João Balkr”, MaSP 657682-1, Eunice Aparecida de Sousa, a partir de 17/3/2022, referente ao ATB III M, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, § 5º do ADCT, acrescentado EC 104/20, com direito à remuneração integral.

SRE de Sete Lagoas

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO N.º 120/2022

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do Art. 34 da Lei 15293, de 05/08/04, com redação dada pelo Art. 1º da Lei n.º 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM	DE Nº. AULAS SEMANAIS	PARA Nº. AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
Sete Lagoas	Pompéu	E.E. Dona Francisca de Oliveira	1.274.133-6	Maximiliano Silva Saraiva	PEBIA	03	15	16	01/03/2022
Sete Lagoas	Sete Lagoas	E.E. Maurilio de Jesus Peixoto	1.235.888-3	Luis Fernando Dangles Pacheco	PEBIC	04	08	16	14/03/2022

23 1612168 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202203232341310116.

MINAS GERAIS

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO N.º116/2022
ALTERA OS NOMES, à vista de documento apresentado, das servidoras: Sete Lagoas, E.E. José Evangelista França, MaSP 980.616-7, Jussara Oliveira da Fonseca Barbosa, para Jussara Oliveira da Fonseca; Sete Lagoas, SRE/Em processo de aposentadoria, MaSP 806.225-9, Sandra Virginia Gonçalves Bispo, para Sandra Virginia Gonçalves.

FÉRIAS – PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO N° 110/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: – Matozinhos - E. E. Visconde do Rio das Velhas , MaSP 613.250-0, Anderson Pacheco Martins, PEBIA, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/08/2021 (data do requerimento de vinculação); Sete Lagoas – E. E. Eponina Soares dos Santos, MaSP 830.381-0, Cátia Regina Maia, PEBIA, cargo 06, referente ao 1º, 2º e 3º quinquênio de exercício a partir de 21/07/2021 (data do requerimento de vinculação); MaSP 830.381-0, Cátia Regina Maia, PEBIB, cargo 05, referente ao 1º, 2º, 3º, 4º e 5º quinquênio de exercício a partir de 21/07/2021 (data do requerimento de vinculação) .

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO N° 111/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIOS, nos termos § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N° 8.656 de 02/07/2012, ao servidor: Paraopeba – E. E. Padre Augusto Horta, MaSP 809.859-2, Sonaly Fabricia Ribeiro Teixeira, PEBIII I/ SEII, cargo 02, por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 08/04/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO N° 113/2022
CONVERTE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do Art. 117, do ADCT da CE/89, das servidoras: Sete Lagoas, SRE, MaSP 333.106-3, Andrea de Freitas Tavares Silva, PEBIO, cargo 02, aposentada em 19/03/2022, referente ao saldo de 04 meses; MaSP 559.100-3, Rosa Tereza França, PEB3H, Cargo 01, aposentada em 19/03/2022, referente ao saldo de 03 meses.

FÉRIAS – PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO N° 114/2022
CONVERTE FÉRIAS -PRÊMIO EM ESPÉCIE, NOS TERMOS DO ART.117 DO ADCT DA CE/89, ao servidor: Cordisburgo – SRE - Sete Lagoas - MaSP 374426-5, Julcione do Carmo Vieira, PEB I P, cargo 01, aposentada em 19/03/2022, referente ao saldo de 09 meses.

FÉRIAS – PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO N° 115/2022
CONVERTE FÉRIAS -PRÊMIO EM ESPÉCIE, NOS TERMOS DO ART.117 DO ADCT DA CE/89, a servidora: Paraopeba – SRE - Sete Lagoas - MaSP 353206-6, Marília da Piedade Ribeiro Santos, PEB III P, cargo 01, aposentada em 19/03/2022, referente ao saldo de 10 meses e 14 dias.

LICENÇA-MATERNIDADE – ATO N.º 117/2022
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n.º. 18.879, de 27/05/2010, às servidoras: Paraopeba, E.E. Padre Augusto Horta, MaSP 1.257.598-1, Tais Helena Freitas dos Reis Santana, PEBIB, admissão 04, a partir de 21/06/2021; Sete Lagoas, E.E. Eponina Soares dos Santos, MaSP 1.126.957-8, Ana Paula Rodrigues Roberto, PEBIIF, admissão 01, a partir de 06/03/2022; MaSP 1.219.193-8, Aline Alves de Freitas, PEBIIC, admissão 02, a partir de 30/12/2021; MaSP 1.381.961-0, Andrea Aparecida Dias dos Anjos da Rocha, PEBIB, admissão 02, a partir de 01/02/2022.

LICENÇA-MATERNIDADE – ATO N.º 118/2022
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n.º. 18.879, de 27/05/2010, à servidora: Sete Lagoas, SRE, MaSP 1.151.771-1, Juliana de Moura Rodrigues Kahey Machado, ANEID, admissão 01, a partir de 27/01/2018, para regularizar situação funcional.

LICENÇA-PATERNIDADE - ATO N° 119/2022
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art. 2º do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao servidor efetivo: Sete Lagoas, E.E. Professor Roussel, MaSP 1.243.375-1, Modestino Caetano Brito Matozinhos, PEBIID, admissão 03, a partir de 22/02/2022.

REMANEJAMENTO - ATO N.º121/2022
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei nº. 9381, de 18/12/1986, o servidor: Sete Lagoas, MaSP 1.399.073-4, Kelly Adams de Jesus, EEBAI, admissão 03, da E.E. Modestino Andrade Sobrinho de Sete Lagoas para a E.E. Ruth Brandão de Azeredo de Sete Lagoas, a contar de 04/02/2022.

Cláudio Renato Souza Abreu
Diretor da SRE - de Sete Lagoas

23 1612153 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO N° 112/2022
RETIFICA O ATO de férias – prêmio afastamento do servidor: Sete Lagoas – E. E. Professor Cândido Azeredo, MaSP 268.911-5, Cleusa Maria Teixeira Fonseca Pontelo, PEBIIL, cargo 02, por motivo de incorreção no MaSP, Ato nº 100/2022, publicado em 17/03/2022, onde se lê: MaSP 268.915-5, leia-se: MaSP 268.911-5.

23 1612163 - 1

SRE de Uberaba

PORTARIA SRE N° 03/2022
Nos termos do artigo 13º da Resolução SEE/MG nº 4.548/2021 de 28/04/2021 e do artigo 50 da Resolução CEE nº 472, de 01/02/2020, fica autorizada a partir de 22/02/2021, a mudança de prédio do Centro Municipal de Educação Infantil Comecinho de Vida, de Educação Infantil, da Rua Ixaltino Amaral Fontoura, s/nº, Bairro Centro, no município de Tapira, para a Rua E, s/nº, Bairro Centro, no mesmo município. SRE/UBERABA

23 1612461 - 1

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SRE N° 007/2020, PUBLICADA DIA 17/12/2020
Nos termos do artigo 13º da Resolução SEE/MG nº 4548/2021, de 28/04/2021 e artigos 43 e 45 da Resolução CEE/MG nº 472, de 01/02/2020, fica autorizado, a partir do início de suas atividades, o funcionamento da Creche no Colégio São Domingos, de Educação Infantil/Pré Escola, Ensino Fundamental e Ensino Médio, localizado na Praça São Domingos, nº 370, Centro, no município de Araxá, pelo prazo de 3 (três) anos. SRE/UBERABA

23 1612466 - 1

LICENÇA-MATERNIDADE - ATO N° 06/2022
Concede Licença-maternidade, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, à servidora: Uberaba, Escola Estadual América, MaSP: 1239211-4, Cecília Barcelos Zancanella, PEBID – adm.03, a partir de 24/02/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 16/2022
Afasta por motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art.201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias do (s) servidor (es): Conquista, Escola Estadual Doutor Lindolfo Bernardes, Maria Silmara Fuchisatto Caldeira, MaSP: 366244-2, ATBIB – adm.03, a partir de 03/02/2022. - Uberaba, Escola Estadual Minas Gerais, MaSP: 861464-6, Josefina Helena Dib Batituucci Bechara, ATB5H – adm.01, a partir de 18/02/2022.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 17/2022
Registra Afastamento por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952, e art.19 da instrução Normativa/ Seplag/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor (es): Araxá, Escola Estadual Professor Luiz Antônio Corrêa de Oliveira, MaSP: 1509978-1, Elio Paulo de Faria Júnior, PEBDIA – adm.02, a partir de 14/03/2022, para regularizar situação funcional. - Escola Estadual Vasco Santos, MaSP: 836035-6, Luciano Gazel Colen, PEBDIA – adm.01, a partir de 15/02/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO N° 05/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor (es): Frutal/Aparecida de Minas, Escola Estadual Presidente Tancredo Neves, MaSP: 1497910-8, Geisiany Roseno Timoteo da Silva, EEBDIA – adm.01, a partir de 12/03/2022.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO N° 05/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, do (s) servidor (es): Uberaba, E. E. Quintiliano Jardim, MaSP: 977.052-0, José Ronan Borges, PEB3 / III – O, 1º cargo, a partir de 08/03/2022. Novas Regras - VOLUNTARIA PROFESSOR: ART.36, §1º, I, 5ºº CE/89, EC 104/20, c/c Art. 7º, I, II, III e ART.14-D LC 64/02, LC 156/20. SEM PARIDADE.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO N° 06/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89, do (s) servidor (es): Uberaba, EE Horizonta Lemos, MaSP: 332.903-4, Lucilane Silva Barbosa, PEB3/III L – adm. 02, a partir de 18/03/2022, data do protocolo do requerimento, nos termos do Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020 – Regra de Transição/ Pedágio.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO N° 14/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE N° 8.656, de 02/07/2012, ao (s) servidor (es): Uberaba, Escola Estadual Aurélio Luiz da Costa, MaSP: 333220-2, Maristela Abadia dos Santos Souza, EEBIIL – adm.02, por 02 meses, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 24/03/2022, com vistas à aposentadoria.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO N° 15/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao (s) servidor (es): Uberaba, EE Boulanger Pucci, MaSP 292.913-1, Amalia Maria Carvalho Mateus Idaló, PEB3 P – adm. 02 referente ao (s) 5º quinquênio (s) de exercício a partir de 22/01/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO N° 16/2022
CONCEDE SEIS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao (s) servidor (es): Uberaba, Escola Estadual Irmão Afonso, MaSP: 1.198.863-1, Valdemir Euripedes de Souza, PEB2C – adm.03, 03 meses referente ao 1º quinquênio, a partir de 31/03/2016, data do exercício e 03 meses referente ao 2º quinquênio, a partir de 23/12/2019, data do exercício, com aproveitamento de tempo na situação de designado.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO N° 17/2022
CONCEDE DOZE MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31, da CE/1989, ao (s) servidor (es): Fronteira, Escola Estadual João Kopke, MaSP: 389.624-8, João Batista Da Silva Lima, PEBIC – ADM.03, 03 meses referente ao 1º quinquênio, 03 meses referente ao 2º quinquênio, 03 meses referente ao 3º quinquênio e 03 meses referente ao 4º quinquênio, a partir de 30/06/2016, data do exercício, com aproveitamento de tempo na situação ADI 4876 – STF.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO N° 04/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao (s) servidor (es): Araxá, MaSP 332.914-1, Valeria Maria Maciel Borges, PEB3/III I – adm. 02, aposentada em 25/11/2019, referente ao saldo de 02 meses. - MaSP: 874.446-8,Maria Cristina Cunha , PEB 3 grau J – adm. 02, aposentado em 02/09/2019, referente (s) ao saldo de 03 meses. - Campo Florido, MaSP: 300.747-3, Getúlio Joaquim da Costa Neto, PEBIO – adm.02, falecido em 29 /11/2021, referente (s) ao saldo de 04 meses. - Uberaba, - MaSP: 287.977-3, Senir Evangelista dos Santos, PEB3/III – P - 3º cargo, aposentado (a) em 08/07/2019, referente (s) ao saldo de 03 meses. - MaSP: 331.052-1, Marcia Vitulina Fraga Mizziara, PEB3/ III – P - 2º cargo, aposentado (a) em 01/10/2018 referente (s) ao saldo de 03 meses. – MaSP: 811.022-3, Noemia Faria Mateus, ATB3/ III – J - 1º cargo, aposentado (a) em 15/11/2019, referente (s) ao saldo de 06 meses. - MaSP 842.250-3, Keila Andrea Resende Rath, PEB2 G – adm.1, falecida em 20/02/2022, referente (s) ao saldo de 04 meses.

23 1612460 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO N° 33/2022
RETIFICA, o ato de Remanejamento de pessoal referente à servidora: Uberaba, MaSP: 1252962-4, Nathália de Castro Menezes, PEBIB - adm.03, ato nº 05/2022 publicado em 17/03/2022, por incorreções, onde se lê: MaSP: 12522962-4, PEBIB – adm.03, leia-se: MaSP: 1252962-4, PEBIIC – adm.03.

RETIFICAÇÃO – ATO N° 34/2022
RETIFICA, o ato de Lotação referente à servidora: Sacramento, Escola Estadual Sinhana Borges, MaSP: 1426420-4, Maria Eliana Almeida dos Santos, PEBIB – adm.01, ato nº 08/2022 publicado em 17/03/2022, por omissão de dados; onde se lê: Eliana Almeida dos Santos, leia-se: Maria Eliana Almeida dos Santos.

RETIFICAÇÃO – ATO N° 35/2022
RETIFICA, NO ATO (S) de CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO referente (s) ao (s) servidor (es): Conquista, EE Dr. Lindolfo Bernardes, MaSP 323.818-5, Marta Helena de Oliveira, PEB 3/ III J – adm. 02, Ato nº 19 /2006 publicado em 11/02/2006, para regularização da vida funcional, onde se lê: 2º quinquênio a partir de 19/12/2006, leia-se: 2º quinquênio a partir de 30/12/2005.

RETIFICAÇÃO – ATO N° 36/2022
RETIFICA, no ato de Afastamento por motivo de luto referente (s) ao (s) servidor (es): Araxá, Escola Estadual Armando Santos, MaSP: 617118-5, Maria Madalena Chaves, ATBIA – adm.03, ato nº 15/2022 publicado em 17/03/2022, por omissão do nome da servidora, onde se lê: MaSP: 617118-5, ATBIA – adm.03, leia-se: MaSP: 617118-5, Maria Madalena Chaves, ATBIA – adm.03.

RETIFICAÇÃO – ATO N° 37/2022
RETIFICA, NO ATO (S) de AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA referente (s) ao (s) servidor (es): Uberaba, EE Boulanger Pucci, MaSP 390.775-5, Luiz Carlos da Silva, PEB2/II P – adm. 01, ato nº 16/2021, publicado em 15/04/2021, correção da legislação, da proporcionalidade e de extensão de carga horária; onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art.144 do ACTC da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c com Art. 40, §1º, III, alínea “b” da CF/88 red.EC nº 41/2003 (Voluntária, proporcional, média – Direito Adquirido); com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 5,681 dias de exercício, correspondente à carga horária de 108(RB) + 03(Ext.CH) h/a; leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 36, §1º, I, 5ºº CE/89, EC 104/20, C/C Art.7º, I, II, III e Art.14-D LC 64/02, LC 156/20, (Novas Regras – Voluntária Professor/SEM PARIDADE); com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 10,046 dias de exercício, correspondente à carga horária de 108(RB) + 05(Ext.CH) h/a.

23 1612467 - 1

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SRE N° 008/2020, PUBLICADADIA 17/12/2020
Nos termos do artigo 13º da Resolução SEE/MG nº 4548/2021, de 28/04/2021 e artigos 43 e 45 da Resolução CEE/MG nº 472, de 01/02/2020, fica autorizada, a partir do início do ano letivo de 2021, o funcionamento da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), no Colégio SESC Araxá, de Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais, situado na Rua Dr. Edmar Cunha, nº 150, Vila Santa Terezinha, no município de Araxá, pelo prazo de 3 (três) anos. SRE/UBERABA

23 1612464 - 1

SRE de Varginha

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N° 03-22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG-SEE nº 8656, de 02-07-2012, ao(s) servidor(es): Boa Esperança, E.E. Professora Sílvia Mesquita, MaSP 389.426-8, Sineide Monica Piva Figueiredo Batistaão, ATB III M, (Exercendo SE IV), adm. 01, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir 07/04/2022; Machado, E.E. Gabriel Odorico, MaSP 870.282-1, Renata Neves De Oliveira, ATB IV L, adm. 01, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 04/04/2022; Varginha, E.E. Coronel Gabriel Penha De Paiva, MaSP, 318.584-0, Albertina Maria Rita Dos Santos Quina, PEB I P (Exercendo D III), adm.01, por 01 mês, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 18/04/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N° 06-22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG-SEE nº 8656, de 02-07-2012, ao(s) servidor(es): Campo do Meio, E.E. Dr. José Mesquita Netto, MaSP 845.485-2, Milva Assunção Moraes, ATB V I exercendo (SE IV), adm.01, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir 11/04/2022, com vistas à aposentadoria.

Mod. 06 - FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N° 07-22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG-SEE nº 8656, de 02-07-2012, ao(s) servidor(es): Nepomuceno, E.E. Licas De Lima, MaSP 1.324.323-3, Sandra Pereira Mac-Intyer Mantovani, ATB II D, adm.01, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/04/2022; São Gonçalo Do Sapucaí, E. E. Dr. João Pinheiro, MaSP 1.325.577-3, Alessandra Paulo ATB II D, adm. 2, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/04/2022; Três Pontas, E.E. Professora Marieta Castro, MaSP 1.053.436-0, Jose Ivo dos Santos, ATB III-H, adm. 01, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/04/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N° 03-22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG-SEE nº 8656, de 02-07-2012, -c- Decreto nº 43.285, de 23-04-2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08-04-2021, ao(s) servidor(es): Campanha, E.E. Vital Brasil, MaSP 807.209-2, Rosangela Carvalho Brando Lemes, EEB II D, adm. 3, por 2 períodos de 15 dias, referente ao 2º quinquênio de exercício sendo o 1º período de 01/04/2022 a 15/04/2022, e o 2º o período de 16/05/2022 a 30/05/2022; Varginha, E.E. Dep. Domingos de Figueiredo, MaSP 370.302-4, Fabiana Aparecida Andrade Flores, ATB V L (exercendo SE II), adm.01, por 2 períodos de 15 dias, referente ao 3º quinquenio de exercício sendo o 1º período de 25/04/2022 a 09/05/2022 e 2º período de 20/06/2022 a 04/07/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO-CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO N° 10-22
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE-1989, do(s) servidor(es): Alfenas, MaSP 373.036-3, Regina Maria Marques, PEB III P, Adm.1, aposentado em: 16/10/2017, referente ao saldo de 05 meses; Alfenas, MaSP 389.382-3, Jesse Antônio Justino, PEB III P, Adm.2, aposentado em: 16/10/2017, referente ao saldo de 03 meses e 2 dias; Alfenas, MaSP 390.701-1, Maria Nogueira Da Silva Costa, PEB III O, Adm.1, aposentado em: 18/10/2017, referente ao saldo de 06 meses; Boa Esperança, MaSP 333.453-9, Anderlúcia De Lima Reis, PEB III P, Adm.1, aposentado em: 21/11/2016, referente ao saldo de 8 meses e 8 dias; Boa Esperança, MaSP 843.097-7, Gilseza Zanotti De Oliveira Migliorini, PEB III P, Adm.1, aposentado em: 16/03/2018, referente ao saldo de 06 meses; Cambuquira, MaSP 291.198-0, Odete Maria Costa Santana, PEB I J, Adm.2, aposentado em: 03/04/2017, referente ao saldo de 3 meses; Campanha, MaSP 333.805-0, Viviane Maria Bellas Ribeiro, PEB I P, Adm.2, aposentado em: 21/05/2018, referente ao saldo de 03 meses; Coqueiral, MaSP 354.288-3, Laura Jane De Oliveira, PEB III O, Adm.1, aposentado em: 26/10/2017, referente ao saldo de 07 meses e 20 dias; Elói Mendes, MaSP 338.142-3, Cleusa Aparecida Da Cruz Luciano, PEB I P, Adm.1, aposentado em: 12/06/2015, referente ao saldo de 05 meses e 29 dias; Elói Mendes, MaSP 743.014-3, Carmen Lúcia Paiva, PEB III I, Adm.1, aposentado em: 26/08/2019, referente ao saldo de 03 meses; Lambari, MaSP 333.590-8, Luciane Siqueira Reis Casalicchio, PEB III P, Adm.1, aposentado em: 11/09/2018, referente ao saldo de 05 meses e 07 dias; Lambari, MaSP 338.168-8, Gilberto Carlos Pereira, PEB III P, Adm.2, aposentado em: 07/10/2019, referente ao saldo de 8 meses e 19 dias; Machado, MaSP 861.986-8, Margaret da Silva Purita Ferreira, PEB III P, Adm.1, aposentado em: 31/08/2018, referente ao saldo de 05 meses; Machado, MaSP 867.231-3, Leticia Dias Signoretty, PEB IIII O, Adm.1, aposentado em: 30/09/2019, referente ao saldo de 3 meses; Santana da Vargem, MaSP 318.683-0, Eliana Vaneli Barbosa, PEB III P, Adm.1, aposentado em: 18/05/2016, referente ao saldo de 08 meses e 19 dias; Santana da Vargem, MaSP 319.040-2, Marlí Ávila de Brito, PEB III P, Adm.1, aposentado em: 26/01/2016, referente ao saldo de 05 meses e 07 dias; São Gonçalo Do Sapucaí, MaSP 333.792-0, Valéria Fernandes Vilela, PEB III O, Adm.1, aposentado em: 16/02/2016, referente ao saldo de 01 mês; Três Corações, MaSP 219.879-4, Marlene Tadeu Da Silva Reis, PEB I P, Adm.2, aposentado em: 01/08/2016, referente ao saldo de 14 meses; Três Corações, MaSP 338.131-6, Anisley Marise Rios de Carvalho Bernardes, PEB III P, Adm.1, aposentado em:17/09/2018, referente ao saldo de 04 meses; Três Corações, MaSP 361.491-4, Paulo Afonso Fabri Soares, AEB I P, Adm.1, aposentado em: 10/06/2019, referente ao saldo de 3 meses; Três Pontas, MaSP 318.763-0, Isabel Cristina Ezequiel Fontoura, PEB II P, Adm.1, aposentado em: 10/02/2015, referente ao saldo de 8 meses e 12 dias; Varginha, MaSP 337.616-7, Miria Azevedo De Lima Bartelaga, PEB III P, Adm.1, aposentado em: 17/02/2020, referente ao saldo de 3 meses; Varginha, MaSP 346.369-2, Maria Lúcia Cunha, PEB III P, Adm.1, aposentado em: 18/06/2018, referente ao saldo de 2 meses; Varginha, MaSP 380.463-0, Mirna Bueno Costa, ATB V J, Adm.1, aposentado em: 07/06/2017, referente ao saldo de 06 meses; Varginha, MaSP 882.901-2, Elza Maria Estevam De Castro, PEB II J, Adm.1, aposentado em: 12/09/2016, referente ao saldo de 01 mês.

LICENÇA PATERNIDADE -ATO N° 02-22
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c-c o § 3º do art. 39 da CR-1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR-1988, por cinco dias, ao(s) servidor(es): Machado, E. E. Iracema Rodrigues, MaSP 621.552-9, Julbert Ferre de Moraes, PEB I J, Matemática , adm. 01, a partir de 10/02/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N° 10-22
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE-1989 e artigo 9º da LCE nº 64, de 2002, com redação dada pela LCE nº 156, de 2020 do(s) servidor(es): Varginha, SRE, MaSP 313.330-3, Beatriz Maria Ribeiro Destefani, a partir de 17/03/2022, referente ao ASB III O, Admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/20, c/c Art.6º da EC nº41/03 com direito à remuneração integral.

ANULAÇÃO – ATO N° 09-22
ANULA NO(S) ATO (S), no que se refere ao(s) servidor(es): Machado, E.E. Paulina Rigotti de Castro, Isabel Cristina Fernandes, MaSP 807.110-2, ATB V-M (Exercendo SE IV), adm. 01, Afastamento de Férias-Premio, Ato nº 05/2022, publicado em 24/02/2022, a bem do serviço.

João Paulo de Oliveira Silva
Diretor SRE Varginha

23 1612008 - 1

QUINTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2022 – 17

RETIFICAÇÃO – ATO N° 11-22
RETIFICA, NO ATO de Quinquênio Administrativo referente ao servidor: São Gonçalo do Sapucaí, E. E. Ministro Lucio de Mendonça, MaSP 380.408-5, Erika Bastos Mosti Gomes, ATB IV O, adm 01, Ato nº 38/99, publicado em 02/10/99, por incorreção na vigência, onde se lê: 2º quinquênio a contar de 19/08/1999, leia-se: 2º quinquênio a partir de 04/07/1999; RETIFICA, NO ATO de Quinquênio Administrativo referente ao servidor: São Gonçalo do Sapucaí, E. E. Ministro Lucio de Mendonça, MaSP 380.408-5, Erika Bastos Mosti Gomes, ATB IV O, adm 01, Ato nº 36/04, publicado em 09/10/04, por incorreção na vigência, onde se lê: 3º Quinquênio a contar de 17/08/2004, leia-se 3º Quinquênio a partir de 02/07/2004; RETIFICA, NO ATO de Quinquênio Administrativo referente ao servidor: São Gonçalo do Sapucaí, E. E. Ministro Lucio de Mendonça, MaSP 380.408-5, Erika Bastos Mosti Gomes, ATB IV O, adm 01, Ato nº 36/09, publicado em 18/09/2009, por incorreção na vigência, onde se lê: 4º Quinquênio a contar de 14/08/2009, leia-se 4º Quinquênio a partir de 01/07/2009; RETIFICA, NO ATO de férias-prêmio afastamento, referente ao servidor: Alfenas, E.E. Dirce Moura Leite, MaSP 930.321-5, Ana Maria da Silva Moura, ATB III J, adm. 01 Ato nº 03/22 publicado em 29/01/22, por alteração de período, onde se lê: a partir de 05/02/22, leia-se: a partir de 17/03/22.

23 1612009 - 1

SRE Metropolitana A

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO N° 08/ 2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do Artigo 36, § 20 da CE/89 incluído pela EC 104/ 2020 e Artigo 151 c/c Artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso I, e § 3, Inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020 a servidora: SABARA – E.E. Christiano Guimaraes, MaSP 352727-2GARDENIA ELIZA PENA RAMALHO, ref. ao PEBII-P, cargo 01, a partir de 01/02/2022. FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO N° 07/2022. CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do Art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): BELO HORIZONTE - MaSP 951586-7 ELAINE SILVA FILGUEIRAS, - PEBII-P, cargo 01, aposentada em 24/02/2022, ref. ao saldo de 03 meses. MOEDA – MaSP 352721-5, ENI FERREIRA DE MATOS AGUIAR, PEBIII-P, cargo 02, aposentada em 24/02/2022, ref.

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 03/2022
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do §3º do art. 34 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos servidores abaixo:

MUNICIO	ESCOLA	MaSP	NOME	CARGO	CONTEÚDO	ADM	DE Nº AULAS SEMANAIS	PARA Nº AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
BELO HORIZONTE	EE BARÃO DE MACAÚBAS	1287264-4	FELIPE LEAL DE OLIVEIRA	PEB	HISTÓRIA	03	15	16	07-02-2022
BELO HORIZONTE	EE BARÃO DE MACAÚBAS	1426714-0	RENATA SOUSA DE CASTILHO	PEB	LEM/INGLÊS	03	14	16	07-02-2022
BELO HORIZONTE	E BARÃO DE MACAÚBAS	843643-8	ROGERIO CAMILO DE FREITAS	PEB	CIÊNCIAS/BIOLOGIA	03	15	16	07-02-2022
BELO HORIZONTE	EE CEL VICENTE TORRES JUNIOR	1108623-8	ROSILDA FERNANDES DIAS MIRANDA	PEB	ENSINO RELIGIOSO	05	14	15	03-03-2022
BELO HORIZONTE	EE ENG PRADO LOPES	1056297-3	RODRIGO SOARES ALONSO	PEB	CIÊNCIAS/BIOLOGIA	03	14	16	14-03-2022
BELO HORIZONTE	EE FLAVIO DOS SANTOS	1506489-2	MICHELE TOLEDO MELLO	PEB	LEM/INGLÊS	01	09	16	07-02-2022
BELO HORIZONTE	EE FLAVIO DOS SANTOS	1200458-6	FELIPE SOARES LOPES	PEB	MATEMÁTICA	03	12	16	07-02-2022
BELO HORIZONTE	EE PROFA MARIA AMELIA GUIMARAES	1474564-0	IGOR GUIMARAES MARTINS	PEB	FILOSOFIA	02	07	13	23-02-2022
BELO HORIZONTE	E MENDES PIMENTEL	1324476-9	CARLOS EDUARDO DE LIMA SANTOS	PEB	FILOSOFIA	02	15	16	07-02-2022
SABARA	EE CARVALHO BRITO	1474755-4	VITOR GUIMARAES SANTANA	PEB	ARTES	02	08	12	07-02-2022
SABARA	EE CHRISTIANO GUIMARAES	1485879-9	MAYARA LUISA DE OLIVEIRA RODRIGUES	PEB	GEOGRAFIA	02	15	16	07-02-2022
SABARA	EE CHRISTIANO GUIMARAES	1474543-4	DENISE APARECIDA SOUSA DUARTE	PEB	HISTÓRIA	02	12	16	07-02-2022

23 1612513 - 1

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 03/2022
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do §3º do art. 34 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos servidores abaixo:

MUNICIO	ESCOLA	MaSP	NOME	CARGO	CONTEÚDO	ADM	DE Nº AULAS SEMANAIS	PARA Nº AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
BELO HORIZONTE	EE BARÃO DE MACAÚBAS	1287264-4	FELIPE LEAL DE OLIVEIRA	PEB	HISTÓRIA	03	15	16	07-02-2022
BELO HORIZONTE	EE BARÃO DE MACAÚBAS	1426714-0	RENATA SOUSA DE CASTILHO	PEB	LEM/INGLÊS	03	14	16	07-02-2022
BELO HORIZONTE	E BARÃO DE MACAÚBAS	843643-8	ROGERIO CAMILO DE FREITAS	PEB	CIÊNCIAS/BIOLOGIA	03	15	16	07-02-2022
BELO HORIZONTE	EE CEL VICENTE TORRES JUNIOR	1108623-8	ROSILDA FERNANDES DIAS MIRANDA	PEB	ENSINO RELIGIOSO	05	14	15	03-03-2022
BELO HORIZONTE	EE ENG PRADO LOPES	1056297-3	RODRIGO SOARES ALONSO	PEB	CIÊNCIAS/BIOLOGIA	03	14	16	14-03-2022
BELO HORIZONTE	EE FLAVIO DOS SANTOS	1506489-2	MICHELE TOLEDO MELLO	PEB	LEM/INGLÊS	01	09	16	07-02-2022
BELO HORIZONTE	EE FLAVIO DOS SANTOS	1200458-6	FELIPE SOARES LOPES	PEB	MATEMÁTICA	03	12	16	07-02-2022
BELO HORIZONTE	EE PROFA MARIA AMELIA GUIMARAES	1474564-0	IGOR GUIMARAES MARTINS	PEB	FILOSOFIA	02	07	13	23-02-2022
BELO HORIZONTE	E MENDES PIMENTEL	1324476-9	CARLOS EDUARDO DE LIMA SANTOS	PEB	FILOSOFIA	02	15	16	07-02-2022
SABARA	EE CARVALHO BRITO	1474755-4	VITOR GUIMARAES SANTANA	PEB	ARTES	02	08	12	07-02-2022
SABARA	EE CHRISTIANO GUIMARAES	1485879-9	MAYARA LUISA DE OLIVEIRA RODRIGUES	PEB	GEOGRAFIA	02	15	16	07-02-2022
SABARA	EE CHRISTIANO GUIMARAES	1474543-4	DENISE APARECIDA SOUSA DUARTE	PEB	HISTÓRIA	02	12	16	07-02-2022

23 1612516 - 1

SRE Metropolitana C

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 16/2022
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art.28-A da Lei nº 15293, de 2004, dos servidores; remuneração pela soma dos dois cargos efetivos acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão. BELO HORIZONTE – EE ORÔNICO MURGEL DUTRA– 2399, MaSP 1327682-9,RHUDSON HENDRECK RODRIGUES DE ABREU,PEB1D, admissão 02, DV, a partir de 18/03/2022.

23 1612115 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

Parecer nº 254/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0115580/2021-06
RELATORA: Andréa Cristina Dunga Santos
APROVADO EM 14.3.2022

Renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola de Ensino Especial APAE de Irai de Minas, no município de Irai de Minas.

Conclusão
A vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais)ministrado pela Escola de Ensino Especial APAE de Irai de Minas, situada na Rua Lázaro Luiz Oliveira, s/nº, Bairro Bagagem, em Irai de Minas, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com as Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Belo Horizonte, 14 de março de 2022.
Andréa Cristina Dunga Santos – Relatora

Parecer nº 255/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0098765/2021-51
RELATORA: Andréa Cristina Dunga Santos
APROVADO EM 14.3.2022

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola de Ensino Especial Professora Júlia Machado Andrade - APAE, no município de Conceição do Rio Verde.

Conclusão
Pelo exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola de Ensino Especial Professora Júlia Machado Andrade - APAE, no município de Conceição do Rio Verde, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 14 de março de 2022.
Andréa Cristina Dunga Santos – Relatora

Parecer nº 256/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0121501/2021-78
RELATORA: Andréa Cristina Dunga Santos
APROVADO EM 14.3.2022

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais)ministrado pela Escola Centro de Recuperação Renascer- APAE -Educação Especial, no município de Pouso Alto.

Conclusão
A vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais)ministrado pela Escola Centro de Recuperação Renascer -APAE -Educação Especial, no município de Pouso Alto, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 14 de março de 2022.
Andréa Cristina Dunga Santos – Relatora

Parecer nº 257/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0118225/2021-80
RELATORA: Andréa Cristina Dunga Santos
APROVADO EM 14.3.2022

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Professora Aurea Souto, no município de Franciscópolis.

Conclusão
A vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais)ministrado pela Escola Municipal Professora Aurea Souto, no município de Franciscópolis, pelo prazo de 05 (cinco) anos, observados os dispositivos das Portarias CEE nºs 18/2021 e06/2022.

Belo Horizonte, 14 de março de 2022.
Andréa Cristina Dunga Santos – Relatora

Parecer nº 258/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0119195/2021-80
RELATORA: Andréa Cristina Dunga Santos
APROVADO EM 14.3.2022

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Municipal Aarão Reis, do Município de Carai.

Conclusão
A vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamentalministrado pela Escola Municipal Aarão Reis, situada no Distrito de Santa Luzia Corujas, no Município de Carai, pelo prazo de 05 (cinco) anos, observados os dispositivos das Portarias CEE nºs 18/2021 e 06/2022.

Entre 120 e 60 dias antes de esgotado o referido prazo, a prefeitura municipal deverá providenciar o correspondente pedido de renovação de reconhecimento, junto àSRE de Teófilo Otoni.

Belo Horizonte, 14 de março de 2022.
Andréa Cristina Dunga Santos - Relatora

Parecer nº 259/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0121136/2021-53
RELATORA: Bruna Caroline Morato Israel
APROVADO EM 14.3.2022

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Municipal Olegário Maciel, do Município de Carai.

Conclusão
Face ao exposto econsiderando o atendimento às exigênciaslegais, sou por que este Conselho se manifestefavoravelmenteaoreconhecimento do Ensino Fundamentalministrado pela Escola Municipal Olegário Maciel, situada no Distrito de Queixadinha, no Município de Carai, pelo prazo de 05 (cinco) anos,observadosos dispositivos das Portarias CEE nºs 18/2021 e06/2022.

Entre 120 e 60 dias antes de esgotado o referido prazo, a prefeitura municipal deverá providenciar o correspondente pedido de renovação de reconhecimento do curso, junto àSRE de Teófilo Otoni.

Belo Horizonte, 14 de março de 2022.
Bruna Caroline Morato Israel – Relatora

Parecer nº 260/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0099079/2021-12
RELATORA: Bruna Caroline Morato Israel
APROVADO EM 14.3.2022

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola de Ensino Especial Professora Júlia Machado Andrade - APAE, no município de Conceição do Rio Verde.

Conclusão
A vista do exposto econsiderando o atendimento aos dispositivos legais,sou por que este Conselho se manifestefavoravelmenteaoreconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola de Ensino Especial Professora Júlia Machado Andrade - APAE, no município de Conceição do Rio Verde, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 10 de março de 2022.
Bruna Caroline Morato Israel – Relatora

Parecer nº 261/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0115676/2021-33
RELATORA: Bruna Caroline Morato Israel
APROVADO EM 14.3.2022

Reconhecimentodo Curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos finais)ministrado pela Escola de Ensino EspecialManoelina Aparecida Alves Ferreira, em Patrocínio.

Conclusão
A vista do exposto econsiderando oatendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho se manifestefavoravelmenteaoreconhecimento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos finais)ministrado pela Escola de Ensino Especial Manoelina Aparecida Alves Ferreira,em Patrocínio,pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 09 de março de 2022.
Bruna Caroline Morato Israel – Relatora

Parecer nº 262/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0063080/2021-45
RELATORA: Bruna Caroline Morato Israel
APROVADO EM 14.3.2022

Reconhecimentodo Ensino Fundamental (anos iniciais)ministrado pela Escola Municipal João Evangelista dos Santos, em Monte Formoso.

Conclusão
A vistado exposto econsiderando oatendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho se manifestefavoravelmenteaoreconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais)ministrado pela Escola Municipal João Evangelista dos Santos,situada na Rua Alvaro Moura, 95, Centro, em Monte Formoso, pelo prazo de 05 (cinco) anos, observados os dispositivos das Portarias CEE nºs05/2021,18/2021 e 06/2022.

Belo Horizonte, 09 de março de 2022.
Bruna Caroline Morato Israel – Relatora

Parecer nº 263/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0059308/2021-39
RELATORA: Bruna Caroline Morato Israel
APROVADO EM 14.3.2022

Renovação de reconhecimento do Ensino Fundamentalministrado pela Escola IMEC Carangola, no município de Carangola.

Conclusão
A vista do exposto econsiderando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho se manifestefavoravelmente a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamentalministrado pela Escola IMEC Carangola, do município deCarangola, pelo prazo de 05 (cinco) anos, observadosos dispositivos das Portarias CEE nºs 18/2021 e 06/2022.

Belo Horizonte, 04 de março de 2022.
Bruna Caroline Morato Israel – Relatora

Parecer nº 264/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0092036/2021-53
RELATORA: Kátia Liliane Alves Canguçu
APROVADO EM 14.3.2022

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais)ministrado pela Escola Neli Arantes dos Santos -APAE de Capitólio, no município de Capitólio.

Conclusão
A vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais)ministrado pela Escola Neli Arantes dos Santos -APAE de Capitólio, no município de Capitólio, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 08 de março de 2022.
Kátia Liliane Alves Canguçu – Relatora

23 1612499 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

ATO N.º 156/2022 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora ANA PAULA DE FATIMA COELHO, Masp nº 1386069-7, da Unidade Acadêmica de Passos, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.

Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

23 1612528 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

PORTARIA Nº 035 – REITOR/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e considerando: o disposto no artigo 51, caput e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve: Art. 1º Nomear, como Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para (um) período de 60 (sessenta dias): Alexandra Lima de Oliveira - MASP 0830886-8. Art. 2º Reconduzir, como Membros Efetivos da Comissão Permanente de Licitação, para (um) período de 60 (sessenta dias), os seguinte servidores: Hans Muller de Quadros Oliveira, MASP 1227534-3; Luciano dos Reis Quintino, MASP 1046615-9; Maria Fernanda Mendes Martins Bastos, MASP 1183493-4. Art. 3º Nomear, como Membro Efetivo da Comissão Permanente de Licitação, para (um) período de 60 (sessenta dias), a seguinte servidora: Janice de Lourdes Almeida Borborema, MASP 1340302-7. Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

23 1611932 - 1

ATO RETIFICATÓRIO Nº 09 – DIRETORIA CCSA - UNIMONTES/2022

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e o Chefe do Departamento de Direito Público Substantivo, Professor FARLEY SOARES MENEZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, RETIFICAM NO ATO Nº 048 – DIRETORIA CCSA - UNIMONTES/2022 de Convocação de Professor de Educação Superior, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 11/02/2022, referente ao servidor: Masp 11278389 - Darcley Soares Menezes; onde se lê: Masp 11278389 - Darcley Soares Menezes; adm. 01; 20h/a., leia-se: Masp 11278389- Darcley Soares Menezes; adm. 02; 20h/a.

23 1611949 - 1

ATO Nº 562 – DIRETORIA CCBS –UNIMONTES/2022

A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Enfermagem, Professora DANIELLA FAGUNDES SOUTO , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:

PARA O PERÍODO DE 16/03/2022 A 31/12/2022

Masp 10848372 - Neiva Aparecida Marques Diamantino; adm. 01; 20h/a.

ATO Nº 561– DIRETORIA CCBS - UNIMONTES/2022

A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Enfermagem, Professora DANIELLA FAGUNDES SOUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I PARA O PERÍODO DE 18/03/2022 A 31/12/2022 Masp 00000000 - Bianca Oliveira Leite; 20h/a.

23 1612517 - 1

Fundação Caio Martins - FUCAM

Presidente: Geraldina Rodrigues de Souza

O(A) Presidente do(a) Fundação Educacional Caio Martins nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, EVER ALVES SALGADO, MASP 813533-7, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 MS1100367, de recrutamento amplo.

23 1612212 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491000922/2020/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Pouso Alegre. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 289 dias passando seu vencimento para 12/05/2023. Assinatura: 22/03/2022.

2 cm -23 1612110 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PMMG – EM 4º RPM X Empresa Auto Posto Trevo D'Água LTDA – T. A. nº 03 ao Contrato nº 29/2021 (Portal compras 9279549 – Sei nº 1250.01.0002176/2021-74). Objeto: Alteração contratual. Acréscimo quantitativo de combustível gasolina: 700 litros. Quantidade de gasolina atualizada: 3900 litros . Data: 23/03/2022.

2 cm -23 1611918 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CESSÃO DE USO

PMMG – BPMRv x Município de Ouro Fino/MG. Termo de Cessão de Uso 01/2022. Objeto: Cessão de uso de uma das dependências do imóvel, situado na Rodovia MG 290, km 56, Bairro Tijuco Preto, município de Ouro Fino, com terreno de 800 m2 e com edificação cedida de 228 m2 para as acomodações do 2º GPM Rv/1º Pel/17º Cia PM Rv e 3º GPM Mamb/1º Pel/17º Cia PM Mamb. Vigência: 10 anos após a data de publicação.

2 cm -23 1611980 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO – DESIGNAÇÃO DE NOVA DATA

CMB/DAL-PMMG – Planejamento 359/2021. UE: 1250084. PE para RP 02/2022. O Ordenador de Despesas torna público a designação de nova data para a abertura de licitação para o Registro de Preços de Fuzil de Assalto, calibre 7,62x51mm NATO e Mira Optrônica, em virtude de acolhimento de impugnação ao Edital. Assim, o início do encaminhamento das propostas ocorrerá dia 28/03/2022 às 10:00h e abertura das propostas e sessão de pregoão ocorrerá no dia 19/04/2022 às 10:00h. Maiores informações: e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br, ou tel. 55 (31) 2123-1039, em horário comercial. Edital estará disponível no site:www.compras.mg.gov.br,

Alisson Araújo, Ten-Cel PM – Ordenador de Despesas do CMB.

3 cm -23 1612036 - 1

EXTRATO DE ALIENAÇÃO NÃO ONEROSA POR DOAÇÃO

PMMG - 19º RPM. Termo de Alienação não onerosa, tendo como Doador o GP CÂES/1ºPEL/192º CIA TM – PMMG, Instituições Filantrópicas e outros interessados, que tornam público o termo de doação de 01 semovente canino, visando ao interesse público e atendendo aos preceitos legais do art. 17, Inciso II, alínea “a” da Lei 8666/93, em consonância com o Decreto nº 45.242/09 e Resolução nº 4491/2016 da PMMG. Doação por senilidade: semovente Max, Nr Patr. 26252945. Doação consoante Edital 01/2022, cujo processo consta no SEI nº 1250.01.0001540/2022-74. E-mail para contato: 192tm25bpm@gmail.com. Prazo: 05 dias úteis.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PMMG - 19º RPM x Prefeitura de Araçá/MG. Cessão de Uso; Objeto: 03 (três) longarinas, almofadadas na cor azul com 03(três) lugares simples. Vigência: 24/03/22 até 23/03/27.

4 cm -23 1611936 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

MINAS GERAIS

CONVÊNIO DE REPASSE NÃO FINANCEIRO
19/2022 – BPM MAMB/CPMAMB
PMMG – BPM MAMB / CPMAMB x Prefeitura Municipal de Piumhi/ MG. Objeto: O presente convênio tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenientes, com vistas a aperfeiçoar o Policiamento de Meio Ambiente no Município de Piumhi/ MG. Valor: R\$ 66.000 (sessenta e seis mil reais), sendo R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) desembolsados pelo Município e executado pela PMMG o valor de R\$11.000,00 (onze mil reais) a título de contrapartida em serviços. Vigência: O prazo de vigência deste Convênio será a partir da data de publicação, em março de 2022, quando então iniciarão todos os seus efeitos, e vigorará até 31 de dezembro de 2026.

3 cm -23 1612033 - 1

CONVÊNIO DE REPASSE NÃO FINANCEIRO
33/2022 – CPMAMB / BPM MAMB
PMMG – CPMAMB / BPM MAMB x Prefeitura Municipal de Ninheira/ MG. Objeto: O presente convênio tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenientes, com vistas a aperfeiçoar o Policiamento de Meio Ambiente no Município de Ninheira /MG. Valor: R\$65.280,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais), sendo R\$54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais) desembolsados por parte do CONCEDENTE e executados pela PMMG o valor de R\$10.880,00 (dez mil, oitocentos e oitenta reais) a título de contrapartida em serviços. Vigência: O prazo de vigência deste Convênio será contado a partir da data de sua publicação, em março de 2022, e vigorará até 31/12/2024.

3 cm -23 1612040 - 1

RESUMO RESULTADO DE LICITAÇÃO
CMI/DAL/PMMG – Registro de Preços 03/2022, Planejamento 61/2022. Objeto: Aquisição de Viaturas Policiais. Resultado da licitação realizada no dia 18/03/2022. LOTE 01 - Minas Motos Ltda - CNPJ 01.566.501/0001-00; LOTES 02 e 04 - HPE Automotores do Brasil Ltda – CNPJ 54.305.743/0011-70; LOTE 05 - ECS Comércio de Veículos e Equipamentos Ltda – CNPJ 08.206.867/0001-00; LOTES 07 E 08 - Manupa Comércio Exp. Imp.de equip e veic. Adptados Eireli – CNPJ 03.093.776/0001-91; LOTES 03 e 06 – FRACASSADOS. Maiores informações: E-mail cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br, ou no telefone (31) 2123 1039.

3 cm -23 1611873 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
PMMG–15º RPM. Pregão Eletrônico nº 002/2022. Processo de Compras: 1259970-003/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de VEÍCULOS LÉVES E MÉDIOS E MOTOCICLETAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, da frota da 15º RPM e Unidades apoiadas, com o eventual emprego de peças e acessórios de reposição original, com fornecimento parcelado para o ano de 2022, conforme especificações contidas no Edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 08:30h de 25/03/2022 até às 08:30h de 07/04/2022. Abertura da sessão: às 09:00h de 07/04/2022. Site: www.compras.mg.gov.br ou www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action

3 cm -23 1612082 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG/9ºRPM – O Ten Cel PM, Ordenador de Despesas da 9º RPM, resolve iniciar processo licitatório nº 1259760 03/2022, na modalidade pregão eletrônico, com objetivo de adquirir mobiliário para nova sede do 32º Batalhão de Polícia Militar da 9ª RPM na cidade de Uberlândia/ MG, recurso oriundo de Transferência Especial Federal Parlamentar Alé Silva número 202139040009, nos termos do Memorando número 40.315.2/2022- EMPM, sob a forma de entrega integral ou parcial, conforme as condições definidas no edital, no Termo de Referência, e demais anexos. Data do certame: 05/04/2022 às 09h00min. O edital encontra-se disponível gratuitamente no sítiocompras.mg.gov.br.

3 cm -23 1611905 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG/9º RPM - Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 9286150/2021 de Serviço firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) PMMG e o(s) fornecedor(es) 83.483.230/0001-86 Selbetti Gestão de Documentos S.A Processo nº 1259760 000025/2021. Objeto: alteração do Valor/quantidade de impressões realizado pelo Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais- CTPM Uberlândia que passará de 47.263 cópias mensais para 60.500.Acrescimo no percentual de 7,17%. Quantidade mensal acrescida: 13.237 cópias. Quantidade acrescida até o término da vigência: 366.528 cópias. Valor do acréscimo R\$ 6.964,03. Novo valor estimado do contrato: R\$ 104.038,82.

3 cm -23 1612029 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG - 11ª RPM x ROSENEIDE DA SILVA 31624995691 – ME - Pregão Eletrônico 1257654 06/2022 – Contrato Nº 9326781 - Objeto: Aquisição de materiais de escritório para as Unidades apoiadas pela 11ª RPM Vigência: a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais até 31/12/2022. Valor: R\$ 29.600,00.

2 cm -23 1612063 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Aquisições/PCMG torna público para conhecimento dos interessados, que serão realizados processos licitatórios, na modalidade de Pregão Eletrônico, nos dias e horários abaixo discriminados. A íntegra dos editais poderá ser obtida através de solicitação por escrito à Diretoria de Aquisições (DA), situada no Prédio Minas da Cidade Administrativa, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde/4º andar – Belo Horizonte/MG, ou pela internet, através do site www.compras.mg.gov.br. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão credenciar-se pelo mesmo site. Maiores informações através dos telefones: (31)3915-7104; (31)3915-7132; (31)3915-7133; (31)3915-7105; (31)3915-7234.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
1511189 30/2022	Prestação de serviços de reforma e adequaçãoelétrica e rede de cabeamento estruturado, no que se refere as fases de projetos e execução (adequações e reforma) da edificação que abriga a Delegacia de Polícia Civil de Itaúna, situadaa Praça Doutor Augusto Gonçalves, 138, Centro, Itaúna. SEI 1510.01.0058159/2022-21	07/04/2022 às 09:00

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretorde Aquisições/SPGF

8 cm -23 1612423 - 1

Insc.	Nome	Nota Final	Clas.
126516	Kenya Negrelli Ferrari	101,30	001º
123849	Guilherme Lincoln Rocha Pereira	101,20	002º
131042	Wagner De Souza Lino	101,20	003º
100979	Arthur Martins Da Costa Benício	101,00	004º
128752	Regis Francisco Barata Ribeiro Maluf Palombo	100,30	005º
130260	Deborah Tórres Pacheco	100,00	006º
116303	Matheus Souza Oliveira De Palma	99,60	007º
113106	Karoliny Neves Marques	98,80	008º

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE HABILITADO

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2022, divulga o prestador HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG.Data: 23/03/2022

Município	Interessado	Categoria
Minas Novas	Narcisca Vieira Silva	Dentista Clínico Geral

3 cm -23 1612291 - 1

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9187410/2018, que entre si celebram o IPSM e a empresa Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Eirelli EPP; Do Objeto: Este instrumento tem por objeto reajustar o valor da contratação e prorrogar por mais 12 (doze) meses o período de vigência do Contrato de nº 9187410/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações em jornal de grande circulação regional e/ou nacional, para atender o Departamento de Licitações e Contratos – DLC, firmado em 15/05/2018; Do Preço: O valor global / total estimado desta contratação passa de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais) para R\$ 7.848,60; Da dotação orçamentária: 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 39 39 0 60 1; e 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 39 39 0 60 1; Da prorrogação da vigência: Esta contratação fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 15/05/2022, com previsão de término no dia 14/05/2023; Da validade das demais cláusulas do contrato: Permanecem mantidas, ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e Termos Aditivos e de Apostilamentos não alteradas pelo presente Instrumento; Foro: Belo Horizonte; Data: 23/03/2022; Signatários: Paulo de Vasconcelos Junior, Cel PM QOR Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM, por contratante; Alexandre da Silva Bandetini, por contratado.

5 cm -23 1612108 - 1

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, divulga os prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG.Data: 23/03/2022

Município	Interessado	Categoria
Belo Horizonte	Cito Diagnóstico Serviços Ltda EPP (Filial)	Laboratório de Patologia e Citopatologia

4ª RPM – Juiz de Fora

Município	Interessado	Categoria
Muriae	Clinica Radiológica Santa Lúcia Ltda	Diagnóstico por Imagem

7ª RPM – Divinópolis

Município	Interessado	Categoria
Divinópolis	Laboratório Central de Análises Eireli	Laboratório Clínico

12ª RPM – Ipatinga

Município	Interessado	Categoria
Manhuaçu	Laboratório São Lourenço Ltda ME (Matriz)	Laboratório Clínico
Mutum	Laboratório Hannas & Costa Ltda ME (Matriz)	Laboratório Clínico

13ª RPM – Barbacena

Município	Interessado	Categoria
Barbacena	Clinica Psiquiátrica Hermont Ltda ME	Clinica Médica
	Dental Life Odontologia de Barbacena Ltda ME	Clinica Odontológica

18ª RPM – Poços de Caldas

Município	Interessado	Categoria
São Sebastião do Paraíso	Clinica de Olhos Fernando Silva Moura Sociedade Simples ME	Clinica Médica

10 cm -23 1612286 - 1

100549	Heitor Da Rocha Soares	95,70	028º
104345	Conrado Rodrigues Guedes	95,70	029º
132090	Larissa Oliveira Silverio Mendes	95,60	030º
109938	Marina Nogueira Resende Silva	95,60	031º
135076	Wesley Lopes Gomes	95,50	032º
100695	Leticia Muller De Abreu Oliveira	95,40	033º
122528	Felipe Cesar De Oliveira Santos *	95,40	034º
133326	Cristiano Da Costa Santos	95,20	035º
126877	Renata Melo Boaventura	95,20	036º
101312	Marcos Vinicius Alves Novaes	95,10	037º
106075	Fúlvio Alvarenga Sampaio	95,10	038º
127825	Frederico Marques Azevedo Moura	95,10	039º
132854	Eudes Gabriel Andrade Aquino	95,10	040º
129078	Bianca Garcia Neri	95,10	041º
136150	Emanuel Fernandes Monteiro De Almeida	95,10	042º
129456	Lúcio Otávio Pereira Marinho	95,00	043º
103084	Danniel Pedro Lima De Araujo Da Conceicao	95,00	044º
109127	Thiago Chevalier Gonçalves Antunes	95,00	045º
105658	Karla Maria Pinheiro Ribeiro	95,00	046º
124805	Nayder Adalberto Severino Gomes	94,90	047º
132477	Matheus Nonato Ramos Torres	94,90	048º
110967	Beatriz Barreto De Almeida	94,90	049º
115787	João Flávia Vieira Caetano	94,90	050º
126246	Diego Menezes Quintino	94,90	051º
110725	Mayra Dos Santos Coutinho	94,90	052º
106777	Barbara Fachetti Ribeiro	94,90	053º
136890	Renan De Araújo Freire	94,80	054º
104942	João Victor De Jesus Leite	94,80	055º
104233	Isabelle Sousa Falcao	94,80	056º
125749	Marianna De Carvalho Romero	94,80	057º
128762	Victor Correia D Amorim	94,70	058º
115813	Ruati Kind Mascarenhas	94,70	059º
101691	Nathalia Luz Pessoa	94,70	060º
106032	Aline De Paula Lourenço	94,70	061º
123361	Victória Lisboa Rosa Almeida Gomes	94,60	062º
121733	Ulisses De Oliveira Gonçalves	94,60	063º
122473	Roberto Bicalho Tecchio	94,60	064º
129284	João Batista Xavier Filho	94,60	065º
125964	Rui Gonçalves De Oliveira Sobrinho *	94,60	066º
104762	Ingrid Da Silva Priotto	94,60	067º
101439	Fábio Freitas De Souza	94,40	068º
127136	Raphael Luiz De Melo Laboissiere	94,40	069º
113048	Thiago Portes Vieira De Souza	94,40	070º
139551	Anagreici Manfrin Pretto	94,40	071º
101662	Karla Moreira Lima Carvalho	94,40	072º
123660	Rodrigo Galante Do Prado	94,40	073º
109003	Lucas Terrão Maddalena Pepe	94,40	074º
103215	Isabelle Sentinello	94,30	075º
100475	Paulo César Sousa Oliveira	94,20	076º
115505	Ana Flávia Melo Silva	94,20	077º
128799	Diogo Quaresma Dos Santos	94,20	078º
102714	Thiago Silva Cavalcante	94,10	079º
126481	Lucas Pena Forte Dias	94,10	080º
100840	Hugo Vidigal Ferreira Neto	94,10	081º
118689	Taise Rauen	94,00	082º
113402	Jonathal Lopes Lamenha Moura	94,00	083º
104083	Felipe Bofo De Souza	93,90	084º
128721	Daniel Souza Da Trindade	93,80	085º
109114	Felipe Pinheiro Caputo	93,80	086º
129145	Matheus Nascimento E Silva	93,80	087º
125718	Gabriela Grock	93,80	088º
105072	Lael Pereira Da Silva	93,70	089º
129050	Laura Figueiredo Felix Lara	93,70	090º
101901	Jennifer Caroline Dos Reis Pereira	93,60	091º
123173	Marcelo Araujo Cavalcante	93,60	092º
133373	Cezar Lobato Salgueiro	93,60	093º
115523	Andreza De Oliveira Santos Prestes	93,60	094º
133131	Diego Coelho Antunes Ribeiro	93,60	095º
130387	Theles Bustorff Feodrippe De Oliveira Martins	93,50	096º
107848	Dayane Martins Dos Santos	93,50	097º
135013	Maximiliano Coutinho Firmino	93,50	098º
136382	Luciene Akemi Dadalt	93,50	099º
100644	Natalia Caliman Sório Palmeira	93,40	100º
131262	Pedro Cassundê	93,40	101º
134586	Caio Dezontini Bernardes	93,40	102º
123182	Luan Maturano Dutra	93,40	103º
112016	Bruna De Araujo Baptista	93,40	104º
102252	Brenda Krisley Serafim	93,40	105º
110067	Renan Ubaldo Leocádio	93,30	106º
116801	Famuel Afonso Carvalho Goncalves	93,30	107º
103744	Renata De Souza Batista	93,30	108º
101262	Vitor De Brito Santarém	93,30	109º
135369	Rodrigo Gomes Loureiro	93,30	110º
116084	Carlos Alessandro Siebra Bouças	93,20	111º
129640	Vinicius Miranda Forstieri	93,20	112º
131883	Bruno Henrique De Deus	93,20	113º
118947	Julio Vieira De Carvalho Junior	93,20	114º
109270	Matheus Barcelos Gomes	93,20	115º
102341	Francisco Felipe Preuss	93,20	116º
122250	Kelly Liz Fernandes Martins	93,10	117º
126359	Natália Moura Magalhães	93,10	118º
117556	Galeão Aécio Simeão Gontijo	93,10	119º
130668	Larissa Orestes Pugliese De Moraes	93,10	120º
126886	Idalva Fernandes De Almeida	93,10	121º
104685	Paulo Sérgio Ribeiro Sobrinho	93,10	122º
125238	Mariana Lemos De Campos	93,10	123º
109227	Victor Gadelha Diógenes Fortes	93,10	124º
105893	David Anderson Vaz Do Nascimento	93,00	125º
108591	Bruno Lopes Testa	93,00	126º
102511	Thiago Coelho Sacchetto	93,00	127º
120834	Joana Botelho Miraglia	93,00	128º
116315	Daniel Benjo	93,00	129º
106749	André Ribeiro Leite	92,90	130º
105347	Gustavo Tadeu Barbosa Fernal	92,90	131º
134722	Tayná Cunha Do Canto	92,90	132º
133947	Pedro Henrique Vasques Fernandes	92,90	133º
123771	Vanessa Aparecida Toledo	92,80	134º
133156	Cipriano Eric De Paula	92,80	135º
106420	Joel Inácio De Oliveira Neto	92,80	136º
116662	Thiago Pinheiro Vieira De Souza	92,80	137º
109452	Raphael Dias Do Carmo Machado	92,80	138º
114683	Rodolfo Saldanha Duarte	92,80	139º
109427	Joao Victor Santiago Lopes Petrone	92,80	140º
138093	Rafael Lima Coqueiro Vieira	92,70	141º
102317	Marcus Vinicius De Vita Ribeiro	92,70	142º
123309	Anala Lélis Magalhães	92,70	143º
113611	Felipe Mateus Ribeiro Jucá Soares	92,70	144º
103907	Lucas Lopes Torres	92,70	145º
138571	Gustavo Luiz Ferreira Detomi	92,60	146º
125537	Marceleandro Clementino Da Silva	92,60	147º
103387	Frederico Gomes Mesquita	92,50	148º
123577	Estêvão Baesso Gabriel De Oliveira	92,50	149º
129336	Bruno Mychel De Lima Abreu	92,50	150º
102482	Marcus Vinicius Gontijo Monteiro *	92,50	151º
122711	Richard Gutemberg Silva	92,50	152º
102669	João Paulo Ribeiro Braga	92,50	153º
103416	João Lourenço Filho	92,40	154º

QUINTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2022 – 19

103152	Guilherh Banterli Moreira	92,40	155º
116503	Rafaella Bié Ferreira De Souza Saraiva	92,40	156º
119574	Antônio Bispo Ferreira Dos Santos	92,40	157º
112328	Thais Da Silva Orofino	92,40	158º
105476	Victor Wiedenhoef De Souza	92,30	159º
115831	Diego De Carlo Dos Santos Lopes Vieira	92,30	160º
128259	Ana Beatriz Neves Cheroto	92,30	161º
121760	Lucas Silva Toscano	92,30	162º
100206	Huarlei Augusto De Oliveira Chaves	92,30	163º
104510	Eduardo Vital Morel Lara	92,30	164º
107097	Jéssica Karoline De Souza Pereira	92,20	165º
138303	Bruno Henrique Da Costa Lima	92,20	166º
106369	Valdimara Teixeira De Paula Fernandes	92,20	167º
123724	Tássio Francisco De Melo Lima	92,20	168º
109105	Daniel Mansur Da Cunha Pedro	92,20	169º
103500	Jade Pires Freitas Coelho	92,20	170º
135579	Fernando Henrique Dantas De Araújo Silva	92,20	171º
105109	Bruno Pinheiro Caputo	92,20	172º
117300	Yago Machado Arruda	92,20	173º
117847	Isadora Lorena Lima De Alvarenga	92,10	174º
131221	Ludmila Aniceto De Souza E França Gomes Pereira	92,10	175º
134923	Ramon E Silva Costa	92,10	176º
123699	André Ricardo De Macêdo E Silva	92,10	177º
121060	Guilherme Bortoni Faria	92,10	178º
116817	Kenneth Anderson De Souza Carvalho	92,10	179º
103513	Lucas Ventura De Aquino	92,00	180º
102744	Fabricio Queiroz Silva	92,00	181º
103602	Priscila Campos Silva	92,00	182º
119382	Paloma Gonçalves Batista	92,00	183º
115004	Joyce Azevedo De Oliveira Borgati	92,00	184º
132028	Lucas De Tagliadegna Marquez	91,90	185º
124225	Gregory Candido Ramalho	91,90	186º
115161	Glaision Lima Rodrigues	91,90	187º
131701	Mayara Osana Silva Dias	91,90	188º
120425	Deborah Cristina Gonçalves Moreira	91,90	189º
109278	Rames Willy Sousa Bandeira	91,90	190º
132997	Ana Cláudia Fernandes Carvalho	91,80	191º
121779	Marcelo Aparecido De Souza	91,80	192º
103931	Anderson Lima Da Silva	91,80	193º
130073	João Paulo De Mattos Nogueira	91,80	194º
104623	Thiago Mota Tavares Da Silva	91,80	195º
104678	Luiza Cauduro De Abrao	91,80	196º
124082	Guilherme Fagner Ferreira Cambraia	91,80	197º
109447	Leonardo De Freitas Silva	91,80	198º
126058	Marcelo Machado Borba Junior	91,70	199º
122080	Isabella Turl Freire	91,70	200º
100709	Leticia Azeredo Viana	91,70	201º
118702	Thiago Marcelo Costa Aguiar	91,70	202º
115897	Gustavo De Oliveira Mota Menini	91,70	203º
119964	Marina Costa Monteiro De Queiroz	91,70	204º
134947	Victor Lobo Amorim	91,70	205º
137792	Daniel De Barros	91,60	206º
137343	Felipe Garcia Machado Da Costa	91,60	207º
109309	Guilherme Cilizurzo Villar	91,60	208º
134319	Keoma De Oliveira Belusso	91,60	209º
105161	Lorrane Moraes Pereira	91,60	210º
135538	Lucas Bombarda Dsouza	91,50	211º
139533	Diogo Carlos Lopes Andre	91,50	212º
100978	Cleudes José Da Silva Junior	91,50	213º
122639	Newton Victor Marcio De Souza	91,50	214º
112536	Cynthia Garolinde Bezerra Gomes	91,50	215º
129176	Allisson Kotande Feitosa Da Silva	91,40	216º
119974	Philippe Ferreira Lima	91,30	217º
125149	Geovane Angelo Alves De Souza	91,30	218º
130409	Tassio Julio Aguiar Carneiro	91,30	219º
110237	Gabriela Coneglian Brichi	91,30	220º
122946	Phillip Herbert Barros Lima	91,20	221º
127560	Damian Almeida Canuto	91,20	222º
119408	Lorena Silva Soares	91,20	223º
105913	Julio Cesar Grossi Silva	91,20	224º
104007	Bruna Gabrieli Vieira Souza Garioli	91,20	225º
130182	Gabriel Barros Gomes	91,20	226º
104176	Arthur Oliveira Guimarães	91,20	227º
100642	Antônio Carlos Guerreiro Celant	91,10	228º
137262	Vanessa De Oliveira Pereira	91,10	229º
130402	Marcus Vinicius Vieira De Oliveira	91,10	230º
107793	Anna Gabriela Silva Souza	91,00	231º
118338	Thomaz Ribeiro Goulart De Andrade	91,00	232º
117336	Julia Schwaner Jacob	91,00	233º
102243	Marcelo Ribeiro Da Silva Junior	91,00	234º
104789	Jessica Muniz Lima	90,90	235º
116086	João Augusto Follador	90,90	236º
108431	Pedro Afonso Dos Santos	90,80	237º
133919	Fernando Mayer Funari Filho	90,80	238º
122995	Robson De Oliveira	90,80	239º
106063	Evandro Henrique Paulino Faria	90,70	240º
106331	Lucas Nivoliens Lima	90,70	241º
127331	Rafael Sales Barbosa Leite	90,70	242º
114476	Felipe Soria Lemos	90,70	243º
130794	Mariana De Araujo Machado	90,70	244º
105174	Ana Carolina Felix Monteiro	90,70	245º
132535	Marcondes Alves Ribeiro	90,60	246º
101577	Heitor Luis César Cardoso	90,60	247º
124491	Mayza Ferronato	90,60	248º
116728	Fernando Simões Oliveira	90,60	249º
108341	Roberta Coelho Klein	90,60	250º
118686	Frederico Venancio Da Costa Chang	90,60	251º
116414	Mauricio Ricardo Alves	90,50	252º
131205	Luiz Gustavo Pereira Pimenta	90,50	253º
102410	Bruno Gomes Montechiarri Teixeira	90,50	254º
100352	Karine Gontijo	90,50	255º
110486	Walter Ruiz Bogaz Neto	90,50	256º
106057	Daniel Pirró Cezósimo	90,40	257º
122050	Joao Pedro Sarmiento Dias Turibio	90,40	258º
131273	Luiz Fernando Alves Silva	90,40	259º
128097	Rodolfo Alcantaredo Furtado Bastos	90,40	260º
130686	Maria Júlia Dos Santos Noronha	90,40	261º
118009	Maria Fernanda Moretti Balvedi	90,40	262º
122703	Rodrigo Saleno	90,30	263º
100347	Kethilin Schwingel Iurino	90,30	264º
135694	Selverino Gilson Da Costa	90,30	265º
120047	Nelson Mancini Brandoliz	90,30	266º
132437	Danieli Kohl Curcio	90,30	267º
139250	Thyago Vargas Ferreira	90,30	268º
107584	Adriana Silva Santos	90,30	269º
123067	Telismar Aparecido Da Silva Júnior	90,30	270º
109961	Felipe Oliveira Freitas	90,20	271º
109812	Fernando Cardoso Alves Resende	90,20	272º
129114	Mateus Feitosa Rocha	90,20	273º
116280	Daniela Mendes De Souza Oliveira	90,20	274º
106146	José Felipe De Souza Gomes	90,20	275º
103673	Luciana Rafaela Fernandes Ferreira Fonseca	90,20	276º
129926	Mateus Pedrosa Machado	90,20	277º
116630	Clovis Do Nascimento Faleiros Junior	90,20	278º
123246	Clicia Lorena Pacheco Gomes	90,20	279º
123872	Fernanda De Aguiar Cunha	90,10	280º
139183	Rafael Costa Dias	90,10	281º

116226	Rodrigo Fernandes De Andrade	90,10	282º
138591	Ricardo Nery De Sousa Pereira	90,00	283º
103003	Igor Ladeira Dos Santos	90,00	284º
122999	Leonardo Ribeiro Lima	90,00	285º
139325	Vinicius Ramos Lima	90,00	286º
117450	Douglas De Sousa Silva	90,00	287º
103517	Filipe Andrade Do Nascimento	89,90	288º
117515	Guilherme Oliveira Pena	89,90	289º
123179	Francisca Luciene Calixto Alves	89,90	290º
104658	Bruno Leocadio Nogueira Fernandes	89,80	291º
113600	Debora Oliveira Araújo Rocha	89,80	292º
116297	Julio Cesar Souza Salles	89,80	293º
106044	João Pedro Da Silva Cavalcanti	89,80	294º
132118	João Carlos Mallet Duarte	89,70	295º
127165	Bruno Paniz	89,70	296º
128185	Victor Park	89,70	297º
123414	Thiago Rodrigo Cubilla	89,70	298º
119927	Marcelo De Assis Fagundes	89,70	299º
103766	Zaira Barbosa Marim	89,70	300º
135684	Kassia Regina Poersch	89,70	301º
104776	Arthur Angelo Furtado Rossi	89,60	302º
112734	Marcelo Borges Dos Reis Quaglia	89,60	303º
120499	Judith Barroso Rodrigues	89,60	304º
103173	Barbara Monteiro Vitorino	89,60	305º
121298	Flávio Henrique Inácio Miranda	89,60	306º
118548	Juliana Moinhos Viana De Oliveira	89,60	307º
112990	Huston Daranny Oliveira	89,60	308º
112937	Murillo Mendes Nogueira Dos Santos	89,60	309º
126105	Murilo Baessa Da Silva	89,50	310º
109644	Vinicius Da Silva Capelosa	89,50	311º
103340	Leonardo De Oliveira Souza	89,50	312º
138536	Orlando De Miranda Boria	89,50	313º
103686	Caio Haddad Sigaud Ferreira	89,40	314º
120136	Isabela Alves Cardoso	89,40	315º
107763	Emília De Oliveira Araújo	89,40	316º
108053	Leonardo Goulart Martins De Mendonça	89,40	317º
114028	Navara Queiroz Magalhães	89,40	318º
129822	João Ricardo De Oliveira Camargo	89,40	319º
105012	Fabio Lima Sombra	89,40	320º
126851	Samara De Siqueira Pereira	89,40	321º
129068	Michelly Rocha Ribeiro Santos	89,30	322º
102872	Jônata Rafael Montenegro Venâncio De Moraes	89,20	323º
132454	Alex Curcio Da Silva	89,20	324º
103029	Gelvanny Trindade Lima	89,20	325º
120743	Antônio Rodrigues De Oliveira	89,20	326º
113817	Daniel Ocko Cabral	89,10	327º
118401	Isabella Pereira Silva	89,00	328º
117591	Fabricio Barcellos Felix	89,00	329º
137120	Stefan Furtado Chodachi	89,00	330º
118855	Everton Mendonça Da Silveira	89,00	331º
105951	Luiz Carlos Mucci Neto	88,90	332º
111811	Barbara Capellato Logrado	88,90	333º
125725	Carlos Eduardo Pedroso	88,90	334º
107301	Diego De Paula Santana	88,90	335º
104560	Caroline Vieira Inacio	88,90	336º
121341	Oliver De Carvalho Rocha	88,90	337º
127546	Rodrigo Beraldo De Oliveira	88,90	338º
100043	Lucas Eduardo Vieira De Paula	88,80	339º
110166	Mateus Gomes Santarelli	88,80	340º
113045	Thalles Dos Santos Meyer	88,80	341º
136487	Bianca Dornas Santos	88,80	342º
130472	Max Galdino Pawlowski Júnior	88,80	343º
128318	Walnisia Melo Chaves	88,80	344º
122677	Karla Cristina Maneta Ferreira	88,80	345º
122540	Pedro Henrique Oliveira Costa D Avila	88,70	346º
109583	Marcelo Donizeti Patriarcha	88,70	347º
120174	Daiana Dias Pinheiro	88,70	348º
101189	George Guilherme Nepomuceno Passos	88,70	349º
115118	Thaina Andrezza De Souza Borges	88,70	350º
123693	Fernanda Josaphat Silva	88,70	351º
100030	Bruna Lacerda Da Silva	88,70	352º
132006	Dayse Carlotto	88,70	353º
102801	Gabriel Fernandes Ribeiro	88,70	354º
128093	Gabriela Cristina Matheus De Menezes	88,60	355º
111956	Livia Altoé Fontes	88,60	356º
135498	Mário Augusto Castor De Souza	88,60	357º
121213	Otávio Moraes Alves De Souza Oliveira E Furtado	88,60	358º
118919	Lais Luz De Menezes	88,60	359º
110447	Samuel Sá Menezes Moraes	88,60	360º
101333	Jackson Da Silva Oliveira	88,60	361º
112658	Igor Felipe Rodrigues De Carvalho	88,60	362º
103808	Pedro Henrique Paizano Bueno	88,50	363º
102333	Ariana Da Silva Gomes	88,50	364º
135221	Felipe Zarpelon De Mello	88,50	365º
126240	Glaucilene Maria Araújo Bernardo	88,40	366º
137685	Guilherme De Souza Gomes Filho	88,40	367º
131226	Leandro Batista Miranda	88,40	368º
115027	Rafael Santos Muniz Da Cunha	88,40	369º
125265	Saulo Andrade De Oliveira	88,40	370º
122245	Sanges Moraes Dos Santos	88,40	371º
100724	Jhوناتan Cledson De Araújo	88,40	372º
100615	Leocadio Prolik	88,30	373º
129223	Vladimir Seara	88,30	374º
115849	Caroline Maria Machado Alves	88,30	375º
106115	Renata Vilela Kalil	88,30	376º
106631	Roberto César De Santana Lacerda	88,30	377º
109626	Mauricio Sousa Da Silva	88,30	378º
111037	Rafael De Andrade Santiago	88,30	379º
104567	Wilton Machado Da Silva Neto	88,20	380º
121652	Elio Barbosa Costa Filho	88,20	381º
123383	Jun Caiani Taniguchi	88,20	382º
103129	Luiz Gustavo Flores	88,20	383º
126864	Libia Macedo Marques	88,20	384º
121035	Dicléia Sousa Almeida	88,20	385º
113102	Tobias Coelho Teixeira	88,10	386º
113825	Rafael José Monteiro De Castro Santos	88,10	387º
109412	Nathália Caroline De Oliveira Martins	88,10	388º
127525	Tulio Savio Pereira	88,10	389º
121116	José Alexandre Bacelar De Carvalho Neto	88,10	390º
113249	Vanessa Carmo E Silva	88,10	391º
110438	Gabriel Cordeiro Ferreira	88,00	392º
137123	Raisa Doelinger Gasparini	88,00	393º
121166	Douglas Debastiani	88,00	394º
107926	Ricardo Barreira Coelho Da Silva	88,00	395º
114801	Pedro Monteiro Da Silva	88,00	396º
100078	Lucas Pinto Arruda Gonçalves De Faria	88,00	397º
134181	Natália Ribeiro Caroba	88,00	398º
107996	Ana Flávia Martins François	88,00	399º
104742	Yan Rodrigues Dos Santos	88,00	400º
134292	Carolina Luiza Damiana Chieratto	87,90	401º
107789	Márcio Dos Santos Rios	87,90	402º
104262	Breno Galhego Gaspar	87,90	403º
118350	Paulo Eduardo Teixeira Machado	87,90	404º
110333	Pablo José Lima De Oliveira Freitas	87,90	405º
105630	Cassius Antonio Barbosa Ramis	87,90	406º
102876	Sávio Xavier Belineli *	87,80	407º
103033	Danillo Thiago Lopes De Oliveira	87,80	408º

114881	Douglas Alves De Paula Moura	87,80	409º
123195	Alexsandro Almeida De Melo	87,80	410º
137507	Maria Vanigela Braga Coelho	87,80	411º
107898	Diego Costa Passos	87,70	412º
119223	Joanisis Pita De Omena Neto	87,70	413º
118413	Beatriz Simas Teles Romano	87,70	414º
125529	Paulo Junior Werlang	87,70	415º
107710	Fábio Esteves Pereira	87,70	416º
125933	Hugo Vergeth Grangeiro Rodrigues De Gouveia	87,60	417º
118399	Rodrigo Costa Azevedo Couto	87,60	418º
139479	Mariana Petersen Alonso	87,60	419º
132429	Ricardo Souza Braga Chaves Faria	87,60	420º
120882	Eva Laise Marques Rodrigues	87,60	421º
132187	Kelly Cristina Rocha Azarias Brasil	87,60	422º
108187	Thalita De Fátima Andrade Bomfim	87,60	423º
115094	Luciano Silveira Skaff Junior	87,60	424º
117221	Gisele Loureiro Da Silva	87,60	425º
132220	Leonardo Xavier De Oliveira Souza	87,50	426º
117975	João Antônio Moreira Bueno	87,50	427º
120091	Henrique Faria Dias Batista	87,50	428º
102955	Iuri Monteiro Duarte Da Silva	87,50	429º
120061	Fernanda Lara Santana	87,50	430º
108314	Nathane Grazielle Silva Lima	87,50	431º
120578	Ricardo Alberto Marinho Ribeiro Filho	87,50	432º
110878	Victor Lins Romano Esteves	87,40	433º
137578	Danilo Buck De Albuquerque	87,40	434º
135341	Raphael Alves De Paula	87,40	435º
106784	Renata Oliveira De Mendonça	87,40	436º
109345	Lana Weruska Silva Castro	87,40	437º
125815	Marília Christina Duarte Do Nascimento	87,40	438º
125861	Felipe Rodrigues Thomes	87,30	439º
109857	João Paulo De Moura	87,30	440º
121115	Leano De Souza Vargas	87,30	441º
105844	Raphael Augusto Rodrigues E Silva	87,30	442º
120764	Allana Guedes Theodoro	87,30	443º
118736	Felipe Martins França	87,30	444º
106012	Gabriel Queiroz Buarraj Miguel	87,20	445º
131304	Enzo Vieira Santoro	87,20	446º
123482	Ivan José Da Silva Diana	87,20	447º
108403	Pedro Barbosa De Medeiros Lima	87,20	448º
116850	Cristiano Azevedo Prais Caldeira Brant	87,20	449º
138268	Matheus Thomas Dotta	87,20	450º
112183	Mário Albert Da Silva Pereira	87,20	451º
111135	Izabela Macedo Alves Pinto	87,10	452º
117872	Carlos Roberto Ribeiro Souza	87,10	453º
130086	Thiago Freitas Garcia	87,10	454º
123534	Hudson Magno Ayres Lopes	87,10	455º
103839	Antônio Reinaldo Hortêncio	87,00	456º
122130	Michelle Marcelle Gomes Almeida	87,00	457º
117912	Jessica De Moraes Farias	87,00	458º
117670	Gisele Fernanda Guimarães Mendes	87,00	459º
115265	Leonardo Maia Brandão	86,90	460º
130953	Cláudio Filipe Rodrigues Farias	86,90	461º
110144	Bárbara Kelly De Alexandre	86,90	462º
102845	Carla Romualdo Abrunhoza	86,90	463º
128968	Weslei Zarate Moraes	86,90	464º
100472	Eduardo Salge Da Fonseca E Cunha	86,80	465º
131633	Vanderlei Emidio Rosa Junior	86,80	466º
134142	André Costa Gouveia	86,80	467º
137127	Marcelo Portela Oliveira Freitas	86,80	468º
119732	Patrick Bastida Monteiro	86,70	469º
126341	Celso Douglas De Freitas Costa	86,70	470º
135024	Nathan Matos Almeida	86,60	471º
122078	Rafael Porto Pompeu	86,60	472º
123705	Gustavo Lopes Costa Da Silva	86,60	473º
122222	Deborah Kristina Souza Tavares	86,60	474º
111451	Marcela Ferrari Teixeira	86,60	475º
129736	Daniel Silvestri Goulart	86,60	476º
106728	Caio Ribeiro Das Mercês	86,50	477º
112963	Ramon Alves Silva	86,50	478º
114086	Ygor Yuri Roza Pereira	86,50	479º
108995	Laura De Moraes Damas Gomide	86,50	480º
131419	Bárbara Silva Porto	86,50	481º
101266	Matheus Olsson Moreira	86,40	482º
119386	Pedro Menezes Luciano	86,40	483º
123673	Iatane Roberto Almeida	86,40	484º
128518	Aline Tannure Coelho	86,40	485º
125947	Carlos Rodolfo De Azeredo Couto	86,40	486º
117417	Bruna Fernanda De Campos	86,40	487º
108798	Tatiana Guimarães Stockler De Mello **	86,30	488º
118619	Carolina Mazar França	86,30	489º
130688	Rafaela Fonseca Nazareth	86,30	490º
122778	Douglas Scherrer Menezes	86,20	491º
103008	Thiago Lohan Banach	86,20	492º
131261	Gustavo Felipe Soares Felix	86,20	493º
117846	Johanna Georg Da Silva	86,20	494º
117950	Armando Diadosk Junior	86,20	495º
117145	Jessyka Alves Freires	86,20	496º
100827	Diego Alexandre Lira Do Nascimento	86,20	497º
107713	Eduardo Henriques Dias	86,20	498º
132451	Matheus Rocha Martins	86,10	499º
100181	Maria Luiza Arminio Machado	86,10	500º
129933	Carina Barbosa De Souza	86,10	501º
101911	Vinicius Cunha E Silva	86,10	502º
133354	Icaro Araújo Pessoa Cota	86,10	503º
124177	Weberthon Pereira Da Cruz Silva	86,00	504º
125907	Antônio Marcony Rocha Silva	86,00	505º
130978	Jhone De Oliveira Pacheco	86,00	506º
116918	Bernardo De Almeida Vieira	86,00	507º
116143	Gabriel Napoli	86,00	508º
105511	Suzana Maria Corrêa Dos Santos	86,00	509º
102653	Marconi Mariano De Souza	85,90	510º
121042	David Lopes De Andrade	85,80	511º
133771	Thiago Batista Domingues	85,80	512º
132351	Mariana Marcelle Do Nascimento Biasi	85,80	513º
114959	Anderson Alves Martins	85,80	514º
115683	Guilherme Dupin Barroso Mourão	85,70	515º
121460	Isadora Lima Calheiros Leão	85,70	516º
115567	Ariane Floriano Da Silva	85,70	517º
124364	Fagner Silva Cassa	85,70	518º
131230	Rodrigo Paes Baptista De Oliveira	85,60	519º
112693	Alyne Morado Do Nascimento	85,60	520º
127332	Jane Dos Santos Gusmão	85,60	521º
120287	Marcio Oleskovicz	85,50	522º
112469	Gabriel Gonçalves De Souza Bernardes	85,50	523º
100215	Amanda Mendes Felipe Ferreira	85,50	524º
114924	Franciel Senna De Souza Mendes	85,50	525º
107582	Lilian Vieira De Rezende	85,50	526º
119850	Dimas Delon Mendonça Da Silva	85,40	527º
118811	William Gama Assunção	85,40	528º
130439	Flavio Junio Linhares	85,40	529º
129955	Michelle Pereira Rocha	85,40	530º
117729	Luana Alves De Souza	85,40	531º
107145	Manoel De Sousa Alves Junior	85,40	532º
100813	Thiago Santos De Melo	85,30	533º
105423	Carlos Roberto Jacome De Melo Júnior	85,30	534º
131181	Olisson Felix Carvalho De Lima	85,30	535º
111974	Thiago Lustoza Aleixo	85,30	536º

117873	Vanessa De Oliveira Ribeiro	85,30	537º
109848	Ana Carla Teixeira De Carvalho Ladeia	85,30	538º
134008	Nathanie Rodrigues Silva	85,30	539º
103487	Talita Damaso Andrade	85,20	540º
120286	Eder Lopes Inhan	85,20	541º
118649	Natalia Bueno Bonifacio	85,20	542º
100860	Ana Paula Silva Da Fonseca	85,20	543º
116659	Manuela Castro Silva	85,20	544º
135983	Lucas Luann Moura Dias	85,20	545º
127486	Lucas Ferraz Penido De Abreu	85,10	546º
134892	Filipe Bruno De Menezes	85,10	547º
102127	José Ayrton Dos Santos Sobrinho	85,10	548º
114471	Victor Luiz Silva Chiodi	85,10	549º
109357	Camila Toledo Franco	85,10	550º
132326	Davidson Souza Areas	85,00	551º
136413	Diego Maia Menicucci	85,00	552º
129099	Amanda Carvalho Santos	85,00	553º
112131	Rafael Botelho De Souza	84,90	554º
115591	William De Arruda Câmara	84,80	555º
128355	Jaiane Dos Santos Gomes *	84,80	556º
103496	Wellington Lucas Militão	84,70	557º
126067	Marcilio De Sousa Gonçalves	84,70	558º
108963	Gustavo Sumi Forgati	84,70	559º
117422	William Richer Fonseca	84,60	560º
129755	Joao Victor Tortura Pereira	84,60	561º
104816	Mariana Dos Santos Marcelino Teram	84,60	562º
116764	Amanda Polastrelli De Souza	84,60	563º
119439	Thomas Felipe Da Silva	84,60	564º
104211	Flávia Belchor De Matos	84,50	565º
118751	Elias Albuquerque Dos Santos	84,40	566º
115461	Deryck Costa Duarte	84,40	567º
111789	Rayssa Gonçalves Pereira	84,40	568º
102039	Muriel Chahud Maestrello	84,40	569º
114569	Leonardo Soares Strunz	84,30	570º
123419	Rodrigo Alexandre De Souza	84,20	571º
103606	Davi Cunha Reis De Oliveira	84,20	572º
121386	Ismael Rodrigues De Oliveira Melo	84,10	573º
104385	Renan Nascimento Da Paz	84,10	574º
105646	Julia De Oliveira Fonseca	84,10	575º
101029	Angelicla Nunes Ferreira	84,00	576º
113110	Ana Luiza Canavarros Caldart	84,00	577º
135132	Clayton Lúcio Santos De Souza *	83,30	578º
107708	Cléiriston Mariovick Borges Canuto *	82,90	579º
129013	Lorena Rangel Almeida Dutra Barros *	82,40	580º
120408	Guilherme Fonseca De Campos *	82,20	581º
129347	Juliana Cypriano Ayres *	81,60	582º
127643	Leonardo Pinheiro * **	80,60	583º
128716	Alessandro Fabiano de Oliveira Ribeiro *	80,00	584º
130413	Julio Cesar Monteiro De Oliveira Filho *	78,60	585º
137865	Marcos Tavares Fonseca *	78,30	586º
129960	Dyego Lapenda Fagundes *	77,10	587º
100320	Genilson De Oliveira Alvarenga *	76,80	588º
102133	Heberton Duarte De Sousa *	75,50	589º
103505	Emerson Barbosa Dos Santos *	75,30	590º
116740	Gabriel Panetto Paoli *	74,70	591º
116010	Tiago Borges De Oliveira *	72,60	592º
129766	Emilly Julia De Arruda Rezende *	70,40	593º

MINAS GERAIS

106420	Joel Inácio De Oliveira Neto
113402	Jonatha Lopes Lamenha Moura
129347	Juliana Cypriano Ayres (*)
Dia 30 de março de 2022, às 8h.	
Insc	Nome
130413	Julio Cesar Monteiro De Oliveira Filho (*)
118947	Julio Vieira De Carvalho Junior
105658	Karla Maria Pinheiro Ribeiro
101662	Karla Moreira Lima Carvalho
113106	Karoliny Neves Marques
138518	Kayo Cesar Fronten De Souza Pullig
Dia 30 de março de 2022, às 9h.	
Insc	Nome
122250	Kelly Liz Fernandes Martins
126612	Kennedy Da Rocha Guimarães
126516	Kenya Negrelli Ferrari
105072	Lael Pereira Da Silva
132090	Larissa Oliveira Silverio Mendes
130668	Larissa Orestes Pugliese De Moraes
Dia 30 de março de 2022, às 10h.	
Insc	Nome
129050	Laura Figueiredo Felix Lara
103471	Leandro De Resende Campos
127643	Leonardo Pinheiro (*) (**)
100695	Leticia Muller De Abreu Oliveira
129013	Lorena Rangel Almeida Dutra Barros (*)
123182	Luan Maturano Dutra
Dia 30 de março de 2022, às 11h.	
Insc	Nome
103907	Lucas Lopes Torres
123240	Lucas Nacur Almeida Ricardo
126481	Lucas Pena Forte Dias
121760	Lucas Silva Toscano
109003	Lucas Terrão Maddalena Pepe
136382	Luciene Akemi Dadaltt
Dia 30 de março de 2022, às 14h.	
Insc	Nome
129456	Lúcio Otávio Pereira Marinho
125537	Marceleandro Clementino Da Silva
123173	Marcelo Araujo Cavalcante
137865	Marcos Tavares Fonseca(*)
101312	Marcos Vinicius Alves Novaes
102317	Marcus Vinicius De Vita Ribeiro
Dia 30 de março de 2022, às 15h.	
Insc	Nome
102482	Marcus Vinicius Gontijo Monteiro (*)
125238	Mariana Lemos De Campos
125749	Marianna De Carvalho Romero
109938	Marina Nogueira Resende Silva
109270	Matheus Barcelos Gomes
120781	Matheus Henrique Rezende
Dia 30 de março de 2022, às 16h.	
Insc	Nome
129145	Matheus Nascimento E Silva
132477	Matheus Nonato Ramos Torres
116303	Matheus Souza Oliveira De Palma
135013	Maximiliano Coutinho Firmino
118792	Maxwell Gomes De Freitas
110725	Mayra Dos Santos Coutinho
Dia 30 de março de 2022, às 17h.	
Insc	Nome
100644	Natalia Caliman Sório Palmeira
126359	Natália Moura Magalhães
101691	Nathalia Luz Pessoa
124805	Nayder Adalberto Severino Gomes
125945	Patricia Amaral De Oliveira
113625	Patricia Soares Godoy
Dia 31 de março de 2022, às 8h.	
Insc	Nome
100475	Paulo César Sousa Oliveira
104685	Paulo Sérgio Ribeiro Sobrinho
131262	Pedro Cassundê
133947	Pedro Henrique Vasques Fernandes
138093	Rafael Lima Coqueiro Vieira
116503	Rafaella Bié Ferreira De Souza Saraiva
Dia 31 de março de 2022, às 9h.	
Insc	Nome
109452	Raphael Dias Do Carmo Machado
127136	Raphael Luiz De Melo Laboissiere
115813	Rauali Kind Mascarenhas
128752	Regis Francisco Barata Ribeiro Maluf Palombo
136890	Renan De Araújo Freire
110067	Renan Ubaldo Leocádio
Dia 31 de março de 2022, às 10h.	
Insc	Nome
103744	Renata De Souza Batista
126877	Renata Melo Boaventura
124211	Richard Gutemberg Silva
122473	Roberto Bicalho Tecchio
114683	Rodolfo Saldanha Duarte
123660	Rodrigo Galante Do Prado
Dia 31 de março de 2022, às 11h.	
Insc	Nome
135369	Rodrigo Gomes Loureiro
125964	Rui Gonçalves De Oliveira Sobrinho (*)
102876	Sávio Xavier Belineli (*)
139977	Susana Behenck Seibel Kloeckner
118689	Taise Rauen
123724	Tássio Francisco De Melo Lima
Dia 31 de março de 2022, às 14h.	
Insc	Nome
134722	Tayná Cunha Do Canto
112328	Thais Da Silva Orofino
130387	Theles Bustorff Feodrippe De Oliveira Martins
109127	Thiago Chevalier Gonçalves Antunes
102511	Thiago Coelho Sacchetto
116662	Thiago Pinheiro Vieira De Souza
Dia 31 de março de 2022, às 15h.	
Insc	Nome
113048	Thiago Portes Vieira De Souza
102714	Thiago Silva Cavalcante
121733	Ulisses De Oliveira Gonçalves
106369	Valdimara Teixeira De Paula Fernandes
123771	Vanessa Aparecida Toledo

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Dia 31 de março de 2022, às 16h.	
Insc	Nome
128762	Victor Correia D Amorim
109227	Victor Gadelha Diógenes Fortes
105476	Victor Wiedenhoef De Souza
123361	Victória Lisboa Rosa Almeida Gomes
129640	Vinicius Miranda Foristieri
Dia 31 de março de 2022, às 17h.	
Insc	Nome
101262	Vitor De Brito Santarém
116029	Vitor Gomes Giacomini
131042	Wagner De Souza Lino
135076	Wesley Lopes Gomes
117300	Yago Machado Arruda

(*) Candidato com deficiência
(**) Ordem judicial
Observações:
O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Oral com antecedência mínima de 1h do horário previsto para o início, trazendo vestimenta social, devendo apresentar obrigatoriamente o Documento Oficial de Identidade usado no ato de inscrição, e, preferencialmente portando o CI.
Cada Examinador será responsável por arguir cada candidato sobre uma das matérias constantes no item 4.3.3, durante, no máximo, 20 (vinte) minutos.
Não será permitida qualquer espécie de consulta, devendo o examinador que pretender do candidato comentário sobre dispositivo de lei, apresentar-lhe o respectivo texto de legislação.
Será atribuída a nota 0 (zero) ao candidato que deixar de comparecer às provas.
O candidato somente poderá realizar a Prova Oral na data, horário e local pré-determinados.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 21 de março de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil
Presidente da Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO - EDITAL 01/21
PORTARIA Nº 193/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022
PROVA DE TÍTULOS

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital 01/21 do Concurso Público para Delegado de Polícia Substituto, CONVOCA os candidatos, classificados conforme item 4.3.1.1, para apresentação de TÍTULOS, caso possuam, com uma 01 (uma) hora de antecedência do horário designado para a Prova de Conhecimentos Oral, na mesma data e local.

Observações:
Os documentos apresentados como Títulos, nos temos do item10 e subitens, deverão ser entregues em cópias, acompanhadas dos originais a serem devolvidos no ato da entrega.
O candidato deverá preencher o Formulário de Entrega de Títulos disponibilizado nos endereços eletrônicos www.acadepol.policiaicivil.mg.gov.br e www.fumarc.com.br; e numerar sequencialmente e rubricar cada documento apresentado. A assinatura do Formulário deverá ser realizada na data da entrega, na presença do servidor responsável.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 22 de março de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil
Presidente da Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO - EDITAL 01/21
PORTARIA Nº 194/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022
INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital 01/21 do Concurso Público para Delegado de Polícia Substituto, CONVOCA os candidatos, classificados conforme item 4.3.1.1, para entrega do Boletim de Investigação Social e apresentação de documentos comprobatórios de idoneidade e conduta nos termos do item 12 e subitens, com uma 01 (uma) hora de antecedência do horário designado para a Prova de Conhecimentos Oral, na mesma data e local.

Conforme item 12.4, são documentos comprobatórios de idoneidade e conduta:

- a) 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
b) Documento oficial de identidade (fotocópia e original a ser devolvido);
c) Prova de quitação eleitoral (fotocópia do título de eleitor e comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral), acompanhada dos originais a serem devolvidos e Certidão de quitação eleitoral (Certidão Negativa de pendência eleitoral) do Tribunal Regional Eleitoral;
d) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
e) Documento oficial de Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), (fotocópia e original a ser devolvido);
f) Se do sexo masculino, prova de quitação com o serviço militar (fotocópia do Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, ou ainda documento equivalente, acompanhado do original a ser devolvido);
g) Comprovante de residência (fotocópia e original a ser devolvido);
h) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido a bem do serviço público, nos últimos cinco anos, nos termos da legislação vigente;
i) Certidão relativa aos assentos funcionais expedida pelo órgão próprio (Unidade Corregedora), no caso de servidor público, com validade de no máximo 90 dias;
j) Certidão judicial dos cartórios civil, criminal, juizados especiais cível e criminal, e protestos de títulos das comarcas onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, com validade de no máximo 90 dias;
k) Certidão da Justiça Federal da jurisdição onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, com validade de no máximo 90 dias;
l) Atestado ou Folha de Antecedentes Criminais, expedida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais ou, no caso de residência em outro Estado, do respectivo congêner, onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos e com validade de no máximo 90 dias;
m) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, com validade de no máximo 90 dias.

Observação:
O Boletim de Investigação Social encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.fumarc.com.br e www.acadepol.policiaicivil.mg.gov.br para impressão e preenchimento. A assinatura do Boletim deverá ser realizada na data da entrega, na presença do servidor responsável.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 22 de março de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil
Presidente da Comissão de Concurso

260 cm -23 1612422 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-5ºCOB-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 140140800005/2022 – 5º COB.

A Ordenadora de Despesas do 5º COB torna público que estará recebendo propostas para contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção com fornecimento de peças para as viaturas da Unidade do Corpo de Bombeiros no Município de Aracaju, para o CBMMG, conforme especificações detalhadas no Anexo I, do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09 h 00 min, do dia 06/04/2022, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital

e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do 5º COB , à Av. Minas Gerais, nº 2100, Bairro Grã Duquesa, Governador Valadares/MG, através dos telefones (33) 3225-3261 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br.

Governador Valadares, 23 de Março de 2022. Janine Gonçalves de Faria Rocha, Major BM.
-BOA-EXTRATO DO CONTRATO Nº 9326279/2022 DE SERVIÇO firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) CBMMG e o(s) fornecedor(es) 13.644.748/0001-79 – MINAS HELICOPTEROS ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA - ME, Processo de compra nº 1401608 000001/2022, Pregão eletrônico. Objeto: Prestação de serviços de cursos teóricos de Piloto Comercial de Avião e Helicóptero por escola/aeroclube homologado pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).. Valor total: R\$ 86.000,00. Vigência: 25 meses, de 23/03/2022 a 23/03/2024. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 1401.06.128.155.4484.0001.339039.48.0.53.1. Assinatura: 22/03/2022. Signatários: pela contratada MARZO LUIS BERSAN, pela contratante FÁBIO ALVES DIAS, MAJOR BM.

-ABM-AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 357 - CONCURSO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - CFSd BM 2022
O Capitão BM respondendo pela chefia da Divisão de Seleção e Exames da Academia do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, considerando o Edital nº 11/2021, que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, a iniciar-se no ano de 2022, conforme Aviso 251/21, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG nº 154, de 04ago21, página 31, tornar público que foi postado no sítio eletrônico <www.bombeiros.mg.gov.br/concursos>, o Ato nº 5178/22, que divulga eliminação e convocação de candidato para matrícula do concurso ao CFSd BM 2022.

Bhte, 23Mar22, (a) Rafael Santos Chaves, Cap BM, Resp. pela chefia da DSE/ABM.
-ABM-AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 359 - CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - CFSd BM 2022

O Capitão BM, respondendo pela chefia da Divisão de Seleção e Exames da Academia do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, considerando o Edital nº 11/2021, que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, a iniciar-se no ano de 2022, conforme Aviso 251/21, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG nº 154, de 04ago21, página 31, e considerando a Decisão do Agravo de Instrumento nº 1.0000.21.273472-7/001, torna público que foi postado, no sítio eletrônico <www.bombeiros.mg.gov.br/concursos>, o Ato n 5181/22, que divulga o Resultado Preliminar dos Exames Admissionais da candidata ao concurso CFSd BM 2022, Vitória Avelino Madureira.

Bhte, 23Mar22, (a) Rafael Santos Chaves, Cap BM, Resp. pela chefia da DSE/ABM.
-2ºBBM-CONVÊNIO Nº 003/2021

Partes: CBMMG e a Prefeitura Municipal de Mateus Leme. Objeto: Estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando à execução pelo CBMMG dos serviços de prevenção e de combate a incêndio, busca e salvamento, resgate e defesa civil no Município e região, bem como o desenvolvimento de ações por parte da Prefeitura Municipal de Mateus Leme para subsidiar o Corpo de Bombeiros Militar no Município. Prazo de vigência de 12 meses após publicação no DOE/MG. Mateus Leme 17 de março de 2022. Edgard Estevo da Silva, Coronel BM Cmt-Geral e Renilton Ribeiro Coelho, Prefeito Municipal.

-2ºBBM-CONVÊNIO Nº 16
Partes: CBMMG e a Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves. Objeto: Estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, para funcionamento de unidade BM no município, visando melhoria na execução pelo CBMMG dos serviços de prevenção e de combate a incêndio, busca e salvamento, resgate e defesa civil no Município de Ribeirão das Neves e região. Prazo de vigência de 36 meses após publicação no DOE/MG. Ribeirão das Neves, 17 de março de 2022. Edgard Estevo da Silva, Coronel BM Cmt-Geral e Moacir Martins da Costa Júnior, Prefeito Municipal.

17 cm -23 1612068 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO

DIRETORIA DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao CONVÊNIO nº 1231000536/2021. Partes: O ESTADO DE MINAS GERIAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO e a Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas. Objeto: Ampliação do Objeto com utilização de saldo em conta e Prorrogação de Vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 29/07/2022, conforme Plano de Trabalho. Assinatura: 22/03/2022.

3 cm -23 1612379 - 1

EDITAL DE CITAÇÃO

A Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF, em cumprimento ao disposto no art. 3º do Despacho nº 381/2019/SEAPA/SPGF, bem como no artigo 37 da Lei nº 14.184/2002, art. 7º do Decreto Estadual nº 46.668/2014e, subsidiariamente, o art. 225 da Lei nº 869/1952, CITA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, oSenhorWilton Soares Ribeiro Miranda, por encontra-se em local ignorado, incerto,não sabido ou inacessível, para manifestar-se sobre o Processo Administrativo de Constituição de Crédito Estadual Não Tributável ou retirar o Documento de Arrecadação Estadual – DAE, para pagamento damultade trânsito, referente à condução dos veículos: Wilton Soares Ribeiro Miranda, veículo HMH8305. A manifestação ou a retirada do DAE pode ser realizada na Rodovia João Paulo II, nº 4001 – Prédio Gerais – 10º andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/ MG, Cidade Administrativa de Minas Gerais, no horário de 9:00 às 17:00 horas.

Belo Horizonte, 18 de março de 2022.
Nicolas Pereira Campos Ferreira
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

4 cm -18 1610164 - 1

EDITAL DE CITAÇÃO

A Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF, em cumprimento ao disposto no art. 3º do Despacho nº 381/2019/SEAPA/SPGF, bem como no artigo 37 da Lei nº 14.184/2002, art. 7º do Decreto Estadual nº 46.668/2014 e, subsidiariamente, o art. 225 da Lei nº 869/1952, CITA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, oSenhorJosé Nicolau Ramos Neto, por encontra-se em local ignorado, incerto,não sabido ou inacessível, para manifestar-se sobre o Processo Administrativo de Constituição de Crédito Estadual Não Tributável ou retirar o Documento de Arrecadação Estadual – DAE, para pagamento damultade trânsito, referente à condução doveículo: José Nicolau Ramos Neto, veículo QNT 7952. A manifestação ou a retirada do DAE pode ser realizada na Rodovia João Paulo II, nº 4001 – Prédio Gerais – 10º andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, Cidade Administrativa de Minas Gerais, no horário de 9:00 às 17:00 horas.

Belo Horizonte, 18 de março de 2022.
Nicolas Pereira Campos Ferreira
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

4 cm -18 1610193 - 1

EXTRATO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Processo Administrativo de Cobrança de Indenização.Portaria instauradora: SEAPA/SUASF nº 16 de 10 de junho de 2020.SEI número: 1230.01.0003318/2020-19.Processado (s): Gerdau Aços Longos S/A.Trata-se de revisão da Decisão Administrativa nº 02/2021, proferida em 2ª Instância em desfavor da empresa Gerdau Aços Longos S/A, determinando o pagamento dos valores devidos dos anos de 2017/2019, referente ao uso de terras devolutas cedidas por meio dos contratos de arrendamento realizados com a extinta Fundação Rural Mineira - RURALMINAS.DECISÃO: Assim, de acordo com o exposto, tendo em vista Parecer da AGE acostado aos autos, bem como nova documentação comprovando o “não uso da terra” objeto da presente demanda, revoga-se a Decisão SEAPA/CHGAB 02/2021, proferida em 2ª Instância, e encerra-se o presente processo de cobrança, sendo desnecessário o cancelamento dos DAE’s.

Belo Horizonte, 16 de março de 2022.
Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de Minas Gerais

4 cm -23 1611874 - 1

QUINTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2022 – 21

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO
DE MINAS GERAIS - EMATER

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

Edital através dos sites www.compras.mg.gov.br ou www.emater.mg.gov.br - Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 01/2022 - Planejamento SIRP nº 11/2022 - Processo SEI nº 3040.01.0006502/2021-20, Objeto: Aquisição de sementes de hortaliças, ferramentas e materiais. Sessão pública dia 08/04/2022 às 09:30h. Informações: e-mail cpl3@emater.mg.gov.br. Belo Horizonte, 23 de março de 2022. Comissão Permanente de Licitação.

2 cm -23 1611970 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Planejamento SIRP nº 3041002 00053/2022 através do site www.compras.mg.gov.br - Processo SEI EMATER-MG nº 3040.01.0004524/2021-76 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2022 – Objeto: Aquisição de sementes de milho e feijão. Recebimento das propostas até o dia 11/04/2022 às 08:59 hrs. Sessão pública dia 11/04/2022 às 09:00hrs. Informações: e-mail cpl3@emater.mg.gov.br. Belo Horizonte, 22 de março de 2022 - Comissão Permanente de Licitação.

2 cm -23 1611981 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
DE MINAS GERAIS - EPAMIG

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:

Nº. 024/2022 - Convênio de Cooperação Técnica, Material e Financeira - Partes: EPAMIG e Município de Barbacena. Objeto: Implementação e desenvolvimento da pesquisa agropecuária do Município. Assinatura: 22/03/2022. Vigência: 22/03/2022 a 31/12/2024. Valor: R\$61.200,00. Assinam: (a) Nilda de Fátima Ferreira Soares - EPAMIG; (b) Carlos Augusto Soares do Nascimento –MÚNICPIO.
Nº. 032/2022 - Termo de Compromisso - Partes: EPAMIG e José Mário Lobo Ferreira. Objeto: Participação em Doutorado pela Universidade Federal de Santa Catarina. Assinatura: 16/03/2022. Vigência: 11/1/2021 a 03/05/2025. Assinam: (a) Nilda de Fátima Ferreira Soares; (b)Marcelo Ribeiro Gonçalves; (c) José Mário Lobo Ferreira.

3 cm -23 1612386 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E TURISMO

CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
Objeto: Organização e execução de eventos no 15º Salão do Turismo ABAV/MG -2022. Interessada: Associação Brasileira de Agências de Viagens de Minas Gerais -ABAV/MG
D E S P A C H O
À vista dos elementos contidos no processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que foram analisadas as questões de oportunidade e conveniência da Administração e que foram observadas as recomendações contidas na Nota Jurídica nº 119/2022, a contratação está em conformidade ao disposto no CAPUT do artigo 25 da Lei Federal 8.666/1.993 e, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCESSO DE COMPRA Nº 1271005- 02/2022 com a ABAV-MG no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dotação orçamentária: 1271 23 695 4236 0001 3390.3955 1. 951.

Belo Horizonte 23 de março de 2022.
Milena Andrade Pedrosa - Subsecretária de Turismo

4 cm -23 1612401 - 1

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DO AUTO DE APURAÇÃO DO DANO AO ERÁRIO PELO ORDENADOR DE DESPESA
A Diretoria de Convênios e Prestação de Contas notifica o autuado abaixo relacionado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, da Notificação de Ratificação do Auto de Apuração do Dano ao Erário SECULT/DCPC nº. 3/2021 – 35734496. O autuado deverá entrar em contato com a Diretoria de Convênios e Prestação de Contas para obtenção da Decisão e, se for o caso, apresentar recurso ao ordenador de despesas no prazo de cinco dias contados da notificação, conforme determinado pelo artigo 5 do Decreto Estadual nº 46.830/2015. Autuado: Márcio Hilton Fragosos Borges, CPF: 112.xxx.xxx-49. Convênio nº 3312/0/11. Belo Horizonte, 23 de março de 2022. Diretoria de Convênios e Prestação de Contas.Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

3 cm -23 1611974 - 1

EMPRESA MINEIRA DE
COMUNICAÇÃO - EMC

CONVOCAÇÃO
5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
CURADOR DA EMC - 08/04/2022

O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação – EMC, torna a convocar os integrantes do Conselho Curador para a 5ª Reunião Ordinária a realizar-se no dia08de abrilde 2022, sexta-feira às 10:30h, por vídeo conferência devido as restrições impostas pelo COVID-19, e respeitando a Portaria 356/2020 do Ministério da Saúde, o Decreto Especial 113, de 12/03/2020 e o Decreto 47.886, de 15/03/2020 do Governo do Estado. Motivo: insuficiência de quórum na reunião marcada no dia 14/03/2022

- Pauta:
1 –Teletreabalho.
2 – Código de Ética.
3 – Grupo Curador Minas Film Commission.
4 – Assuntos Gerais.
Atenciosamente,

Sérgio Rodrigo Reis
Presidente da Empresa Mineira de Comunicação

4 cm -23 1612450 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DOAÇÃO

EXTRATO DE DOAÇÃO - Termo de Doação Nº 282/2022, Processo SEI 1220.01.0002740/2021-67, celebrado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e o Município deLAGOA GRANDE – MG. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 19 (dezenove) itens, no valor total de R\$ 4.355,67. Assinam em 23/03/2022. Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças Fernando Henrique Guimarães Rezende pelo doador o Prefeito Municipal Edson Sabino de Lima pelo donatário.

3 cm -23 1612331 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 274/2022.
PROCESSO SEI Nº 1220.01.0001063/2022-44. Partes: SEDE e o Município de Iturama -MG. Doação gratuita de 110 (Cento e dez) bens permanentes, no valor total de R\$46.062,42 (quarenta e seis mil, sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Assinam em 23/03/2022, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Fernando Henrique Guimarães Rezende, doador, e Claudio Tomaz de Freitas, donatário.

2 cm -23 1612018 - 1

</

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - TDCO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - TDCO
Extrato do 5º Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE e a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH. Objeto: prorrogar a vigência do referido instrumento até 31 de março de 2023 e outras providências expressas no instrumento. Valor: R\$7.851.340,00 (sete milhões,oitocentos e cinquenta e ummil,trezentos e quarenta reais). Assinatura: 23/03/2022. Signatários: Fernando Passälho de Avelar (Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico) e Milla Batista Leite Corrêa da Costa (Diretora Geral)

3 cm -23 1612152 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO
TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 278/2022
PROCESSO SEI: 1220.01.0001165/2022-06. Partes: SEDE e a Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves. Doação gratuita 19 (dezenove)itensno valor de R\$ 4.357,53 (quatro mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos). Assinam em 23/03/2022, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Fernando Henrique Guimarães Rezende, doador, e José Geraldo Neves, donatário.

2 cm -23 1612013 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO
TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 277/2022
PROCESSO SEI Nº 1220.01.0001136/2022-13. Partes: SEDE e o Município deManhumirim – MG. Doação gratuita de 192 (cento e noventa edois)bens permanentes, no valor total de R\$72.489,36 (setenta e dois mil, quatrocentos eoitenta e nove reais e trinta e seiscentavos). Assinam em 23/03/2022, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Fernando Henrique Guimarães Rezende, doador, e Sérgio Borel Correa, donatário.

2 cm -23 1612020 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

AVISO DE EDITAL
PREGÃO Nº15/2021
PROCESSO DE COMPRA: 2071022 000015/2021
PROCESSO SEI: 2070.01.0003481/2020-13
A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, com sede na Avenida José Cândido da Silveira, nº 1.500, Bairro Horto, Belo Horizonte, Minas Gerais, torna público e avisa aos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, em sua sede, no dia 08 de abril de 2022, às 10:00h (dez horas) para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e componentes de todo o sistema de ar condicionado instalado na FAPEMIG, por 12 meses, com dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de peças e acessórios, de acordo com as especificações constantes do Edital disponibilizado na homepage da FAPEMIG, através do endereço eletrônico: <http://www.fapemig.br/compras-e-licitacoes>.
Belo Horizonte, 23 de março de 2022. Ass) Camila Pereira de Oliveira Ribeiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

4 cm -23 1611922 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA
cag ; apq-02785-21 ; fenotipagem por meio de imagens digitais visando o desenvolvimento de genótipos superiores para resistência à mancha-alvo (corynespora cassiicola) precocidade e produtividade de grãos de soja ; osvaldo toshiyuki hamawaki ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de uberlândia ; R\$ 68.857,60 ; cds ; apq-00251-21 ; ensaios pré-clínicos com soro heterólogo hiperimune anti-sars-cov-2 ; sérgio caldas ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; fundação ezequiel dias ; R\$ 78.926,08 ;

EXTRATO DE CARTA ADITIVA – PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
APQ-00039-16 ; 11/06/2022 ; 10/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-00074-16 ; 14/06/2022 ; 13/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-03954-15 ; 17/07/2022 ; 16/07/2023 ; Prorrogação ; APQ-03961-15 ; 14/06/2022 ; 13/06/2023 ; Prorrogação ; APQ-04137-15 ; 11/06/2022 ; 10/06/2023 ; Prorrogação ;

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
APQ-02821-18 ; Termo de Rescisão Amigável ; APQ-03478-17 ; Termo de Rescisão Amigável ;

6 cm -23 1612397 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE

EXTRATO DE DOAÇÃO
Termo de doação eletrônico nº 574/2022 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0000580/2022-19 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE JOSÉ GONÇALVES DE MINAS – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 03 caixas d’água de 15.000 litros, 90 tubos de PVC de 25mm e 60 tubos de PVC de 50mm. Assinam em 23/03/2022: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Maria Gomes Motoso Rocha, pelo donatário.

2 cm -23 1612446 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO
Termo de doação eletrônico nº 570/2022 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0001505/2021-73 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE BERIZAL. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 01 (uma) Grade Aradora de Arrasto. Assinam em 22/03/2022: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador e João Carlos Lucas Lopes, pelo donatário.

2 cm -23 1611871 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO
Termo de doação eletrônico nº 569/2022 – PROCESSO SEI Nº 1500.01.0015023/2022-76 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE RUBELITA – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 02 Caixas D’Água de 15.000 litros de polietileno. Assinam em 22/03/2022: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Osvan Otavio David Miranda, pelo donatário.

2 cm -23 1611863 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O BDMG retifica erro material na publicação da homologação da licitação BDMG-07/2022, planejamento nº 21/2022 no portal Compras MG, realizada no dia 23/03/2022, caderno Diário do Executivo, página 21: onde se lê “em 23/03/2022” leia-se “em 22/03/2022”.

2 cm -23 1612455 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 3º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 10.527. Processo Interno nº 173/2018. Participes: Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ nº 83.899.526/0001-82, e Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina – FEESC, CNPJ nº 82.895.327/0001-33. Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato até 31/01/2023 e 31/07/2022, respectivamente, e aprovação de novo Plano de Trabalho. Base Legal: Decreto nº 47.442/2018, Lei 10.973/2004 e art. 81 da Lei 13.303/2018. Data da Assinatura: 23/02/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 5.183. Processo Interno nº 675/2016. Contratado: Tanderia Filmes e Produções EIRELI ME, CNPJ nº 20.615.318/0001-94. Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato por mais 24 meses, fixando-se novos prazos até 28/04/2024 e 28/10/2023, respectivamente. Base Legal: Art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 15/02/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 5.207. Processo Interno nº 349/2017. Conveniente: Secretaria do Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA, CNPJ nº 18.715.581/0001-03. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para 21/09/2022 e alteração do plano de trabalho. Base Legal: Art. 51 da Lei 46.319/2013. Data da Assinatura: 21/03/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato nº 11.233. Dispensa de licitação. Processo Interno nº 217/2022. Base Legal: Art. 29, II, da Lei 13.303/2016. Contratado: Legal Control Tecnologia Para Gestão Empresarial LTDA, CNPJ nº 21.976.277/001-24. Objeto: Prestação de serviços de Canal de Denúncias Externo, abrangendo o recebimento, triagem e direcionamento de denúncias para apuração e tratativa da Codemge. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 22/03/2022.

7 cm -23 1612410 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

PMI 02/2022. Objeto: Edital de Pré-Qualificação para Consultorias em temas pré-definidos.
Pregão Eletrônico 500-H16411. Objeto: Demanda administrativa da DRE em BH e Brasília.
Pregão Eletrônico - Registro de Preço 500-H16397. Objeto: Créditos para utilização de serviços em nuvem AWS.
Editais e demais informações: <http://compras.cemig.com.br>

CONTRATOS
Pregão Eletrônico 500-H16185. CONTRATO 4680006480 – 4680006481. Objeto: Suporte operacional e gestão administrativa dos projetos e programas de P&D. Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. e CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. X A VERO DOMINO CONSULTORIA E PESQUISA LTDA. Valor R\$ 900.000,00. Prazo 36 meses a partir de 21/03/22. Ass. e Homolog.: 10/03/22.

4 cm -23 1612244 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
CONTRATOS

Pregão Eletrônico 530-G16279. Contratadas: Delfer Eletro Ferragens Ltda e Centroaço Indústria e Comércio De Aço Ltda. Objeto: Hastes e afins. Valor: R\$ 36.479.993,26 e R\$ 24.319.994,11. Prazo: 24 meses. Ass.: 22/03/2022. Homolog.: 22/03/2022.

Pregão Eletrônico 530-H16251 – 4680006451. Contratada Prática Engenharia Ltda. Objeto: Serviços de construção, montagem, desmontagem, testes físicos, testes de proteções, transportes, serviços especiais e demais serviços correlacionados em Subestações da Distribuição Regional Leste. Valor: R\$55.000.000,00. Prazo 60 meses. Ass. 25/02/2022 Homologação: 25/02/2022.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO
5002001590/530 – Fundamento 530-H15463. Contratada: IUNEX SOLUÇÕES LTDA. ME. Contrato decorrente da Ata de Registro de Preço 4650000560. Objeto: serviço técnico especializado para gestão orientada a dados em plataformas de Business Intelligence Microsoft Power BI. Valor R\$29.135,45. Prazo 90 dias, podendo ser prorrogado por até mais 30 dias. Ass.: 15/03/2022.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0142 – PEM (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)

Objeto: Tampões em concreto DN 600. Dia da Licitação: 06 de abril de 2022 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 24/03/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0143 – PEM (PARA ME/EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO).
Objeto: Vidraria para laboratório. Dia da Licitação: 06 de abril de 2022 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 24/03/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0151 – PEM (PARA ME/EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO).
Objeto: Tubos em ferro fundido DN 500. Dia da Licitação: 06 de abril de 2022 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 24/03/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0144 – PEM (PARA ME/EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO)
Objeto: Arruaças, Parafusos e Registros. Dia da Licitação: 07 de abril de 2022 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 25/03/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0146 – PEM (PARA ME/EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO)
Objeto: Conjunto Motobomba Submersível. Dia da Licitação: 07 de abril de 2022 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 25/03/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0160 – PEM (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)
Objeto: Materiais para laboratório. Dia da Licitação: 07 de abril de 2022 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 25/03/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0167 – PEM (COTA RESERVADA PARA ME/EPP).
Objeto: Containers novos. Dia da Licitação: 07 de abril de 2022 às 09:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 25/03/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0117 - PEM.
Objeto: Geradores de hipoclorito de sódio. A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, marcado para o dia 01/04/2022 às 09:30 horas, fica adiado 'Sine Die'. Motivo: “Adequação do Procedimento Licitatório”.

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2021/0629 - PEM.
Objeto: Georadar tipo GPR para detecção de tubulações. A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, marcado para o dia 24/03/2022 às 09:15 horas, fica adiado 'Sine Die'. Motivo: “Adequação do Procedimento Licitatório”.

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220051
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de implantação do reservatório semienterrado em concreto armado de 1.300m³ em Mateus Leme / MG e Implantação do Reservatório Apoiado em concreto armado de 1.300m³, no Jardim Canadá e Adutora Água Tratada DN 300 Vale do Sol, em Nova Lima / MG. Dia: 01/06/2022 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo numero da licitação), a partir do dia 24/03/2022.

COMUNICADO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210023
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Crescimento Vegetativo, Manutenção e Melhorias Operacionais de Esgoto, em ligações prediais e redes com diâmetro menor que 400 mm, na área de abrangência da Gerência Regional Metropolitana Oeste-GRMO, incluindo vilas e favelas. Habilidade: CONSTRUTORA TEME LTDA. Valor aproximado do contrato eventualmente a ser assinado: R\$ 9.207.333,13.

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220054
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais hidráulicos, fornecimento total de Equipamentos, insumos, mão de obra e a elaboração dos projetos executivos, das obras e serviços de melhorias do Sistema de Abastecimento de Água de Serro / MG. Dia: 18/04/2022 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo numero da licitação), a partir do dia 24/03/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220055
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais e equipamentos, das obras e serviços de reforma e melhorias na Estação de Tratamento de Esgoto do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Teófilo Otoni / MG. Dia: 18/04/2022 às 14:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo numero da licitação), a partir do dia 24/03/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220058
Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de ampliação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário dos Municípios de Belo Horizonte, Contagem e Santa Luzia, integrantes da Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH - Programa Caça Esgoto. Dia: 19/04/2022 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo numero da licitação), a partir do dia 25/03/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2022/3038 - PEM
Objeto: Conexões em PVC. Resultado: Item 01 – Exclusivo ME/EPP e Item 02 – Participação Ampla: encerrados. Não houve empresas interessadas em participar, conforme consta dos autos.

A DIRETORIA

33 cm -23 1612441 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais
CNPJ: 22.261.473/0001-85

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº GPR-0004/22.
Objeto: Aquisições de medidores diafragmas, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo 1 e demais anexos do edital. Envio das propostas: por meio do sítio da Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmmteticacoes.com.br, no período compreendido entre: Lote 01 - COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA PART ICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORT E (EPP), MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) e SOCIEDADES COOPERATIVAS DE PEQUENO PORT E (SCPP) – 08h00 mindo dia24/03/2022 e 09h00 mindo dia05/04/2022. Datae horário da abertura da sessão pública:dia05/04/2022 às09h30min. Etapa de lances a partir das 14h30min do dia 05/04/2022. Lote 02 - (AMPLA CONCORRÊNCIA) - 08h00 min do dia 24/03/2022 e 09h00 min do dia 06/04/2022. Data e horário da abertura da sessão pública: dia 06/04/2022 às 09h30min. Etapa de lances a partir das 14h30min do dia 06/04/2022. Lote 03 - (AMPLA CONCORRÊNCIA) - 08h00 min do dia 24/03/2022 e 09h00 min do dia 07/04/2022. Data e horário da abertura da sessão pública: dia 07/04/2022 às 09h30min. Etapa de lances a partir das 14h30min do dia 07/04/2022. Lote 04 - (AMPLA CONCORRÊNCIA) - 08h00 min do dia 24/03/2022 e 09h00 min do dia 08/04/2022. Data e horário da abertura da sessão pública: dia 08/04/2022 às 09h30min. Etapa de lances a partir das 14h30min do dia 08/04/2022. O Edital está disponível no sítio www.bbmmteticacoes.com.br. O pregão será realizado pela PregoeiraBruna de Aguiar - n.º Pessoaal 165.

Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações
7 cm -23 1612373 - 1

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais
CNPJ: 22.261.473/0001-85

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, hora e local: 07/03/2022, às 10 horas, de forma exclusivamente digital, por meio de sistema eletrônico, em razão da pandemia COVID-19
Mesa: Presidente - Denis Teixeira Ferreira Dias / Secretário - Helder Pereira Sena

Sumário dos fatos ocorridos: I - a Assembleia indicou a representante da acionista Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Denis Teixeira Ferreira Dias, para presidir a Reunião; II - Os acionistas deliberaram aprovar a Reforma do Estatuto Social da Gasmig, com as seguintes alterações: (i) alterar o Art. 2º, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 2º A Companhia tem sua sede e foro na cidade e comarca de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, podendo instalar agências, escritórios e outros estabelecimentos em quaisquer localidades do País.”; (ii) alterar o Art. 5º, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 5º O capital social da Companhia é de R\$665.429.263,87 (seiscentos e sessenta e cinco milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos), assim dividido: a) 153.470.799 (cento e cinquenta e três milhões, quatrocentos e setenta mil, setecentas e noventa e nove) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal; e b) 153.470.799 (cento e cinquenta e três milhões, quatrocentas e setenta mil, setecentas e noventa e nove) ações preferenciais, nominativas, sem valor nominal.”; (iii) alterar o parágrafo único do Art. 8º, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 8º (...) § 1º A Assembleia Geral será convocada e instalada de acordo com a legislação aplicável e as disposições deste Estatuto Social. § 2º A Assembleia Geral Extraordinária poderá realizar-se em casos urgentes, independentemente de convocação pela imprensa, desde que convocados por correspondência escrita ou por meios eletrônicos, compareçam todos os Acionistas.”; (iv) alterar as alíneas do Art. 10, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 10 As seguintes deliberações serão de competência exclusiva da Assembleia Geral: a) alterar o Estatuto Social da Companhia; b) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; c) deliberar sobre a avaliação de bens com que cada Acionista concorrer para formação do capital social da Companhia; d) deliberar sobre a transformação, fusão, incorporação, cisão, dissolução ou liquidação da Companhia, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas, observadas as disposições legais aplicáveis; e) autorizar a Companhia a participar no capital de outras sociedades; f) deliberar sobre a destinação dos lucros e a política de distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio; g) autorizar a criação e resgate de bônus de subscrição ou obrigações assemelhadas; h) deliberar sobre abertura ou fechamento do capital social e o consequente registro ou cancelamento do registro da Companhia como Companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM); i) deliberar sobre o aumento ou redução do capital social; j) estabelecer limites de competência em moeda, para o Conselho de Administração e para a Diretoria Executiva, relacionados às operações incluídas no âmbito das respectivas competências; k) eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia; l) fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria e da Diretoria Executiva da Companhia, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação; m) alterar as preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais, ou criação de nova classe mais favorecida.”; (v) incluir a Seção I e a Seção II ao Capítulo IV, que tratará dos requisitos e vedações para administradores e da verificação dos requisitos e vedações para administradores, respectivamente, com a alteração dos artigos 12, 13 e 14, que passam a ter a seguinte redação: “Seção I - Dos Requisitos e Vedações para Administradores Art. 12 Os administradores deverão atender os seguintes requisitos obrigatórios: I - ser cidadão de reputação ilibada; II - ter notório conhecimento compatível com o cargo para o qual foi indicado; III - ter formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado; e IV - ter, no mínimo, uma das experiências profissionais abaixo: a) dez anos, no setor público ou privado, na área de atuação da Gasmig ou em área conexa àquela para a qual forem indicados em função de direção superior; b) quatro anos em cargo de Diretor, de Conselheiro de Administração, de membro de comitê de auditoria ou de chefia superior em empresa de porte ou objeto social semelhante ao da Gasmig, entendendo-se como cargo de chefia superior aquele situado nos dois níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa; c) quatro anos em cargo em comissão ou função de confiança no setor público equivalente, no mínimo, ao quarto nível hierárquico, ou superior do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Minas Gerais; d) quatro anos em cargo de docente ou de pesquisador, de nível superior na área de atuação da Gasmig; ou e) quatro anos como profissional liberal em atividade vinculada à área de atuação da Gasmig. § 1º A formação acadêmica deverá contemplar curso de graduação ou pós-graduação reconhecido ou credenciado pelo Ministério da Educação. § 2º As experiências mencionadas em alíneas distintas do inciso IV do caput não poderão ser somadas para a apuração do tempo requerido. § 3º As experiências mencionadas em uma mesma alínea do inciso IV do caput poderão ser somadas para a apuração do tempo requerido, desde que relativas a períodos distintos. § 4º Somente pessoas naturais poderão ser eleitas para o cargo de administrador. § 5º Os Diretores deverão residir no País. Art. 13 É vedada a indicação para o Conselho de Administração e para a Diretoria Executiva de: I - representante do órgão regulador ao qual a Gasmig está sujeita; I - Ministro de Estado, de Secretário Estadual e de Secretário Municipal; III - titular de cargo em comissão na administração pública, direta ou indireta, sem vínculo permanente com o serviço público; IV - dirigente estatutário de partido político e de titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente federativo, ainda que licenciado; V - parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau das pessoas mencionadas nos incisos I, II, III e IV deste artigo; VI - pessoa que atuou, nos últimos trinta e seis meses, como participante de estrutura decisória de partido político; VII - pessoa que atuou, nos últimos trinta e seis meses, em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral; VIII - pessoa que exerça cargo em organização sindical; IX - pessoa física que tenha firmado contrato ou



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202203232341310122.

MINAS GERAIS

parceria, como fornecedor ou comprador, demandante ou ofertante, de bens ou serviços de qualquer natureza, com o Estado de Minas Gerais, com a Gasmig, nos três anos anteriores à data de sua nomeação; X - pessoa que tenha conflito de interesse ou que apresente fundado receio de vir a tê-lo com o Estado de Minas Gerais ou com a Gasmig; XI - pessoa que se enquadre em qualquer uma das hipóteses de inelegibilidade previstas nas alíneas do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990; XII - pessoa condenada por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; XIII - pessoa declarada inabilitada por ato da Comissão de Valores Mobiliários. § 1º Aplica-se a vedação contida no inciso III do caput ao servidor ou ao empregado público aposentado mesmo que seja titular de cargo em comissão da administração pública federal direta ou indireta. § 2º Aplica-se o disposto neste artigo aos administradores representantes dos empregados e dos acionistas minoritários. § 3º Os administradores eleitos devem participar, na posse e anualmente, de treinamentos específicos, nos termos do art. 40, do Decreto Estadual nº 47.154/2017, sob pena de não poderem ser reconduzidos, caso não participem de treinamento anual disponibilizado pela Companhia nos dois últimos anos. Seção II - Da Verificação dos Requisitos e Vedações para Administradores. Art. 14 Os requisitos e as vedações exigíveis para os administradores deverão ser respeitados em todas as nomeações e eleições realizadas, inclusive em caso de recondução. Parágrafo Único Os requisitos acima mencionados serão comprovados por meio da apresentação do Formulário de Elegibilidade de Membros Estatutários, juntamente com a documentação exigida.”; (vi) criar o Capítulo V - Dos Órgãos da Administração e a alterar o caput e o parágrafo único do Art. 12, que passa a ser o Art. 15 e ter a seguinte redação: “Art. 15 O Conselho de Administração compor-se-á de 7 (sete) membros efetivos, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas, dentre os quais um será o Presidente e outro, o Vice-Presidente, sendo: I) 4 (quatro) membros efetivos, indicados pelo Acionista Controlador; II) 1 (um) membro independente, indicado pelo Acionista Controlador; e III) 1 (um) membro independente, indicado pelo Acionista Minoritário; e IV) 1 (um) representante dos empregados da Gasmig. § 1º A caracterização dos indicados como membros independentes será deliberada na assembleia geral que os eleger, nos termos da legislação aplicável. § 2º Em caso de vaga no Conselho de Administração, a primeira Assembleia Geral subsequente procederá à eleição de novo membro, para cumprir o período que restava ao antigo Conselheiro.”; (vii) alterar o caput e o parágrafo único do Art. 13, que passa a ser o Art. 16 e ter a seguinte redação: “Art. 16 O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente a cada 2 (dois) meses para analisar os resultados da Companhia e deliberar sobre as demais matérias incluídas na ordem do dia e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente, seu Vice-Presidente ou 2 (dois) de seus membros, ou quando solicitado pela Diretoria Executiva, e deliberará com a presença de, pelo menos, 5 (cinco) de seus membros, em primeira convocação e 4 (quatro) de seus membros em segunda convocação. § 1º As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por seu Presidente ou seu Vice-Presidente mediante aviso escrito ou correspondência eletrônica enviada com antecedência de 10 (dez) dias, contendo a pauta de matérias a tratar, ficando dispensada a convocação na hipótese de comparecimento de todos os membros do Conselho de Administração. Em caráter de urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente sem a observância do prazo acima mencionado, dando - se ciência aos demais integrantes do Conselho de Administração. § 2º As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pela maioria de votos dos Conselheiros presentes, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.”; (viii) inserir o parágrafo único do Art. 14, que passa a ser o Art. 17 e ter a seguinte redação: “Art. 17 Compete ao Presidente do Conselho de Administração conceder licença aos seus membros, convocar reuniões, presidi-lhe, dirigir-lhe os trabalhos e proferir, além do voto pessoal, o de qualidade, no caso de empate na votação. Parágrafo Único - As licenças do Presidente serão concedidas pelos demais membros do Conselho de Administração.”; (ix) alterar as alíneas do Art. 16, que passa a ser o Art. 19 e ter a seguinte redação: “Art. 19 Compete ao Conselho de Administração: a) convocar as Assembleias Gerais, ordinárias e extraordinárias, ressalvados os casos especiais mencionados na Lei das Sociedades por Ações; b) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; c) aprovar plano de negócios para o exercício anual seguinte e a estratégia de longo prazo atualizada da Companhia, com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos, bem como suas alterações e revisões; d) aprovar a celebração, alteração ou rescisão de quaisquer acordos, transações contratos ou convênios, cujos valores sejam superiores a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), sendo esse valor atualizado, anualmente, a partir de janeiro de 2023, com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, publicado pela Fundação Getúlio Vargas; e) aprovar a aquisição, arrendamento, cessão, alienação ou oneração dos bens móveis da Companhia, bem como a alienação de bens do ativo não circulante, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, cujos valores sejam superiores a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), sendo esse valor atualizado, anualmente, a partir de janeiro de 2023, com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, publicado pela Fundação Getúlio Vargas; f) aprovar a contratação de empréstimos, financiamentos e a constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia que, individualmente ou em conjunto, apresentem valores superiores a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), sendo esse valor atualizado, anualmente, a partir de janeiro de 2023, com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, publicado pela Fundação Getúlio Vargas; g) autorizar a emissão de títulos no mercado interno ou externo, para a captação de recursos, na forma de debêntures não conversíveis em ações, notas promissórias, commercial papers e outros; h) eleger e destituir os membros do Comitê de Auditoria, os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições; i) fiscalizar a gestão dos membros da Diretoria Executiva, podendo examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitar documentos ou informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, bem como sobre quaisquer outros atos administrativos relacionados com a Companhia que julgar de seu interesse; j) manifestar-se, previamente, sobre o relatório da administração, as demonstrações financeiras anuais da Companhia e as contas da Diretoria Executiva; k) deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares ou pagamento de juros sobre o capital próprio; l) escolher e destituir os auditores independentes; m) decidir sobre outros assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria Executiva ou determinados pela Assembleia Geral; n) aprovar as políticas de distribuição e comercialização de gás; o) deliberar sobre pedidos de licença dos membros da Diretoria Executiva; p) autorizar a abertura de filiais, agências e escritórios de representação da Companhia; q) discutir, aprovar e monitorar decisões que envolvam práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas e código de conduta dos agentes; r) assegurar a implementação e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e a mitigação dos principais riscos a que está exposta a Companhia, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e aqueles relacionados à ocorrência de corrupção e fraude; s) aprovar a política de divulgação de informações, de comunicação e porta -vozes, de transações com partes relacionadas, de gestão de pessoas, de gestão de riscos e demais políticas da Companhia; t) avaliar os diretores da Companhia; u) manifestar-se sobre o aumento do quantitativo de pessoal próprio, a concessão de benefícios e vantagens, a revisão de planos de cargos, salários e carreiras, inclusive a alteração de valores pagos a título de remuneração de cargos comissionados ou de livre provimento e remuneração de dirigentes, quando for o caso; v) nomear e destituir de forma motivada o titular da área de Auditoria Interna; w) acompanhar as atividades da auditoria interna da Companhia e aprovar as diretrizes do plano anual de auditoria e as atribuições da Auditoria Interna; x) aprovar o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e o Regulamento para Contratação de Empresas Ofertantes de Suprimento de Gás; e y) aprovar a instituição de comitês auxiliares do Conselho de Administração - cujos pareceres ou deliberações não são condição necessária para deliberação das matérias no âmbito do Conselho de Administração.”; (x) alterar o caput do Art. 17, que passa a ser o Art. 20 e ter a seguinte redação: “Art. 20 O Comitê de Auditoria é órgão de caráter consultivo e permanente, com o objetivo de auxiliar o Conselho de Administração, ao qual se reportará diretamente, devendo ser constituído na forma da Lei 13.303/2016 e deste Estatuto.”; (xi) alterar o Art. 22, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 22 Os membros do Comitê de Auditoria devem ter experiência profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo, preferencialmente na área de contabilidade, auditoria ou no setor de atuação da Companhia, sendo que pelo menos 1 (um) dos membros deve ter experiência profissional reconhecida em assuntos de contabilidade societária, nos termos da

regulamentação editada pela CVM que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente. § 1º - São condições mínimas para integrar o Comitê de Auditoria: I - não ser ou ter sido, nos 12 (doze) meses anteriores à nomeação para o Comitê de Auditoria: a) diretor, empregado ou membro do Conselho Fiscal da Companhia ou de sua controladora, subsidiária, controlada, coligada ou sociedade em controle comum, direta ou indireta; e b) responsável técnico, diretor, gerente, supervisor ou qualquer outro integrante com função de gerência de equipe envolvida nos trabalhos de auditoria na Companhia; II - não ser cônjuge ou parente consanguíneo ou afim ou por adoção, até o segundo grau, das pessoas referidas no inciso I; III - não receber qualquer outro tipo de remuneração da Companhia ou de sua controladora, subsidiária, controlada, coligada ou sociedade em controle comum, direta ou indireta, que não seja aquela relativa à função de membro do Comitê de Auditoria; IV - não ser ou ter sido ocupante de cargo público efetivo, ainda que licenciado, ou de cargo em comissão na Administração Pública Estadual Direta, nos 12 (doze) meses anteriores à nomeação para o Comitê de Auditoria; e; V - atender aos requisitos previstos no art. 147 da Lei 6.404/1976, conforme alterada. § 2º - Na formação acadêmica, exige-se curso de graduação ou pós-graduação reconhecido ou credenciado pelo Ministério da Educação. § 3º - Para que se cumpra o requisito de reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, prevista no caput deste artigo, o membro do Comitê de Auditoria deve possuir: 1 - conhecimento dos princípios de contabilidade geralmente aceitos aplicáveis à Companhia e das demonstrações financeiras; II - habilidade na aplicação de tais princípios em relação às principais estimativas contábeis; III - experiência preparada: “Auditoria, análise ou avaliação de demonstrações financeiras de abrangência e complexidade similares às da Companhia; IV - formação educacional compatível com os conhecimentos de contabilidade societária necessários às atividades do Comitê de Auditoria; V - conhecimento de controles internos e procedimentos de contabilidade societária; e, VI - conhecimento das funções de um Comitê de Auditoria. § 4º - O atendimento às previsões deste artigo deve ser comprovado por meio de documentação mantida na sede da Companhia pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, contado a partir do último dia de mandato do membro do Comitê de Auditoria.”; (xii) inserir os § 1º e § 2º do Art. 19, que passa a ser o Art. 23 e ter a seguinte redação: “Art. 23 (...) § 1º As reuniões do Comitê de Auditoria devem ser registradas em atas, devendo estas ser divulgadas, salvo quando o Conselho de Administração considerar que a divulgação da ata possa por em risco interesse legítimo, hipótese em que apenas o seu extrato será divulgado. § 2º A restrição prevista no § 1º não será oponível aos órgãos de controle e fiscalização a que está sujeita a Companhia, os quais terão total e irrestrito acesso ao conteúdo das atas do Comitê de Auditoria, observada a obrigação de sigilo e confidencialidade.”; (xiii) alterar o caput e as alíneas do Art. 20, que passa a ser o Art. 24 e ter a seguinte redação: “Art. 24 Sem prejuízo de competências adicionais atribuídas por regimento interno próprio, compete ao Comitê de Auditoria: a) opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente; b) supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando sua supervisão, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da Companhia; c) supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia; d) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia; e) monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela Companhia; f) avaliar e monitorar exposições de risco da Companhia, podendo requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a: I. remuneração da administração; II. utilização de ativos da Companhia; III. gastos incorridos em nome da Companhia; g) avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas atuárias, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelos fundos; h) elaborar relatório anual com informações sobre suas atividades, seus resultados, suas conclusões e recomendações, registrando, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras; i) avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuários e o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão; j) opinar, de modo a auxiliar os acionistas, na indicação de administradores e conselheiros fiscais sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições; k) verificar a conformidade do processo de avaliação dos administradores e dos conselheiros fiscais; l) possuir meios para receber denúncias, inclusive sigilosas, internas e externas à Companhia, em matérias relacionadas ao descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos. Parágrafo Único - A Companhia adotará o regime de compartilhamento de Comitê de Auditoria comum com sua controladora.”; (xiv) alterar o caput e os parágrafos do Art. 21, que passa a ser o Art. 25 e ter a seguinte redação: “Art. 25 A Diretoria Executiva será constituída de 5 (cinco) membros, Acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, a saber: um Diretor-Presidente, um Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, um Diretor Técnico, um Diretor Comercial e um Diretor Administrativo e de Governança Corporativa. § 1º O mandato unificado dos membros da Diretoria Executiva será de 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas. § 2º A remuneração global dos membros da Diretoria Executiva será fixada pela Assembleia Geral. § 3º Os Diretores permanecerão em seus cargos até que seus sucessores, devidamente eleitos, sejam empossados. § 4º Os Diretores exercerão seus cargos em regime de tempo e de dedicação integral ao serviço da Companhia.”; (xv) alterar o caput do Art. 22, que passa a ser o Art. 26 e ter a seguinte redação: “Art. 26 O Diretor-Presidente e os demais Diretores, em caso de licença, impedimento temporário, renúncia ou vaga, serão substituídos por Diretor indicado em reunião da Diretoria Executiva.”; (xvi) alterar o caput e os parágrafos do Art. 24, que passa a ser o Art. 28 e ter a seguinte redação: “Art. 28 A Diretoria Executiva reunir-se-á semanalmente para deliberar sobre as matérias incluídas na ordem do dia, devendo ser convocada pelo Diretor-Presidente ou por 2 (dois) Diretores, por correspondência escrita ou por meios eletrônicos, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis. § 1º A Diretoria Executiva somente deliberará os assuntos contidos na pauta de convocação e com a presença de, no mínimo, 4 (quatro) Diretores na primeira convocação e 3 (três) Diretores na segunda convocação, ressalvando-se que, na hipótese de impasse, a matéria será submetida à deliberação do Conselho de Administração. § 2º Das reuniões da Diretoria Executiva lavrar-se-ão atas no livro próprio, que serão assinadas pelos Diretores presentes. § 3º Na hipótese de ser colocado em discussão na reunião da Diretoria Executiva qualquer assunto que não tenha sido descrito de forma específica na pauta da convocação, mediante solicitação de qualquer membro da Diretoria Executiva a matéria deverá ser incluída e votada na reunião subsequente.”; (xvii) alterar as alíneas do Art. 25, que passa a ser o Art. 29 e ter a seguinte redação: “Art. 29 Compete à Diretoria Executiva, obedecidas as restrições da legislação vigente, praticar todos os atos necessários para assegurar o funcionamento regular da Companhia, obedecidas a estratégia de longo prazo e plano de negócios, especificamente: a) cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social da Companhia e as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração; b) estabelecer as diretrizes e examinar a estratégia de longo prazo, o plano de negócios e o orçamento anual da Companhia e respectivas alterações, submetendo-o à aprovação do Conselho de Administração; c) fixar as normas gerais da Companhia, observada a orientação emanada do Conselho de Administração; d) aprovar e alterar a estrutura orgânica da Companhia, definindo as atribuições e competências das unidades administrativas e do pessoal, bem como as normas e procedimentos internos, respeitadas as disposições deste Estatuto; e) assegurar os fundos necessários para operar e expandir os negócios sociais, aprovar despesas e assumir obrigações financeiras necessárias à condução da Companhia, desde que se tenha estabelecido com segurança a disponibilidade de recursos para atender a tais obrigações, devendo constar da ata de reunião da Diretoria Executiva que houver aprovado a operação, a finalidade e o limite da despesa orçada ou obrigação assumida, bem como a indicação dos responsáveis pela sua execução; f) aprovar e controlar a execução das medidas tomadas para a proteção e utilização efetiva de todos os recursos humanos e materiais postos à disposição da Companhia; g) aprovar o quadro de pessoal, suas diretrizes e tabelas salariais compatíveis com as necessidades da Companhia e com as condições existentes no mercado de trabalho; h) aprovar a aquisição, arrendamento, cessão, alienação ou oneração dos bens móveis da Companhia, bem como a alienação de bens do ativo não circulante, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, no valor de até R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), sendo esse valor atualizado, anualmente, a partir de janeiro de 2023, com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, publicado pela Fundação Getúlio Vargas; i) nomear procuradores com poderes específicos; j) aprovar os programas de distribuição e comercialização de gás, de acordo com o Planejamento

Estratégico da Companhia; k) aprovar a contratação de empréstimos, financiamentos e a constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia que, individualmente ou em conjunto, no valor de até R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), sendo esse valor atualizado, anualmente, a partir de janeiro de 2023, com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, publicado pela Fundação Getúlio Vargas; l) analisar o desempenho das atividades da Companhia, comparando os planos estabelecidos com os resultados obtidos, indicando medidas que se fizerem necessárias à correção de eventuais desvios; m) delegar atribuições e competências às unidades administrativas, respeitadas as limitações do presente Estatuto; n) preparar as demonstrações financeiras anuais, assim como o relatório da administração e a proposta para distribuição dos lucros, se houver, e submetê-los para apreciação do Conselho de Administração o) propor reajustes tarifários e fixar condições de prestação de serviços da Companhia; p) resolver casos omissos que não forem da competência do Conselho de Administração; q) indicar o(s) representante(s) da Gasmig e orientar seu voto nas Assembleias Gerais e nos órgãos de administração das sociedades controladas, coligadas e/o consórcios de que participe, sempre observado o interesse social; r) aprovar a celebração, alteração ou rescisão de quaisquer acordos, transações, contratos ou convênios, no valor de até R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), sendo esse valor atualizado, anualmente, a partir de janeiro de 2023, com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M.”; (xviii) alterar o caput do Art. 27, que passa a ser o Art. 31 e ter a seguinte redação: “Art. 31 Observado o disposto nos artigos precedentes, são atribuições dos demais diretores, colaborarem com o Diretor-Presidente no exercício de suas funções e substituí-lo em caso de ausência, licença, vacância, impedimento ou renúncia, nos termos do Art. 26.”; (xix) alterar o caput do Art. 30, que passa a ser o Art. 34 e ter a seguinte redação: “Art. 34 Observado o disposto nos artigos precedentes, são atribuições do Diretor Comercial coordenar e administrar as atividades de compra e venda de gás, de captação de clientes e de relacionamento comercial com os clientes da Companhia.”; (xx) alterar o caput do Art. 31, que passa a ser o Art. 35 e ter a seguinte redação: “Art. 35 Observado o disposto nos artigos precedentes, são atribuições do Diretor Administrativo e de Governança Corporativa coordenar e administrar as atividades de tecnologia da informação e telecomunicação, de provimento de infraestrutura e apoio administrativo, de gestão de estoques de materiais para manutenção e projetos da Companhia, bem como as relacionadas à aquisição de bens e contratação de serviços, ao provimento e gestão de recursos humanos e ainda liderar a implantação de políticas e programas de governança corporativa.”; (xxi) inserir os § 1º, § 2º e § 3º do Art. 34, que passa a ser o Art. 38 e ter a seguinte redação: “Art. 38 O Conselho Fiscal da Sociedade funcionará de modo permanente e será composto de 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, com mandato de 2 (dois) anos, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, permitidas 2 (duas) reconduções consecutivas. § 1º Pelo menos 1 (um) dos membros do Conselho Fiscal deverá ser servidor público, indicado pelo ente controlador, com vínculo permanente com a administração pública. § 2º O Conselho Fiscal elegerá, dentre os seus membros, o seu Presidente, que convocará e conduzirá as reuniões. § 3º No caso de renúncia do cargo, falecimento ou impedimento por mais de 2 (dois) meses, será o membro efetivo do Conselho Fiscal substituído por seu respectivo suplente.”; (xxii) alterar o caput e o parágrafo único do Art. 38, que passa a ser o Art. 42 e ter a seguinte redação: “Art. 42 Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. Parágrafo Único - Os dividendos do exercício só serão distribuídos depois de efetuada a aplicação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido na constituição da reserva legal, limitada ao previsto em lei.”; (xxiii) alterar o § 3º do Art. 39, que passa a ser o Art. 43 e ter a seguinte redação: “Art. 43 (...) § 3º Os dividendos não reclamados no prazo máximo de 3 (três) anos, contado da data que tenham sido postos à disposição do Acionista, serão revertidos em benefício da Sociedade.”; e (xxiv) exclusão do parágrafo único do Art. 42, que passa a ser o Art. 46 e ter a seguinte redação: “Art. 46 As políticas complementares a este Estatuto Social, exigidas pela legislação aplicável, serão aprovadas pelo Conselho de Administração, por proposta da Diretoria Executiva.”; III - Presenças: Denis Teixeira Ferreira Dias, pela CEMIG; Omar Pinto Domingos, pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte; Pedro Magalhães Bifano, pela Diretoria Executiva; e Helder Pereira Sena, Acionista. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certificado de registro sob o número: 9248952 Data: 21/03/2022 - Protocolo: 22/132.108-0 - Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral

102 cm -22 1611793 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481.002070/2021 Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social elnstituto Educação e Cidadania, do município de Juiz de Fora, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício do Termo de Colaboração por mais 42 dias. Assinatura: 22/03/2022.Processo SEI nº1480.01.0009643/2021-60.

2 cm -23 1611867 - 1

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº1481.000611/2022 Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e C.T.L.S.P - Centro de Tratamento Laura Saia Palombo, do município de Itajubá, MG. Objeto: execução de ações estruturadas no eixoCuidado/ Acolhimento e Reinserção Social e Econômica para pessoas adultas, de ambos os sexos, que usam/abusam e /ou com quadro de dependência de álcool, tabaco e outros drogas e seus familiares, nos termos da Lei Federal 13.840/2019, com a disponibilização de 12 (doze) vagas/mês,bemcomo a realização de, no mínimo, 8 atividades/mês no campo da reinserção social e econômica paraesse público. A citada OSC atenderá ao público masculino. Valor do Repasse: R\$ 344.779,68. Dotação Orçamentária Estadual:1481 10 422 070 4149 0001 3350 43 01 0 10 1. Assinatura: 22/03/2022. Vigência: 730 dias. Gestor: Diego Gonçalves de Souza - Masp: 1218634-2. Processo SEI nº 1480.01.0005126/2021-90.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1671.000935/2018 Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Varzelândia,MG. Objeto: Prorrogação de vigência.Assinatura: 23/03/2022. Vigência: 365 dias.Processo Sei nº1480.01.0005913/2019-90.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº1671.000939/2018 Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Guaraciaba, MG. Objeto: Prorrogação de vigência.Assinatura: 23/03/2022. Vigência: 365 dias.Processo Sei nº1480.01.0003629/2019-66.

6 cm -23 1612031 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SEF/AF/2º NÍVEL/IPATINGA/SRF IPATINGA EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9294755 PARTES: EMG/SEF/AF/2º Nível/Ipatinga/SRF-Ipatinga e AZIZ SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - ME. OBJETO: Alteração do nome empresarial do Contratado de AZIZ INFORMATICA LTDA – ME para AZIZ SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - ME. Este extrato torna sem efeito a publicação anterior, contida na página 22 do Diário do Executivo de 23/03/2022. João Monlevade, 23/03/2022. Adilson Antônio da Cruz - Chefe da AF/2º Nível/João Monlevade.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1191001-10/2022 A Secretaria de Estado de Fazenda/MG, torna público que fará realizar no dia 05/04/2022, às 10:00 h, (horário de Brasília) no site www.compras.mg.gov.br licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para contratação de fornecedor especializado na prestação de serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas de informação, sob demanda. O Edital está disponível no site www.compras.mg.gov.br. B.Hte., 23/03/2022. Blenda Rosa Pereira Couto – Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças.

5 cm -23 1612356 - 1

QUINTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2022 – 23

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG

EXTRATO TERMO DE ADESAO SEI 2250.01.0002582/2021-81

I-Partes: Município de São José do Jacuri, Jucemg e Sebrae-MG; II- Objeto: Implantação, promoção e coordenação de ações para prestação de serviços, informações e capacitações de empreendedores, empresários e/ou gestores públicos usuários das Salas Mineiras do Empreendedor; III- Vigência da adesão: a contar da assinatura até 07/06/2026. IV- Dos repasses financeiros: não há repasses financeiros entre o aderente e os convenientes. Firmado em 23 de março de 2022 por Cláudio José Santos Rocha, pelo Município de São José do Jacuri; por Afonso Maria Rocha e por João Cruz Reis Filho, ambos pelo SEBRAE e por Bruno Selmi Dei Falcí, pela Jucemg.

3 cm -23 1612453 - 1

EXTRATO TERMO DE ADESAO SEI 2250.01.0002380/2021-06

I-Partes: Município de Delta e Jucemg; II- Da Adesão: Adesão ao Convênio celebrado, em 07/07/2011, entre JUCEMG e Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que objetiva a integração dos cadastros e o intercâmbio de informações entre o cadastro Sincronizado Nacional (CadSinc) e o sistema aplicativo de integração estadual. Firmado em 23 de março de 2022 por Marcos Roberto Estevam, pelo Município de Delta e por Bruno Selmi Dei Falcí, pela Jucemg.

2 cm -23 1612439 - 1

EXTRATO TERMO DE ADESAO SEI 2250.01.0002380/2021-06

I-Partes: Município de Delta, Jucemg e Sebrae-MG; II- Objeto: Implantação, promoção e coordenação de ações para prestação de serviços, informações e capacitações de empreendedores, empresários e/ou gestores públicos usuários das Salas Mineiras do Empreendedor; III- Vigência da adesão: a contar da assinatura até 16/04/2022. IV- Dos repasses financeiros: não há repasses financeiros entre o aderente e os convenientes. Firmado em 23 de março de 2022 por Marcos Roberto Estevam, pelo Município de Mirai; por Afonso Maria Rocha e por João Cruz Reis Filho, ambos pelo SEBRAE e por Bruno Selmi Dei Falcí, pela Jucemg.

3 cm -23 1612440 - 1

EXTRATO TERMO DE ADESAO SEI 2250.01.0002582/2021-81

I-Partes: Município de São José do Jacuri e Jucemg; II- Da Adesão: Adesão ao Convênio celebrado, em 07/07/2011, entre JUCEMG e Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que objetiva a integração dos cadastros e o intercâmbio de informações entre o cadastro Sincronizado Nacional (CadSinc) e o sistema aplicativo de integração estadual. Firmado em 23 de março de 2022 por Cláudio José Santos Rocha pelo Município de São José do Jacuri e por Bruno Selmi Dei Falcí, pela Jucemg.

3 cm -23 1612452 - 1

EXTRATO TERMO DE ADESAO SEI 2250.01.0000287/2022-60

I-Partes: Município de Coronel Xavier Chaves e Jucemg; II- Da Adesão: Adesão ao Convênio celebrado, em 07/07/2011, entre JUCEMG e Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que objetiva a integração dos cadastros e o intercâmbio de informações entre o cadastro Sincronizado Nacional (CadSinc) e o sistema aplicativo de integração estadual. Firmado em 23 de março de 2022 por Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, pelo Município de Coronel Xavier Chaves e por Bruno Selmi Dei Falcí, pela Jucemg.

3 cm -23 1612449 - 1

EXTRATO TERMO DE ADESAO SEI 2250.01.0000287/2022-60

I-Partes: Município de Coronel Xavier Chaves, Jucemg e Sebrae-MG; II- Objeto: Implantação, promoção e coordenação de ações para prestação de serviços, informações e capacitações de empreendedores, empresários e/ou gestores públicos usuários das Salas Mineiras do Empreendedor; III- Vigência da adesão: a contar da assinatura até 07/06/2026. IV- Dos repasses financeiros: não há repasses financeiros entre o aderente e os convenientes. Firmado em 23 de março de 2022 por Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, pelo Município de Coronel Xavier Chaves; por Afonso Maria Rocha e por João Cruz Reis Filho, ambos pelo SEBRAE e por Bruno Selmi Dei Falcí, pela Jucemg.

3 cm -23 1612451 - 1

EXTRATO TERMO DE ADESAO SEI 2250.01.0002112/2021-81

I-Partes: Município de Delfim Moreira e Jucemg; II- Da Adesão: Adesão ao Convênio celebrado, em 07/07/2011, entre JUCEMG e Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que objetiva a integração dos cadastros e o intercâmbio de informações entre o cadastro Sincronizado Nacional (CadSinc) e o sistema aplicativo de integração estadual. Firmado em 23 de março de 2022 por Edilberto Marques da Cruz, pelo Município de Delfim Moreira e por Bruno Selmi Dei Falcí, pela Jucemg.

3 cm -23 1612445 - 1

EXTRATO TERMO DE ADESAO SEI 2250.01.0000270/2022-34

I-Partes: Município de Conceição do Rio Verde e Jucemg; II- Da Adesão: Adesão ao Convênio celebrado, em 07/07/2011, entre JUCEMG e Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que objetiva a integração dos cadastros e o intercâmbio de informações entre o cadastro Sincronizado Nacional (CadSinc) e o sistema aplicativo de integração estadual. Firmado em 23 de março de 2022 por Pedro Paulo, pelo Município de Conceição do Rio Verde e por Bruno Selmi Dei Falcí, pela Jucemg.

3 cm -23 1612443 - 1

EXTRATO TERMO DE ADESAO SEI 2250.01.0000270/2022-34

I-Partes: Município de Conceição do Rio Verde, Jucemg e Sebrae-MG; II- Objeto: Implantação, promoção e coordenação de ações para prestação de serviços, informações e capacitações de empreendedores, empresários e/ou gestores públicos usuários das Salas Mineiras do Empreendedor; III- Vigência da adesão: a contar da assinatura até 07/06/2026. IV- Dos repasses financeiros: não há repasses financeiros entre o aderente e os convenientes. Firmado em 23 de março de 2022 por Pedro Paulo, pelo Município de Conceição do Rio Verde; por Afonso Maria Rocha e por João Cruz Reis Filho, ambos pelo SEBRAE e por Bruno Selmi Dei Falcí, pela Jucemg.

3 cm -23 1612444 - 1

EXTRATO TERMO DE ADESAO SEI 2250.01.0000194/2022-49

I-Partes: Município de Mirai e Jucemg; II- Da Adesão: Adesão ao Convênio celebrado, em 07/07/2011, entre JUCEMG e Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que objetiva a integração dos cadastros e o intercâmbio de informações entre o cadastro Sincronizado Nacional (CadSinc) e o sistema aplicativo de integração estadual. Firmado em 23 de março de 2022 por Adaelson de Almeida Magalhães, pelo Município de Mirai e por Bruno Selmi Dei Falcí, pela Jucemg.

2 cm -23 1612432 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202203232341310123.

EXTRATO TERMO DE ADESAO
SEI 2250.01.0000194/2022-49
I-Partes: Município de Mirai, Jucemg e Sebrae-MG; II- Objeto: Implantação, promoção e coordenação de ações para prestação de serviços, informações e capacitações de empreendedores, empresários e/ou gestores públicos usuários das Salas Mineiras do Empreendedor; III- Vigência da adesão: a contar da assinatura até 07/06/2022. IV- Dos repasses financeiros: não há repasses financeiros entre o aderente e os convenientes. Firmado em 23 de março de 2022 por Adaelson de Almeida Magalhães, pelo Município de Mirai; por Afonso Maria Rocha e por João Cruz Reis Filho, ambos pelo SEBRAE e por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg.

3 cm -23 1612437 - 1

EXTRATO TERMO DE ADESAO
SEI 2250.01.0002112/2021-81
I-Partes: Município de Delfim Moreira, Jucemg e Sebrae-MG; II- Objeto: Implantação, promoção e coordenação de ações para prestação de serviços, informações e capacitações de empreendedores, empresários e/ou gestores públicos usuários das Salas Mineiras do Empreendedor; III- Vigência da adesão: a contar da assinatura até 07/06/2026. IV- Dos repasses financeiros: não há repasses financeiros entre o aderente e os convenientes. Firmado em 23 de março de 2022 por Edilberto Marques da Cruz, pelo Município de Delfim Moreira; por Afonso Maria Rocha e por João Cruz Reis Filho, ambos pelo SEBRAE e por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg.

3 cm -23 1612447 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA GRATUITA DE BENS
Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 058/2022. Partes: SEINFRA e o Município Perdígão. Objeto: transferência gratuita de 16 unidades de Abrigos de Concreto. Assinatura: 22/03/2022.

1 cm -23 1612192 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES
E ESTRADAS DE RODAGEM
DE MINAS GERAIS - DER

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENVIO DE PROPOSTAS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DER Nº 006/2022, PARA DOAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA PARA Mapeamento de Processos Estratégicos, Definição do Quantitativo Necessário e do Perfil Desejado de Profissionais que compõem a Força de Trabalho e Redesenho de Nova Estrutura Organizacional do DER-MG.
O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 3 do Edital DER nº 006/2022, publicado em 02 de fevereiro de 2022, e a Prorrogação do prazo de envio de propostas referente ao Edital de Chamamento Público DER Nº 006/2022, publicado em 24 de fevereiro de 2022, com vencimento em 24/03/2022. Fica prorrogado por por mais 30 (trinta) dias o prazo de envio de proposta de doação de serviço. Os demais prazos subsequentes ficam automaticamente postergados.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Edital nº: 124/2021. Processo nº: 2300.01.0270775/2021-95. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA a CONCORRÊNCIA para execução do remanescente das obras de infraestrutura para a conclusão da Bacia B2 e da galeria de macrodrenagem da rua Rio Volga, e implantação da Bacia B5 e das galerias de macrodrenagens da rua sem nome, da rua arterial e da galeria de macrodrenagem (canal único triplo e rede de drenagem) da avenida Francisco Fermo de Matos com avenida General David Sarnoff, integrantes do programa de requalificação urbana e ambiental e de controle de cheias do Córrego Riacho das Pedras, localizado no município de Contagem, Estado de Minas Gerais, adjudicando o objeto licitado à sociedade empresária Consórcio DEER BACIAS CONTAGEM MG (composto pelas sociedades REFJ Construção e Engenharia Ltda. e POROS Construtora EIRELI), CNPJ: 37.009.606/0001-06, com o preço global de R\$59.717.707,28 (cinquenta e nove milhões, setecentos e dezesseis mil, setecentos e sete reais e vinte e oito centavos), referente a julho de 2021, declarando-a vencedora da licitação. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora fica convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Edital nº: 133/2021. Processo nº: 2300.01.0283085/2021-47. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA a CONCORRÊNCIA para execução dos serviços de Manutenção rodoviária de natureza continuada para conservação rotineira e periódica, serviços de urgência e pequenos melhoramentos, bem como reparação do canteiro estradal e seus dispositivos sob circunscrição da 29ª URG - Manhumirim, adjudicando o objeto licitado à sociedade empresária GUAXIMA ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 19.230.918/0001-55, com o preço global de R\$8.057.673,25 (oito milhões, cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos), referente a Julho de 2021, declarando-a vencedora da licitação. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora fica convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

LICITAÇÃO DESERTA – ENCERRAMENTO
Edital nº: 010/2021. Processo nº: 2300.01.0019643/2022-65. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e acolhendo o relatório da Comissão Permanente de Licitação acastado ao processo em epígrafe, ENCERRA o procedimento licitatório - TOMADA DE PREÇOS - Edital nº: 010/2022, destinado à implementação dos serviços de implantação e pavimentação em pista dupla no trecho Anel Viário de Sete Lagoas (Avenida Norte/Sul - MG/238 - MG/424), estaca 0 a 165, com 3,3 km de extensão e Construção dos Viadutos sobre a Ferrovia Centro Atlântica (FCA), (90x13m) I est. 103+13,50 e II est. 104+16,88; e Viaduto sobre a MG-238 (51x16,80m) est. 121+17,03, por não terem acudido licitantes interessados na presente licitação, que se tornou deserta.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
Edital nº: 011/2021. Processo SEI nº: 2300.01.0019966/2022-74. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, torna público que foram habilitadas as licitantes: BECK DE SOUZA Engenharia Ltda. e PLANEP Planejamento Estudos e Projetos Ltda., e inabilitada a sociedade JDS Engenharia e Consultoria Ltda., na licitação objeto do edital em epígrafe. A partir desta publicação fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos e a documentação estará à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações para análise.

LICITAÇÃO DESERTA – ENCERRAMENTO
Edital nº: 015/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0032162/2022-97. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e acolhendo o relatório da Comissão Permanente de Licitação acastado ao processo em epígrafe, ENCERRA o procedimento licitatório CONVITE - Edital nº: 015/2022, destinado à elaboração de projetos executivos para regularização do sistema de prevenção e combate à incêndio e pânico (PSCIP) do Hospital Eduardo de Menezes, unidade integrante da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG), localizada no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Localização: Rua Cristiano Rezende, 2213, Bonsucesso, Belo Horizonte/MG, por não terem acudido licitantes interessados na presente licitação, que se tornou deserta.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio DER-30.009/22, celebrado entre o DER-MG e o município de ITABIRINHA. Objeto: delegação, pelo DER-MG, da extensão de 620 metros da rodovia MG-311, trecho São José do Divino - Itabirinha, para obras de execução de pavimentação em blocos intertravados de concreto. Assinatura: 22/03/2022. Vigência: da presente delegação é de 31 (trinta e um) meses, sendo o prazo de execução de 4 (quatro) meses da presente publicação. Processo SEI 2300.01.0271726/2021-26.

EXTRATOS DE CONTRATOS
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: EPAV EMPRESA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA. Instrumento: Ordem de Reinício em 23/03/2022 ao Contrato DC-22.024/2020. Implantação e pavimentação Acesso Secundário de Itaúna - km 50,3, com extensão de 1,35 km, na Rodovia MG/431. Processo nº 2300.01.0110802/2020-56
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSTRUTORA SAGENDRA LTDA Instrumento: Termo de Aditamento DM-04 ao Contrato DM-22.009/2020. Objetos: 1 – Renova-se o contrato por mais 01 ano, contado a partir de 06/04/2022. II - A planilha “Quadro de Quantidades e Preços Unitários” a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pelo documento 43360958, do Processo SEI nº 2300.01.0114852/2020-25. III - O valor do contrato após o enquadramento passa a ser de R\$ 5.458.160,57, com preços iniciais de ago/19. IV – Dotações Orçamentárias: 2301 26 782 081 4183 0001 449051 0 fontes (32,1), (51,1), (60,2) e (83,2) e 2301 26 782 081 4374 0001 449051 0 fontes (54,2) e (83,2).
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Catalunha Engenharia Ltda. Obra: Serviços de Reparos Preventivos e Corretivos, Instalações, Adaptação, Recuperação, Conservação e Modernização de Prédios Públicos da SUASE – Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, atual Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, no Estado de Minas Gerais. Termo Aditivo DE-004/2022 ao Contrato PRC-CCE-20.022/2018. Objeto: Fica alterada a planilha do contrato ora aditado, com a finalidade de adequação, sem impacto financeiro. Processo SEI: 2300.01.0142632/2021-63.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares no Complexo do Hospital Infantil João Paulo II - 3ª etapa - FHEMIG, localizado na Alameda Ezequiel Dias, 345, bairro Santa Efigênia, no município de Belo Horizonte/MG. Instrumento: Termo Aditivo DE-03 ao Contrato PRC-CCE-20.035/2018. Objetivo: Prorroga o prazo de execução por 120 dias consecutivos: O contrato passa a vigorar até o dia 29/11/2022. Processo nº 2300.01.0114936/2021-82.
Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 4.2 da Cláusula IV do Contrato DM-004/2022 a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4555 0001 44.90.51.1. Fonte de Recurso 95.1, do Orçamento Geral do DER/MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo com o expediente 43839263 do Processo 2300.01.0196833/2021-75. Nos exercícios subsequentes, durante a vigência do Contrato, as despesas correrão por conta dos créditos correspondentes. O presente instrumento, lavrado nesta data, vai assinado pelo Diretor de Manutenção e pelo Diretor Geral do DER/MG e passa a fazer parte integrante do Contrato a que se refere, para todos os efeitos de direito.

Permitente: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Permissionário: BANCO DO BRASIL S/A. Instrumento: Termo de Distrato do Termo de Permissão de Uso PRC-25.019/13. Objeto: Considerando os expedientes Ofício Circular SEF/STE-SCAF nº: 3/2021 (39467607) e Email - Solicitação de retirada de equipamentos (39468925) do Processo 2300.01.0029342/2020-98, as partes qualificadas acima, tendo firmado em 00/05/2013 o Termo de Permissão de Uso PRC-25.019/13 (13805956, pag. 50), RESOLVEM, por meio do presente instrumento, RESCINDIR AMIGAVELMENTE o referido Termo, com fundamento no art. 79, II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSTRUTORA GOMES PIMENTEL LTDA. Instrumento: ORDEM DE REINICIO em 14/03/2022. Contrato PRC-CCE-22.009/2017. Objeto: REMANESCENTE DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA ESTADUAL PAULA ROCHA (SEE), Município de SABARA/MG. Processo nº 2300.01.0176847/2021-86
Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no Art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 4.2 da Cláusula IV do Contrato DP-24.007/2020 com a empresa: ALTA Engenharia de Infraestrutura Ltda., a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4248 0001 4490 51 0, Fontes de Recurso 10.3 e 70.1 do orçamento geral do DER/MG para o corrente exercício financeiro, de acordo com o expediente 43742728 do Processo 2300.01.0045115/2020-57. Nos exercícios subsequentes, durante a vigência do Contrato, as despesas correrão por conta dos créditos correspondentes. O presente instrumento, lavrado nesta data, vai assinado pelo Diretor de Projetos de Engenharia Rodoviária e pelo Diretor Geral do DER/MG e passa a fazer parte integrante do Contrato a que se refere para todos os efeitos e direito.

Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no Art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 5.2 da Cláusula V do Contrato PRC-24.028/2018 com a empresa: EPC Engenharia Projeto Consultoria, a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4248 0001 4490 51 0, Fontes de Recurso 10.3 e 70.1 do orçamento geral do DER/MG para o corrente exercício financeiro, de acordo com o expediente 43759395 do Processo 2300.01.0045217/2020-19. Nos exercícios subsequentes, durante a vigência do Contrato, as despesas correrão por conta dos créditos correspondentes. O presente instrumento, lavrado nesta data, vai assinado pelo Diretor de Projetos de Engenharia Rodoviária e pelo Diretor Geral do DER/MG e passa a fazer parte integrante do Contrato a que se refere para todos os efeitos e direito.

Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: M. BORGES ENGENHARIA LTDA. Instrumento: ORDEM DE PARALISAÇÃO em 09/03/2022. Contrato DE-012/2021. Objeto: REFORMA PARA REESTRUTURAÇÃO DO LABORATÓRIO DE MEDICAMENTOS ESTÉREIS (LME) DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (HPM/PMMG, Município de BELO HORIZONTE/ MG. Processo nº2300.01.0071833/2021-57.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 171 Sessão Ordinária realizada em 11/03/2022
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
EQP2128 8861936 Valdirlei Junior Costa De Carvalho
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
GMB1360 5952270 Cleudson Gomes De Azevedo
EQP2128 8861938 Valdirlei Junior Costa De Carvalho
FQW6440 9625374 Jefer Produtos Siderurgicos Eireli
NZR5519 8847265 Neuza Ataíde De Carvalho
JEI1927 8930274 Talita Almeida Oliveira
HOA6849 8866995 Royal Park Estacionamento Ltda Me
OXK7041 8927818 Glauber Loureiro Leite
QNF1445 8919634 Anderson Bellaver
HBF1989 8867428 Maria Nelzira Torres
HDF4527 8898032 Adao Dias Dos Santos
PRI0003 9012635 Odilon Jose Soares Neto
QOR6587 8924952 Marco Aurelio De Jesus
EQP2128 8861939 Valdirlei Junior Costa De Carvalho
OLT1110 9625809 Gismerio Clemente Vilella
GRE7605 8945637 Jose Bonifacio Maia
GWT8946 8863866 Antonio Jorge De Jesus
JPT3399 8867436 Welinton Leandro Alves Rocha
NZR5519 8847279 Neuza Ataíde De Carvalho
OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007. Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 172 Sessão Ordinária realizada em 11/03/2022
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
QOD4183 8911513 Fernando Azevedo De Oliveira Santos
OWM8288 8856744 Helton Da Silva Vieira
PWP1255 8938674 Antonio Pedro Dos Santos Neto
OPU8730 9622058 Francisca Maurya Alves Baia
GDN9805 8943929 F R Veiculos E Servicos Jacarei Ltda
DMP3201 8933032 Felipe Leonardo Ferreira De Brito
LMC2158 8866295 Sergio Diniz Baldez
OPE7377 8929017 Jairo De Assis Rocha
PXW6641 8934689 Fredy Antonio Tanos Lopes
GWA8534 8892150 Flavio Henrique Silva Correia
IFR3822 8882948 Marcos Antonio De Souza
GWF8291 8898208 Manoel Merim Gomes
QPJ1493 8922017 Maycon Fernandes Mendes
GWA8534 8892187 Flavio Henrique Silva Correia
OMF6890 9609431 Helton Jose Silva Resende Rios
HAV1789 8863748 Jose Reinaldo Pereira Dos Santos
QOC3618 8839557 Jose Vanderlei Rocha
HDA3238 8886149 Edvarde Ferreira Dos Santos
HJX9532 8862622 Thiago Araujo De Souza
OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007. Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 173 Sessão Ordinária realizada em 11/03/2022
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
OWQ9388 8884703 Empreendimentos Imobiliarios E
Construtora Vale Do Sol Ltda Me
JFA0575 8949224 Fernando De Jesus Eliazor Lopes
NYA9204 8893714 Suzany Kelly Comby Da Cruz
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
PYJ9177 8936488 Jorge Soares Da Silva
JGY0932 8876277 Edson Coelho De Moraes Junior
PUS0408 8885853 Iranir Jamel De Souza
OWX9656 8882226 Kelly Cristina Da Cruz Almeida
HJX9532 8860790 Thiago Araujo De Souza
HCY7112 8883872 Evacio De Almeida Senna
PBJ1443 8923761 Igor Dias E Noronha
KOL4839 8878725 Helton Alves Nogueira
QNR8133 8921260 Maria Claret Ribeiro Couto
HCH2838 8891739 Jose Carlos Barbosa
PVL9468 8891739 Fernando Soares De Senna Quick
PZD9038 8888816 Halex Silva Athayde
HIZ0906 8840367 Augusto Soares De Sousa
OUJ9225 8951701 Elcio Orlandini
JVR0572 8890555 Dayvison Antunes Parreiras Vilela
HJX9532 8862601 Thiago Araujo De Souza
AWB1075 8948670 Del Pozo Transportes Rodoviaros Ltda
GRG9399 8877932 Renato Reis Rossi
BAV6450 9636335 Del Pozo Transportes Rodoviaros Ltda
OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007. Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 174 Sessão Ordinária realizada em 11/03/2022
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
JPT3399 8867020 Welinton Leandro Alves Rocha
POX0826 8867845 Carlo Felipe Bettgea
PYE6324 8867413 Elias Mendes De Oliveira
LPO2758 8110179 Filipe De Freitas Honorato
OPU0567 8930886 Marcos Antonio Silva Santos
HLI9919 8877588 Jayra Murta Silva
HHQ5932 8888143 Walison Soares Santos
EJH0674 8898053 Clesio Pires Dos Santos
LOD7111 8934475 Leonardo Thadeu Leal Andretto
OPG8224 8886608 Giovanni Vicente Gomes
HEM5206 8886072 Antonio Laurindo Pereira
PPK0950 9636362 Gustavo Caetano De Araujo Martins
NYC0528 8859437 Lazinho Inacio Da Silva
PKXF2988 8890187 Waltair Gomes Lopes
LUF6021 8932962 Ramon Vmicius Moraes Da Matta
Camara
HKA7980 9636998 Viacao Novo Retiro Ltda
KWC1402 8880221 Jussara Franklin Da Silva
HDD1931 8937242 Allan Jackson Rodrigues Coelho
GZZ4297 8930551 Antonio Gabriel Coutinho
KWC1402 8879446 Jussara Franklin Da Silva
OMF6890 9624074 Helton Jose Silva Resende Rios
OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007. Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 175 Sessão Ordinária realizada em 11/03/2022
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
PVG1179 8820265 Geraldo Veloso Torres
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
JYQ3919 8880361 Gessy Souza De Jesus
PXIO747 8933612 Reinaldo Aparecido Da Cruz
NGX4136 8869145 Antonio Lino Goncalves
PVL2099 8885427 Elvis Dos Santos Silva
FQK1777 8923650 Rita De Cassia Pereira Barbosa Diniz
PWI15070 8828147 Alexandre Carvalho Quirino
HGA4476 8865124 Cristina Siqueira Junqueira
PUK1008 8882869 Marcelo Ferreira V Da Silva
DMW7321 8931218 Julia Emely Barbosa
PUO9917 8927726 Daniel Werverton Miranda
GTM7550 9618185 Milma Lopes De Faria Vieira
NMO8599 8882008 Wanderson Soares Ferreira
HMI0421 8938759 Tiago Vilaca Cunha Ferreira Afonso
HCP0648 8891728 Jose Dimas Rodrigues Dos Santos
QPY8125 8956961 Marcos Giovanni Fonseca Souza
HMI0421 8938610 Tiago Vilaca Cunha Ferreira Afonso
PVJ6974 8884986 Luciano Manoel Dutra
OWL9057 8939655 Ivan De Souza
OPW3497 8722129 Antonio Claret De Souza
COA9491 8938252 Wlgnier Gomes Trigo
OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007. Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 176 Sessão Ordinária realizada em 11/03/2022
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
HML9947 8887186 Cicero Goncalves Bicalho
GXH1789 8830805 Felipe Macedo Silva
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
GYX4326 8821973 Jessica Rosa De Sousa
HFB6825 8900336 Sandro Luiz Silveira Barros
KFT1740 9582839 Joao De Deus Matoso Junior

QKH9715 8913095 Trans Kothe Transportes Rodoviaros Sa
GTM9126 8806642 Valmir Lopes Motta
PUR6280 9587377 Florivaldo Floriano Lemos Me
HHA6611 8900574 Roberto De Paula Braga
GTM9126 8819322 Valmir Lopes Motta
GTM9126 8821881 Valmir Lopes Motta
KGX2705 8902853 Valmir Lopes Motta
OXH1263 8874650 Vale Mais Distribuidora De Produtos Alimenticios Eireli
PYA7217 8879903 Arnaldo Alexandre De Sousa
QMW5772 8861110 Lenagex Transportes E Servicos Ltda
HGG5822 8839953 Cleber Tadeu Dimas
MGU7327 8906411 Transportes Neves Ltda Me
HJK3346 8819347 Victor Jose De Oliveira Barbosa
HGG5822 8839952 Cleber Tadeu Dimas
HFB6825 8900335 Sandro Luiz Silveira Barros
MTP9905 8901918 Jose Luiz Possatti
OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007. Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 177 Sessão Ordinária realizada em 11/03/2022
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
PXL0587 8925069 Ministerio Da Justica
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
PXP2468 8890490 Carlos Humberto Rosado
GVO9050 9627714 Renato Parrela Tostes
JGY0932 8890952 Edson Coelho De Moraes Junior
PW80328 8896883 Organizacao Sa De Servicos Ltda - Me
HJE2774 8904551 Edna Eduarda Da Silva
HGG5822 8839176 Cleber Tadeu Dimas
GKT6093 8927317 Levi Candido Da Silva
OWS2623 8929124 Oderio Da Cruz Lopes
HGG5822 8839951 Cleber Tadeu Dimas
OJO1596 8643126 Mr Brasil Embalagem Ns Ltda
PZR0690 9646145 Leidiane Lopes Da Silva
PVX3645 8957587 Victor Jose De Oliveira Barbosa
OLV5191 8943085 Gustavo Marques Da Silva
GWT4957 8940148 Ambrosio Oliveira Gomes
HNO2791 8943638 Jose Valente De Paula
OLV5191 8943082 Gustavo Marques Da Silva
EEZ4534 8905272 Ronaldo Damiao
HMK0510 9627685 Carla Bianca Marques Pereira
GWT4957 8940147 Ambrosio Oliveira Gomes
OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007. Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 178 Sessão Ordinária realizada em 11/03/2022
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
HBJ1338 8882894 Michele De Fatima Pereira
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
HBY4304 8902772 Jesus Gomes Nascimento
PYA9758 8880877 Jeanne Aparecida Dias Da Silva Freitas
PYN8793 8924076 Julio Cesar Pinto
OWX0300 9638174 Georges Teixeira Vieira
QOD2212 8893752 Gerson Borges De Oliveira Santos
JOY8290 9638300 Valdinei Maciano De Jesus Andrade
GQU3913 8916502 Rodrigo Inacio Goncalves
HMF8454 8900559 Pedro Ivo Ribeiro Couto
PYC9489 8971216 Rodoviaro Camilo Dos Santos Filho Ltda
DTV1452 8893373 Kenderson Candido De Oliveira
CLK7790 9625453 Rodrigo Aquino Leme
PVC2895 8942628 Jose Paulino Do Carmo
QNW4600 9643024 Jonny Inacio Da Silva
MQM0376 8871376 Lucas Alves De Souza
OPV2226 8869564 Jose Henrique Abras
HAE6594 8886902 Fernanda Noronha Amantea
PWL2975 8952056 Jamil Lemos Ribeiro
HCD3318 8895059 Crescio Viana Sales
PUJ5164 8903139 Paulo Henrique Alves
OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007. Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 179 Sessão Ordinária realizada em 11/03/2022
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
JFP8268 8901586 Marco Da Silva Oliveira
HJR3238 8903278 Catarina Maria Da Costa
PXI8870 9645479 Benedicto De Paula
EJV9453 8928771 Jefer Produtos Siderurgicos Eireli
HHL4900 9645978 Laís Barbus Santos Ribeiro
HNY8310 9643825 Rafael Queiroga De Almeida
HND4857 8942459 Rafael William Dos Santos
OXH8239 8891514 Lok Auto Locadora De Veiculos Ltda - Epp
PWJ3241 8944070 Maria Helena Lima Mendonca
QPJ1493 8928744 Maycon Fernandes Mendes
GXP3477 8942347 Edezio Da Paz Lopes
FWW1051 8945316 Carla Vanessa Bianchini
HLW1000 9645964 Tarcizo De Melo Mendes
HDQ1382 8895520 Rodrigo Rhossiea Ferreira
OPW4010 9644040 Geraldo Macedo Cruz
OWH5154 8909078 Osorio Silva Lima
HIC5670 9644078 Marco Aurelio Cotta
OBY5575 8961687 Ana Cristina Temponi
OKY1840 9644039 Rodrigo Ferreira Rodrigues
EDU2569 8884250 Eduardo Patrick De Souza
CYB2945 8956886 Luiz Carlos Victor Da Cruz Bonfim

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007. Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 180 Sessão Ordinária realizada em 11/03/2022
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
EJB6648 10329173 Valdeci Xavier Der Almeida Lopes
HMC7015 8873890 Maria Aparecida Das Gracas Viana
PVP4011 8945255 Maria Olinda De Pinho Tavares
EJB6648 10333990 Valdeci Xavier Der Almeida Lopes
EJB6648 1

MINAS GERAIS

GQE4004 8897121 Wilian Paula Coelho
LQC7351 8946060 Lincoln Marcelino Maciel
HNM9400 9659386 Jose Carlos De Oliveira
HNV7924 8909012 Pedro Martins Pinheiro
BMV7310 9645410 Euclides Euzebio Da Silva
QOG7217 8942139 Gustavo Henrique Xavier De Araujo
CHR1943 8936760 Saulo Henrique Bento Moura
OQL1586 8869578 Luis Venancio Sobrinho
LSI4322 8899914 Sandra Fatima De Oliveira Costa
FTE4263 8940612 Antonio Batista Ramos
HCG8000 9646403 Ana Maria Dos Santos Simao
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

AVISOS

A Superintendência de Transporte Intermunicipal e Metropolitano leva ao conhecimento público que qualquer impugnação, por escrito e fundamentada, protocolizando o documento através do sistema SEI/ MG ou na Cidade Administrativa – Edifício Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 1º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/ MG ou no posto UAI - Praça 7 - Centro – Belo Horizonte/MG, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.
Aviso nº 013/2022– STIM/DGTM
Processo: Contrato: N.º 008/2008 – RIT: 5 – linha 0202
Nº de Comunicação: 5030 - Nova Pampulha 3a. e 4a. Seções/Estação Vilarinho/Venda Nova
Operação: Direta - Serviço Comercial Metropolitano
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0003911/2021-61
Consórcio: Linha Verde
Interessado: Consórcio Linha Verde
Assunto: Alteração de itinerário da linha, como se segue: Terminal Vilarinho (PC), Av. Vilarinho, Rua Ameixeiras, Av. Dom Pedro I, MG-010, Viaduto de Acesso ao Bairro Morro Alto, Av. Existente, Av. Coletora Dois, Av. Coletora Três, Av. Existente, Rua CC, Av. Coletora Um, Av. Existente, Rua Quatro, Rua Um, Rua Quarenta e Oito, Rua Sete, Rua Divino Marques Guimarães, Rua Dezesete, Rua Vinte e Cinco, Rua Dezesete, Rua Quatorze, Rua Onze, Rua Um, Av. Existente, MG-010, Av Cristiano Machado, Rua Malibú, Estação Vilarinho(PC). Extensão: 20,935Km.
Aviso nº 014/2022– STIM/DGTM
Processo: Contrato: N.º 008/2008 – RIT: 5 – linha 0202
Nº de Comunicação: 5030 - Nova Pampulha 3a. e 4a. Seções/Estação Vilarinho/Venda Nova

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Operação: Direta - Serviço Comercial Metropolitano
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0003911/2021-61
Consórcio: Linha Verde
Interessado: Consórcio Linha Verde
Assunto: Criação do ATC 5046 - Venda Nova/Nova Pampulha/Serra Dourada, com o itinerário, como se segue: Terminal Vilarinho, Av Vilarinho, Rua José Félix Martins, Av. Joaquim Abel Coelho, Rua Miguel Gomes da Costa, Rua Dr. Archimedes Theodoro, Rua Divino Marques Guimarães, Rua Sete, Rua Quarenta e Oito, Rua Um, Rua Quatro, Av. Existente, Av. Coletora Três, Av. Coletora Dois, Av. Existente, MG-010, Rua Acará, Rua Ariranha, Av. Rosana Murta, Av da Consolação, Av. Sebastião Antônio Ribeiro, Av. Jardim Botânico, Rua Lirio Branco, Rua Um, Rua Principal, Av. Serra do Contorno, Rua Serra das Amoras, Rua Serra da Moeda, Rua Serra das Palmeiras, Rua Serra Verde, Rua Serra do Contorno, Rua Principal, Rua Um, Rua Lirio Branco, Av. Jardim Botânico, Av. Sebastião Antônio Ribeiro, Av. da Consolação, Av. Rosana Murta, Rua Ariranha, Rua Acará, MG-010, Viaduto de Acesso ao Bairro Jardim da Glória, Mg-010, Av. Coletora Quatro, Av. Coletora Dois, Av. Coletora Três, Av. Existente, Rua Quatro, Rua Um, Rua Quarenta e Oito, Rua Sete, Rua Divino Marques Guimarães, Rua Dr. Archimedes Teodoro, Rua Miguel Gomes da Costa, Av. Joaquim Abel Coelho, Rua Jose Félix Martins, Rua Luzia Salomão, Rua Padre Pedro Pinto, Av. Dr. Alvaro Camargos, Av. Vilarinho, Terminal Vilarinho, Tarifa normal: R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos) GT13 e Tarifa Integrada Metrô: R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos) GT 330 - Extensão: 43,776Km.
Aviso nº 017/2022 – STIM/DGTM
Processo: Contrato: N.º 007/2008 – RIT: 6 – linha 06005
Nº de Comunicação: 6150 - Santa Martinha/Terminal Justinópolis
Operação: Direta - Serviço Comercial Metropolitano
Protocolo: Processo SEI Nº 2300.01.0023198/2022-13
Consórcio: Esmeraldas Neves
Interessado: 12ª Promotoria de Justiça de Ribeirão das Neves
Assunto: Alteração de itinerário da linha, como se segue: Terminal Justinópolis (PC), Av. Juscelino Kubitschek, Rua Antônio de Souza Menezes, Rua Luis Cesari, Av. Denise Cristina da Rocha, LMG-806, Rua Ari Teixeira da Costa, Rua Vicente Fabula, Rua Emerenciana Camargo Batista, Rua Helvécio Lopes de Miranda, Rua Hélio José Fernandes, Rua Roberto Bernardo de Lima, Rua Jorge Eustáquio da Silva, Rua Humberto Palhares, Rua Heitor Clementino da Rocha, Rua Antônio Ferreira de Paiva, Rua Santos de Oliveira e Silva, Rua Antônio Pereira da Silva, Rua José Ramos Gomes, Retorno, Rua José Ramos Gomes, Rua Antônio Pereira da Silva, Rua Santos de Oliveira e Silva, Rua Antônio Ferreira de Paiva, Rua Heitor Clementino da Rocha, Rua Jorge Eustáquio da Silva, Rua Roberto Bernardo de Lima, Rua Hélio José Fernandes, Rua Helvécio Lopes de Miranda, Rua Emerenciana Camargo Batista, Rua Ari Teixeira da Costa, LMG-806, Av. Denise Cristina da Rocha, Rua Kenjiro Takarasha, Av. Juscelino Kubitschek, Terminal Justinópolis (PC). Extensão: 26,886Km.

Aviso nº 018/2022 - STIM/DGTM
Processo: Contrato: N° 006/2008 - RIT: 3 – Linha 13012
Nº de Comunicação: 3948 – Água Limpa/Belo Horizonte
Protocolo: SEI Nº 1300.01.0000301/2022-43
Consórcio: Metropolitano de Transporte
Interessado: Consórcio Metropolitano de Transporte
Assunto: Correção do Aviso 011/2022, publicado no Jornal Minas Gerais, em 22/03/2022, onde se lê: Nº de Comunicação: 3948 – Suzana/ Belo Horizonte, leia-se: Nº de Comunicação: 3948 – Água Limpa/Belo Horizonte.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Contratada: CVCTEC ENGENHARIA EIRELI EPP. Objeto: Revisão dos Projetos Executivos para Adequação às Normas Técnicas Vigentes e Elaboração de Projetos Executivos Complementares para a Reforma do Prédio da Escola Estadual Coração de Jesus, no Município de Varginha. Instrumento: Ordem de Paralisação em 11/03/2022 ao Contrato: DE-027/2021. Processo nº 2300.01.0047589/2021-89.
Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Contratada: VIAVOZ EIRELI. Objeto: Revisão dos Projetos Executivos, bem como a elaboração de Projetos Executivos Complementares para a conclusão da obra de Reforma do Bloco B do Hospital Governador Israel Pinheiro do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - HGIP/ IPSEMG, localizado no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Instrumento: Ordem de Paralisação em 01/03/2022 ao Contrato: DE-025/2021. Processo nº 2300.01.0096581/2021-94.
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Conservasolo Engenharia de Projetos e Consultoria Técnica Ltda. Ordem de início em 24/03/2022 ao contrato DM-002/2022; fica essa contratada, solicitada a iniciar a execução, em regime de empreitada, por preços unitários, da estabilização de talude de aterro na rodovia LMG-806 km 5,00, trecho Justinópolis - Ribeirão das Neves. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 01ª URG do DER/MG – Belo Horizonte. Processo nº: 2300.01.0272223/2021-90.
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Conservasolo Engenharia de Projetos e Consultoria Técnica Ltda. Ordem de reinício em 24/03/2022 ao contrato DM-030/2021: fica essa contratada, solicitada a reiniciar a execução, em regime de empreitada, por preços unitários, da estabilização de talude de aterro na rodovia LMG-806 km 4,33 e 4,52.

QUINTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2022 – 25

Trecho Justinópolis - Ribeirão das Neves. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 01ª URG do DER/ MG – Belo Horizonte, inserido no Programa “Estradas de Minas: Infraestrutura Logística”, na Ação “Recuperação e Manutenção da Malha Viária”. Processo nº: 2300.01.0085109/2021-20.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA
A Diretora de Operação Viária do DER/MG, no uso de suas atribuições e, considerando os termos do inciso III do art. 43 do Decreto nº 47.069/2016 e, considerando o art. 5º da Portaria DER/MG nº 3.942/2022 e, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT, devolveu as notificações dos autos de infração por não ter localizado os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, nos endereços constantes nos arquivos do DER/MG e do DETRAN/ MG, notifica-os das penalidades de infração capitulada no art. 6º da Lei 19.445/2011, concedendo-lhes o prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, para interporem recurso junto a Comissão Processante Permanente do DER/MG, sob pena de revelia.
Processo – Proprietário - Placa - Auto de Infração
2300.01.0026931/2019-14 Gestora ADM Locação e Serviços Ltda
FOF-7057 AI nº E000008146
2300.01.0152820/2020-82 José Marcos Soares PXF-1676 AI nº 168925

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG.
O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 126/19, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/ DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 113200202203222, 113200202203223.

156 cm -23 1612458 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 48/2022 – PLANEJAMENTO E PREGÃO ELETRÔNICO 241/2021. OBJETO DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA FABRICAÇÃO DE MASCARAS.PARTES SEJUSP E AS EMPRESAS:					
ATA 48/2022 I - BENEFICIÁRIO DO LOTE 04-BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME.					
LOTE	CÓD.ITEM SIAD	QUANT.	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
4	132349	3.000	1,00 MILHEIRO	SACO PLASTICO- TIPO PLASTICO; TRANSPARENTE; FINALIDADE: EMBALAGEM; CAPACIDADE: 200MM X 150MM X 0,3MM ESPESSURA;	R\$ 22,59 R\$ 67.770,00
ATA Nº 48/2022 - II BRR DISTRIBUIDORA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSUMO LTDA.					
1	1758241	4.205.000	1,00 METRO	ELASTICO USO VESTUARIO - MATERIA-PRIMA: ELASTICO CHATO, 70% POLIESTER, 30% ELASTODIENO ; NUMERO: 5 MM DE LARGURA; COR: BRANCA;	R\$ 0,12 R\$ 504.600,00
2	171514	13.674	1,00 UNIDADE	LINHA PARA COSTURA - MATERIA-PRIMA: MISTA, COM 40% ALGODAO E 60% POLIESTER; ETIQUETA: 120; APRESENTACAO: CONE DE 5.000 JARDAS = 4.572 METROS; COR: BRANCA	R\$ 30,54 R\$ 417.603,96
ATA Nº 48/2022 III - RAFTECO COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA EIRELI - ME.					
5	1763784	6.000	1,00 MILHEIRO	FECHO PARA EMBALAGEM - MATERIA-PRIMA: ARAME ENCAPADO COM PLASTICO; DIMENSÕES: 130 MM DE COMPRIMENTO; O ITEM DEVE SER TOTALMENTE REVESTIDO DE PLASTICO PARA QUE NAO HAJA SALIENCIA DE ARAME NA EXTREMIDADES.	R\$ 31,89 R\$ 191.340,00

Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Assinam: Ana Luisa Silva Falcão pela SEJUSP; Mauricio Garibaldi Lopes, Luiza Gonçalves Andrade Ribas e Webster de Limas, pelas Empresas.

16 cm -23 1612062 - 1

TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICAe o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1494149-6	PAULA DE CASSIA ROQUE NOVAIS	ASP	PRESIDIO DE ALFENAS	PRESÍDIO DE BOTELHOS	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0033146/2022-42.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICAe o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1134376-1	ELIANA LOPES OLIVA	ASP	PRESIDIO DE ALFENAS	PRESÍDIO DE BOTELHOS	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0033371/2022-78.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICAe o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1492737-0	MARIA AUREA COSTA DO NASCIMENTO	ASP	PRESIDIO DE ALFENAS	PRESÍDIO DE BOTELHOS	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0033407/2022-76.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICAe o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1492745-3	GIZELDA MACHADO	ASP	PRESIDIO DE ALFENAS	PRESÍDIO DE BOTELHOS	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0033450/2022-79.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICAe o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1479716-1	KEZIA COSTA DA SILVA	ASP	PRESIDIO DE ALFENAS	PRESÍDIO DE BOTELHOS	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0033545/2022-36.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICAe o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1479659-3	RENATA DIAS BORBA MEDEIROS	ASP	PRESIDIO DE ANDRADAS	PRESÍDIO DE BOTELHOS	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0033562/2022-62.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICAe o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1479549-6	JUNIA LEMOS COIMBRA	ASP	PRESIDIO DE MONTE SANTO DE MINAS	PRESÍDIO DE BOTELHOS	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0034292/2022-43.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202203232341310125.

TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
Firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICAe o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.					
MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1489099-0	MARCELA BARBOSA CASSIANO	ASP	PRESIDIO DE POCOS DE CALDAS	PRESÍDIO DE BOTELHOS	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0034299/2022-48.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
Firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICAe o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.					
MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1489004-0	LENISE CRISTINA MIGUEL MULLER LEMOS	ASP	PRESIDIO DE POCOS DE CALDAS	PRESÍDIO DE BOTELHOS	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0033011/2022-98.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
Firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICAe o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.					
MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1252084-7	TIAGO JUNIOR GRACIANO LOURENCO DE OLIVEIRA	ASP	PRESIDIO DE BOTELHOS	PRESIDIO DE POCOS DE CALDAS	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0034469/2022-17.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
Firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICAe o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.					
MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1492982-2	FRANCISMAR DONIZETE MADEIRA	ASP	PRESIDIO DE BOTELHOS	PRESIDIO DE POCOS DE CALDAS	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0034479/2022-38.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
Firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICAe o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.					
MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1492658-8	FREDERICO DA SILVA OLIVEIRA	ASP	PRESIDIO DE BOTELHOS	PRESIDIO DE ALFENAS	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0034501/2022-26.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
Firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICAe o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.					
MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1493727-0	HEVERTON FRANCA PINTO	ASP	PRESIDIO DE BOTELHOS	PRESIDIO DE ALFENAS	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0034531/2022-89.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
Firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICAe o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.					
MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1493131-5	LUIZ CLAUDIO COSTA	ASP	PRESIDIO DE BOTELHOS	PRESIDIO DE ALFENAS	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0034583/2022-43.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
Firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICAe o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.					
MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1492998-8	ADRIANO RIBEIRO MARTINS	ASP	PRESIDIO DE BOTELHOS	PRESIDIO DE ANDRADAS	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0034818/2022-03.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
Firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICAe o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.					
MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1483729-8	MATHEUS MARQUES DA SILVA	ASP	PRESIDIO DE BOTELHOS	PRESIDIO DE MONTE SANTO DE MINAS	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0034425/2022-41.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
Firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICAe o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.					
MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1494135-5	FABIO CODIGNOLE	ASP	PRESIDIO DE BOTELHOS	PRESIDIO DE ALFENAS	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0034511/2022-47.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
Firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICAe o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.					
MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1493034-1	PHELIPE GRICHEVISK VIEIRA DA CRUZ	ASP	PRESIDIO DE BOTELHOS	PRESIDIO DE ALFENAS	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0034539/2022-67.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
Firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICAe o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.					
MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1493232--1	PAULO CESAR DOS SANTOS	ASP	PRESIDIO DE BOTELHOS	PRESIDIO DE ALFENAS	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0034805/2022-63.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
Firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICAe o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.					
MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1483307-3	JONATAS ROMANO POLLA	ASP	PRESIDIO DE BOTELHOS	PRESÍDIO DE GUARANÉSIA/GUAXUPÉ	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0034831/2022-40.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
Firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICAe o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.					
MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1492946-7	ANA PAULA SOUZA MESQUITA	ASP	PRESIDIO DE GUARANESIA-GUAXUPE	PRESIDIO DE BOTELHOS	Conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0033775/2022-34.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública



TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICAe o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1482392-6	MARISTELA CRISTINA BLUM	ASP	PRESIDIO DE PIUMHI	PRESIDIO DE BOTELHOS	Conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0026098/2022-24.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICAe o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1488999-2	SABRINA APARECIDA ALVES CORSINI GABRIEL	ASP	PRESIDIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO	PRESIDIO DE BOTELHOS	Conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0029777/2022-19.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICAe o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1489111-3	ERICA PATRICIA DE SOUZA	ASP	PRESIDIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO	PRESIDIO DE BOTELHOS	Conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0026170/2022-20

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICAe o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1493587-8	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	ASP	PRESIDIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO	PRESIDIO DE BOTELHOS	Conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0029800/2022-77.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICAe o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1208958-7	JACIARA MARQUES FERREIRA	ASP	PENITENCIARIA DE TRES CORACOES	PRESIDIO DE BOM SUCESSO	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI n.º1450.01.0034863/2022-49

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

228 cm -23 1612395 - 1

RETIFICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022.
Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE TRABALHO E PRODUÇÃO/ CONVÊNIO PROCAP (891352/2019), (824548/2015) e para o CONVÊNIO Siconv Nº 880508/2018(110/2018), sob a forma de entrega integral conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Abertura dia 08/04/2022, às 10h00, no sítio eletrônicowww.compras.mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar – Serra Verde – Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 23de marçode 2022.

4 cm -23 1611888 - 1

RETIFICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022.
Objeto: Prestação de serviços comuns de engenharia civil,conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Abertura dia 07/04/2022, às 10h00, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar – Serra Verde – Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 23 de março de 2022.

3 cm -23 1611890 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57, §1º, III do Decreto Estadual nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à 10ª CIA MAMB na Rodovia MGC 354 KM 171, Distrito Industrial II , Patos de Minas – MG – CEP 38.706-731 ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo.

Nome	Identificação	Auto de Infração
Henrique Alves da Costa	064.***.***-69	289692/2022
Wesley da Conceição Duraes	113.***.***-59	287890/2021

4 cm -23 1611885 - 1

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ARSAE

EXTRATOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO - ARSAE-MG

A Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais- Arsaе-MG, na forma do Art.19, Parágrafo Único da RESOLUÇÃO NORMATIVA ARSAE-MG nº 133, de 9 de dezembro de 2019, faz publicar os extratos dos seguintes Autos de Infração

Tipo de Fiscalização	Prestador	Município Fiscalizado	Número do AF		Código / Descrição da Não Conformidade
Operacional	Copasa	SANTO ANTONIO DO JACINTO	AF-GFO-0113/2021	NC-47	Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copanor	CARAÍ	AF-GFO-0153/2021	NC-58	Deixar de solucionar problemas operacionais que resultem extravasamento em prazo superior ao prazo definido em resolução específica da ARSAE.
Operacional	Copanor	CARAÍ	AF-GFO-0155/2021	NC-47	Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copasa	DESCOBERTO	AF-GFO-0162/2021	NC-47	Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade: Pregão Eletrônico - Processo nº 2091034 00001/2022 – SEI nº 2090.01.0003888/2021-52 – Objeto: aquisição de 28 (vinte e oito) roupas nível A (roupa de proteção), conforme especificações constantes no edital. Data: 07/04/2022, às 10h00min. local: Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Edifício Minas, 1º andar – Serra Verde – Belo Horizonte/ MG. A sessão de lances ocorrerá no site: www.compras.mg.gov.br, no qual os interessados poderão retirar o edital.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.
Renato Teixeira Brandão – Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM.

3 cm -23 1612529 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

REQUERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: Ivana Maria Pereira Gobbi/ Lote 22, quadra K, Loteamento Jardim das Montanhas - CPF 06*.***.***-12, Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo, Camanducaia/ MG - Processo SEI nº 2100.01.0013565/2022-26: em 22/03/2022. (a) Anderson Ramiro de Siqueira. Supervisor Regional URFBio Sul.

2 cm -23 1612056 - 1

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica nº 2101.0012.05.003/22, firmado entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF, através da URFBio Alto Médio São Francisco e o Município de Japonvar/MG, válido para os fins que menciona
Objeto: Realização de atividades em regime de integração e cooperação mútua, além do estabelecimento de regras e condições de cooperação técnica e a gestão compartilhada dos recursos florestais e bem como a parceria técnica e administrativa, visando à recuperação florestal, proteção à biodiversidade e a proteção à fauna e a floresta aquática e desenvolvimento da pesca e da aquicultura no Estado, com a finalidade de atender ao interesse público no que tange as atribuições do Setor de Meio Ambiente Municipal e do Instituto Estadual de Florestas. Prazo de duração do Termo: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação.

Januária, 22 de março de 2022.
(a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco
(b) Welson Gonçalves da Silva – Prefeito Municipal de Japonvar.

4 cm -23 1612175 - 1

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo identificado: *Extração de Areia Zozo Ltda, Escondes, CNPJ Nº: 00.684.174/0001-10, Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa, Tiradentes-MG, Processo Nº 2100.01.00132 67/2022-21, em: 22/03/2022.
Barbacena, 23 de Março de 2022. Ricardo Ayres
Loschi – Supervisor Regional do IEF.

3 cm -23 1611892 - 1

Operacional	Copanor	CARAÍ	AF-GFO-0158/2021	NC-60	Deixar de cumprir os padrões de lançamento para efluentes de estações de tratamento de esgoto estabelecida pelas normas vigentes.
Operacional	Copasa	AREADO	AF-GFO-0147/2021	NC-47	Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copasa	FARIA LEMOS	AF-GFO-0165/2021	NC-47	Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.

10 cm -23 1611915 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 008/2021

Partes: O Município de Araújos e a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsaе-MG. Interviente: Sanarj – Concessionária de Saneamento Básico Ltda. Objeto: Delegação pelo Município à Arsaе-MG das funções de regulação e fiscalização da prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Sanarj – Concessionária de Saneamento Básico Ltda. por cinco anos a partir de 22/03/2022. Signatários: Município de Araújos: Geraldo Magela da Silva – Prefeito Municipal; Sanarj: Maurílio Reis Bretas – Diretor-Presidente; Arsaе-MG: Antônio Claret de Oliveira Júnior – Diretor-Geral.

Belo Horizonte, 23/03/2022.
ANTÔNIO CLARET DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor-Geral

3 cm -23 1611983 - 1

AVISO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsaе-MG, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, alterada pela Lei Estadual 20.822 de 30 de julho de 2013, e no Decreto nº 45.871, de 30 de dezembro de 2011, comunica que realizará a Audiência Pública nº 39/2022 destinada a colher contribuições que subsidiarão a Arsaе-MG na definição das metodologias a serem utilizadas na 4ª Revisão Tarifária da Copanor. A Audiência Pública será realizada virtualmente, ao vivo, no dia 04 de abril de 2022 das 14hs às 17hs na página do Youtube da Arsaе-MG. As Notas Técnicas e os demais documentos que fundamentam a proposta metodológica da Arsaе-MG para a 4ª RTP da Copanor estão disponíveis no sítio da Agência (www.arsae.mg.gov.br) no caminho: “Normas” > “Consultas Públicas” > “2022” > “Consulta Pública nº 27/2022 – Metodologias para a Revisão Tarifária da Copanor”.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.
ANTÔNIO CLARET DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor-Geral

4 cm -23 1611982 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

EDITAL SEPLAG/FJP Nº 007/2021
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO RESULTADO DA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA REALIZAÇÃO DA TERCEIRA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO EPPGG 2022. O Instituto CONSULPLAN, responsável pela organização e coordenação do certame, no uso das atribuições concedidas pelo Edital SEPLAG/FJP nº 007/2021, que rege o Concurso Público EPPGG 2022, considerando a convocação dos candidatos para a segunda etapa de habilitação e após a verificação de regularidade dos documentos apresentados por cada candidato, apresenta o RESULTADO DA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO DA TERCEIRA ETAPA DESTA CONCURSO PÚBLICO. A divulgação do INTEIRO TEOR do referido resultado será feita nos endereços eletrônicos do Instituto CONSULPLAN <www.institutoconsulplan.org.br>, da FJP <www.fjp.mg.gov.br> e da SEPLAG <www.planejamento.mg.gov.br>, ainda na data de hoje, conforme disposição contida no referido Edital. O candidato que teve sua habilitação indeferida terá acesso à justificativa de indeferimento através de link para consulta individual, disponível no site do Instituto CONSULPLAN <www.institutoconsulplan.org.br>, cabendo recurso quanto ao indeferimento da habilitação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do presente resultado, nos termos do art. 22 do Regulamento Geral de Concurso Público, instituído pelo Decreto Estadual nº 42.899/2002, conforme modelo constante do Anexo XVI e previsto no item 15.1, alínea “g” do referido Edital. Nos termos do item 10.1.2.1.2 do Edital, caso o candidato não consiga comprovar seu enquadramento nas reservas legais, na etapa de habilitação, seu nome será excluído da lista específica e passará a ocupar apenas a classificação na lista

geral de ampla concorrência. A Habilitação Final dos candidatos será apresentada após a divulgação da decisão dos recursos, eventualmente interpostos, nos termos do item 13.7 do Edital, sendo convocado para a realização da terceira etapa deste Concurso Público o candidato que for classificado, habilitado e aprovado no limite das 40 (quarenta) vagas ofertadas neste Edital, respeitada a reserva de vagas às pessoas com deficiência na proporção de 10% (dez por cento), aos autodeclarados negros na proporção de 20% (vinte por cento), aos autodeclarados indígenas na proporção de 3% (três por cento) e aos autodeclarados de baixa renda egressos de escola pública na proporção de 17% (dezessete por cento). Caso todas as vagas não sejam ocupadas pelos primeiros candidatos classificados habilitados, serão convocados os candidatos excedentes, observada a ordem de classificação e o limite das vagas. A terceira etapa deste Concurso Público, de caráter eliminatório, demanda a frequência e a conclusão no curso de graduação em Administração Pública, da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro, no prazo e nas condições de aproveitamento determinadas pela Lei Estadual nº. 18.974/2010 e alterações posteriores, nos Decretos Estaduais nº. 45.600/2011 e nº. 46.030/2012, e alterações posteriores, e ainda, de acordo com o Regimento Interno da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro, e alterações posteriores, e os Regulamentos do curso de graduação em Administração Pública, e alterações posteriores, nos termos do item 10.1.3 do Edital.

12 cm -23 1612456 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Extrato: Termo de rescisão amigável do contrato de credenciamento nº 892/2018. Contratante: IPSEMG. Contratado: DANIELLE PINTO DOMINGOS. Rescisão amigável ao contrato de credenciamento de prestação de Prestação de Serviços Odontológicos. Fundamentação Legal: Art. 79, da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações) –

Documento assinado eletronicamente por Danielle Pinto Domingos, Usuário Externo, em 23/03/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente porPedro William Ribeiro Diniz,Diretor(a), em 23/03/2022, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

4 cm -23 1612431 - 1

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de rescisão unilateral do contrato de credenciamento nº 262/2019. Contratante: IPSEMG. Contratada: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA GERAL E FISIOTERAPIA CARDIOVASCULAR LTDA. Rescisão unilateral ao contrato de credenciamento de prestação de serviços de assistência à saúde. Fundamentação Legal: Art. 78, I e 79, I da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações) – Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz,Diretor(a), em 22/03/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de rescisão unilateral do contrato de credenciamento nº 420/2019. Contratante: IPSEMG. Contratada: LEONARDO GENEROSO DE CARVALHO CIA LTDA. Rescisão unilateral ao contrato de credenciamento de prestação de serviços médicos. Fundamentação Legal: Art. 78, I e 79, I da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações) – Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz,Diretor(a), em 23/03/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

5 cm -23 1612433 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202203232341310127.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 9274299/21. SEI: 2010 01 0011703/2019-39. Contratada: Trauminas Dist. de Mat. Cir. Hospitalares S.A. Objeto: Prorrogação/Alteração. Vigência: 27/03/22 a 26/03/23 Valor: R\$ 1.300.158,00. Dot. Orc.: 2011 10 302 011 4087 0001 339030 10 0 50 1. Base Legal: Art. 57, Inc. I e § 2º c/c, Art. 65, Inc. I, Alínea “b” e § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. S. Fonseca – Diretor e Igor Ildefonso D. Torres. – Contratado.

Extrato: 5º Termo Aditivo do Contrato nº9261671/18. SEI: 2010 01 0078176/2020-56. Contratada: Diex Dist. Atacadista Imp. Exp. de Med. e Prod. para Saúde Ltda. Objeto: Prorrogação/Alteração. Vigência: 29/03/22 a 28/03/23. Valor: R\$ 356.538,00. Dot: 2011 10 302 011 4087 0001 339030 13 0 50 1. Base: Art. 57, I e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. S. Fonseca – Diretor – e Umberto M. de L. Ribeiro. - Contratado.

Extrato: 4º Termo Aditivo do Contrato nº 9181145/18. SEI: 2010 01 0016232/2020-70. Contratada: Easytech Serv. Tec. Ltda. Objeto: Prorrogação. Vigência: 05/04/22 a 04/04/23 Valor: R\$ 108.037,44. Dot. Orc.: 2011 10 302 011 4087 0001 339039 21 0 50 1. Base Legal: Art.57, inc II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. S. Fonseca – Diretor e Patricia S. Ferreira. – Contratado.

Extrato: 2º Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário. SEI: 2010 01 0010502/2021-62. Objeto: Prorrogação. Vigência: 24/03/22 a 23/03/23 Valor: R\$ 7.900.000,00. Dot. Orc.: 2011 10 122 011 4229 0001 449051 0 50 1. Base Legal: Art.8º, Decreto nº46.304, de 28/08/2013. Guilherme P. S. Fonseca/ IPSEMG e Robson C. S. P. Loures/DER e Fernando S. Marcato/SEINFRA – Contratado.

6 cm -23 1612198 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2012015.223/2021. Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo STENT FARMACOLÓGICO E CATETER GUIA para a Clínica de Hemodinâmica do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP, mediante fornecimento parcelado em regime de consignação, pelo período de 12 (doze) meses. Data da sessão pública: 07/04/2022, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022
Bruno Ramos Stancioli – Gerente de Aquisições e Suprimentos do IPSEMG.

4 cm -23 1611934 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2012015.009/2022. Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo Stents Vasculares, para assistência à saúde dos beneficiários do IPSEMG atendidos na Clínica de Angiologia do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP, mediante fornecimento parcelado em regime de consignação, pelo período de 12 (doze) meses. Data da sessão pública: 06/04/2022, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022
Bruno Ramos Stancioli – Gerente de Aquisições e Suprimentos do IPSEMG.

4 cm -23 1612172 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2012015.238/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de plotagens monocromáticas e coloridas em papel sulfite final, cópias xerográficas monocromáticas (acima do formato A2, inclusive), xerográficas coloridas e redução/ampliação, mediante demanda, para o Departamento de Engenharia e Arquitetura, pelo período de 12 (doze) meses. Data da sessão pública: 06/04/2022, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022
Bruno Ramos Stancioli – Gerente de Aquisições e Suprimentos do IPSEMG.

4 cm -23 1612339 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9326134/22

SEI: 2010.01.0024189/2022-80. Contratada: MINASFAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares do tipo stents, cateteres e endopróteses. P.E. nº 2012015.006/2020. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação. Valor: R\$ 749.499,96. Dot. Orc.: 2011.10.302.011.4087.0001.3.3.90.30.10.0.50.1. Guilherme Parentoni S. Fonseca – Diretor e Humberto Rodrigues De Oliveira – Contratado.

3 cm -23 1612368 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9326137/22

SEI: 2010.01.0024203/2022-90. Contratada: ENDOLATINA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares do tipo stents, cateteres e endopróteses. P.E. nº 2012015.006/2020. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação. Valor: R\$ 470.400,00. Dot. Orc.: 2011.10.302.011.4087.0 001.3.3.90.30.10.0.50.1. Guilherme Parentoni S. Fonseca – Diretor e Luis Claudio Pinheiro – Contratado.

2 cm -23 1612389 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9326146/22

SEI: 2010.01.0024253/2022-98. Contratada: NUCLEOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares do tipo stents, cateteres e endopróteses. P.E. nº 2012015.006/2020. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação. Valor: R\$ 99.600,00. Dot. Orc.: 20 11.10.302.011.4087.0001.3.3.90.30.10.0.50.1. Guilherme Parentoni S. Fonseca – Diretor e Sheila de Oliveira – Contratado.

2 cm -23 1612377 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 016/2022- Planejamento de Compra no Portal de Compras do Estado de MG Nº 049/2022 - Registro de Preços de Uniformes Operacionais. O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 05/04/2022 às 09h30min no site www.compras.mg.gov.br. Edital poderá ser retirado no mesmo site.

2 cm -23 1612119 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 001.0.2022

Partes: MGS e Condomínio do Edifício Sede da Fundação Libertas de Seguridade Social, CNPJ nº 00.962.295/0001-87. Representado pelo Diretor da Multiservis Leonardo Meireles Gonçalves (CPF: 666.009.366-49). O Objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de apoio operacional, limpeza e conservação de ambientes. Valor anual estimado de R\$ 813.529,68. Assinatura: 03/01/2022.

2 cm -23 1611996 - 1

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO Pregão Eletrônico nº: 005/2022 - Planejamento de Compras Nº 003/2022 - Registro De Preços Para Material De Limpeza (Rodo, Vassouras, Kit Combinado Para Limpeza De Vidros E Extensão Telescópica), Empresas Adjudicatárias: Comercial Rosa Santos Ltda - EPP (CNPJ: 14.302.611/0001-07). Lote 01, Valor: R\$60.160,32; Lote 02, Valor: R\$11.139,12, Lote 03, Valor: R\$6.990,41; Distribras Atacadista Ltda (CNPJ: 27.471.471/0001-34). Lote 04, Valor: R\$2.107,00; Comercial Vener Ltda Epp (CNPJ: 65.353.401/0001-70), Lote 05, Valor: 2.408,16.

3 cm -23 1612345 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

Extrato do Termo de Rescisão do Acordo de Cooperação Técnica e Financeira - ACTF nº 1725/2012, celebrado entre EMG/SES/SUS-MG/ FES e a Secretariade Estado de Planejamento e Gestão/Intendência, Objeto: rescindir bilateralmente oACTF nº.1725/2012, assinado em 27 de novembrode 2012, cujo objeto é cooperação de ordem técnica, administrativa e financeira entrea SEPLAG/INTENDÊNCIA e a SES para execução direta no orçamento da SES pela INTENDÊNCIA, das despesas de custeio correspondentes a manutenção de sua estrutura nas dependências da Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves - CA , publicado no caderno I do Diário do Executivo e Legislativo, em 28de novembro de 2012. Assinatura: 22/03/2022. Signatários: Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde) e Luisa Cardoso Barreto (Secretáriade Estado de Planejamento e Gestão).

4 cm -23 1612187 - 1

TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3471/2021

Processo SEI nº 1320.01.0003044/2018-75. Doador: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MG. Donatário: Município de Uberaba - MG. Objeto: 01 (Um) Automóvel de Serviço Van – Placa: HMG-3004 – Chassinº 9BWGB07X24P007594. Valor Total da Doação: R\$18.247,24. Data de Assinatura: 22/03/2022.

TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3707/2022

Processo SEI nº 1320.01.0089851/2021-88. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Mendes Pimentel. OBJETO: 01 (Um) Veículo: Fiat Uno Drive, Chassi: 9BD195B4NJ0813427, Valor da Doação: R\$ R\$39.932,22. Data de Assinatura: 22/03/2022

3 cm -23 1612391 - 1

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

DO TERMO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Rescisão do Termo de Contrato nº 53/2019, assinado em 28/11/2019, entre o EMG/SES/SUS-MG e o Diogo Carvalho Santos - ME/Laboratório de Análises Clínicas Diogo Carvalho, do município de Gonzaga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 09.285.523/0001-04. Objeto: Fica rescindido, amigavelmente, o Termo de Contrato nº 53/2019, assinado em 28 de novembro de 2019, com fulcro no art. 79, inciso II e § 1º da Lei 8666/93, em razão da homologação da Declaração de Comando Único por meio da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.581, de 21 de outubro de 2021, em que o órgão colegiado de Gestão do SUS adere e autoriza a transferência da gestão dos prestadores de serviços de média e alta complexidade para o município de GONZAGA/MG, que exercerá as responsabilidades relativas à seleção, cadastramento, contratação, estabelecimento de contratos, regulação, controle, avaliação e pagamento de seus prestadores, com efeitos financeiros a partir de Fevereiro/2022. Assinatura: 23/03/2022. Assinam: Pela EMG/SES/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde, pelo Diogo Carvalho Santos - ME/Laboratório de Análises Clínicas Diogo Carvalho, do município de Gonzaga/MG, o Sr. Diogo Carvalho Santos e pela Secretaria Municipal de Saúde de Gonzaga/MG e Gestora do SUS Municipal, a Sra. Cássia Alves da Silva.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

DO TERMO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Rescisão do Termo de Contrato nº 87/2021, assinado em 02/09/2021 e publicado em 04/09/2021, entre o EMG/SES/SUS-MG e o Weiber Fortunato & CIA Ltda-EPP/Bioanálises Laboratório de Análises Clínicas, do município de Paraisópolis/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 01.494.315/0001-03. Objeto: Fica rescindido, amigavelmente, o Termo de Contrato nº 87/2021, assinado em 02 de setembro de 2021 e publicado em 04 de setembro de 2021, com fulcro no art. 79, inciso II e § 1º da Lei 8666/93, em razão da homologação da Declaração de Comando Único por meio da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.581, de 21 de outubro de 2021, alterada pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.716, de 09 de fevereiro de 2022, em que o órgão colegiado de Gestão do SUS adere e autoriza a transferência da gestão dos prestadores de serviços de média e alta complexidade para o município de PARAISSÓPOLIS/MG, que exercerá as responsabilidades relativas à seleção, cadastramento, contratação, estabelecimento de contratos, regulação, controle, avaliação e pagamento de seus prestadores, com efeitos financeiros a partir de Fevereiro/2022. Assinatura: 23/03/2022. Assinam: Pela EMG/SES/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde, pelo Weiber Fortunato & CIA Ltda-EPP/Bioanálises Laboratório de Análises Clínicas, do município de Paraisópolis/MG, o Sr. Weiber Fortunato e pela Secretaria Municipal de Saúde de Paraisópolis/MG e Gestora do SUS Municipal, a Sra. Josy Maria Cabral Ribeiro.

11 cm -23 1612317 - 1

RESULTADO DO CHAMAMENTO

PÚBLICO SES-MG Nº 002/2022

Em conformidade com o Chamamento Público nº 0002/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOE-MG) em 12 de fevereiro de 2022 e suas retificações, divulga-se o resultado final referente à habilitação, inabilitação e interposição de recursos das entidades interessadas em formalizar contrato com a SES/MG para prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS. Ressalta-se que os prazos para recursos quanto às decisões em cada etapa foram observados, em obediência ao disposto no art. 3º c/c art. 109 da Lei 8.666/93.

Os procedimentos pertinentes ao referido Chamamento Público, encontram-se disponíveis para consulta na Superintendência/Gerência Regional de Saúde.

Relação das Entidades Aptas à Realização da Visita Técnica

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1	Hospital São Vicente de Paulo de Mercês	22.488.241/0001-64
2		

Relação das Entidades Inabilitadas

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1		
2		

Relação das Entidades Habilitadas Após Realização de Visita Técnica

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1	Hospital São Vicente de Paulo de Mercês	22.488.241/0001-64
2		

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1		
2		

Distribuição de valores:

Hospital São Vicente de Paulo de Mercês. Valor mensal R\$24.508,04

Ubá, 23 de março de 2022.

Franklin Leandro Neto – Diretor da Gerência

Regional de Saúde de Ubá

9 cm -23 1612155 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2018, assinado em 08/06/2018, que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e o Laboratório Medeiros e Vieira Ltda/Laboratório Nossa Senhora Abadia, do município de Martinho Campos/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 08.940.196/0001-06. Objeto: §1º. Acréscimo financeiro em razão da alteração de atributos da Tabela SUS em relação aos procedimentos do subgrupo 02.03, da média complexidade ambulatorial, nos termos da Portaria GM/MS nº 3.426/2020, tendo em vista os valores e a indicação da pessoa jurídica Laboratório Medeiros e Vieira Ltda/ Laboratório Nossa Senhora da Abadia contidos na Nota Técnica nº 42/ SES/SUBREG-SCP-DPMR/2021; e §2º. Acréscimo de metas físico-financeiras, em relação aos procedimentos do subgrupo 02.03, da Média Complexidade Ambulatorial, em decorrência de remanejamento na Programação Pactuada e Integrada - PPI Assistencial do município de Martinho Campos (Deliberações CIB-SUS/MG nº 3.339/2021 e nº 3.394/2021), conforme disposto no Documento Descritivo integrante do referido Termo. Em decorrência da alteração promovida na Cláusula Primeira deste TERMO, o Contrato sofrerá: §1º. Aumento no valor mensal de R\$ 3.143,61 (três mil cento e quarenta e três reais e sessenta e um centavos), referente à alteração de atributos da Tabela SUS em relação aos procedimentos do subgrupo 02.03, da média complexidade ambulatorial (MCA). O percentual de alteração, que não impacta no limite legal, corresponde a 10,05% (dez vírgula zero cinco por cento) em relação ao valor contratual inicial. §2º. Acréscimo no valor mensal de R\$ 153,83 (cento e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos) referente à alteração de metas físico-financeiras em relação aos serviços de média complexidade ambulatorial (MCA). O percentual de alteração/acréscimo corresponde a 0,49% (zero vírgula quarenta e nove por cento) em relação ao valor contratual inicial. §3º. O novo valor mensal estimado do Contrato passa a ser R\$ 12.640,43 (doze mil seiscentos e quarenta reais e quarenta e três centavos) e o novo valor global estimado passa a ser R\$ 596.265,15 (quinhentos e noventa e seis mil duzentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 – 339039 – 92.1 – Recurso do SUS. Assinatura: 23/03/2022. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde – SES/MG, pelo Laboratório Medeiros e Vieira Ltda/Laboratório Nossa Senhora Abadia, do município de Martinho Campos/MG, o Sr. Aderval Vieira Ferreira, a Sra. Juliana de Fátima Medeiros Vieira e a Sra. Ana Clara de Medeiros Vieira e pela Secretaria Municipal de Saúde de Martinho Campos e Gestora do SUS Municipal, a Sra. Jakline Aparecida Lemos Pereira dos Santos.

10 cm -23 1611963 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 213/2018, assinado em 23/11/2018, que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e o LAPACI- Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia Ltda, do município de Leopoldina/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 74.003.674/0001-86. Objeto: O presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO tem por finalidade: §1º. Acréscimo financeiro em razão da alteração de atributos da Tabela SUS em relação aos procedimentos do subgrupo 02.03, da média complexidade ambulatorial, nos termos da Portaria GM/MS nº 3.426/2020, tendo em vista os valores e a indicação da pessoa jurídica Lapaci- Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia LTDA, contidos na Nota Técnica nº 42/SES/SUBREG-SCP-DPMR/2021; e §2º. Aumento de metas financeiras, e adequação das metas físicas em relação aos procedimentos do subgrupo 02.03, da Média Complexidade Ambulatorial, em decorrência de remanejamento na Programação Pactuada e Integrada - PPI Assistencial do município de Leopoldina (Deliberações CIB-SUS/MG nº 3.339/2021 e nº 3.394/2021), conforme disposto no Documento Descritivo integrante do referido Termo. Em decorrência da alteração promovida na Cláusula Primeira deste TERMO, o Contrato sofrerá: §1º. Aumento no valor mensal de R\$ 4.263,33 (quatro mil duzentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos), referente à alteração de atributos da Tabela SUS em relação aos procedimentos do subgrupo 02.03, da média complexidade ambulatorial (MCA). O percentual de alteração, que não impacta no limite legal, corresponde a 21,37% (vinte e um vírgula trinta e sete por cento) em relação ao valor contratual inicial. §2º. Aumento no valor mensal de R\$ 1.079,10 (um mil setenta e nove reais e dez centavos) referente à alteração de metas financeiras em relação aos serviços de média complexidade ambulatorial (MCA). O percentual de alteração/acréscimo corresponde a 5,41% (cinco vírgula quarenta e um por cento) em relação ao valor contratual inicial. §3º. O novo valor mensal estimado do Contrato passa a ser R\$ 11.990,08 (onze mil novecentos e noventa reais e oito centavos) e o novo valor global estimado passa a ser R\$ 505.707,60 (quinhentos e cinco mil setecentos e sete reais e sessenta centavos).Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 – 339039 – 92.1 – Recurso do SUS. Assinatura: 23/03/2022. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/ SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde – SES/MG, pelo LAPACI- Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia Ltda, do município de Leopoldina/MG, o Sr. Victor Hugo Duarte Miranda e pela Secretaria Municipal de Saúde de Leopoldina e Gestor do SUS Municipal, o Sr. Márcio Vieira Machado.

9 cm -23 1611960 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DO ACORDO DE PARCERIA Nº05/2022

Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a Escola de Engenharia da UFMG. Objeto: Cooperação técnica e científica entre os PARCEIROS com a finalidade de desenvolver o projeto de pesquisa Metodologia para Elaboração de Plano de Manutenção Predial de Hemocentros - Vigência: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura, suficiente à plena realização do objeto. Assinam o Termo: Pela Fundação Hemominas, Dra. Júnia Guimarães Mourão Cioffi, e pela a Escola de Engenharia da UFMG, Sr. Luiz Machado. 2320.01.0003248/2022-92.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 9326.075/2022

Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a Empresa SPECTROLAB TECNOLOGIA CIENTIFICA LTDA. O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação de Serviço de manutenção e reparos nos equipamentos Cryoxetra e Cryoplus4, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital (41156302), na Proposta vencedora (42056388) e no Anexo I deste Contrato (43154384). Este contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses. O valor total da contratação é de R\$ 252.053,20 (Duzentos e cinquenta e dois mil e cinquenta e três Reais e vinte centavos). A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da(s) dotação(s) orçamentária(s), e daquelas que vierem a substituí-las: 2321 10 302 123 4 405 0001 3 3 90 39 21, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 1010, Unidade Executora: 2320.027

Torna-se sem efeito a publicação do dia 22 de março de 2022 - EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO Nº 9326.125/2022 para correção do nome da empresa.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9326.125/2022.

Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a Empresa Eco Plástic Comercio LTDA. O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de sacos plásticos destinados à coleta de resíduos infantecantes dos laboratórios e coletas das Unidades Regionais da Fundação Hemominas (Lotes 01, 03 e 04), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 024/2022 (43743613), identificado no Anexo I deste Contrato (43743132) e na Proposta Vencedora (43744284). Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 31.840,00 (Trinta e um mil e oitocentos e quarenta Reais). A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da dotação orçamentária, e daquelas que vierem a substituí-las: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 17, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 1138, Unidade Executora: 2320.002

MINAS GERAIS

Torna-se sem efeito a publicação do dia 22 de março de 2022- EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9321.315/2022. Que entre si celebram a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia M.G – Fundação HEMOMINAS e a Empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMA LTDA. O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação de serviço de atualização de licenças de software e suporte, no fornecimento de correções de erro, novas versões e releases de programa, bem como serviços no esclarecimento de dúvidas ao Contratante, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Este contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a partir de 23 de março de 2022, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses. A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da (s) dotação(s) orçamentária(s), e daquelas que vierem a substituí-las: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 40 02, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 241, Unidade Executora: 2320.002

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 9326.133/2022

Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a Empresa SQUADRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de sacos plásticos destinados à coleta de resíduos infantecantes dos laboratórios e coletas das Unidades Regionais da Fundação Hemominas (Lotes 02, 05 e 06), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 024/2022 (43754020), identificado no Anexo I deste Contrato (43753902) e na Proposta Vencedora (43754307), os quais integram este instrumento, independente de transcrição. Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 11.615,00 (Onze mil seiscentos e quinze Reais). A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da dotação orçamentária, e daquelas que vierem a substituí-las: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 17, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 1138, Unidade Executora: 2320.002.

19 cm -23 1612150 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Hemominas comunica aos interessados que realizará, através do site www.compras.mg.gov.br, o Pregão Eletrônico/Proc. nº 2320310.095/2022, SEI 2320.01.0002437/2021-70, para Prestação de serviços de poda, supressão e destocamento de 3 árvores, demolição e recomposição do passeio e do muro, cimbramento dos elementos construtivos, recomposição da fundação e do revestimento do consultório, reaterro do local das raízes, pintura do muro e fachada e plantio de grama, as 11 horas do dia 06/04/2022, data e hora limite para o cadastramento das propostas no site. O edital encontra-se disponível na R. Grão Pará 882, s.501, Santa Efigênia, BH/MG, de segunda a sexta, de 08 às 17h, ao custo de R\$10,00 (DAE) e mediante agendamento prévio, ou pelos sítios www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br. BH, 23/03/2022. O pregoeiro

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Complexo de Especialidades Médicas – CE – HJK/HAC – FHEMIG Nº 08/2022

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.479 de 24/08/2018, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 25/08/2018, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 08/2022 Complexo de Especialidades Médicas – CE – HJK/HAC: Técnico em Nutrição e Dietético e Técnico em Informática.

FHEMIG - COMPLEXO DE ESPECIALIDADES – CE (HJK e HAC)							
TÉCNICO EM INFORMÁTICA 40h - CE/HJK							
Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota da Entrevista	Total	Situação
FHEMIG - CE - HJK/HAC	Técnico em Informática – CE/HJK	220090159	RAFAEL ANTHONY ALVES MALACHIAS DE SOUZA	6	50	56	Classificado
FHEMIG - CE - HJK/HAC	Técnico em Informática – CE/HJK	220090342	LUIZ FILLIPPE DE SOUSA SANTOS	16	39	55	Cadastro Reserva

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA 40h - CE/HAC							
Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota da Entrevista	Total	Situação
FHEMIG - CE - HJK/HAC	Técnico em Nutrição e Dietética – CE/HAC	220090158	MARJORIE BRIELI OLIVEIRA ALVES	28	54,5	82,5	Classificado
FHEMIG - CE - HJK/HAC	Técnico em Nutrição e Dietética – CE/HAC	220090339	APARECIDA DE JESUS DOS SANTOS	25	46,5	71,5	Cadastro Reserva
FHEMIG - CE - HJK/HAC	Técnico em Nutrição e Dietética – CE/HAC	220090376	ALINE NUNIS DE OLIVEIRA SILVA	20	44,5	64,5	Cadastro Reserva
FHEMIG - CE - HJK/HAC	Técnico em Nutrição e Dietética – CE/HAC	220090202	ANA MARIA GONCALVES SILVA	9	44	53	Cadastro Reserva
FHEMIG - CE - HJK/HAC	Técnico em Nutrição e Dietética – CE/HAC	220090364	MONICA CRISTINA DOS SANTOS	7	45	52	Cadastro Reserva
FHEMIG - CE - HJK/HAC	Técnico em Nutrição e Dietética – CE/HAC	220090375	ALZIRA APARECIDA LUIZ	5	44	49	Cadastro Reserva
FHEMIG - CE - HJK/HAC	Técnico em Nutrição e Dietética – CE/HAC	220090089	IONE APARECIDA DA CRUZ FONSECA	0	44	44	Cadastro Reserva

Ana Costa Rego
Diretor de Gestão de Pessoas – DIGEPE

20 cm -23 1612058 - 1

EXTRATO DO ATO DE PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO DO EDITAL FHEMIG Nº 02/2021
O Governo do Estado de Minas Gerais, por meio da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.088, de 03 de outubro de 1977, Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e pelo Decreto nº 47.852 de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 23.081 de 2018, no Decreto Estadual nº 47.553 de 2018 e no Decreto Estadual nº 47.742 de 2019, considerando a conveniência, a oportunidade e razões de ordem pública, determina a prorrogação da suspensão do Edital Fhemig nº 02/2021, de processo de seleção pública para celebração de contrato de gestão, até o dia 13/04/2022.
Belo Horizonte, 22 de março de 2022.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

4 cm -23 1612298 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG/CAMG
Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contratonº 9241707, de locação e fornecimento, que entre si celebraram a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais e a empresa Lifemed Industrial de Equipamentos e Artigos Médicos e Hospitalar S.A. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses. Valor: R\$2.587.784,80(dois milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). Data de Assinatura: 23/03/2022

2 cm -23 1612406 - 1

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES
A FHEMIG – Através da unidade Hospital Eduardo de Menezes torna público o ato de ratificação do processo de inexigibilidade do processo 0509025-55/2022, cujo objeto é a contratação de SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE; nos termos do artigo 26 da Lei 8.666 de 21 de março de 1.993. Belo Horizonte, 23 de março de 2022.

2 cm -23 1611926 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG
Espécie: 4º Termo Aditivo de Contrato firmado entre a FHEMIG/CAMG e a empresa LABORATÓRIOS B BRAUN S/A; Objeto: Prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, com início em 24/03/2022 e término em 23/03/2023; Incluir ao instrumento originárioCláusula Décima Nona em consonância àLei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD,considerando que o Estado adota modelo padronizado. Valor: R\$3.590.629,90 (Valor Global) Vigência: Início: 24/03/2022 – Término: 23/03/2023 Número do Processo: 114/2019 Modalidade: PREL.
Dotação orçamentária: 2270 10 302 045 4174 0001; 2270 10 302 045 4175 0001; 2270 10 302 045 4176 0001; 2270 10 302 045 4177 0001; 2270 10 302 045 4178 0001; 2271 10 302 026 1007 0001; 2271 10 302 045 4063 0001- Natureza despesa: 339039-19 / 339030-10 - Fonte:10.1Data de Assinatura: 23/03/2022

4 cm -23 1612199 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SRE CORONEL FABRICIANO
AVISO DE CANCELAMENTO
A Caixa Escolar Santana do Paraíso torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO do Edital de Chamada Pública nº 01/2022 publicada no Diário Oficial no dia 23/03/2022, página 27, coluna 04.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
A Caixa Escolar “Manoel Izídio” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/04/2022, às 09:00 horas, processo licitatório nº 05/2022, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis com recursos do PNAE FEDERAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. “Manoel Izídio”, localizada na Av. João Valentim Pascoal, 865, Centro, CEP: 35160-003, Ipatinga/MG Telefone (31) 3822-3638 ou pelo e-mail: escola.191086.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 06/04/2021, até às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
A Caixa Escolar PROFª HILDA DE ARAÚJO OSÓRIO ZAUZA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/04/2022 às 15:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE ESTADUAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE PROFª HILDA DE ARAÚJO OSÓRIO ZAUZA, localizada na Avenida Ana Moura, 5930, Ana Moura, Timóteo/MG, CEP 35183-240, Telefone (31) 3847-2723, e-mail: escola.191566@educacao.mg.gov.br até o dia 31/03/2022, às 18h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
A Caixa Escolar “Rosa Bárbara Coura” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/04/2022, às 08:00 horas, processo licitatório nº 03/2022, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Raulino Cotta Pacheco”, localizada na Rua Santa Catarina, nº 521, Amaro Lanari, Coronel Fabriciano/MG, CEP 35171-343, Telefone (31) 3823-6607, e-mail: escola.190918@educacao.mg.gov.br até o dia 04/04/2022, às 12:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar “JOANIN ATZORI” realiza Chamada Pública nº 01/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para a alimentação escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais interessados deverão apresentar o projeto de venda e a documentação para habilitação prevista artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, até o dia 13/04/2022, às 08:00 horas, na sede da EE “Caetano Dias”, localizada na Rua Principal, nº 78, Barra Grande, Mesquita/MG, CEP 35.116-000, e-mail: escola.191434@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://www.portaldaaagriculturfamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Valtér Fernandes Gama realiza Chamada Pública nº 01/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para a alimentação escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais interessados deverão apresentar o projeto de venda e a documentação para habilitação prevista artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, até o dia 18/04/2022, às 08:00 horas, na sede da EE Professora Eunice dos Santos Costa, localizada no Povoado Ponte Santo Antônio, nº 48, Zona Rural do município de Joazeiro/MG, CEP: 35194-000, e-mail: escola.191345@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na escola, no endereço acima.

14 cm -23 1612321 - 1

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROJETO TRILHAS DO FUTURO HOMOLOGAÇÃO SEE/SRE Nº10, PARACATU, VINTE E DOIS DE MARÇO DE 2022.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
De acordo com aResolução4.592 e o Edital de Credenciamento SEE nº 01/2021,de 03 de julho de 2021,homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 11º da referida Resolução. Objeto: credenciamento de instituições para o Projeto Trilhas do Futuro. Instituiçõese seus respectivos cursos com projeto deferidos: Escola Técnica de Vazante, município Vazante, o Curso Técnico em Mineração e Curso Técnico em Agropecuária.

Diretor da SRE: Juliana Gonçalves Santos Ribeiro.

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROJETO TRILHAS DO FUTURO HOMOLOGAÇÃO SEE/SRE Nº11, PARACATU, VINTE E DOIS DE MARÇO DE 2022.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
De acordo com aResolução4.592 e o Edital de Credenciamento SEE nº 01/2021,de 03 de julho de 2021,homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 11º da referida Resolução. Objeto: credenciamento de instituições para o Projeto Trilhas do Futuro. Instituiçõese seus respectivos cursos com projeto deferidos: Escola Técnica de Paracatu, município Paracatu, o Curso Técnico em Automação Industrial, Curso Técnico em Mecatrônica e Curso Técnico em Edificações.

Diretor da SRE: Juliana Gonçalves Santos Ribeiro.

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROJETO TRILHAS DO FUTURO HOMOLOGAÇÃO SEE/SRE Nº12, PARACATU, VINTE E DOIS DE MARÇO DE 2022.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
De acordo com aResolução4.592 e o Edital de Credenciamento SEE nº 01/2021,de 03 de julho de 2021,homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 11º da referida Resolução. Objeto: credenciamento de instituições para o Projeto Trilhas do Futuro. Instituiçõese seus respectivos cursos com projeto deferidos: COLÉGIO IMPÉRIO , município Paracatu, o Curso Técnico em Análises Clínicas, Curso Técnico em Saúde Bucal e Curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras.

Diretor da SRE: Juliana Gonçalves Santos Ribeiro.

9 cm -23 1612396 - 1

SRE DE ALMENARA
HOMOLOGAÇÃO SEE/SRE ALMENARA- Nº 01/2022 ALMENARA, 12 DE FEVEREIRO DE 2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
De acordo com aResolução4.592 e Edital de Credenciamento SEE nº 01/2021,de 12 de fevereiro de 2022,homologo o presente credenciamento. Objeto: credenciamento de instituições para o Projeto Trilhas do Futuro. Instituiçõese seus respectivos cursos com projeto deferido: Instituto Pirâmide Educacional e Cultural LTDA e CNPJ 01.940.258/0001-30

Curso: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
PACÍFICO FERRAZ SOUTO
SUPERINTENDENTE DA SRE/ALMENARA

HOMOLOGAÇÃO SEE/SRE ALMENARA- Nº 02/2022 ALMENARA, 12 DE FEVEREIRO DE 2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
De acordo com aResolução4.592 e o Edital de Credenciamento SEE nº 01/2021,de 12 de fevereiro de 2022,homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 11º da referida Resolução. Objeto: credenciamento de instituições para o Projeto Trilhas do Futuro. Instituiçõese seus respectivos cursos com projeto deferido: Instituto Técnico Educacional Polivalente LTDA, CNPJ 07.320.383/0001-24 (MATRIZ PEDRA AZUL/MG).

Curso: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
PACÍFICO FERRAZ SOUTO
SUPERINTENDENTE DA SRE/ALMENARA

HOMOLOGAÇÃO SEE/SRE ALMENARA- Nº 03/2022 ALMENARA, 12 DE FEVEREIRO DE 2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
De acordo com aResolução4.592 e o Edital de Credenciamento SEE nº 01/2021,de 12 de fevereiro de 2022,homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 11º da referida Resolução. Objeto: credenciamento de instituições para o Projeto Trilhas do Futuro. Instituiçõese seus respectivos cursos com projeto deferido: Instituto Técnico Educacional Polivalente LTDA, CNPJ 07.320.383/0002-05 (FILIAL ARAÇUAÍ/MG).

Curso: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
PACÍFICO FERRAZ SOUTO
SUPERINTENDENTE DA SRE/ALMENARA

HOMOLOGAÇÃO SEE/SRE ALMENARA- Nº 04/2022 ALMENARA, DE FEVEREIRO DE 2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
De acordo com aResolução4.592 e o Edital de Credenciamento SEE nº 01/2021,de 12 de fevereiro de 2022,homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 11º da referida Resolução. Objeto: credenciamento de instituições para o Projeto Trilhas do Futuro. Instituiçõese seus respectivos cursos com projeto deferido: Instituto Técnico Educacional Polivalente LTDA, CNPJ 07.320.383/0005-58 (FILIAL ITAOBIM/MG).

Curso: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
PACÍFICO FERRAZ SOUTO
SUPERINTENDENTE DA SRE/ALMENARA

13 cm -23 1612435 - 1

RETIFICAÇÃO DA REABERTURA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021,PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 12/02/2022.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar públicaa Retificação da Reabertura do Edital de Credenciamento nº 01/2021.
Onde se lê:

ANEXO I- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Leia-se:	Etapa	Data Início	Data Término
Credenciamento das instituições		12/02/2022	18/03/2022
Análise pelas Superintendências Regionais de Ensino		14/02/2022	22/03/2022
Publicação do Resultado		23/03/2022	23/03/2022
Recurso (prazo legal de ingresso pelo participante)		24/03/2022	30/03/2022
Recurso (prazo legal de resposta pela Administração Pública)		31/03/2022	01/04/2022
Atualização dos dados no sistema		21/02/2022	01/04/2022
Resultado do Credenciamento/Publicação dos cursos		02/04/2022	02/04/2022
Produção do Catálogo de Cursos		04/04/2022	05/04/2022
Publicação do Catálogo de Cursos e Atualização do Sistema		06/04/2022	06/04/2022
Inscrição dos candidatos		07/04/2022	25/04/2022
Processo de alocação dos candidatos e publicação		25/04/2022	26/04/2022
Matrículas Regulares		27/04/2022	06/05/2022
Escola atualizar as informações no sistema		27/04/2022	09/05/2022
Publicação de Novo Catálogo		10/05/2022	11/05/2022
Vagas Residuais		12/05/2022	26/05/2022
Escola atualizar as informações no sistema		12/05/2022	27/05/2022
Publicação de Novo Catálogo		30/05/2022	31/05/2022
Vagas de Realocação		01/06/2022	07/06/2022
Escola atualizar as informações no sistema		01/06/2022	08/06/2022
Publicação Resultado Final		09/06/2022	10/06/2022
Processo de Geração dos contratos e assinatura		13/06/2022	13/07/2022
Pagamento dos vales aos estudantes		14/07/2022	22/07/2022
Início das aulas		25/07/2022	25/07/2022

ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Data Início	Data Término
Credenciamento das instituições	12/02/2022	18/03/2022
Análise pelas Superintendências Regionais de Ensino	14/02/2022	25/03/2022
Publicação do Resultado	26/03/2022	26/03/2022
Recurso (prazo legal de ingresso pelo participante)	28/03/2022	01/04/2022
Recurso (prazo legal de resposta pela Administração Pública)	04/03/2022	04/04/2022
Atualização dos dados no sistema	21/02/2022	04/04/2022
Resultado do Credenciamento/Publicação dos cursos	05/04/2022	05/04/2022
Produção do Catálogo de Cursos	05/04/2022	05/04/2022
Publicação do Catálogo de Cursos e Atualização do Sistema	06/04/2022	06/04/2022
Inscrição dos candidatos	07/04/2022	25/04/2022
Processo de alocação dos candidatos e publicação	25/04/2022	26/04/2022
Matrículas Regulares	27/04/2022	06/05/2022
Escola atualizar as informações no sistema	27/04/2022	09/05/2022
Publicação de Novo Catálogo	10/05/2022	11/05/2022
Vagas Residuais	12/05/2022	26/05/2022
Escola atualizar as informações no sistema	12/05/2022	27/05/2022
Publicação de Novo Catálogo	30/05/2022	31/05/2022
Vagas de Realocação	01/06/2022	07/06/2022
Escola atualizar as informações no sistema	01/06/2022	08/06/2022
Publicação Resultado Final	09/06/2022	10/06/2022
Processo de Geração dos contratos e assinatura	13/06/2022	13/07/2022
Pagamento dos vales aos estudantes	14/07/2022	22/07/2022
Início das aulas	25/07/2022	25/07/2022

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 23de março de 2022.

(a) Julia Sant’Anna
Secretária de Estado de Educação

30 cm -23 1612522 - 1

16ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE ITUIUTABA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
A Caixa Escolar São Francisco de Assis torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 01 de abril de 2022, às 10 horas, Processo Licitatório nº 03/2022, modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE / Federal e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo Telefone (34) 3266-1363 ou e-mail: escola.196380@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
A Caixa Escolar São Francisco de Assis torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 01 de abril de 2022, às 10:40 horas, Processo Licitatório nº 04/2022, modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE / Federal e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo Telefone (34) 3266-1363 ou e-mail: escola.196380@educacao.mg.gov.br.

5 cm -23 1612454 - 1

INABILITAÇÃO SEE/MG - Nº. 01/2022 PIRAPORA, 22 DE MARÇO DE 2022
TERMO DE INABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
De acordo com a Resolução 4.592 e o Edital de Credenciamento SEE nº 01/2021, de 03 de julho de 2021, a instituição Escola Técnica Alto Médio São Francisco foi inabilitada no processo de credenciamento nos termos doArtigo 11º da referida Resolução. Objeto: credenciamento de instituições para o Projeto Trilhas do Futuro. FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ALTO MÉDIO SÃO FRANCISCO, CNPJ 20.533.295/0001-79 - Curso Técnico em Logística, Curso Técnico em Comércio e Curso Técnico em Administração.

Diretor da SRE Pirapora: Heloisa Alves de Almeida Gribel

INABILITAÇÃO SEE/MG - Nº. 02/2022, PIRAPORA, 22 DE MARÇO DE 2022
TERMO DE INABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
De acordo com a Resolução 4.592 e o Edital de Credenciamento SEE nº 01/2021, de 03 de julho de 2021, a instituição Escola Técnica Alto Médio São Francisco foi inabilitada no processo de credenciamento nos termos doArtigo 11º da referida Resolução. Objeto: credenciamento de instituições para o Projeto Trilhas do Futuro. FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ALTO MÉDIO SÃO FRANCISCO, CNPJ 20.533.295/0001-79 - Curso Técnico em Eletrotécnica,

Diretor da SRE: Heloisa Alves de Almeida Gribel

5 cm -23 1612022 - 1

SRE ARAÇUAÍ
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
A CAIXA ESCOLAR FRANCISCO XAVIER DE BARROS, A CAIXA ESCOLAR HENRIQUE LUCAS E A CAIXA ESCOLAR JOSÉ BANDEIRA MENDES no uso de suas atribuições constantes no Regulamento Próprio de Licitação e em cumprimento a Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 026/2013, torna público que farão realizar a 1ª CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA nº 01/2022 e 02/2022 no dia de 13/04/2022, às 13:30 h, para aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E Joaquim Vieira, localizada na Rua Professor José Migdonio nº 90 - Bairro: Centro - INDAIABIRA-MG - CEP: 39.536-000-Telefone (38) 3824-9166, e-mail: escola.82261@educacao.mg.gov.br até o dia 12 de abril de 2022. Acesse aqui os editais 01/2022 e 02/2022 completos.
EXTRATO DE EDITAL PARA AMPLIAÇÃO E/ OU REFORMA DE PRÉDIO ESCOLAR
A Caixa Escolar Professor Leopoldo Pereira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/04/2022, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Tomada de Preço para ampliação e/ ou reforma de prédio escolar com recursos da SEE/MG. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Professor Leopoldo Pereira, localizada na Rua Benjamin Constant nº698 - Centro - CEP 39.600-000 - Telefone (33) 3731-1640, e-mail: escola.146129@educacao.mg.gov.br até o dia 25/04/2022, até às 17: 00 h. Acesse aqui o edital completo.

6 cm -23 1611993 - 1

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - REF.:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021, PROCESSO DE COMPRA Nº 1261347 122/2021.
ASecretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio da Subsecretaria de Administração/Diretoria de Gestão de Compras e Almoxarifado, torna pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 46/2021, Processo de Compra nº 1261347 122/2021, cujo objeto é a aquisição de suprimentos e componentes elétricos e de informática, para atendimento ao NTEI Núcleo tecnológico) da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B, sob a forma de entrega integralconforme especificações,exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos, na seguinte forma: Lote 02 (dois), empresa INVICTUS TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 34.499.979/0001-06. Valor Total: R\$ 1.203,70 (mil duzentos e três reais e setenta centavos). Lote 03 (três), empresa INVICTUS TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 34.499.979/0001-06. Valor Total: R\$1.379,99 (mil trezentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos). 23 de março de 2022. Silas Fagundes de Carvalho. Subsecretário de Administração.

4 cm -23 1611977 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – RECURSO ESTADUAL

A Caixa Escolar Professor Emílio Pereira de Magalhães torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/03/2022 às 14 horas, o Processo Licitatório nº 03/2022, Modalidade CONVITE, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos estaduais, Termo de Compromisso nº 977908/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professor Emílio Pereira de Magalhães, localizada na Avenida Cauê, nº 253 – Bairro Campestre – Cidade: Itabira - CEP 35900-072 – Telefone (31) 3831-2541, ou pelo e-mail: escola.103209@educacao.mg.gov.br até o dia 31/03/2022 às 09 horas.

3 cm -23 1612112 - 1

HOMOLOGAÇÃO SEE/SRE NOVA ERA Nº 01/2022, 23 DE MARÇO DE 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com o Edital de Credenciamento SEE nº 01/2021, de 03 de julho de 2021 e Reabertura do Edital de Credenciamento nº 01/2021, de 12 de fevereiro de 2022, homologo o presente credenciamento. Objeto: Credenciamento de instituições para o Projeto Trilhas do Futuro.

Ficam credenciadas:

- A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO LTDA - ME, CNPJ: 06.009.809/0001-60, situada na Rua Carlos Augusto Felipe, nº 55, bairro Serra, Nova Era, Minas Gerais, mantenedora da ESCOLA NOVAERENSE, situada no mesmo endereço da mantenedora com os seguintes cursos: Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Administração, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Enfermagem e Técnico em Informática.

- O CERP - CENTRO DE EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ: 07.344.524/0001-49, situado na rua Dona Modestina, nº 590, bairro Quatorze de Fevereiro, Itabira, Minas Gerais, mantenedora do BIOTEC CENTRO DE EDUCAÇÃO, situado no mesmo endereço da mantenedora com os seguintes cursos: Técnico em Edificações, Técnico em Eletromecânica, Técnico em Enfermagem, Técnico em Mecânica, Técnico em Mineração, Técnico em Segurança do Trabalho.

- A FIDE - FUNDAÇÃO ITABIRANA DIFUSORA DO ENSINO, CNPJ: 20.958.179/0001-00, situada na avenida Carlos Drummond de Andrade, nº 549, Centro, Itabira, Minas Gerais, mantenedora da Escola Técnica FIDE, situada na rua Dr. Sizenando de Barros, 27, Centro, Itabira, com o seguinte curso: Técnico em Administração.

- O CENTRO EDUCACIONAL ROBERTO PORTO LTDA, CNPJ: 05.473.601/0001-35, situado na avenida Getúlio Vargas, nº 5313, bairro Carneirinhos, João Monlevade, Minas Gerais, mantenedora do Centro Educacional Roberto Porto, situado no mesmo endereço da mantenedora com os seguintes cursos: Técnico em Mineração, Técnico em Eletromecânica, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Administração, Técnico em Mecânica.

- O COLÉGIO KENNEDY LTDA- EPP, CNPJ: 08.489.996/0001-52, situado na rua Paracatu, nº 115, bairro Nossa Senhora da Conceição, João Monlevade, Minas Gerais, mantenedora do Colégio Kennedy, situado no mesmo endereço da mantenedora com o seguinte curso: Técnico em Manutenção e Suporte em Informática.

Diretora da SRE Nova Era: Jânua Caeli Gervásio Galvão

9 cm -23 1612174 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL/CHAMADA PÚBLICA

A Caixa Escolar da Escola Estadual Padre José Maria, realiza Chamada Pública unificada nº 02/2022 (PNAE e Contrapartida Estadual –Fonte 36 e 21), para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigos 27 da Resolução FNDE nº 26/13, alterada pela Resolução FNDE. n.º 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda no endereço: Escola Estadual Padre José Maria- Praça José de Sena Lima, nº 19- Bairro Centro – Santa Maria do Suaçuí – Minas Gerais até o dia 13/04/2022, às10:00h. O edital poderá ser solicitado através do email: escola.45128@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <https://sreghuanhaes.educacao.mg.gov.br/>.

3 cm -23 1611872 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar José Mambrini torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de abril de 2022, às 16:00 horas, Processo Licitatório nº 04/2022, Modalidade de convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do Centro Estadual de Educação Continuada “Alda Polastre”, localizada na Rua Pimenta de Pádua, nº 978 - Centro CEP 37.950-000 – Telefone (35) 3531-4693, e-mail: escola.138011@educacao.mg.gov.br de 18/03/2022 ao dia 04/04/2022, 12.00h às 20.00h., dia 05/04/2022 até às 15:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Ary Pimenta Bugelli torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04 de abril de 2022, às 8h, Processo Licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Ary Pimenta Bugelli, localizada na Rua Dr. José Balbino, nº 469 – Centro - Itaú de Minas, MG – CEP 37.975-000 – Telefone (35)3536-1599, e-mail: escola.240800@educacao.mg.gov.br. até o 01 de abril de 2022, das 07h às 22h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Dona Queridinha Bias Fortes, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar dia 04/04/2022 às 11:30hs processo licitatório nº 04/2022, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informação e cópia do Edital completo na sede da Escola Estadual Dona Queridinha Bias Fortes à Praça Dom Assis nº 102, Centro, CEP.37800-000, Guaxupé, MG, telefonen(35)35511453, e-mail escola.137227@educacao.mg.gov.br até o dia 01/04/2022 às 11:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar da Escola Estadual Dr. Farid Silva, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia13/04/2022, às09:00hs, Chamada Pública Unificada nº 02/2022, para aquisição de gêneros alimentícios(perceíveis e/ou não perceíveis)da Agricultura Familiarcom recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAEe da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EEDr. Farid Silva, localizada na Avenida Saturnalia Tupiniquim , n 50- Bairro Novo Horizonte - Pratápolis - MG- CEP37.970-000- Telefone (35)3533-1296, e-mail: escola.137707@educacao.mg.gov.braté o dia12/04/2022, às18:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar da Escola Estadual Dr. Farid Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/04/2022, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e contrapartida estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. Farid Silva, localizada na Avenida Saturnalia Tupiniquim, nº 50- Bairro Novo Horizonte - Pratápolis - MG- CEP37.970-000- Telefone (35)3533-1296, e-mail: escola.137707@educacao.mg.gov.braté o dia01/04/2022, às18:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Américo de Paiva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de 04/2022, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Américo de Paiva, localizada na Praça Dr. Noraldino Lima nº 25 – Centro – Monte Santo de Minas -MG CEP 37968-000 – Telefone (0XX35) 35911222, e-mail: escola.137545@educacao.mg.gov.br até o dia 05/04/2022, às 08h 00min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Américo de Paiva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de 04/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Américo de Paiva, localizada na Praça Dr. Noraldino Lima nº 25 – Centro – Monte Santo de Minas -MG CEP 37968-000 – Telefone (0XX35) 35911222, e-mail: escola.137545@educacao.mg.gov.br até o dia 05/04/2022, às 08h 00min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Coronel Lucas Magalhães torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/04/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE e CONTRAPARTIDA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na sede da EE Coronel Lucas Magalhães, localizada na Rua Comendadora Maria Imaculada Peres dos Santos nº 693 – Centro – CEP 37820000 – Telefone (0XX35) 3556-1174, e-mail: escola.136875@educacao.mg.gov.br até o dia 04/04/2022, às 22:35min.

21 cm -23 1611914 - 1

SRE-CARANGOLA

EXTRATO PARA CONVITE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar Interventor Benedito Valadares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/04/2022, às 13 horas, Processo Licitatório nº 06/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Benedito Valadares, localizada na Rua Quintino Bocaiuva nº 62 Bairro Centro do Município de Carangola, MG - CEP 36800-000, Tel.: (32) 3741-2280, e-mail: escola.96920@educacao.mg.gov.br. até o dia 01/04/2022, às 13h.

A Caixa Escolar Nascimento Leal torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/03/2022 às 10h, Processo Licitatório 05/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital 05/2022 completo na sede da Escola Estadual Nascimento Leal, localizada na Praça Nascimento Leal, s/n, distrito de Alvorada – Carangola – MG, e-mail escola.97039@educacao.mg.gov.br, até o dia 30/03/2022 às 09 horas.

4 cm -23 1612229 - 1

SRE DE ALMENARA

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – RECURSO ESTADUAL

A Caixa Escolar Marília de Dirceu Naves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/03/2022, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Joviano Naves, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek nº 531 – Bairro Cidade Nova – CEP 39.900-000 – Telefone (33) 3721-2530, e-mail: escola.184551@educacao.mg.gov.br até o dia 31/03/2022, às 09h30 min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Marília de Dirceu Naves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/03/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Joviano Naves, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek nº 531 – Bairro Cidade Nova – CEP 39.900-000 – Telefone (33) 37212530, e-mail: escola.184551@educacao.mg.gov.br até o dia 31/03/2022, às 09h30 min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Cel Elpidio Alves Ferreira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01 de abril de 2022, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Cotação de Preços para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Cel Elpidio Alves Ferreira, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 13 – Salto da Divisa / MG – CEP 39.925-000 – Telefone (33) 988818306, e-mail: escola.185400@educacao.mg.gov.br até o dia 31/03/2022, às 20h.

8 cm -23 1612327 - 1

39ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE UBERABA

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Quintiliano Jardim torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/04/2022, às 15:00 hs, Processo Licitatório nº -01/2022, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021.E obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Quintiliano Jardim localizada na Rua Osvaldo Cruz, nº 300 Bairro: Estados Unidos, Cidade: Uberaba - MG – CEP 38.015-230 – Telefone (034) 3321-6619, e-mail: escola.160075@educacao.mg.gov.br até o dia 01/04/2022, às 14:00 hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Estadual Dom Pedro II torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 1º/04/2022, às 14h00min, Processo Licitatório nº 01/ 2022, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recurso Federal – PNAE. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da E. Dom Pedro II, localizada na Avenida Nove nº 966 – Centro – União de Minas-MG – CEP 38.288-000 – Telefone (034) 3456-1324 e-mail: escola.159310@educacao.mg.gov.br até o dia 31/03/2022, às 17h00min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Doutor José Mendonça torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/04/2022, às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2022, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Doutor José Mendonça, localizada na Rua Antônio Alves Fontes, nº 519 Bairro Parque das Américas Cidade: Uberaba - MG – CEP 38045-000 Telefone (034)-3336-3011-, e-mail: escola.160024@educacao.mg.gov.br até o dia 01/04/2022, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Doutor José Mendonça torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/04/2022, às 16:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2022, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso da CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Doutor José Mendonça, localizada na Rua Antônio Alves Fontes, nº 519 Bairro Parque das Américas Cidade: Uberaba - MG – CEP 38045-400 Telefone (034) -3336-3011-, e-mail: escola.160024@educacao.mg.gov.br até o dia 01/04/2022, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Quintiliano Jardim torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/04/2022, às 15:00 hs, Processo Licitatório nº -02/2022, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso da CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021.E obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Quintiliano Jardim localizada na Rua Osvaldo Cruz, nº 300 Bairro: Estados Unidos, Cidade: Uberaba - MG – CEP 38.015-230 – Telefone (034) 3321-6619, e-mail: escola.160075@educacao.mg.gov.br até o dia 01/04/2022, às 14:00 hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Professora Luzia de Melo Rodrigues torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/03/2022, às 10:30 hs, Processo Licitatório nº 04/2022, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Escritora Carolina Maria de Jesus localizada na Rua Professora Edina Borges Mendes nº 388 Bairro Jardim das Acácias Cidade Sacramento-MG – CEP 38.190-000 – Telefone (34) 99987-0383, e-mail: escola.361224@educacao.mg.gov.br até o dia 31/03/2022, às 10:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Maria de Magalhães, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/04/2022, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 005/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Maria de Magalhães, localizada na Rua Pepurure, nº 207, Bairro Vila Rica – Araxá - MG, CEP 38.183-126. Telefone (34) 3661-2764 e-mail: eemariadedmagalhaes@hotmail.com até o dia 31/03/2022, às 17:30 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Dr. José Cordeiro de Campos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/03/2022, às 10:30 hs, Processo Licitatório nº 04/2022, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Dr. José Cordeiro de Campos, localizada na Rua João Soares de Souza, nº 920 Bairro: Centro Cidade: Campos Altos - MG – CEP 38970000 – Telefone (034) 3426-1293, e-mail: escola.158534@educacao.mg.gov.br até o dia 31/03/2022, às 10:00 hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Maestro Josino de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/03/2022, às 10:00 hs, Processos Licitatórios nº 04/2022 e nº 05/2022, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021.E obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Maestro Josino de Oliveira, localizada na Rua João Pinheiro, nº 977 Bairro Princesa Isabel Cidade: Frutal - MG – CEP 38200264 – Telefone (034) 34218685, e-mail: escola.158879@educacao.mg.gov.br até o dia 30/03/2022, às 17h.

26 cm -23 1612243 - 1

SRE MURIAÉ

EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar LILI MENDES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31 de março 2022, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. São José, localizada na Rua Coronel Costa Mattos nº 199, Centro – Cisneiros – Palma/MG – CEP 36.753-000, Telefone (032) 3446-2000, e-mail: escola.99040@educacao.mg.gov.br até o dia 31/03/2022, às 07:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar LILI MENDES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia, dia 31 de março 2022, às 09:00 horas Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. São José, localizada na Rua Coronel Costa Mattos nº 199, Centro – Cisneiros – Palma/MG – CEP 36.753-000, Telefone (032) 3446-2000, e-mail: escola.99040@educacao.mg.gov.br até o dia 31/03/2022, às 08:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar JOAQUIM LEANDRO PEREIRA FILHO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/04/2022, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Antônio Viçoso Magalhães, localizada na Rua Cândida Guedes Pereira, s/n, Muriaé/MG, CEP 36.889-158 – Telefone (32) 3721-7585, e-mail: escola.98710@educacao.mg.gov.br, até o dia 04/04/2022, às 08:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar JOAQUIM LEANDRO PEREIRA FILHO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/04/2022, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Antônio Viçoso Magalhães, localizada na Rua Cândida Guedes Pereira, s/n, Muriaé/MG, CEP 36.889-158 – Telefone (32) 3721-7585, e-mail: escola.98710@educacao.mg.gov.br, até o dia 04/04/2022, às 09:00 horas.

EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar DULCE ALVES DE ARAÚJO SILVESTRE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/03/2022, às 09h30min., Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professor Tomás Aquino Pereira, localizada na Rua Ferreira e Souza, nº 102, Barão de Monte Alto/MG, CEP 36.870-000 – Telefone (32) 3727-1026, e-mail: escola.96695@educacao.mg.gov.br. Até o dia 28/03/2022, de 07 às 21:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Ribeirão Vermelho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/03/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. João Teixeira Siqueira, localizada na Rua Alberto Cerqueira, s/n – Distrito de Vermelho - Muriaé/MG, CEP 36.892-500 – Telefone (32) 3711-5172. Até o dia 31/03/2022, às 10:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar PEDRO VICENTE DE FREITAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/03/2022, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Termo de Merenda Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Pedro Vicente de Freitas, localizada na Rua Dona França, s/nº distrito de Belisário, município de Muriaé/MG – CEP 36.892-200 – Telefone (32) 3711-1123, e-mail: escola.98809@educacao.mg.gov.br, até o dia 31/03/2022, às 09:00 horas.

16 cm -23 1611910 - 1

SRE CONSELHEIRO LAFAIETE

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RECURSOS ESTADUAIS

A Caixa Escolar Noemi Nogueira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/04/2022, às 10 h, Processo licitatório nº 07/2022, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com Recursos Estaduais. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Noemi Nogueira, localizada na Rua São José, nº 90, Distrito de Monsenhor Izidoro, Itaverava, MG, CEP: 36.445-000 Telefone (031) 3 7572059, e-mail: escola.194000@educacao.mg.gov.br até o dia 01/04/2022, às 16h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RECURSOS FEDERAIS

A Caixa Escolar Noemi Nogueira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/04/2022, às 10:30 h, Processo licitatório nº 08/2022, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com Recursos Federais. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Noemi Nogueira, localizada na Rua São José, nº 90, Distrito de Monsenhor Izidoro, Itaverava, MG, CEP: 36.445-000 Telefone (031) 3 7572059, e-mail: escola.194000@educacao.mg.gov.br até o dia 01/04/2022, às 16h.

5 cm -23 1612411 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

Extrato do Termo de Cessão de Uso de imóvel nº 25/2022 - Processo SEI nº 1260.01.0108151/2021-90. Assinatura: 22/03/2022. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Itambé do Mato Dentro. Objeto: Cessão de uso gratuita de 05 salas de aula totalizando 264,01 m², banheiros totalizando 53,94 m², sala de informática medindo 39,89 m², sala de recursos medindo 24,11 m², biblioteca medindo 37,08 m², cozinha medindo 42,66 m², sala de supervisão pedagógica medindo 11,19 m², dispensa de mantimento medindo 8,90 m², refeitório medindo 57,50 m², sala de professores medindo 10,90 m², totalizando 550,18 m² do imóvel de propriedade do Estado de Minas Gerais, situado na Rua Romão Gramacho, nº 415, Bairro Centro, no Município de Itambé do Mato Dentro, onde funciona a Escola Estadual “Emídio de Sales”, para fins de funcionamento da E.M. José Fernandes Moraes. Vigência: 03 (três anos), a partir da data de sua publicação. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Cleidileny Aparecida Chaves.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 9245384/2020 - Processo SEI nº 1260.01.0009402/2020-77. Assinatura: 23/03/2022. Partes: EMG/SEE e a empresa Claro S/A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, com reajuste de preços. Valor: R\$29.051,91. Dotação: OP/2022: 1261.12.368.151.20740001-33.90.40-04 FONTE: 0.10.1 E/OU 23.1.0. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 02/04/2022. Assinantes: José Roberto Avelar e Emerson Stefanelli Santos. Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Nº 9221490/2019 – Processo SEI nº 1260.01.0013813/2019-02. Assinatura: 22/03/2022. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e Arlete Maria de Ávila Pimenta (usufrutuária vitalícia). Objeto: Prorrogação de vigência e alteração do valor do aluguel mensal de R\$ 3.506,97 para R\$ 3.883,62, para continuidade de funcionamento do CESEC Teotônio Magalhães. Dotação: OP/2022: 1261.12.361.106.4297.0001.339036-11 - Fonte 13.1.0. Vigência: 60 (sessenta) meses com início em 30/03/2022e término em 29/03/2027. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Arlete Maria de Ávila Pimenta.

EXTRATOS DE TERMOS DE ENCERRAMENTO

SRE – DIAMANTINA
EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA E PNAE
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA E PNAE
A Caixa Escolar Professora Izabel Motta torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/03/2022, às 17:30 horas, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual e do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Isabel Motta, localizada na Rua: Elvira Ramos Couto, nº 319, Bairro: Bom Jesus - CEP: 39.100-000, Telefone (038) 3531-3975, Município: Diamantina - MG, e-mail: escola.23825@educacao.mg.gov.br até o dia 30/03/2022 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA E PNAE
A Caixa Escolar Dr. João Pinheiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/03/2022 às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade individual para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. João Pinheiro, localizada na Rua Luiz Advíncula Reis, nº 84 – Centro - CEP:391500-000, Telefone (038)3451-1238, Município: Serro - MG, e-mail: escola.24872@educacao.mg.gov.br até o dia 31/03/2022 às 12:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA
A Caixa Escolar Badaró Júnior torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/04/2021 às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Badaró Júnior, localizada na Avenida Lauro Machado, nº 464 – Centro, CEP: 39.660-000, Telefone (038)35271132, Município: Turmalina - MG, e-mail: escola.25011@educacao.mg.gov.br até o dia 31/03/2022 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA E PNAE
A Caixa Escolar São João Batista torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/04/2022 às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 04/2022, Modalidade Tomada de Preços para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE São João Batista, localizada na Travessa Cesário Alvim, nº 111 – Centro - CEP: 39.670-000, Telefone (038) 3521-1166, Município: Itamarandiba - MG, e-mail: escola.24210@educacao.mg.gov.br até o dia 08/04/2022 às 18:00 horas.

10 cm -23 1612278 - 1

SRE DE ALMENARA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
A Caixa Escolar Da Escola Estadual De Jacinto retifica o extrato do edital da chamada pública unificada publicado no dia 05/03/2022, referente a Chamada Pública Unificada nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação prevista no edital, item 3 - habilitação e item 4 - Projeto de Venda, até o dia 12/04/2022, às 17h, na E.E. Professor Estevão Araújo, localizada na Rua Brasilino Ramos, nº 591, Bairro Amaralina. Jacinto-MG. CEP 39.930-000. Telefone (033) 3723-1002, e-mail: escola.184756@educacao.mg.gov.br.

3 cm -23 1612293 - 1

HOMOLOGAÇÃO SEE/SRE SETE LAGOAS Nº 01/2022
SETE LAGOAS/MG, 23 DE MARÇO DE 2022.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
De acordo com o Edital de Credenciamento SEE nº 01/2021, de 03/07/2021, homologo o presente credenciamento. Objeto: Credenciamento de instituições para o Projeto Trilhas de Futuro. Instituições e seus respectivos cursos com projeto DEFERIDO: SENAC Sete Lagoas - CNPJ: 03.447.242/0007-01, situado na cidade de Sete Lagoas, com os cursos Técnico em Nutrição, Técnico em Informática, Técnico em Marketing e Técnico em Contabilidade; Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante - FUMEP - CNPJ: 20.491.718/0001-35, situada na cidade de Sete Lagoas, com os cursos Técnico em Administração, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Edificações, Técnico em Eletrônica, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Enfermagem, Técnico em Mecânica, Técnico em Metalurgia, Técnico em Meio Ambiente e Técnico em Química; e, Instituto de Educação Santa Maria - CNPJ: 01.065.593/0001-37, situado na cidade de Pompéu, com os cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho. Instituições e seus respectivos cursos com projeto INDEFERIDO: CEFAP - Centro de Formação e Aperfeiçoamento Profissional - CNPJ: 04.996.929/0001-73, situado na cidade de Sete Lagoas, com o curso Técnico em Enfermagem; e, Instituto de Educação Santa Maria - CNPJ: 01.065.593/0001-37, situado na cidade de Pompéu, com o curso Técnico em Administração. Diretor da SRE: Cláudio Renato Souza Abreu – MaSP 662.889-5

6 cm -23 1612385 - 1

HOMOLOGAÇÃO SEE/MG – Nº 03,
MURIAÉ, 23 DE MARÇO DE 2022.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
De acordo com a Resolução 4592 e o Edital de Credenciamento SEE nº 01/2021, de 03 de julho de 2021, homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 11º da referida Resolução. Objeto: credenciamento de instituições para o Projeto Trilhas de Futuro. Instituição desclassificada: Lael Varella Educação e Cultura Ltda
Diretor da SRE: Danilo Alves Peçanha

2 cm -23 1612357 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
A Caixa Escolar Pedro Pinto Filho, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/03/2022, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Merenda PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Profª Maria Olímpia de Oliveira, localizada na Av: Padre José Nasser, s/ nº, bairro Centro – Fama - MG – CEP 37.144-000 – Telefone (35) 3296-1112, e-mail: escola.305006@educacao.mg.gov.br, até o dia 30/03/2022, às 09:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
A Caixa EscolarMadre Maria Luiza Hartzertorna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia01/04/2022, às07h30, Processo licitatório nº06/2022, Modalidadeconvitepara aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EEDirce Moura Leite, localizada naRua Treze de Maio,nº350–Alfenas– CEP37130-135– Telefone (35)3291-1661, e-mail:escola.170828@educacao.mg.gov.br. No período de 25/03/2022 até 31/03/2022 no horário de 07:00 às 12:00 horas.

5 cm -23 1612408 - 1

SRE/DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.
A Caixa Escolar CARLOS BERNARDES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/04/2022, às 12:00 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE JOSÉ GERALDO DE MELO, localizada na Av. José Geraldo de Melo, s/nº, Ilha Zona Rural – município de Arcos- MG – CEP 355.888-000 – Telefone (037) 3539-8042, e-mail: escola.32018@educacao.mg.gov.br. até o dia 05/04/2022, às 11:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.
A Caixa Escolar Manoel da Costa Rezende torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/03/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Manoel da Costa Rezende, localizada na Rua Pedro de Queiroz nº 2918 – município Itaúna – CEP 35680-119 – Telefone (037)3243-44-80, e-mail: escola.33855@educacao.mg.gov.br. até o dia 30 /03 /2022, às 17hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.
A Caixa Escolar MAJOR AGENOR LOPES CANÇADO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/04/2022, às 10 horas e 30 minutos, Processo licitatório Nº 02/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC: 977027 / 2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE MAJOR AGENOR LOPES CANÇADO, localizada na RUA ANTÔNIO MARTINS, nº 455, Bairro CENTRO, município: NOVA SERRANA CEP:35.520-068, telefone: (37) 3226 – 2929 e-mail: escola.34.614@educacao.mg.gov.br até o dia 05/04/2022, às 09 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR
As Caixas Escolares das Escolas Estaduais Senhora de Fátima, Dr. Álvaro Brandão, Padre Paulo, São José dos Rosas do município de Santo Antônio do Monte/MG, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Nota Técnica SEE nº 01/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada n.º 01/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, no endereço Rua Juca Baeta, nº 528, Bairro Cidade Jardim ou pelo e-mail escola.35572@educacao.mg.gov.br, até dia 18/04/2022, às 10:00 horas. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas descritas acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO
A Caixa Escolar Colégio Tiradentes da PMMG de Divinópolis torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/03/2022 às 10h30min, Processo licitatório no 02/2022 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do site: www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/ctpmdivinopolis ou na sede do Colégio Tiradentes da PMMG de Divinópolis, localizada na Rua Mato Grosso nº 1800 – Divinópolis – CEP 35500-067 – Telefone (037) 3301-0109, e-mail: ctpmdivinopolis@gmail.com até o dia 30/03/2022, às 17h00min.

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E UTENSÍLIO – CONVITE.
A Caixa Escolar Melquíades Batista de Miranda torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia: 31/03/2022 (Trinta e um de março de dois mil e vinte e dois), às 09 horas e 30 minutos, o Processo licitatório nº 02/2022, modalidade Convite para Aquisição de Mobiliário e Utensílios para Escola. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Melquíades Batista de Miranda localizada à Rua Melquíades Gomes, nº 554, centro, distrito de São José dos Salgados, município: Carmo do Cajuru - MG – CEP:35.557-000. Telefone: (37)3244-4012 e-mail: escola.32611@educacao.mg.gov.br. A licitação ocorrerá dia: 31/03/2022 (Trinta e um de março de dois mil e vinte e dois), às 09 horas e 30 minutos.

18 cm -23 1611969 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

EXTRATO EDITAL Nº 20/2022 - UEMG/GABREITOR
EXTRATO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG - ANO DE 2022.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o extrato do Edital nº 20/2022 do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária de Professores de Educação Superior da Unidade Acadêmica de Passos, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, no Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, na Resolução CONUN/UEMG Nº 372, de 05 de outubro de 2017 e Resolução CONUN/UEMG Nº 482, de 30 de dezembro de 2020. As inscrições para a seleção são gratuitas e devem ser realizadas com a entrega da ficha de inscrição, juntamente com toda a documentação comprobatória descrita no item 4 do Edital, na Unidade Acadêmica para a qual o candidato deseja se inscrever, nos dias úteis compreendidos no período de 28 de março a 01 de abril de 2022, levando em consideração todos os protocolos de segurança em relação à pandemia causada pelo COVID-19. O Edital será publicado, em sua íntegra, no endereço eletrônico <https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/1479-editais-2022>.
Belo Horizonte, 23 de março de 2022.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

6 cm -23 1612412 - 1

EXTRATO QUINTA RETIFICAÇÃO - UEMG/GABREITOR
EXTRATO DA QUINTA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMG 2022
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos interessados a quinta retificação do Edital do Processo Seletivo Vestibular UEMG 2022, que trata de alteração no cronograma do procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros (pretos, pardos). A quinta retificação do Edital do Processo Seletivo Vestibular UEMG 2022 estará disponível na íntegra, para download, na página eletrônica <http://vestibular.uemg.br/>.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

3 cm -23 1612463 - 1

VACINA MINAS

VACINE-SE
CONTRA A COVID-19
E TAMBÉM CONTRA
OUTRAS DOENÇAS.
É SÓ ESPERAR UM
INTERVALO DE 14 DIAS
ENTRE AS VACINAS.

Saiba mais em:
VACINAMINAS.MG.GOV.BR



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202203232341310131.